



GENTES E AGENTES NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

(Séculos XVI a XIX)

Alexandre Rodrigues de Souza

Érica Lôpo de Araújo

Thiago Groh

ORGANIZAÇÃO

GENTES E AGENTES NO IMPÉRIO PORTUGUÊS

(Séculos XVI a XIX)

Alexandre Rodrigues de Souza

Érica Lôpo de Araújo

Thiago Groh

ORGANIZAÇÃO



RECIFE
2024

Universidade Federal de Pernambuco

Reitor: Alfredo Macedo Gomes

Vice-Reitor: Moacyr Cunha de Araújo Filho

EDITORA ASSOCIADA À



Editora UFPE

Diretor: Junot Cornélio Matos

Vice-Diretor: Diogo Cesar Fernandes

Editor: Artur Almeida de Ataíde

Conselho Editorial (Coned)

Alex Sandro Gomes (CIN)

Carlos Newton Júnior (CAC)

Katharine Raquel Pereira dos Santos (CAV)

Marília de Azambuja R. Machel (CFCH)

Raylane Andreza Dias Navarro Barreto (CE)

Editoração

Revisão de texto: Pedro Henrique de Oliveira Simões

Projeto gráfico: Adele Pereira

Diagramação: Lucas Xavier de Aguiar

Imagem da capa: “Vue prise devant l’Église de San-Bendo à Rio Janeiro” de Johann Moritz Rugendas, 1827. Acervo da Pinacoteca de São Paulo, Brasil. Coleção Brasileira/ Fundação Estudar. Fotografia por Isabella Matheus

Catálogo na fonte

Bibliotecária Kalina Ligia França da Silva, CRB4-1408

G337 Gentes e agentes no Império Português (Séculos XVI-XIX) [recurso eletrônico] / organização : Alexandre Rodrigues de Souza, Érica Lôpo de Araújo, Thiago Groh. – Recife : Ed. UFPE, 2024. 1 recurso online (304 p.) . – (Série Ars Historica)

Vários autores

Inclui referências

ISBN 978-65-5962-298-6 (online)

1. Brasil – História – Período colonial, 1500-1822. 2. Brasil – Historiografia. 3. Portugal – Colônias – América do Sul – Historiografia. I. Souza, Alexandre Rodrigues de (Org.). II. Araújo, Érica Lôpo de (Org.). III. Groh, Thiago (Org.). IV. Título da série.

981.03

CDD (23.ed.)

UFPE (BC2025-004)

Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.



Série *Ars Historica*

A Série *Ars Historica* foi concebida com o intuito de promover uma mais ampla divulgação da produção científica na área da História junto à sociedade, ao disponibilizar para estudantes, professores e pesquisadores obras de consistente valor acadêmico, resultado de recentes pesquisas realizadas no campo historiográfico, e textos clássicos já esgotados repropostos em edições revisadas e atualizadas. Todos os volumes da Série são produzidos em formato digital e disponibilizados gratuitamente.

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

*Diretora da Série *Ars Historica**

Obras publicadas

O desconforto da governabilidade

Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Os Escravos do Santo

Robson Pedrosa Costa

Tratos & mofatras

George F. Cabral de Souza

Política e sociedade no Brasil oitocentista

Cristiano Luís Christillino

Movimentos sociais negros em Pernambuco

Ivaldo Marciano de França Lima

Isabel Cristina Martins Guillen

A lenda do ouro verde

Regina Beatriz Guimarães Neto

Entre sobrados e mucambos

Wellington Barbosa da Silva

Arquitetura espacial da *plantation* açucareira no Nordeste do Brasil

José Marcelo Marques Ferreira Filho

Cultura letrada no espaço euro-atlântico

Luís Filipe Silvério Lima

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

A narrativa como combate

Kleber Clementino

Fora do(s) eixo(s)

Flávio Weinstein Teixeira

Paulo Marcondes Ferreira Soares

Saúde e sociedade no Brasil

Carlos Miranda

Serioja Mariano

A palavra e a imagem

Luísa Ximenes Santos

Historiografia

Antonio Torres Montenegro

Karlene Sayanne Ferreira Araújo

Para além do ocidente cristão

Bruno Uchoa Borgongino

Um continente, vários mundos

Gustavo Acioli

Kleber Clementino

História oral, tempo presente e narrativas de trabalhadoras e trabalhadores

Regina Beatriz Guimarães Neto

Lideranças protestantes imigrantes no Brasil

Paulo Julião da Silva

Carlos André Silva de Moura

José Roberto de Souza

O mundo das embaixadas

Daniel Pimenta Oliveira de Carvalho

Marília de Azambuja Ribeiro Machel

Thiago Groh

O tráfico de escravizados para Pernambuco

Marcus J. M. de Carvalho

Festa de pretos

Mário Ribeiro

Valéria Costa

Os estranhos da terra

Cristiano Luís Christillino

O estado de exceção permanente no Brasil contemporâneo

Carlos Henrique Aguiar Serra

Luís Antônio Francisco de Souza

Raphael Guazzelli Valerio

Relações de poder, sociedades e ambientes

José Marcelo Marques Ferreira Filho

Suzana Cavani Rosas

Cláudia Freitas de Oliveira

Violência no mundo antigo

Maria Aparecida de Oliveira Silva

Renato Pinto

Sumário

Prefácio 11

Ronaldo Vainfas

PARTE I

GENTES E AGENTES

CAPÍTULO I

Rita Sebastiana e Ana Maria da Conceição: a diferença entre uma preta e uma negra (Rio de Janeiro, 1772) 22

Alexandre Rodrigues de Souza

Jacqueline Sarmiento

CAPÍTULO II

O capitão moço Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, indígena do povo coropó, e a conquista dos sertões de Rio Pomba, Minas Gerais (1767-1793) 49

Adriano Toledo Paiva

CAPÍTULO III

Memória do aventureiro, colonizador, senhor de engenhos e escrevente Gabriel Soares de Sousa (c. 1540-1591) 75

Gabriela Azevedo

PARTE II

AGENTES E GENTES

CAPÍTULO IV

Duarte da Silva e Antônio Vieira: uma parceria em defesa da “Cidade da Bahia” e do Estado do Brasil (1620-1640) 114

Érica Lôpo de Araújo

Thiago Groh

CAPÍTULO V

Guerra, governo e dissimulação: Antônio Teles da Silva e o Império Português no Atlântico Sul (1642-1650) 140

Hugo André Flores Fernandes Araújo

CAPÍTULO VI

As companhias de comércio na Época Moderna: entre a América e a África 182

Érika Simone de Almeida C. Dias

CAPÍTULO VII

Um bispo e dois governos atlânticos: Dom Frei Manoel de Santa Inês, Angola e Brasil (1745-1771) 225

Naira Maria Mota Bezerra

CAPÍTULO VIII

**No forte de Santa Teresa, tenho um espia efetivo:
política de informação portuguesa na disputa
pelo Rio da Prata (xviii e xix) 260**

Adriano Comissoli

Sobre as autoras e os autores 301

Prefácio

É muito bem-vinda a nova coletânea organizada por Alexandre Rodrigues de Souza, Érica Lôpo de Araújo e Thiago Groh, professores de História de universidades públicas, respectivamente, no Paraná, em Pernambuco e no Tocantins. Trata-se de *Gentes e agentes no Império Português*, reunindo oito ensaios de pesquisa com autores de diversos estados brasileiros e uma argentina, o que por si demonstra uma rede articulada de investigadores da referida temática.

Tão logo vi o título da obra, que reputo muito instigante, pus-me a pensar sobre quais seriam as gentes e os agentes, respectivamente. Qual é o critério de diferenciação ou contraste? De início, pensei ser sobre a posição dos personagens na hierarquia social do império português: escravizados e colonizados, de um lado; autoridades coloniais e colonizadores, de outro, fossem leigos, fossem eclesiásticos. Mas os estudos aqui reunidos não confirmaram minha hipótese. Personagens, enredos ou instituições efetuam um recorte transversal nas sociedades analisadas e pode-se dizer que há gentes e agentes de diferentes matizes: alguns inseridos nas classes populares, outros nas elites econômicas ou dirigentes; muitos, ainda, atuando na interseção de grupos distintos ou mesmo antagônicos.

Isso confere não apenas originalidade como desvela a complexidade que envolve a interpretação histórica. Esta, para ser criativa e contributiva, deve libertar-se de modelos rígidos e esquemas fáceis. Afinal, como diria Febvre em seus “Combates”, a História é uma Ciência humana, seu objeto fundamental é o Homem, entendido como espécie, não como gênero. Logo, não deveria surpreender que os processos históricos abrigassem, em sua dinâmica, as ambivalências e contradições inerentes aos indivíduos em particular, inscritos em culturas específicas.

Penso que poderei esclarecer melhor esse *parti pris* teórico comentando, ainda que brevemente, os ensaios da coletânea.

O primeiro, de Alexandre Rodrigues de Souza e Jacqueline Sarmiento, põe em cena tema muito provocativo: a diferença entre uma preta e uma negra no Rio de Janeiro de 1772, no atual centro da cidade, por vezes chamado de *Rio antigo*. O caso específico, inserido na vida cotidiana da cidade, é o conflito entre duas quitandeiras, Ana Maria da Conceição e Rita Sebastiana, “mulheres socialmente muito próximas”, dizem os autores, o que invalidaria qualquer interpretação ancorada no conceito de luta de classes. Pesam mais outras variáveis para se compreender a cizânia entre pessoas do mesmo gênero e condição social: uma solteira, outra casada; uma da rua, outra da casa; uma tida como negra, a outra como preta. Mas ganhavam a vida de modo similar, como quitandeiras. Não eram escravizadas, senão livres e, ainda, vizinhas. Tiravam licença junto ao Senado da Câmara para exercer o ofício, pelo qual pagavam taxas.

A confusão derivou de processo perpetrado por Ana e seu marido contra Rita. Ana foi chamada aos berros de “feiticeira” e “calundueira” (praticante de calundus). Não estivesse o Santo Ofício português tão decadente nesses anos, o caso poderia ter virado um processo de heresia. Ana também era insultada como “*rabicha*”, mulher que dormia com muitos homens, uma “puta de quem a quer”. O caso foi julgado pela Justiça secular, e nossos autores exploraram a

documentação produzida por promotores e procuradores das partes. Deles emergem juízos de valor que entrelaçam aspectos morais, raciais e religiosos que os autores cotejam com a historiografia pertinente. Mas qual das duas era a preta, qual era a negra? Suspense. Só lendo o ensaio que abre, com brilho, a coletânea.

Adriano Toledo Paiva, em seguida, trata do Capitão Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, personagem importante da conquista dos sertões do Rio Pomba, nas Minas Gerais. Eis-nos diante de uma dinâmica que põe em xeque as interpretações vitimizadoras dos povos originários: a cumplicidade entre diversos povos nativos e os portugueses (o mesmo ocorreu na América Hispânica) nos processos de expansão e conquistas. Tornaram-se “índios cristãos”, nas palavras do historiador Almir Diniz de Carvalho Jr., cobertos de privilégios materiais e honoríficos desde o meado do século xvi, nas guerras pernambucas do xvii e ao longo de todo o século xviii. No caso estudado, o citado Capitão era filho primogênito do Cacique Estevão Coropó, chefe de um grupo que prestou valiosos serviços ao Governador de Minas, Diogo Lobo da Silva; outro exemplo da cumplicidade e da negociação que mencionei acima, neste caso situado na década de 1760. E o autor avança, aqui, adentrando a dinâmica interna dos grupos indígenas envolvidos, ancorado na pesquisa de fontes paroquiais, em especial os registros de batismo. Objetivo: “a compreensão das sociabilidades dos aldeados na freguesia do Rio Pomba e Peixe dos índios Coropós e Coroados”, engajados na frente de expansão colonial na região. Temática relevante e atual.

Gabriela Azevedo oferece-nos, em seguida, uma reflexão sobre Gabriel Soares de Sousa, personagem com o qual convivi desde o tempo do mestrado. Segundo a autora, ele foi aventureiro, colonizador, senhor de engenho e escrevente – melhor seria, aqui, dizer escritor ou cronista. Um homem que, em todo caso, circulava na classe senhorial da Bahia em sua fase inaugural, bem como na classe dirigente do império então luso-castelhano. Suas relações com

d. Cristóvão de Moura, filipista assumido e um dos futuros vice-reis de Portugal, atestam a adesão de Gabriel Soares à nova ordem filipina. Nossa autora aprofunda esse ponto, dando contribuição relevante à nossa historiografia. A ênfase recai, porém, nos escritos do protagonista estudado, com especial atenção à morfologia do texto, sem prejuízo dos aspectos extratextuais ou históricos. Analisa as condições de produção e circulação do “Tratado Descritivo” (1587), bem como os “Capítulos” nos quais Gabriel Soares moveu crítica frontal aos jesuítas do Brasil, pelo obstáculo que erigiam à escravização dos nativos. Recupera o ambiente político no qual ocorreu essa “guerra de papel”, enriquecendo o conhecimento dessa polêmica, só conhecida, aliás, pelos estudiosos familiarizados com as fontes quinhentistas.

O texto seguinte, “Duarte da Silva e Antônio Vieira”, oferece tema particularmente caro a este prefaciador, bem como aos estudiosos da Restauração portuguesa; das guerras pernambucas; dos cristãos-novos na Bahia, no reino ou na diáspora europeia; do Santo ofício lusitano; e, certamente, de Antônio Vieira, que Fernando Pessoa chamou de “imperador da língua portuguesa”. O texto versa exatamente sobre a relação entre Vieira e o comerciante Duarte da Silva, assinado por Érica Lôpo de Araújo e Thiago Groh, especialistas na temática da Restauração. Duarte da Silva, com o tempo, agigantou-se no seio dos mercadores de grosso trato de origem judaica (alguns o chamaram de banqueiro da Restauração). Tornou-se o grande operador de capitais sefarditas apoiantes da Casa de Bragança na guerra contra a Espanha. Por pouco não foi condenado à morte, ao ser preso pela Inquisição, em 1647, lembrando que o Santo Ofício, nessa altura, era contrário à dinastia brigantina. E o tribunal comandado por d. Francisco de Castro, nomeado inquisidor geral por Filipe IV de Espanha. Vieira, por sua vez, tornou-se, nos anos 1640, um dos principais conselheiros, senão o principal, de d. João IV na sua política interna e externa. Foram iniciativas de Vieira a campanha contra o Santo Ofício, a defesa dos cristãos-novos e as medidas para

atrair para o reino os “judeus novos” (reconvertidos ao judaísmo) espalhados pelo mundo, sobretudo os moradores dos Países Baixos e da França. As questões que venho referir comprovam o lugar e a importância do encontro entre os dois personagens, amadurecido a partir de 1640.

Mas Érica e Thiago enfocam essa relação no período anterior, entre 1626 e 1640, tempo em que Antônio Vieira era um jovem inaciano na Bahia – embora já muito prestigiado como pregador – e Duarte da Silva era, sobretudo, um importador de açúcar, politicamente leal à ordem filipina. A relação entre Vieira e Duarte da Silva era, então, uma potencialidade, mais do que um fato. Mas, através do estudo de suas trajetórias, o texto reconstrói o papel das redes a um só tempo comerciais e familiares dos cristãos-novos, bem como a percepção de Vieira sobre a importância delas para a defesa da soberania portuguesa, a começar por Salvador, atacada pelos neerlandeses em 1624. Vieira foi incumbido de escrever a Carta Ânua de 1626, relato primoroso sobre o episódio.

É um texto muito inovador ao focar um período da história de Antônio Vieira pouco contemplado pela historiografia, nela incluída a grande obra de João Lúcio de Azevedo. Poder-se-ia dizer que o Vieira desse período ainda não era o grande Vieira. Também Duarte da Silva não era, ainda, o grande operador das operações financeiras que deram suporte à luta de Portugal por sua independência face a Castela. Mas o texto ajuda a compreender os porquês e os modos de aproximação entre jesuítas lusitanos, cristãos e judeus novos graúdos e a fração da nobreza apoiadora da Restauração. Gostaria de ter lido esse texto quando escrevi minha modesta biografia do jesuíta, publicada em 2011, pois oferece elementos valiosos sobre a gênese de uma aliança política e econômica de dimensão global, da qual os personagens estudados foram protagonistas destacados.

O ensaio seguinte está centrado na figura extraordinária de Antônio Teles da Silva, primeiro governador nomeado para o Estado

do Brasil pela dinastia de Bragança, em 1642. Seu autor, Hugo André Flores Fernandes Araújo, esboça uma biografia do personagem, atento a seu papel nas guerras pernambucas que haveriam de irromper em 1645. Eis o tópico que centraliza a reflexão do autor, o que justifica o termo “dissimulação” constante do título. Sim, porque Teles da Silva manteve contatos com Maurício de Nassau até o afastamento deste último, em 1644, do governo neerlandês na chamada Nova Holanda. Que Portugal almejava recuperar as capitanias açucareiras dominadas pela wic desde 1630, disso não há dúvida. Bastaria lembrar a primeira legação diplomática enviada por d. João IV a Haia, chefiada pelo embaixador (a meu ver, desastroso) Tristão de Mendonça Furtado. Em todo caso, a tratativa diplomática resultou, entre outros acertos, em uma trégua de dez anos entre a República das Províncias Unidas dos Países Baixos e Portugal. Se, de um lado, isso não impediu que Nassau avançasse na expansão da wic no Brasil e na África (Angola, 1641), de outro lado, o governo-geral da Bahia, liderado por Teles da Silva, “explorou as brechas abertas pelas tréguas para enviar articuladores da revolta nos territórios controlados pelos holandeses”. Entre os delegados enviados ao Recife em 1644, por exemplo, figurava André Vidal de Negreiros, que viria a integrar o panteão dos restauradores após a derrota dos flamengos, em 1654.

No entanto, a revolta contra a ocupação holandesa se esboçou antes da insurreição de 1645, coincidindo com o início do governo de Teles da Silva. Foi o caso do Maranhão, rebelado em 1642. Nosso autor afirma, com evidências factuais, que o governador-geral auxiliou militarmente esse prelúdio da insurreição geral. Afirma, também, que o governador do Brasil acompanhou, quando menos, os primeiros sinais de resistência em Angola, que só avançaria em 1648, com a participação decisiva do Rio de Janeiro, sob o comando de Salvador Correia de Sá e Benevides. E, assim, transcorre o texto, levantando elementos ligados à espionagem e à gênese da

Insurreição pernambucana. É artigo instigante e polêmico, pois sustenta o protagonismo do governo-geral, no tempo de Antônio Teles da Silva, no combate aos neerlandeses no Atlântico sul. Mas se o foco de análise se desloca para o reino, os episódios sugerem o medo português de um bloqueio do Tejo ou mesmo de uma invasão de Lisboa. Em 1648, o próprio Vieira, como se expõe no ensaio de Lôpo e Groh, escreveu o célebre “Papel Forte”, no qual sugeria ao rei, em nome da soberania portuguesa, a entrega das capitânias açucareiras à WIC, graciosamente, sem qualquer compensação. Esse imbróglcio diplomático e militar fascinante, estudado em “O negócio do Brasil”, de Evaldo Cabral de Mello (1998), é o eixo do ensaio de Hugo e contribui para essa discussão.

Érika Simone de Almeida C. Dias desloca-se para o século XVIII, oferecendo texto de história econômica sobre as companhias de comércio da época, com ênfase naquelas estruturadas no período pombalino. Aponta, porém, desde o início do texto, o entrelaçamento da economia e da política, pois os monopólios concedidos para os tratos comerciais não raro eram acompanhados de privilégios jurídicos. Acompanhando a interpretação de Rui de Figueiredo Marcos, a autora afirma: “as vantagens ramificavam-se por benesses econômicas e jurídicas, as primeiras traduziam-se no monopólio e isenções fiscais, as segundas, em tribunais próprios”.

Mas a contribuição mais original de Érika reside na verticalização do estudo da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, não por se tratar de tema inédito, senão porque sublinha aspectos menos frequentados, a exemplo da conexão entre Pernambuco e Costa da Mina ligada ao tráfico escravista e o “resgate de escravos”, para usar a linguagem notarial. Por outro lado, é digna de nota a atenção da autora com o comércio de mantimentos, com o “resgate de carnes do sertão” e os tratos com as capitânias do sul, entre inúmeros negócios.

Muito interessante, ainda, a construção de uma *personália* de “homens de negócio da praça do Recife que solicitaram permissão

para criarem companhias de comércio”. Percorri os nomes listados, intrigado com as questões: quais deles seriam cristãos-novos de *grosso trato*, grupo que forjou, desde Duarte Coelho, a pujança comercial das capitanias do norte? Quais deles, ainda que cristãos-velhos, estariam associados a mercadores cristãos-novos, seja no mundo nos negócios, seja nas alianças familiares? Isso porque, na época pombalina, os estigmas que marcaram por séculos os cristãos-novos portugueses foram pouco a pouco diluídos; foram revogados até a extinção definitiva, em 1773, da diferença entre cristãos-velhos e novos nas instituições jurídicas do reino e conquistas ultramarinas. Por isso mesmo, é muito difícil responder às questões acima levantadas. Somente pesquisas focadas em homens e/ou famílias específicas poderiam alcançar a genealogia desses comerciantes, por meio da metodologia prosopográfica, a exemplo da utilizada por Giovanni Levi em *A herança imaterial* (1985). Mas, em sendo Pernambuco e Paraíba, a suposição mencionada é mais do que possível. É provável. O texto desperta novos caminhos de investigação.

O ensaio de Naira Maria Mota Bezerra coloca em cena Angola e a trajetória do bispo de Luanda, d. Frei Manoel de Santa Inês, religioso carmelita. Homem que, no entanto, exerceu a governança secular, sendo governador de Angola duas vezes (1748 e 1755) e outras duas na Bahia (1762 e 1767). Recorte muito original, que trabalha com os braços secular e eclesiástico do poder no Império marítimo português, esmiuçando a carreira de um de seus agentes. Pouco conhecido, até onde sei. O artigo parte de um personagem entre vários da administração portuguesa, mas seu propósito é amplo. Nas palavras da autora: “utilizar as suas quatro nomeações para os governos provisórios como fio condutor para análise de questões que vão desde problemas políticos internos de Luanda e da Bahia até as relações entre Brasil, Portugal e Angola com as Coroas inglesa, francesa e castelhana. Interessam menos a vida e a atuação do bispo e mais análises a respeito da política...”. O prelado é, portanto, um pretexto,

não protagonizando o enredo. Mas a temática que o envolve exige trabalho de fôlego. E estimula reflexões sobre a administração ultramarina em conexão com a Europa, bem como sobre o potencial da história comparativa entre regiões distintas do Império português.

Enfim, o ensaio de Adriano Comissoli desloca o foco para os agentes da colonização, elegendo tema original: a espionagem e o sistema de informação português no Forte de Santa Tereza, na capitania do Rio Grande de São Pedro, região platina, área de disputa entre Portugal e Espanha ao longo do século XVIII e início do XIX. Opera com a metáfora de “rei metalúrgico”, designando-o como senhor de culturas e práticas de diferentes matizes, como a fusão de minerais em diferentes proporções. Os espiões aparecem no final do texto, iluminando um campo pouco conhecido dos impérios coloniais: os sistemas de inteligência. E contribui muito para os estudos sobre a delimitação de fronteiras no extremo sul do continente.

Numa visão de conjunto, a coletânea vai além das expectativas. Antes de tudo, não é mais uma obra coletiva entre outras; longe está de ser um apanhado de artigos desconectados. Há uma problemática de fundo que une as experiências históricas estudadas: o império marítimo português, seus padrões em vários domínios da história, suas conjunturas entre os séculos XVI e XIX, suas particularidades, algumas delas surpreendentes. A obra, sem dúvida, confirma o diálogo com a pesquisa documental como chave para produzir conhecimento histórico novo e substantivo. Nesse sentido, recordo do que o grande africanista Alberto da Costa e Silva me lembrou, em certa ocasião: “não há teoria que resista a um choque de realidade”. Alguma teoria escapa desse veredito? Creio que sim. Refiro-me ao que Carlo Ginzburg afirmou em “Sinai”, célebre artigo sobre o método indiciário. A História não é uma ciência abstrata, *galileana*, senão uma ciência das particularidades. A teoria serve apenas como ponto de partida, âncora de um problema enunciado, não como algo a ser provado. O que se deve contar, explicar e demonstrar?

Os enredos específicos, a experiência humana no tempo, que só a pesquisa das fontes adequadas permite descobrir. “Gentes e agentes no Império português” demonstra a validade desse caminho.

Ronaldo Vainfas

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2023

PARTE I

Gentes e agentes

CAPÍTULO I

Rita Sebastiana e Ana Maria da Conceição

A diferença entre uma *preta* e uma *negra*
(Rio de Janeiro, 1772)

Alexandre Rodrigues de Souza

Jacqueline Sarmiento

Em junho de 1772, um conflito entre duas quitandeiras da cidade do Rio de Janeiro deu origem a um processo por injúrias. Ao longo da ação, discutiu-se o significado de cada um dos insultos proferidos, bem como a diferença entre as duas mulheres envolvidas, e aprofundou-se a discussão sobre um dos insultos (*rabicha*), questionando-se inclusive a existência da palavra. Este termo, em particular, mostra a incorporação de palavras de origem africana num contexto de intensa alteridade linguística.

Este caso oferece uma rara oportunidade de análise das formas de classificação social no espaço da América portuguesa diferenciando as categorias de *preta* e *negra*. O processo chama a atenção pelo fato de que as categorias fazem parte da argumentação, associando-se a outros conteúdos como honra, sexualidade e escravidão.

O caso que vamos tratar compreende duas mulheres socialmente muito próximas: Ana Maria da Conceição e Rita Sebastiana, as duas protagonistas do processo. Essa proximidade permite pensar que

essas mulheres se conheciam, transitavam pelos mesmos espaços e realizavam atividades semelhantes. No entanto, esta aproximação não apaga as diferenças, pelo contrário, tem tudo a ver com a criação de espaços de conflito e negociação. As interações cotidianas colocavam em jogo diferentes formas de negociação do espaço e do lugar de cada pessoa na sociedade. A disputa por espaços sociais é também uma disputa entre categorias e formas de nomear (HESPANHA, 2003). Isso pode ser percebido particularmente nas causas por injúrias e nos permite pensar as formas de classificação social a partir das interações da vida cotidiana e dos contextos em que se desenvolvem.

O insulto coloca em cena a importância da honra em mulheres de posições hierárquicas consideradas inferiores e revela discursos que se desdobram no esforço de se diferenciar umas das outras. Essa abordagem permite problematizar um aspecto pouco explorado até o momento pela historiografia: a variável gênero e suas articulações com as categorias de classificação social, em especial, a qualidade. Na discussão, as protagonistas se esforçam por definir e diferenciar: entre uma mulher negra e uma mulher preta; uma solteira e uma casada; uma mulher da rua e outra da casa. É possível, por tanto, discutir as formas de classificação social a partir das negociações e tensões evidenciadas em contextos específicos.

Partindo da premissa de que gênero implica relações de poder (SCOTT, 1995, p. 88), buscamos compreender como a disputa entre Ana e Rita possibilita um exame das relações entre gênero, qualidade, honra e sexualidade envolvidas na trama cotidiana das mulheres escravizadas do período colonial. Assim como Anne McClintock nos mostra que, no contexto do século XIX, “raça, gênero e classe não são distintos reinos da experiência, que existem em esplêndido isolamento entre si” entende-se que as categorias de qualidade, honra e sexualidade, no mundo colonial, também não devem ser “simplesmente encaixados retrospectivamente como peças de um Lego” (McCLINTOCK, 2010, p. 19).

As relações de gênero moldam um conjunto de normas explícitas e implícitas. Esses padrões de comportamento não escritos podem ser entendidos analisando as pessoas em interação. Os registros do tribunal oferecem a oportunidade de conhecer tanto a discrepância entre as normas e comportamentos como também acessar as normativas implícitas.

Desde a década de 1990, as fontes judiciais têm sido objeto de renovado interesse por parte dos historiadores. Novas abordagens teóricas e metodológicas e, claro, recentes questões de pesquisa, mostraram seu grande potencial para a história social e cultural (MAYO; MALLO; BARRENECHE, 2019, p. 1-8). Seu contexto de produção, imerso na trama judicial, exige a consideração de suas próprias lógicas para analisar os discursos que os documentos oferecem. Neste sentido, é importante considerar que as vozes das pessoas envolvidas nos conflitos são geralmente mediadas. Além disso, o desenvolvimento de um caso costuma apresentar discursos divergentes sobre os acontecimentos, defendendo posições que são construídas a partir do conflito. Tais divergências, assim como a impossibilidade de saber se uma pessoa está mentindo ou não, conferem-lhes grande complexidade. No entanto, as fontes judiciais são extremamente ricas para estudar o cotidiano, as relações entre pessoas de setores subalternos e as representações em tensão presentes em um mesmo grupo.

As causas de injúrias colocam a honra e a sexualidade no centro da discussão. O apreço pela honra era algo valorizado nessa sociedade. A fama pública atravessava os mais variados tipos de comportamentos. Sua imposição estava baseada num princípio coletivo, nas lealdades, no poder das palavras e, também, na reprodução das hierarquias sociais de desigualdade e distinção. Segundo um dicionário contemporâneo, o insulto é uma “palavra afrontosa ou afronta de palavras” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 138). Para Sonya Lipsett-Rivera, ao estudar os espaços, palavras, gestos, ações e gêneros ligados aos

insultos na Nova Espanha do século XVIII, afirma que os atos de humilhação têm a ver com as hierarquias sociais, pois provocavam conflitos de defesa da própria identidade e com a ameaça degradante causada por palavras e ações. Assim:

El estudio de los insultos en sociedades del pasado nos da una visión de experiencias sociales que muchas veces no son captadas en los documentos. Las injurias, especialmente cuando están descritas en contexto, pueden elucidar la manera como los individuos se percibían a sí mismos y a la gente a su alrededor. también nos proporcionan un código para percibir las jerarquías sociales y la forma que tenían para clasificarse dentro de sus propios grupos sociales (LIPSETT-RIVERA, 2005, p. 495).

Na América colonial, mulheres de todas as qualidades recorriam à justiça em defesa de sua honra. Analisando os casos de injúrias em Minas Gerais, durante o século XVIII, Kelly Viana mostrou como as mulheres forras agiam para defender sua honra “ameaçada ou manchada por práticas de calúnia, difamação, injúria e mesmo violência física”. A busca por fama pública e reconhecimento como “mulher honrada” perante a comunidade foi o que mobilizou muitas mulheres pobres e forras aos tribunais, exigindo reparação (VIANA, 2014, p. 197). Os discursos colocados nesses processos permitem observar a vontade de estabelecer hierarquias, de mostrar “o seu lugar social e do seu adversário”, como argumenta Luciano Pereira em estudo sobre os processos de insulto em Mariana (MG), durante o século XVIII (PEREIRA, 2014, p. 196). Esses trabalhos permitem observar que a defesa da honra não era algo exclusivo das elites sociais, mas atingia as classes consideradas marginais. Na sociedade colonial, as relações pessoais eram pautadas por valores, símbolos e gestos que determinavam as interações entre os diversos grupos. Essa ordem era quebrada quando os indivíduos não se comportavam da maneira esperada.

Uma briga na “rua da quitanda”

No ano de 1772, Ana e Rita moravam nas proximidades da igreja da Candelária. Localizada na freguesia de mesmo nome, o local fazia parte da área urbana da cidade do Rio de Janeiro e compreendia um território menor em relação às demais freguesias. Até 1751, as duas freguesias principais eram apenas a Sé e a Candelária (CAVALCANTI, 2004, p. 261-62). A região é hoje conhecida como “Rio Antigo”. Na época colonial, era um espaço portuário, com grande circulação de pessoas e produtos, no qual se localizava a Rua da Quitanda. Ali, as quitandeiras teriam permissão para vender seus produtos.

Segundo Juliana Farias, no Rio de Janeiro setecentista, as quitandeiras e os vendedores de peixe estavam à beira-mar desde os seiscentos, próximo ao terreiro do Ó, depois chamado de Largo do Paço. Era um ponto central de vendas, pois estava localizado na entrada da cidade. O ponto era administrado pelo poder local e só o podia usar quem tivesse licença e pagasse foro anual. Segundo Farias: “Em 1636, os senadores definiram que os pescadores só poderiam oferecer suas mercadorias no trecho que compreendia a Praia de Nossa Senhora do Carmo e a porta do Governador, ou seja, entre o Largo do Paço (atual Praça xv de Novembro) e a Rua da Alfândega”. Mas depois de um ano, podiam ser encontrados ali escravos a vender frutas e hortaliças “em casas construídas pelo Conselho na várzea da cidade”. No século XVIII, as quitandeiras estão localizadas “na frente do mar”, “defronte da Casa de Câmara e Cadeia” (FARIAS, 2018, p. 234-236).

No outono de 1776, chegou à mesa do procurador do Senado uma representação de quitandeiras, mulheres pretas, escravas ou libertas, que enviavam uma missiva à Câmara de Vereadores da cidade de São Sebastião, pedindo para não serem despejadas de seu costumeiro local de trabalho, em frente da própria casa da Câmara, como fora decidido pelo juiz presidente da casa. Na petição, as quitandeiras

relatam que sempre venderam seus quitutes “defronte da casa da Câmara, na frente do mar, e justamente na vizinhança das bancas em que se vende o pescado, sem que por isso se embarace a serventia da rua”. Disseram ainda que “costumam anualmente tirar licença do Senado e pagar o devido foro, como o mesmo escrivão e tesoureiro do Senado podem informar”. Para Gomes e Soares, elas também “mantinham um nível de organização coletiva e ocupacional bastante sofisticado, posto que pagavam esse aforamento em conjunto”. As quitandeiras receberam parecer favorável e ficou determinado que deveriam voltar ao seu local de trabalho. O caso demonstra, segundo os autores, um nível de organização política por parte das trabalhadoras, que conseguiram “não somente administrar a posse do terreno, mas criar uma cisão no coração do centro político da cidade, dividindo parte dos “homens bons” da mais importante capitania da América portuguesa” (GOMES; SOARES, 2002, p. 4-6).

Ana Maria da Conceição e Rita Sebastiana tiveram trajetórias de vida semelhantes às de muitas mulheres de cor e livres que habitavam este espaço urbano do mundo colonial. Moravam na mesma rua, eram vizinhas e viviam do comércio realizado nas ruas do Rio de Janeiro. A história dessas mulheres cruza-se com um processo de difamação iniciado por Ana Maria e seu marido contra Rita. Ana tinha sido caluniada e chamada em “voz alta” de “feiticeira e calandueyra” e que com feitiços tinha matado a sua Senhora. Além disso, foi chamada de “rabicha” que, segundo o texto do documento era o “mesmo que andar dormindo com vários homens” (AGCRJ 45.I.15. Fl. 3). Os insultos pronunciados colocam em jogo a questão da honra entre duas mulheres, aspecto muito valorizado nesta sociedade. O fato de os insultos terem sido ditos em um local público agravou a situação, pois se trata de uma sociedade onde a honra também está ligada à forma como a comunidade a enxerga. As pessoas se ofendiam em espaços públicos para terem êxitos em seus objetivos, pois

afetaram o lugar social das vítimas e ainda o seu espaço econômico (LIPSETT-RIVERA, 2005, p. 487).

O procurador descreve Rita como uma mulher “mal inclinada e de má vida, que vive amancebada com um dito negro do dito capitão Pedro Ferreira”. Rita era uma “quitandeira pública” e tinha uma venda na porta de casa, onde vendia seus produtos. Rita é apresentada como a “capital inimiga” de Ana, cujo “mau ânimo” tentou “denegrir a honra e crédito” dela. Ana, por sua vez, só tinha colocado “uns ovos a vender”. A inveja teria comovido Rita, acusando Ana de querer “tirar seus fregueses”, descreve José de Meyrelles Barbosa, procurador de Ana Maria (AGCRJ 45.I.I5. Fl. 10).

Os insultos estão diretamente relacionados ao espaço econômico das envolvidas, em vez que, sem público, as injúrias acabavam perdendo seu potencial. O cenário dos insultos tinha o objetivo de aumentar a sua eficácia. Segundo a historiadora Sonya Lipsett-Rivera, assim como os lugares eram importantes, as relações entre palavras e ações podiam aumentar a força das ofensas (LIPSETT-RIVERA, 2005: 495).

Desta forma, inicia-se um extenso processo por injúria entre as duas mulheres que dura vários meses, gerando mais de cem páginas escritas.

Gênero e qualidade: “entre uma preta e uma negra”

Nas sociedades do Antigo Regime, o vocabulário da estratificação social organizava as relações sociais, sobretudo os privilégios, pois classificar alguém significa marcar sua posição (HESPANHA, 2010, p. 15-16; MONTEIRO, 1998, p. 297-301). A sociedade colonial era composta por um “sistema que combinava definições e gradações sociais baseadas em status, função, identidade corporativa e religião”, conforme definiu Stuart Schwartz (1988, p. 213).

Embora se trate de duas mulheres que moravam no mesmo bairro da cidade e vendiam quitandas, o defensor de Ana, Meyrelles, insiste em distingui-las, nomeando uma como negra e a outra como preta. É uma distinção entre as duas mulheres por sua qualidade. O processo analisado oferece a oportunidade de observar o uso de categorias de classificação social como parte da argumentação de um dos promotores.

Como destaca Eduardo França Paiva, desde o século xv a fórmula “nome + qualidade + condição” era adotada para se referir aos não brancos, embora houvesse variações: “escrevia-se, por exemplo, fulano preto forro ou sicrana parda, escrava de beltrano; por vezes, confundia-se “qualidade” e “cor” [...] ou acrescentava-se para “nação do implicado” (PAIVA, 2015, p. 130). Qualidade era a categoria que permitia distinguir espanhóis, índios, mestiços, mulatos, negros, pretos etc. Tratava-se de diferenciar e hierarquizar:

As “qualidades”, portanto, diferenciavam, hierarquizavam e classificavam os indivíduos e os grupos sociais a partir de um conjunto de aspectos (ascendência familiar, proveniência, origem religiosa, traços fenotípicos, tais como a cor da pele, o tipo de cabelo e o formato de nariz e boca), pelo menos quando isso era possível. Quando não era possível essa conjunção, os elementos mais aparentes e/ou convenientes eram acionados para que a identificação se efetuassem, o que certamente variou de região para região, de época para época, em uma mesma época e em uma mesma região (PAIVA, 2015, p. 33).

A condição, por outro lado, referia-se ao estatuto jurídico da pessoa e permitia diferenciar entre escravos, livres e libertos ou forros. Essas grandes categorias classificatórias serviram de base para um sistema que não funcionava imposto de cima para baixo, mas também era interpretado e retrabalhado pelos atores, apontando por meio da prática quais distinções precisavam ser feitas. Ao longo do caso que estamos a analisar, diz-se que Ana Maria e Antônio são

pretos de nação Angola. Rita Sebastiana é apresentada ao longo do caso de diferentes formas: negra mina, preta e preta forra. Isso varia de acordo com a pessoa que fala e a intenção do discurso formulado. José de Meyrelles Barbosa, advogado de Ana Maria, sempre a menciona como negra. E acrescenta:

Demais que tudo o que a Rita contrariou, e replicou foi gastar o tempo, em contar casos, e façanhas impertinentes a defesa, muito [sabonas] da Rita negra da costa da Mina; o que não nos importa porque o que se devia provar é que tais injuriosos nomes não proferiu contra a Ana, e não em provou bondades de preterido tempo em que foi negra cativa, mas do tempo presente em que é forra por mercê de Deus (AGCRJ 45.I.15. Fl. 37).

Em seu trabalho sobre a etnogênese brasileira, Stuart Schwartz diz que, enquanto a atitude em relação aos descendentes de “índios” e “mestiços” era receptiva e de aceitação, o mesmo não acontecia com os descendentes de “africanos”, que carregavam não só o estigma de ilegitimidade, mas também o vínculo com a escravidão. Pensando nas identidades “étnicas” como construções sociais, o autor diz que a alforria e a miscigenação criaram categorias que definiram um lugar na sociedade. É o caso de pessoas livres que tentaram se diferenciar dos escravos. O caso de Bartolomeu Fernandes, um pardo preso na Bahia por participar de uma briga por ter sido chamado de negro, é um exemplo disso (SCHWARTZ, 1996, p. 22-26).

O caso de Alexandre Correia, estudado por Eduardo França Paiva, permite-nos analisar o funcionamento das categorias de qualidade, condição e hierarquias sociais. Trata-se de um casamento de pretos forros que viveram na região de Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. O autor observa no testamento um tratamento claramente hierárquico das categorias. Alexandre Correia e sua esposa, Maria Correia de Andrade, foram apresentados como “pretos”, seus sete filhos como “pretos crioulos” e seus escravos sempre como “negros”. Paiva diz: “Enquanto “pretos” e “pretos crioulos” eram

associados a mando, senhorio, propriedade e riqueza, os “negros” eram sinônimos de escravidão e trabalho, ou melhor, de escravidão e do tipo de trabalho por ele executado [...]. Logo, fica claro que “preto”, “crioulo” e “negro”, em ordem decrescente, era uma hierarquia de “qualidades” adotada na casa!” (PAIVA, 2016, p. 59).

No episódio que estamos analisando, a hierarquia entre negros e pretos é apresentada de forma explícita, abordando diferenciação entre duas mulheres. Meyrelles diz, defendendo Ana:

Digo entre uma preta, e uma negra: preta a A. Ana Maria, mulher casada, e bem procedida: negra a R. Rita, mulher solteira, meretriz, amancebada, e mal procedida [...] Vimos a conhecer serem gravíssimas as injúrias, que com ânimo mal proferiu esta amancebada meretriz Rita negra contra esta casada preta muito honradinha, e bem quista com amabilidade dos seus vizinhos [...] E muito bem sabe esta depravada Rita o quanto injuriosas são estas palavras entre os pretos neste Brasil [...] (AGCRJ 45.1.15. Fl. 30; 33; 33v.).

O registro hierarquiza essas duas mulheres, alinhando as categorias preta e negra com outros conteúdos: casada/solteira; “bem-procedida”/“mal-procedida”. Para Rita, adiciona-se ainda o termo “meretriz” e “amancebada”. Embora o documento se refira a Ana como “muito honradinha”, o binômio honra/desonra, contudo, não funcionava da mesma forma para brancos e negros, livres e escravas, pois essas mulheres tinham condições e status que não eram equivalentes (ALGRANTI, 1993, p. 121).

Ao longo do documento vê-se que a diferença entre “preta” e “negra” é, em primeiro lugar, de condição. Ou seja, ela é chamada de preta quando se torna liberta. No entanto, conforme desenvolve Júnia Furtado, a condição de liberto nem sempre representou melhorias na vida dos escravos. A alforria também carregava o estigma do sexo, da cor e da nova condição (FURTADO, 2003, p. 111). Sheila de Castro Faria reforça como esse estigma era uma marca da sociedade

colonial, escravista e hierarquizada, especialmente para as mulheres forras que conseguiram acumular riquezas e patrimônios, muitas das quais deixando bens. No entanto, eles nunca gozaram do mesmo prestígio social que seria equivalente ao seu avanço econômico (FARIA, 2000, p. 87-92).

Voltando ao nosso caso, Rita é tratada como uma “quitandeira pública”. Vendedoras fixas e ambulantes fizeram parte do cenário das ruas dos centros urbanos das cidades coloniais e também da capital do império, durante o século XVIII (NETO, 2001, p. 31). As mulheres dos estratos sociais mais baixos não estiveram alheias à construção das dinâmicas sociais do período, conforme destacou Russell-Wood. Muitas mulheres de origem e de camadas sociais distintas, como escravas africanas e suas descendentes, eram escravizadas, se tornavam libertas, atuavam intensamente na produção e no comércio de diversas atividades que iam desde as práticas extrativistas de ouro e diamante, passando por fiandeiras, mercadoras, prostitutas, concubinas, chefes de família e pelo domínio na venda de alimentos e de panos (RUSSELL-WOOD, 1977).

Nas regiões do Brasil com populações *umbuntu*, originárias da África Central Ocidental, as mulheres que viviam de seus pequenos negócios eram as quitandeiras, e seus locais de trabalho, a quitanda (PANTOJA, 2001, p. 48-61). O termo “pública” associa a atividade comercial à transgressão moral, algo também bastante comum que implicava suspeita de desonestidade e desordem por parte dessas mulheres. Em Minas Gerais, durante o século XVIII, essas vendas comerciais também eram, na maioria das vezes, uma atividade feminina, podendo ser exercida por mulheres livres ou por escravas. No entanto, embora fosse uma atividade de comercialização de alimentos, as negras de tabuleiro eram comumente associadas ao desvio de riquezas, fuga de escravos, e desordens (FIGUEIREDO, 1993, p. 42). Quitandeiras e padeiras, em 1744, também estiveram envolvidas em

conflitos de resistência a um direito régio estabelecido na cidade de São Paulo, como aponta Maria Odila Dias (1995, p. 68-89).

Diante do exposto, o uso do termo “pública” associado à profissão de Rita reforça um estigma social em relação à mulher. Ana, por outro lado, exercia a mesma atividade, mas é descrita como “bom gênio”, “muito mansa” e que, devido ao emprego que o marido tinha, “não tinha necessidade de se deixar a perder, e cometer os crimes que a Rita lhe imputa”, destaca o procurador Meyrelles. É uma estratégia de defesa por parte do procurador que mostra como aquela sociedade estigmatizava essa atividade a partir de critérios de honra e desonra, sobretudo para o caso das mulheres.

Por outro lado, Gonzaga Neves, advogado de Rita, destaca que Ana não era “pacífica, mas antes de tão mal gênio” que escandalizou seus vizinhos homens brancos. Como estratégia de desqualificação social, o promotor também faz uso da comparação da origem das duas mulheres. Sendo Rita batizada desde criança e criada com “gente honrada, onde teve boa criação e doutrina”. Por outro lado, Ana veio de Bengala para esta cidade, mas não serviu a sua senhora porque estava com um tabuleiro na rua e, em contrapartida, Rita sempre tratou com a sua senhora em casa. Essa ausência de controle por parte de Ana em servir a sua senhora ajuda a desqualificar a vida que ela tinha enquanto estava imersa no mundo da escravidão.

Nesses casos, a mobilidade social acompanha uma mudança de status jurídico, diferenciando-se os antecedentes escravistas. Portanto, não se restringe a uma dimensão econômica, como apontou Roberto Guedes. Assim, há uma valorização positiva do trabalho. No entanto, apesar de se tratar de uma mesma atividade, procura-se diferenciar a forma como é realizada, o que consequentemente distingue os agentes sociais (GUEDES, 2006, p. 399). A atividade exercida pelas duas figuras femininas remete ao contexto da escravidão urbana colonial, em que as forras ou escravas exerciam atividades comerciais. Nesse caso, abriu-se um espaço de mobilidade urbana e

social para a atuação das mulheres, especialmente para as escravas, que gozavam de certa liberdade nas ruas das cidades (MOTT, 1976; FIGUEIREDO, 1985; REIS, 1989).

“Vamos a descortinar cada huma destas 3 injúrias”

Durante os dois anos e as 113 páginas do processo, três insultos foram objeto de discussão e definições. Os termos feiticeira, *calandueyra* e *rabicha* são definidos em um contexto imperial, sendo produto das relações entre Europa, África e Brasil. Feiticeira é um termo da Europa Ocidental que é trazido para o Brasil; *Calandueyra* é uma prática africana, que ficou conhecida no Brasil. *Rabicha*, por outro lado, é o termo que apresenta mais dificuldades e será fortemente questionado ao longo do processo.

A discussão do caso inclui questões de dimensão imperial, conforme já destacado, sobretudo em relação aos insultos apresentados. Nesse sentido, vale abordar sobre o trabalho das mulheres no espaço atlântico realizado por Charles Boxer na obra “A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica” em que o autor descreve sobre o papel da mulher nos espaços urbanos das cidades coloniais da costa atlântica, especialmente no mundo português. Além das regiões coloniais ibéricas, Boxer aponta para as diferentes estratificações das mulheres no Oriente e no Ocidente (BOXER, 1977).

Os insultos de feiticeira e *calandueyra* são facilmente definidos no documento. Para isso, os procuradores recorrem aos dicionários da época, principalmente obras jurídicas. Citando o jurisconsulto Ulpiano, feiticeira é definida nos autos como uma “escandalosa palavra, por se dizer encantadora”, escreveu o jurista romano. Feiticeira era o mesmo que mulher que “infere dano”, sendo esta injúria gravíssima. O processo destaca ainda que, para prejudicar as criaturas, elas dão seu sangue ao diabo. Quanto ao termo *calandueyra*, o autor define, seguindo o uso que lhe é dado nesta região, “ousar de várias

danças, ditos, obras e maneiras semelhantes e encantações para fins maus, ofensivos a Deus e as criaturas, que na minha opinião do povo, são pessoas aborrecidas, que todos delas fogem” (AGCRJ 45.1.15. Fl. 32).

Os universos da feitiçaria e do *calundu* têm sido amplamente estudados pela historiografia. As relações entre bruxaria e mulheres têm raízes antigas. No contexto da Era Moderna, o fenômeno foi observado por uma vasta historiografia. Apesar da existência de outros tratados anteriores, o trabalho *Malleus Maleficarum*, de Kramer e Sprenger, em 1496, foi fundamental no início do mundo moderno ao reforçar a associação da feitiçaria com a figura da mulher que fez o pacto diabólico, difundindo teorias misóginas produzidas ao longo da história. O texto era um manual para inquisidores, juízes e magistrados em seus julgamentos contra feitiçaria (KRAMER, 2007). Segundo Francisco Bethencourt, esses supostos atributos femininos estão relacionados à leitura tradicional da Bíblia e foram essenciais para entender o que está em jogo nos processos de feitiçaria. Baseiam-se nas ideias da fragilidade essencial da mulher, da predominância do instinto sobre a razão, da simplicidade sobre a inteligência, o que as tornaria presa fácil do diabo (BETHENCOURT, 2004, p. 206). José Pedro Paiva observou também como a feitiçaria amorosa era um mundo de grande informalidade e fundamentalmente feminino em Portugal, entre os anos de 1600 e 1774 (PAIVA, 2002, p. 103).

Os dois insultos estavam intimamente ligados à honra feminina, tanto no contexto colonial e escravocrata, quanto em diferentes partes do império. Desvios de natureza moral também foram associados à realização de maldições e práticas mágicas. Se, por um lado, como propõe Laura de Mello e Souza (1987, p. 253), as crenças e relações com o diabo transcenderam as fronteiras da Europa e habitaram o espaço colonial escravocrata, moldando suas vivências cotidianas, por outro, o continente africano também ofereceu uma

infinidade de experiências nesse processo. Nesse sentido, os insultos de *calandueyra* e *rabicha* marcam a presença de elementos da diáspora africana no processo de construção e classificação das relações escravistas no espaço colonial.

A prática do *calundu* entre os africanos e seus descendentes trouxe para a historiografia uma ampla discussão sobre as raízes das religiões e religiosidades de matriz africana no Brasil. O caso de Luiza Pinta, moradora de Minas Gerais no século XVIII, é um bom exemplo para compreender o modo de vida e a construção dos papéis dessas figuras femininas da diáspora, bem como a origem do termo *calundu* no período colonial. Seus trabalhos como “calundueira” envolviam relações étnicas entre a África, de onde ela veio, o Brasil, onde foi escravizada, e a própria Europa, ressalta Luiz Mott. Segundo o autor, Luiza viveu durante sua infância no ambiente afro-lusitano de Luanda antes de ser vendida a senhores de escravos em Sabará, Minas Gerais. Ela trouxe para o continente americano seu conhecimento de cura de pessoas com uma combinação de rituais católicos e práticas africanas. Seu trabalho envolvia de tudo, desde a adivinhação até o contato com o outro mundo. Luiza acabou presa pela inquisição, acusada de feitiçaria e inquirida em 1743, por seu trabalho como curandeira durante os trinta anos que viveu no Brasil (MOTT, 1994, p. 73-82).

O caso de Luzia trouxe à discussão detalhes sobre o rito do *calundu*, especialmente a partir das interpretações de Laura de Mello e Souza e Luiz Mott. Souza entendia o caso de Luzia, *calundueira*, como “antepassada cultural das mães-de-santo do Brasil contemporâneo” e sua prática associada a um “proto-candomblé” (SOUZA, 1987, p. 352-57). Luiz Mott, em obra posterior, defendeu a raiz bantu do rito realizado por Luzia. O antropólogo, por meio de uma análise etno-histórica, propôs que a matriz cultural dos *calundus* de Luzia Pinta eram os rituais realizados por um tipo de sacerdote existente na África centro-ocidental no século XVII, apontando o sincretismo

do rito com o catolicismo (MOTT, 1994, p. 73-82). Posteriormente, Laura de Mello e Souza ratificou suas interpretações, reiterando as análises de Luiz Mott. Baseada principalmente em dicionários e folcloristas, a autora propõe que o termo *calundu* é de origem bantu e apresenta uma definição próxima à descrita nos procedimentos do processo estudado. A historiadora defendeu que o termo, além de se referir a danças e batuques, poderia ser usado como “estados de espírito”, como mau humor (SOUZA, 2002, p. 293-317).

Em trabalho mais recente, Alexandre Marcussi afirma que a doença e a cura que emergem nos *calundus* são “expressões de um sistema de pensamento centro-africano que apresentava um discurso crítico em relação à escravidão, concebendo-a como doença”. Ainda segundo o autor “podemos entender como a experiência religiosa dos *calundus* codificava, na prática, um complexo entendimento centro-africano do cativo por meio de elementos como sintomas patológicos, parentes, entidades sobrenaturais, danças e remédios” (MARCUSSE, 2018, p. 19-21).

A perpetuação dessas práticas no espaço colonial nos mostra que os modos de vida e escolhas de Luzia Pinta, assim como as de Ana e Rita, também se basearam em seus locais de origem. O termo *calandueyra* não suscitou muitas discussões no processo, o que sugere ser uma prática que, apesar de transgressora, já era conhecida à época. Por outro lado, a expressão *rabicha* originou extenso questionamento na redação da denúncia.

Rabicha

O insulto de *Rabicha* foi definido nos autos como uma mulher que está “dormindo com muitos fazendo de favor anda – amancebada”. Em outras partes do documento, a palavra “puta” também é usada. Esse termo era conhecido na época e se referia à “torpe vítima da sensualidade pública” ou “Mulher, que devassa sua honra, peca

contra a castidade com homem que não é seu marido”, conforme definido nos dicionários contemporâneos (BLUTEAU, 1712-1728, p. 83; SILVA, 1813, p. 529).

A historiadora Silvia Lara chama atenção para a necessidade de se comparar definições de dicionários e seu uso em outras fontes (LARA, 2007, p. 135). No entanto, a palavra *rabicha* era desconhecida ou incomum e sua relação com a prostituição não é óbvia. Isso pode ser visto nos registros de termos de visitas pastorais, nos quais essa palavra não aparece. Nas pesquisas sobre o meretrício e suas práticas sociais em Minas Gerais, durante o século XVIII, as expressões mais comuns para designar as mulheres eram “meretriz” ou “devassa do seu corpo”. Esses termos foram usados pelos denunciante para se referir aos comportamentos considerados desonestos (SOUZA, 2018).

O termo *rabicha* aparece em processo inquisitorial no Maranhão em 1758. Custódia de Abreu conta que a mulher que protagonizou o caso foi alvo de ofensas de um escravo. A “Virgem Senhora” era chamada de “Rabicha, puta sem vergonha, cachorra parada, perra, bruaca”, pela cativa Josefa Linda. Segundo o relator, aquelas palavras eram “ordem de blasfêmia do inferno” e significavam “lapa, toda desencardenada, amassada e pisada por todos como uma mulher com mais comida para todos, pois tudo se entende muito enfaticamente pela palavra bruaca”. Esse registro da palavra aparece na redação da Freguesia de Nossa Senhora do Livramento, bispado de São Luiz do Maranhão (SILVA, 2013, p. 206; MOTT, 2006, p. 69). O uso da expressão nesse contexto também aparece no tom de insulto. Assim como no caso analisado, o nome de *rabicha* é usado entre os indivíduos de ascendência africana.

Este caso caiu na rede da Inquisição e envolveu um processo de julgamento por blasfêmia contra uma figura religiosa. Quanto a querela entre Rita e Sebastiana, evidencia uma trama entre o insulto e o problema moral causado. Uma mulher casada que dorme com várias pessoas implica um grave crime de honra: o adultério. Ana

foi acusada de ser uma “puta de quem a quer”; se isso fosse aceito como verdade, ela estava cometendo o crime contra o marido. Esse comportamento era uma “injúria gravíssima” e “muito prejudicial a uma mulher casada”, conforme descrito nos autos do processo (AGCRJ 45.I.15. Fl. 32). O problema era uma mulher casada transgredir a ordem monogâmica e indissolúvel do casamento, aspecto valorizado naquela sociedade.

A questão fica mais evidente quando analisamos o ideal de mulher construído no mundo ibérico e, conseqüentemente, nas possessões ultramarinas. De acordo com as ideias dominantes, as mulheres eram divididas em virtuosas e desonestas, estando a linha divisória entre esses dois grupos intimamente ligada à sexualidade feminina. Em teoria, não havia áreas cinzentas neste código moral, e qualquer mulher que tivesse relações sexuais fora do casamento era assimilada a uma mulher pública (socolow, 2000, p. 8). Para todas as mulheres, a honra era atravessada por uma questão sexual (WIESNER, 2000, p. 40).

O adultério também implicava, nesse contexto, o direito do marido de matar a esposa. A defesa de Ana diz: “Com que como a Rita lhe chamou e não prova que a Ana seja puta, se está há de vir a morrer na ponta de uma faca por seu marido, é justo que seja a Rita condenada na forma que no libelo se pede com muita justiça” (AGCRJ 45.I.15. Fl. 32). Rita diz nos autos que é verdade que Ana comete adultério, crime que também insulta os filhos e “castiga com a pena de morte, sem distinção as pessoas brancas, ou pretas, ou escravas brancas ou escravas pretas” (AGCRJ 45.I.15. Fl. 48). Assim, *rabicha* é o pior dos insultos. Este agravante está associado às formas de julgar e penalizar o adultério.

O processo também envolveu uma discussão sobre a origem e o significado do termo *rabicha*, essencial para a defesa das acusações contra Ana. O termo *rabicha*, para o reino português, foi descrito nos autos como uma mulher que dorme com “quantos a querem”.

É esclarecido que, para a província de Santa Cruz no Brasil, é o mesmo que puta. E nos reinos estrangeiros, *rabicha* era o mesmo que *ruffiana*. Os termos, apesar de semelhantes, abrangem realidades diferentes e marcam usos ao longo do espaço. A mulher que dorme com vários homens é associada a uma “puta”, ou seja, uma mulher meretriz. Enquanto *ruffiana* é uma derivação feminina da palavra rufião, que é sinônimo de alcoviteira. O significado do termo acompanha uma hierarquia espacial e foi discutido em um contexto imperial, definindo também um grau de transgressão feminina do reino lusitano, passando pela sua posse ao reino estrangeiro. Naquele contexto, o pecado de alcoviteira era o mais grave e constitui um crime passível de penas severas, já que eram pessoas responsáveis por transformar pessoas honestas em indivíduos infames.

Na defesa de Ana, os autos também questionam a origem do termo. Os insultos da feiticeira e da *calundueira* devem ser punidos. Mas a ofensa de *rabicha* não poderia ser, pois não havia provas seguras sobre a verdadeira etimologia da palavra que tanto ofende os “delicados ouvidos” do procurador. O autor questiona o fato de a palavra significar o mesmo que *ruffiana*:

Bom Deus! Quais são os estrangeiros que assim a interpretam, só si são alguns da África, e da Ásia, que os da Europa toda iluminada, certamente não. Eu que tenho tão resolvidos os Dicionários estrangeiros, quais os franceses, ingleses, italianos, ainda os das línguas mortas, quais a latina e grega, nunca encontrei semelhante palavra.

E como havemos nos encontrar entre estas polidas nações semelhante palavra, quando ela tem a sua origem das línguas pretas da África, e está neste país com outras mais adotadas; principalmente entre os negros. Eu [admiro] a animosidade com que este contrário Patrono, se atreve a manchar uns idiomas tão puros, tão corretos, tão iluminados, e elegantes confundindo-lhes as suas palavras, termos com os bárbaros

termos, e vozes híbridas das Nações Negras. Porém que muito, se ele não distingue [a língua dos] negros e para ele tudo é mesmo [...] (AGCRJ 45.1.15, Fl. 52v).

Questionar a etimologia da palavra e seu real significado também se torna uma estratégia de defesa por parte do procurador da acusada. Além disso, comprova que esses dicionários eram conhecidos e circulavam dentro do império. O uso do termo mostra um registro importante sobre a incorporação de termos de línguas africanas no vocabulário social da América portuguesa, assim como fornece uma oportunidade de aproximação da história social da escravidão com a história da África, através da diáspora de termos, expressões e culturas.

Considerações finais

O estudo das formas de classificação social nas sociedades americanas entre os séculos XVI e XVIII já tem um amplo percurso historiográfico. Muito se avançou na análise a partir das categorias dos próprios atores (também chamadas de “históricas”). Nessa linha de análise, a variável que organiza as classificações sociais de forma mais abrangente é a de qualidade; ela permitiu diferenciar as pessoas entre pretas, negras, pardas, mulatas, espanholas, portuguesas, índias, mestiças, entre outras. É uma categoria-chave do período e ainda temos de aprofundar as pesquisas acerca dos significados de cada uma delas e das próprias categorias em interação.

Agora, dentro de uma mesma categoria de qualidade, ainda podemos pensar nas diferenças. Aqui é a variável de gênero que entra em jogo: é o mesmo falar de índio ou de índia, negro e negra, chinês e chinesa? Existe conteúdo diferenciado para as categorias por serem mulheres ou homens? Este trabalho visa contribuir com essas discussões por meio de um caso que coloca essas questões em jogo ao

propor uma diferenciação entre categorias próximas. A distinção entre uma mulher negra e uma mulher preta deve ser compreendida na intersecção de diferentes variáveis. Uma delas, como já foi estudada por Eduardo Franca Paiva, diferenciando negros e pretos, é a escravidão. O caso analisado permite agregar outros elementos relacionados à sexualidade e à honra.

O conflito envolvendo a Rita Sebastiana e a Ana Maria é tratado pela justiça civil pelos insultos envolvidos. No entanto, dos insultos relatados (*rabicha*, feiticeira e *calandueyra*), apenas o que foi considerado uma ofensa grave à honra da mulher foi realmente discutido ao longo de todo o processo. Finalmente, podemos pensar que é precisamente nele, na injúria de *rabicha*, que é colocada a diferença uma mulher negra de uma preta, acrescentando conteúdo de gênero, honra e sexualidade à marca da escravidão, que funciona como elemento principal para as formas de classificação social no Brasil do século XVIII.

As situações de conflito entre pessoas se configuram como espaços de negociação e definição de conflitos. Entretanto, essas disputas não se restringem ao âmbito teórico ou conceitual. As causas por injúrias abordadas aqui são um registro de tensões entre mulheres quitandeiras que não só compartilhavam ocupação de trabalho na rua como também o disputavam. Na sociedade colonial do século XVIII, a resolução dos conflitos pode também expressar-se através das categorias de qualidade, dado que essa diferenciação de pessoas, portanto, marcava espaços sociais. Dessa forma, podemos dizer que a diferença entre uma negra e uma preta alcança muito mais que a diferença conceitual.

Referências

ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e devotas: mulheres da colônia; condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Brasília: José Olympio/EdunB, 1993.

BETHENCOURT, Francisco. O imaginário da magia: feiticeiras, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BOXER, Charles. A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica 1415-1815. Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez e latino: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus. 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/?q=curral>. Acesso em: 22 jan. 2022.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O Rio de Janeiro Setecentista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FARIA, Sheila de Castro. Mulheres forras: riqueza e estigma social. Tempo, Niterói, v. 5, n. 9, p. 65-92, 2000.

FARIAS, Juliana Barreto. No tabuleiro da cidade: faces do pequeno comércio no Rio de Janeiro colonial. In: REIS, Adriana Dantas; ADAN, Caio Figueiredo Fernandes (org.). Estudos em História Colonial: a Baía de Todos os Santos e outros espaços luso-americanos. 1ed. Feira de Santana: Editora da UEFS, 2018.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida; MAGALDI, Ana Maria B. M. Quitandas e Quitutes – um estudo sobre a rebeldia e transgressão

feminina na sociedade colonial. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas), n. 5, p. 50-61, 1985.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII. Rio de Janeiro: Olympio; Brasília-DF: Edunb, 1993.

FURTADO, Júnia F. Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Dizem as quitandeiras... Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*. Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 3-16, jul./dez. 2002.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (séculos XII-XIX). *TOPOI*, v. 7, n. 13, p. 379-423, 2006.

HESPANHA, Antonio M. Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Coimbra: Annablume, 2010.

HESPANHA, Antonio M. Categorias. Uma reflexão sobre a prática de classificar. *Análise Social*, v. XXXVIII (168), p. 823-840, 2003.

IVO, Isnara Pereira. Seria a cor, a qualidade, a condição ou fenótipo? Uma proposta de revisão dos critérios de distinção, classificação, e hierarquização nas sociedades ibero-americanas. In: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França. *Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

LARA, Sílvia H. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007.

LIPSETT-RIVERA, Sonya. Los insultos en Nueva España en el siglo XVIII. AIZPURU, Pilar Gonzalbo (Coord.). Historia de la vida cotidiana en México. Siglo XVII: entre la tradición y el cambio. t. 3. México: El Colegio de México, Fondo de Cultura Económica, 2004. p. 473-495.

KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. Malleus Maleficarum. O martelo das bruxas. Trad. Alexander Freak. 2007.

MARCUSSI, Alexandre A. Utopias centro-africanas – ressignificações da ancestralidade nos calundus da América portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 39, n. 79, p. 19-40, 2018.

MAYO, Carlos, MALLO, Silvia y BARRENECHE, Osvaldo. Plebe urbana y justicia colonial: Las fuentes judiciales. Notas para su manejo metodológico. In: Frontera, sociedad y justicia coloniales. La Plata: UNLP. FAHCE, 1989. Disponível em: <https://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.66/pm.66.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2022.

MCCLINTOCK, Anne. Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial. Campinas: Ed. da Unicamp, 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia. In: HESPAÑHA, A. M. (org.). História de Portugal. v. IV: O Antigo Regime (1620-1807). 2ª ed. Lisboa: Estampa, 1998. p. 297-301.

MOTT, Luiz. O calundu angola de Luzia Pinta: Sabará, 1739. Revista IAC. Ouro Preto, v. 2, n. 11, p. 73-82, 1994.

MOTT, Luiz. Subsídios à história do pequeno comércio no Brasil. Revista de História, v. 53, n. 105, p. 81-106, 1976.

MOTT, Luiz. Transgressões na calada da noite: um sabá de feitiçadeiras e demônios no Piauí colonial. Textos de História, v. 14, p. 57-84, 2006.

NETO, Margarida Sobral. O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo. *In*: FURTADO, Junia Ferreira (org.). Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

ORTIGOSA, Caño; VASALLO, Jaqueline. Las fuentes judiciales en el americanismo: instituciones, archivos, sujetos y desafíos metodológicos. *Temas Americanistas*, v. 42, p. 1-8, 2019.

PAIVA, Eduardo França. Dar nome ao novo. Uma História Lexical da Ibero-América entre os Séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o Mundo do Trabalho). Belo Horizonte: Autêntica Editores, 2015.

PAIVA, Eduardo França. Senhores “pretos”, filhos “crioulos”, escravos “negros”: por uma problematização histórica da “qualidade”, da “cor” e das dinâmicas de mestiçagens na Ibero-América. *In*: IVO, Isnara Pereira; PAIVA, Eduardo França. Dinâmicas de mestiçagens no mundo moderno: sociedade, culturas e trabalho. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016.

PAIVA, José Pedro. Bruxaria e Superstição num país sem “caça às bruxas”. Lisboa: Notícias Editorial, 2002.

PANTOJA, Selma Alves. A Dimensão Atlântica das Quitandeiras. *In*: FURTADO, Junia Ferreira (org.) Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PEREIRA, Luciano Guimarães. A defesa da honra: processos de injúria no século XVIII em Mariana, Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, 2014.

REIS, Liana. Mulheres de ouro: as negras de tabuleiro nas Minas do Século XVIII. *Revista do Departamento de História*, n. 8, UFMG, p. 72-85, 1989.

RUSSELL-WOOD, Anthony John. Women and society in Colonial Brazil. *Journal of Latin American Studies*, vol 9, n. 1, 1977.

SCHWARTZ, Stuart. Brazilian Ethnogenesis: Mestiços, Mamelucos, and Pardos. In: GRUZINSKI, Serge; WACHTEL, Nathan. *Le Nouveau Monde, mondes nouveaux: l'expérience américaine*. Américaine. Paris, 1996.

SCHWARTZ, Stuart. Uma sociedade escravista colonial. In: *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza – recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*. v. 2. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789/1813.

SILVA, Carolina Rocha. O sabá do sertão: feitiçarias, demônios e jesuítas no Piauí colonial (1750-58). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SOCOLOW, Susan Migden. *The Women of Colonial Latin America*. Cambridge University Press, 2000.

SOUZA, Alexandre Rodrigues de. A prostituição em Minas Gerais no século XVIII: “Mulheres públicas”, moralidade e sociedade. 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SOUZA, Laura de Mello. O diabo e a terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

SOUZA, Laura de Mello. Revisitando o calundu. *In*: Gorenstein, Lina; Carneiro, Maria Luiza Tucci. Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, Marranismo e Anti-Semitismo. São Paulo: Humanitas, 2002.

VIANA, Kelly Cristina Benjamim. Em nome da proteção real: mulheres forras, honra e justiça na Capitania de Minas Gerais. 2014. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília.

WIESNER, Merry E. Women and Gender in Early Modern Europe. Cambridge University Press, 2000.

Fonte

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (Brasil, Rio de Janeiro), 45.I.15, Fundo Câmara Municipal, Série Injúrias.

CAPÍTULO II

O capitão moço Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, indígena do povo Coropó, e a conquista dos sertões de Rio Pomba, Minas Gerais (1767-1793)¹

Adriano Toledo Paiva

Introdução

A historiografia tem considerado o consórcio e a negociação dos colonizadores com as lideranças indígenas um elemento indispensável para a implementação de estruturas administrativas e estabelecimento da conquista colonial. As chefias indígenas auxiliaram os invasores no conhecimento do território, na defesa dos primeiros estabelecimentos populacionais dos ataques de outros grupos indígenas e/ou quilombolas e no intermédio entre os aldeados. A inserção destes índios nos projetos de conquista e colonização promoveu transformações na vida de suas comunidades, especificamente em suas relações e concepções de poder. O processo de transformação das aldeias em aldeamentos sinalizou o percurso da passagem de

¹ Pesquisa realizada com financiamento do PNPD/Capes no estágio pós-doutoral concluído no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a supervisão do Professor Dr. Eduardo França Paiva.

uma chefia que primava pela manutenção da estabilidade e coesão de seu grupo para outra investida de poder pelos colonizadores; portanto, representante de seus interesses pessoais e de seus “aparentados”. Neste capítulo, avaliaremos a trajetória do filho primogênito do Cacique Estevão Coropó, batizado pelo nome cristão de Luís Brandão de Menezes Castelo Branco, e de sua parentela observando as negociações, os conflitos e a sua integração aos projetos coloniais. Avaliaremos a documentação paroquial, especialmente os assentos de batismos (1767-1793), para compreensão das sociabilidades dos aldeados na freguesia do Rio Pomba e Peixe dos índios Coropós e Coroados² (atual cidade de Rio Pomba, Minas Gerais).

Em 1764, o Governador Diogo Lobo da Silva, quando tomou posse do Governo de Minas, recebeu “índios silvestres [...] Coropós, Guarulhos e Croás, que habitavam com mais de 150 nações nos dilatados distritos deste governo”, na “Serra da Mantiqueira até o Rio Doce e Serra do Mar”. O Governador concedeu-lhes vestuários, ferramentas e o batismo. Lobo e Silva recebeu informações de “sertanejos práticos”, exímios conhecedores dos domínios indígenas, que asseguraram que os sertões eram compostos por “extensas terras de boa qualidade, felicidade dos rios e grande quantidade de nações [...] destituídas das luzes do Evangelho”. Em seu entender, para promover a conquista da região era necessário erigir uma “povoação civil” naqueles sertões (AHU. Cx.: 83, Doc.: 16, 1764). Desta maneira, surgiram debates em Vila Rica da construção de uma freguesia para um aldeamento indígena para conquista das terras e povos que habitavam os sertões do Rio da Pomba e do Peixe. O governador da Capitania requereu ao Bispado de Mariana um sacerdote para atuar

2 Na documentação consultada, as nações indígenas tratadas no capítulo também aparecem grafadas como: Cropós, Croatos, Croá e Croados. Não vamos padronizar essas designações; manteremos a grafia encontrada nos documentos citados.

na construção de uma freguesia nos sertões do Rio Pomba e Peixe, com o objetivo de “reduzir ao grêmio da Igreja os índios bravos”. O Cabido aprovou Manuel de Jesus Maria, presbítero do Hábito de São Pedro, natural da Freguesia de Santo Antônio da Casa Branca, do Bispado de Mariana, para o desempenho destas diligências. O sacerdote era filho natural de João Antunes, homem branco, e de Maria, escrava de nação Angola. O Padre, segundo o Cônego da Catedral, possuía “exemplar vida e costumes, e se sujeitou com pronta vontade à redução daqueles índios” (RAPM. II – 2, 1897, 362-363). O sacerdote mulato e aforriado viveria por mais de 40 anos nesta comunidade paroquial (1767-1811).

Em uma de suas investidas pastorais pelas aldeias indígenas, o Vigário foi capturado pelos índios Bocayûs, que estavam ébrios pelo consumo de bebida fermentada de milho. O Padre foi salvo pelos seus escravos e por índios Coropós catecúmenos do aldeamento (APM. CC. Pl.: 20251, Cx.: 87, rolo 527). Os indígenas Coropós passariam a ser importantes aliados nas expedições de conquista empreendidas na comunidade paroquial. O “Cacique Estevão dos índios Cropós” era a principal liderança do aldeamento, recebendo a instrução para o sacramento do batismo, apresentou-se às águas da pia em 1770 (AEPSMRP. L.2, 9). A palavra cacique aparece nos registros de batismo como referência à qualidade de líder de Estevão no período de catecúmeno, mas após sua conversão, ele passou a ser tratado com o título de capitão. A designação “cacique” se vinculava a um radical “mourisco”. Considerava-se o *caciz* ou *cacizes* como sacerdote(s) dos infiéis, conforme explicitou Raphael de Bluetau:

CACIZ, Cacíz. Na Índia, Pérsia & Berberia é o nome dos sacerdotes dos mouros, e Doutores da sua lei de Maforma. Na relação da sua embaixada em Pérsia escreve Garcias da Silva Figueira, que o ofício particular dos Cacizes é representar com lastimosa veemência em lugares altos & nas praças públicas de grande

concurso, as circunstâncias da morte de seu falso profeta. Os Moulas ou moulhes pelo contrário pregam nas mesquitas. A imaginada glória que lhe prometiam os Cacizes. Jacintho Freire, liv. 2, num.147. Sacrificus, on Sacrificulus Maurorum. E por seus Cacizes, mandou o Imperador do Marrocos, &c. Mon. Lusit. Tom.3. p. 261 (BLUTEAU, 1712).

Os *cacizes* eram investidos das revelações de seu grupo, porta-dores do corolário de determinadas práticas religiosas e seus propagadores. Observamos que esta estrutura etimológica, empregada na Península Ibérica, foi acionada para designar as lideranças dos “infiéis” no Novo Mundo. José Pedro Machado (1952-59) observou no estudo etimológico da palavra Cacique sua associação com uma língua nativa extinta das Antilhas, denominada *Taino*. Machado (1952-59, v. 1, 440) evidenciou que a designação estava presente nos escritos apostólicos de Gonçalves Viana e no diário de Colombo. Esta significação também foi atribuída no dicionário de Antenor Nascentes (1932). A expressão cacique foi assim associada aos termos *caciz*, “do árabe *qasís*”, designando o “religioso sacerdote”, nas crônicas de Azurara (MACHADO, 1952-59, v. 1, p. 440). O inaciano Bluteau, nos setecentos, explanou sobre o radical “*cacis*”:

Cacis ou cassis que no arábico cassis vale o mesmo que cass e significa velho, no latim sênior, e por isso se toma por sacerdotes ou bispos católicos; a origem é Syrica porque Casch no dito idioma quer dizer envelhecer e Caschischo é velho ou sacerdote (BLUTEAU, 1712, p. +170-171).

O radical analisado foi relacionado às atribuições das lideranças em suas comunidades. O etimólogo Machado (1952-59, v. 1, p. 440) considera ainda que o vocábulo foi amplamente empregado no Peru; o que desencadeou – através dos estudos de Luís Alberto Sánchez – a proposição da origem *quíchua* da expressão. O jesuíta Bluteau argumenta que o termo “*Cacîcos*” representava “o nome dado aos governadores ou príncipes subordinados aos antigos incas

ou imperadores do Peru”, ou seja, a expressão “inca” era utilizada para a designação “da gente mais nobre originária da terra”. Os que estavam sujeitos aos “Principais da Ilha de Cuba”, na América Setentrional, também eram designados por “cacicos”. O inaciano observou ainda o uso recorrente da expressão para nomear os chefes castelhanos (BLUETAU, 1712, p. 170).

Os empregos da palavra *cacique* revelam o corolário histórico de sua utilização e de seus significados; vinculando-se aos processos de conquista encampados pelas Monarquias Ibéricas. Segundo Moraes e Silva (1813), a palavra cacique intitulou “os chefes mexicanos antes da conquista espanhola”, ou “o chefe dos índios não aldeados, que vivem isentos do domínio europeu”³. A segunda significação sinalizada por Moraes e Silva nos remete a uma importante acepção da terminologia, referendada inclusive na documentação histórica que analisamos. O termo cacique era empregado para designar as chefias indígenas não assimiladas ao mundo colonial. Nas investidas para a criação de aldeamentos, dotava-se os caciques da atribuição de mediar as relações entre os colonizadores e a população nativa. Os líderes dos índios eram designados pelo título de “Capitão” e tratados com estima pelos colonizadores. Quando os líderes indígenas se inseriram no mundo colonial, transmutaram-se de “Caciques” para “Capitães”.

No século XVIII, por intermédio das normativas do *Diretório* (1757), os colonizadores investiram na doação de vestimentas, patentes militares e cargos diretivos aos índios, porque consideraram estas práticas como mecanismos eficazes para instalação do poder régio em suas conquistas. Estas concessões geralmente eram realizadas às lideranças indígenas, mas outros índios também almejavam estas

3 Moraes e Silva (1813) arrolou os mesmos significados que Bluteau para o termo “cassis” e seus correlatos (SILVA, 1813) - obra consultada na sala de referência do APM.

benesses como meio para amealhar distinção e prestígio nas aldeias coloniais. Nos oitocentos, o Comandante das Divisões do Rio Pomba e Doce, Guido Marlière, relatou a necessidade de se investir militarmente contra a população indígena não subjugada ao domínio colonizador. Portanto, argumentou que os quatro índios Coropós, “que se acham à frente do aldeamento”, poderiam ser empregados nas expedições. O Comandante prometeu honrar os índios “com alguma graduação que ambicionavam muito”, sugerindo o título de Capitão a João Barbosa; de Tenente a Tomás de Barros; de Alferes a Antônio Gonçalves e a outro índio o posto de Sargento dos índios Puris, aldeados no rio Pardo. Com os Coropós empossados nessas benesses, desejava-se declarar “guerra aos Puris e acostumá-los gradualmente à obediência”. Marlière assegurou ao Governador de Minas que as graduações não onerariam a administração e produziriam “*um efeito eficaz*” (APM. CC. Cx.: 36, Pl.30071, rolo 511).

Destarte, os indígenas se apropriaram dos mecanismos dispostos pelos colonizadores para se aliarem nas suas conquistas. Os cargos diretivos, patentes militares e vestuários foram doados aos índios integrados às investidas militares de defesa das fronteiras, assim como aos que arregimentavam indivíduos para o aldeamento. Por quais motivos os indígenas se apropriaram destes mecanismos coloniais de instalação de poder nas conquistas? Teriam estes indivíduos o anseio de angariar distinção no aldeamento, através da obtenção de vestuários e títulos militares? Quais os objetivos das lideranças em se integrarem ao mundo colonial? Por que alguns índios que não exerciam papéis de líderes em suas comunidades almejavam sua inserção nas investidas militares? Estas questões são suscitadas quando refletimos sobre os objetivos e as apropriações dos índios no aldeamento. As realidades sociais provenientes do contato e da conquista coloniais proporcionaram a construção e a atualização dos papéis de liderança.

Os Capitães da Freguesia de Rio Pomba

Os Caciques e seus descendentes diretos, desde a fundação do aldeamento, eram designados pelo título de “Capitão”. O “Cacique Estevão dos índios Cropós”, “nomeado Capitão dos índios Cropós”, foi batizado, tendo como padrinhos Manoel Pinto Brandão e Antônia Leite Pereira, mulher de Domingos Silva Guimarães, residentes no Xopotó (AEPSMRP. L.2, 9). Na mesma data, nas festividades do Natal de 1770, batizou-se solenemente o filho do mesmo Cacique, Luís, e a índia com quem se casaria. Os líderes da aldeia, na qual se erigiu a Igreja de São Manoel, receberam o sacramento do batismo e compactuaram com os colonizadores para a construção da Freguesia em sua paragem. “Luís adulto, nomeado Capitão moço dos índios Cropós, por ser filho do Capitão dos mesmos”, foi batizado tendo os mesmos padrinhos de seu pai, o “Cacique Estevão” (AEPSMRP. L.2, 69). O filho do Capitão, a partir deste batismo, galgou foros de nobreza agregando a seu nome cristão os sobrenomes Brandão de Meneses Castelo Branco. O sobrenome Brandão adveio de seu padrinho e “Meneses Castelo Branco”; provavelmente, foi concedido para homenagear o Governador de Minas, o Conde de Valadares, que pertencia a estas estirpes. O índio Joaquim, batizado na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias (1767), apadrinhado pelo referido governador, ganhou um dos nomes e sobrenomes do padrinho; logo, Luís, também filho de um dos líderes indígenas da região e residente na aldeia que se constituiria na Igreja de São Manoel, recebeu o mesmo privilégio.

A índia que foi denominada Ignácia também foi batizada no mesmo dia de seu sogro, o Capitão Cropó, e o futuro marido, Luís. Ignácia era filha do catecúmeno Manoel e teve os mesmos padrinhos sacramentais dos líderes da aldeia. A índia incorporou o sobrenome de sua madrinha, branca e casada, Antônia Leite Pereira, e passou a ser nomeada por “Dona Ignácia Leite Pereira” (AEPSMRP. L.2, 9).

Esta denominação foi utilizada após seu batismo, quando conformou sua união matrimonial com o Capitão Luís Brandão de Meneses. No batismo do inocente Cropó Januário, a esposa do “Capitão Moço”, “D. Ignácia Leite Pereira”, o apadrinha ao lado de José Vieira de Souza (AEPSMRP. L.2, 12). O emprego do termo “Dona” para o tratamento da índia é revelador do bom tratamento desferido aos Caciques ou Capitães. O termo Dona era o feminino de Dom, empregado para designar pessoas vinculadas a algum estatuto de nobreza.

Luís Brandão de Meneses Castelo Branco e sua esposa apresentaram cinco filhos na Matriz para receber o batismo: Felipe, Manoel, João, Vicência e Feliciano (AEPSMRP. L.2, 20, 27, 170, 40, 77). No final de 1784, o Padre Pedro da Motta, índio Croato, concedeu os sacramentos ao seu filho moribundo Manoel, que foi sepultado no adro da Igreja de São Manoel.

Os aparentados com o Capitão dos Cropó seriam designados e tratados com distinção pelos diretores e colonizadores do aldeamento. Verificamos este aspecto nos seguintes registros: índia inocente Josefa, “filha de Pais catecúmenos Cropós, posto que ainda não são batizados, o pai Miguel e a Mãe Maria Filha do Capitão ou cacique dos índios” (AEPSMRP. L.2, 3); a inocente Juliana, de pais catecúmenos, “da parte materna do cacique” (AEPSMRP. L.2, 7). Outra neta do cacique, “filha de pais gentios catecúmenos Cropó da parte paterna do cacique”, denominada Isabel, foi apadrinhada pelo Guarda-mor Geral das Minas, Pedro Dias Paes Leme, e por Isabel Feliciana Narcisa de Seixas, casada com o Intendente “Drogau Sanches” (AEPSMRP. L.2, 4). Consideramos que a informação de um determinado parentesco com as lideranças do aldeamento não representava um simples elemento de classificação dos indivíduos ainda não inseridos no aldeamento. Designar alguns aldeados como parentes dos Capitães revela o tratamento distintivo que deveria ser atribuído a determinados indivíduos na comunidade que se constituía.

As irmãs de D. Inácia Leite Pereira, Clara, Maria e Antônia Leite Pereira receberam certa diferenciação quando registradas nos livros paroquiais, especialmente por serem parentes da esposa do Capitão dos Cropós. A índia inocente Clara, “filha da catecúmena que quer se chamar Sebastiana, sogra do Capitão Pequeno dos índios de nação Cropó, morador na aldeia matriz”, foi batizada em 1774 (AEPSMRP. L.2, 27). No batismo de José, inocente Croato, filho legítimo de João Xavier e Jacinta índios Croatos, foi madrinha Clara, “irmã de D. Ignácia Leite Pereira”, e João Soares, crioulo, escravo do Capitão Manoel Pereira Lago (AEPSMRP. L.2, 85).

A irmã de D. Ignácia Leite, Maria Leite Pereira, deu à luz Custódio, seu filho natural, apadrinhado por “Custódio Peixoto, assistente na construção da capela-mor” da Igreja de São Manoel (AEPSMRP. L.2, 11). Maria casou-se com Antônio Manoel de Souza, e encaminhou ao batismo seus filhos Tomé e Custódia (AEPSMRP. L.2, 24,94). Maria Pereira casou-se com Antônio Manoel, índio que, por suas diligências no aldeamento, ganharia *status* social e o título militar de Sargento. A irmã Antônia, “filha legítima de Manoel da Arruda e Sebastiana de Almeida, índios Cropó, moradores na aldeia matriz”, teve a mesma madrinha que D. Ignácia Leite Pereira, a esposa de Domingos da Silva Guimarães, Antônia Leite Pereira (AEPSMRP. L.2, 47). A índia, após seu batismo, tornou-se homônima da madrinha. Antônia Leite Pereira casou-se com o seu cunhado, viúvo de sua irmã Maria, o Sargento Antônio Manoel, e apresentou ao batismo a sua filha inocente chamada de Felizarda (AEPSMRP. L.2, 167). O Sargento Antônio Manoel e a irmã de Ignácia apadrinharam Vicência, inocente Croata (AEPSMRP. L.2, 197). A índia Antônia e suas irmãs, Ignácia e Maria Leite Pereira, casaram-se com índios que possuíam importância nos esquadros do poder da freguesia, ou seja, que eram portadores de patentes militares.

Os irmãos do Sargento Antônio Manoel, Cassimiro, Miguel e Francisco, foram todos identificados, nos registros paroquiais, por

“adulto, Croato, irmão de Antônio Manoel”. As recorrentes associações destes índios com o seu irmão Sargento Manoel revelam o prestígio que esta família possuía diante dos administradores coloniais e dos índios instalados na Freguesia (AEPSMRP. L.2, 40, 61, 78). A índia Luísa Pereira Cropó possuía o mesmo sobrenome que as irmãs da esposa do Capitão Moço dos Cropó, mas estas não eram parentas sanguíneas, possuíam a mesma madrinha de batismo. Luísa, adulta Cropó, “filha do catecúmeno José índio Cropó”, também era afilhada de D. Antônia Leite Pereira, moradora no “Xopotó Acima”. O padrinho de Luísa era o mesmo que o dos Capitães Cropó da Matriz de São Manoel: Manoel Pinto Brandão (AEPSMRP. L.2, 10). Luísa contraiu matrimônio com o índio Bocayû Domingos Barbosa Fagundes. Deste consórcio, obteve os seguintes filhos apresentados em pia batismal: Joaquim e Antônia (AEPSMRP. L.2, 43, 105). O referido casal apadrinhou Antônia, “inocente croata, filha natural de Luísa croata”, e sepultou no “adro da matriz, no lugar dos párvulos”, o seu filho legítimo Manoel (AEPSMRP. L.2, 152, 16).

A esposa do “Capitão Moço dos índios Cropó”, D. Inácia Pereira Leite, foi escolhida para apadrinhar um adulto e seis crianças indígenas. Dois destes batismos tiveram seu esposo como padrinho: no batismo de Marcelina, “filha de catecúmenos de pai Cropó e mãe croata”, e no de Antônia, filha legítima de Antônio Gonçalves de Jesus e Joana Coelho Ribeiro (AEPSMRP. L.2, 12, 32). D. Inácia Pereira ungiu Januário, filho da “catecúmena irmã de Antônio Diogo Cropó”, juntamente com o padrinho José Vieira de Souza, morador em “Embrejaúba Pequena”, do Xopotó (AEPSMRP. L.2, 12). Apresentou diante da pia batismal a afilhada Marcelina, “filha de índia croata e pai Cropó”, em companhia de Manoel Lopes Sampaio, morador na aldeia da Matriz de São Manoel (AEPSMRP. L.2, 12). A índia adulta Ana, da nação Croata, escolheu a esposa do Capitão dos Cropó como madrinha e, como padrinho, Simão dos Reis (AEPSMRP. L.2, 85). Dona Inácia Leite também se tornou comadre dos casais

Ventura Rodrigues dos Santos e Tomásia Rocha Bastos, Sebastião da Rocha e Mariana, índios Cropós, ungindo respectivamente seus filhos legítimos Agostinho e Antônia (AEPSMRP. L.2, 45,79).

No estudo destas trajetórias, observamos que, no espaço do aldeamento, coexistiram inúmeras chefias das aldeias congregadas na igreja de São Manoel e nos seus curatos. Os colonizadores investiram em mecanismos de diferenciação das chefaturas e de seus aparentados, promovendo o estabelecimento de diferentes hierarquias entre os aldeados. Desde a fundação da freguesia dos índios de Rio Pomba e nos contatos iniciais com o Cacique Cropó, Estevão, e seu descendente e sucessor Luís, empregou-se a titulação Capitão para o tratamento destas lideranças. A expressão “Capitão pequeno dos índios Cropó” foi conferida a Luís na instalação da paróquia, e este se tornaria o líder dos de sua nação após o falecimento de seu pai; encaminhando petições à Coroa para os índios de sua nação e os representando diante das autoridades coloniais (AHU. Cx.: 123, Doc.: 62).

Em 1785, Luís Brandão de Meneses Castelo Branco requereu ao Capitão General da Capitania a sua confirmação no posto de “Capitão da Companhia dos homens de pé dos homens índios da nação Cropó”, que se criou na freguesia do Mártir São Manoel do Rio Pomba. Dom Rodrigo José de Meneses deferiu o pedido pela necessidade que há de se criar uma companhia de ordenança de homens de pé dos homens índios da nação Cropó do distrito da freguesia [...] e por ser informado da capacidade e aptidão do índio Luís Brandão de Meneses Castelo Branco para bem exercer o posto de Capitão (AHU. Cx.: 141, Doc.: 19). O índio provido na patente de Capitão deveria se encarregar do Real Serviço, residindo no Distrito da Paróquia de Rio Pomba, regendo os 60 soldados que integravam a companhia com seus oficiais. Quando procedesse com o “juramento dos Santos Evangelhos, na forma do regimento” ao Capitão-mor das Ordenanças do termo de Mariana, José da Silva Pontes, Luís gozaria de “todas as honras, graças, privilégios, liberdades, isenções e franquezas, que

em razão de seu ofício pertencerem”. Com esta carta patente, o índio não receberia soldo, somente o “bom tratamento” concedido aos seus portadores. Proclamava-se no registro da patente de Luís que todos o observassem “como Capitão da mencionada Companhia, e como tal o trat[ass]e[m] o estim[ass]e[m]” (AHU. Cx.: 141, Doc.: 19).

Quando o vigário Manoel de Jesus Maria peticionou ao Rei encargos e provimento de mestres para a escola dos índios do aldeamento, relatou a ruína da casa em que residia o “professor” da Igreja de São Manoel. O eclesiástico almejava demolir a referida habitação e construir uma nova morada feita de “esteios roliços de madeira de lei” – estrutura mais resistente às intempéries – e coberta de telhas. Nesta moradia de 120 palmos residiria o mestre da Escola, e “no outro lanço” “o Cacique ou seu filho, o Capitão” (1782). A doação de uma casa de telhas ao líder dos índios possuía a função de distinguir o Capitão dos outros aldeados e assegurar que a liderança não se afastasse da freguesia. A moradia do Cacique consorciada à escola era considerada um importante mecanismo para a instrução dos índios. O Cacique e seu filho, Capitão Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, tornaram-se protótipos de cristãos e aliados para os outros índios. As benesses concedidas aos líderes tornaram-se exemplificações das vantagens de adesão dos aldeados à cristandade (AHU. Cx.: 118, Doc.: 95).

O *Diretório* indicava que os conquistadores buscassem “todos os meios de honrar e tratar [os índios] como se fossem brancos”, introduzindo “os mesmos apelidos, que os das Famílias de Portugal”, “os mesmos apelidos e sobrenomes, de que usam os brancos, e as mais pessoas que se acham civilizadas” (*Diretório*, 1757, § 11). No parágrafo 12 do *Diretório* encontramos as disposições espaciais para a configuração das famílias em espaços separados, evitando as habitações coletivas, estimulando a vigilância dos costumes dos indígenas do sexo feminino e masculino. Conforme o *Diretório*:

Sendo também indubitável, que para a incivilidade, e abatimento dos Índios, tem concorrido muito a indecência, com que se tratam em suas casas, assistindo diversas famílias em uma só, na qual vivem como brutos; faltando àquelas leis da honestidade, que se deve à diversidade dos sexos; do que necessariamente há de resultar maior relaxação nos vícios; sendo talvez o exercício deles, especialmente o da torpeza, os primeiros elementos com que os Pais de Família educam a seus filhos: Cuidarão muito os Diretores em desterrar das Povoações este prejudicialíssimo abuso, persuadindo aos Índios que fabriquem as suas casas a imitação dos Brancos; fazendo nelas diversos repartimentos, onde vivendo as Famílias com separação, possam guardar, como Racionais, as Leis da honestidade, e polícia (DIRETÓRIO, 1757, § 12).

Esta legislação indicou aos religiosos e diretores que incentivassem a separação das famílias indígenas em diferentes casas, assim como indicavam que a habitação possuisse diferentes compartimentos ou quartos. Verificamos a necessidade de imposição do modo de viver e organizar a família do mundo colonial, em oposição às conformações culturais e comunitárias das sociedades indígenas. O texto legal solicitava a avaliação do vestuário dos homens e das mulheres, assim como o ensino de técnicas de fiar, coser e tecer às mulheres e de ofícios para os homens, especialmente os da carpintaria, da lavoura e da olaria.

Em 1782, o Vigário da freguesia de Rio Pomba relatou à Coroa a necessidade de prover a povoação de um “oficial de fazer telhas”, para que os índios fizessem a cobertura de duas ou três de suas casas. Segundo o sacerdote, as casas indígenas deveriam se concentrar “aos pés da Igreja Matriz”; concedendo essa prerrogativa “a todos os que quiserem formar suas casinhas” “com madeira de lei e concorre[sse]m com seu trabalho na fatura da telha”; ou seja, “ajudando o mestre oleiro tirar barro e cortando os mesmos índios a lenha”. O Vigário argumentou que este procedimento seria eficiente e de menor custo

para o decoro da povoação civil. Justificou-se a necessidade de uma olaria no aldeamento pelas constantes evasões dos indígenas do arraial da Igreja de São Manoel para compulsarem materiais para a reforma e a construção de suas moradias, pois geralmente eram cobertas “com cercas de pau”, portanto, pouco resistentes à ação do tempo (AHU. Cx.: 118, Doc.: 95).

No aldeamento da Igreja Matriz, o domínio do posto de Capitão dos índios foi concedido ao Cacique Estevão, e, por direito sucessório, seu filho Luís Brandão de Meneses Castelo Branco gozava do privilégio de ser designado como “Capitão Moço”. A Igreja de São Manoel foi erigida na aldeia dos Coropós, nas margens do Rio Pomba e nas proximidades do Rio do Peixe, atualmente denominado Ribeirão de São Manoel. Os colonizadores, para se instalarem na região, tiveram que negociar com as lideranças nativas. Conforme as trajetórias expostas, observamos que, por detrás das práticas de domínio do espaço da aldeia, elaboração da povoação colonial e subjugação da população indígena, os líderes se inseriram no universo colonial; desempenhando importante papel na delimitação das fronteiras e no exercício do poder nas comunidades reunidas no aldeamento.

Lideranças indígenas

Os chefes indígenas são comumente analisados como resultado espúrio dos processos de conquista ou no contato com a sociedade nacional. Ao avaliarmos as guerras para transformação das aldeias em aldeamento, não podemos incorrer na interpretação de que os índios foram deglutidos pelos conquistadores. Em nosso entender, devemos observar as especificidades das vivências comunitárias indígenas, pois cada indivíduo com atribuição de chefatura praticava determinada ação diante de suas comunidades e das negociações com o mundo colonial. A atuação das chefaturas indígenas não pode ser analisada unicamente como elemento de “mediação simbólica”

entre a população aldeada, porque estamos diante de um processo de reconstrução identitária, sociopolítica e de poder nas aldeias.

Mércia Rejane Rangel Batista (2005) empreendeu uma importante avaliação das alterações das concepções de liderança e poder nas comunidades indígenas diante das fricções culturais. Em seu estudo etnográfico, evidenciou que o contato possibilitou a oscilação de uma chefia baseada em uma “suposta tradição” para outra calcada em “modelos alternativos de autoridade”. A liderança, concentrada nas mãos de um indivíduo e definida por uma tradição ancestral, conviveu com outra chefatura instituída pelo grupo local, ou por outrem, ou, então, foi substituída por ela⁴. Neste sentido, as reflexões de Batista são muito profícuas para problematizarmos as reestruturações comunitárias das aldeias indígenas em um aldeamento. Os mecanismos empregados pelos colonizadores para cooptação junto aos indígenas desvincularam as escolhas das chefaturas de questões cosmológicas e da vivência comunitária, pois os engajados nos projetos de conquista receberam tratamento equivalente ao destinado às lideranças. Os índios observaram as instituições e preceptivas implantadas pelo poder colonial na fronteira e assumiram postos diretivos nas povoações. Mércia Batista avaliou ainda os jogos e disputas de poder no interior das comunidades indígenas, verificando as contendas desenroladas no seio das organizações em contato com o “mundo colonial” para redefinição de suas configurações políticas e de poder (BATISTA, 2005, p. 32, 245, 250-251). Com base nesta observação, podemos inferir que os indígenas se apropriaram de elementos concedidos pelos colonizadores para ameaharem distinção social na Freguesia que se configurava. O exercício de cargos diretivos e os postos militares hierarquizaram indivíduos e desencadearam conflitos internos na povoação aldeada.

4 A pesquisa etnográfica de Mércia Batista (2005) transcorreu no submédio São Francisco, no estado de Pernambuco, com o “grupo” *Truká*.

Reflexão teórica instigante, acerca da apropriação dos nativos por símbolos dos colonizadores, foi efetuada por Marshall Sahlins (2008). O antropólogo observou as relações mutantes entre as chefias aborígenes no Havaí, verificando as formas sem precedentes de opressão desenvolvidas pelas chefaturas, a partir do contato com os europeus. Para Sahlins, os chefes mantiveram uma relação de dominação sobre o povo havaiano, porque as relações sociais eram mediadas pelas chefias, por meio de “solidariedades hierárquicas”. Os havaianos buscaram aproximações com os estrangeiros da mesma forma que procediam com seus chefes. A estruturação dos papéis sociais das chefias estrangeiras e havaianas tornou-se um conceito de identidade pessoal do qual emergiu uma nova “identidade política”. As lideranças se apropriaram da grandeza europeia, imitaram o seu *modus vivendi* e acionaram dispositivos que lhes concediam distinção (SAHLINS, 2008, p. 177-178).

O processo de conquista colonial promoveu a incorporação de determinado repertório simbólico pelas comunidades nativas das ilhas do atual Havaí. Os signos dos colonizadores foram incorporados pelos indígenas em seus projetos pessoais. Sahlins salienta que os valores dos signos, em um dado sistema simbólico, são definidos pela justaposição com outros símbolos e com as percepções de quem os aciona e de quem os analisa. Portanto, cada elemento e suas interpretações são determinados como “interesse”, valor instrumental para um sujeito ativo. Para Sahlins, “interesse” e “sentido” são dois lados de um mesmo signo. Um determinado valor conceitual adquire uma importância intencional conforme o valor atribuído. Os empregos dos signos caracterizam-se por sua inventividade. Este fator foi observado por Sahlins quando avaliou a incorporação dos “bens extravagantes dos estrangeiros” por parte dos chefes havaianos. Em suma, um determinado repertório material foi administrado pelas concepções das chefias (SAHLINS, 2008, p. 186-188).

As reflexões teóricas de Sahlins nos proporcionam importantes subsídios para interpretarmos os interesses e intencionalidades dos índios quando incorporaram elementos políticos e simbólicos que lhes eram exteriores. Segundo Sahlins, a ação simbólica é tanto comunicativa quanto conceitual, pois constitui um fato social constantemente retomado na elaboração e interpretação dos projetos confeccionados pelos sujeitos sociais. (SAHLINS, 2008, p. 190-191) Portanto, os significados de quaisquer formas culturais estão atrelados ao seu emprego na vida em comunidade. Interpretamos as atribuições de cargos diretivos e elementos distintivos às lideranças indígenas como um projeto de assimilação individual de um signo. O poder colonial empregou a doação de vestuários, cartas patentes e cargos diretivos para implantação do modo de governo colonial sobre os domínios indígenas e para cooptação com suas lideranças. Neste sentido, as chefaturas e alguns indígenas incorporaram posturas políticas e símbolos para a consolidação de seus projetos individuais. Por detrás da aparente subjugação ao poder colonial, os indígenas configuraram uma nova forma de domínio ou governo, que lhes asseguraram coesão comunitária ou vantagens pessoais⁵.

Os índios desejam elevação de seu aldeamento à condição de Vila por ser uma “Povoação de Qualidade Índica”⁶

Em idos do ano de 1785, o nosso personagem, Capitão da nação Cropó Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, e o Capitão Croato

5 A realidade missionária jesuítica e os processos de complexificação social, com a conformação de uma chefatura hereditária, são estudados por Guillermo Wilde e Carlos Paz. Para os estudiosos, o poder missionário era um mecanismo de formalização de uma legitimidade externa das posições internas das comunidades reunidas nas reduções. Os índios compactuaram com o poder colonial para angariarem prestígio e poder diante da comunidade que se estruturava, e que recebia novos indivíduos (WILDE, 2003, p. 105-135; PAZ, 2008, p. 128-148).

6 O termo “Índico” foi empregado para classificar a qualidade dos aldeados de Rio

Leandro Francisco, em nome dos “mais índios de uma e outra nação, paroquianos da Nova Freguesia do Mártir São Manoel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos Índios Cropós e Croatos”, pediram à Coroa a elevação do aldeamento da Igreja à condição de Vila⁷. Os índios aldeados explicitaram o conhecimento do “*Diretório Régio*”, argumentando que “Vossa Majestade [...] ordena que se faça Vila nas povoações de índios para nelas serem eles Juízes, Vereadores e Principais de suas terras” (AHU. Cx.: 123, Doc.: 62).

No texto que concedeu liberdade aos índios (lei de 1755) e no *Diretório*, a administração dos aldeamentos foi conferida ao governo temporal. Muitas povoações indígenas coloniais foram elevadas à condição de Vila na América Portuguesa. Isabelle Peixoto Silva avalia que o título de Vila não era o reconhecimento do crescimento físico de arraiais e aldeias, mas representava uma estratégia colonial para implantar funcionários de governo em áreas não superintendidas (SILVA, 2003, p. 113). Com a instalação da Câmara, o governo das povoações indígenas ficou ao encargo dos Juízes Ordinários, Vereadores, Oficiais de Justiça e aos respectivos Principais (DIRETÓRIO, 1757, §2). Os indígenas foram, pelos textos legais, habilitados para exercício de qualquer emprego e dignitários de honras, assumindo cargos judiciais nas Câmaras Municipais. A participação dos índios na administração das Vilas era prevista pelo *Diretório*, mas esta seria devidamente acompanhada pelos diretores, evitando negligências e descuidos na aplicação da justiça⁸.

Pomba nas petições de elevação de sua aldeia à condição de Vila (1785); confira-se: AHU. Cx.: 123, Doc.: 62.

- 7 A terminologia Vila, no setecentos, designou uma “povoação aberta ou cercada que nem chega a cidade, nem é tão pequena quanto a aldeia”, portadora de Juízes, senado da câmara e pelourinho (BLUTEAU, 1712).
- 8 Segundo Patrícia Melo Sampaio (2001), no Grão-Pará, a composição do Senado da Câmara, mediante as determinações legais de 1755, era ocupada pelos “índios naturais delas”; designados para os cargos de juízes ordinários, vereadores e outros oficiais. Nos aldeamentos, a administração era gerenciada pelos

No *Diretório*, ressaltou-se a necessidade de cautela e estima no tratamento dos índios providos nos cargos administrativos camarários e Principais das aldeias⁹. Neste sentido,

tendo consideração a que nas Povoações civis deve precisamente haver diversa graduação de Pessoas a proporção dos ministérios que exercitam, as quais pede a razão, que sejam tratadas com aquelas honras, que se devem aos seus empregos: Recomendo aos Diretores, que assim em público, como em particular, honrem, e estimem a todos aqueles Índios, que forem Juízes Ordinários, Vereadores, Principais, ou ocuparem outro qualquer posto honorífico; e também as suas famílias; dando-lhes assento na sua presença; e tratando-os com aquela distinção, que lhes for devida, conforme as suas respectivas graduações, empregos e cabedais; para que, vendo-se os ditos Índios estimados pública, e particularmente, cuidem em merecer com o seu bom procedimento as distintas honras, com que são tratados; separando-se daqueles vícios, e desterrando aquelas baixas imaginações, que insensivelmente os reduziram ao presente abatimento, e vileza (DIRETÓRIO, 1757, §9)¹⁰.

Ansiosos para angariar estas benesses em suas comunidades, os líderes Cropó e Croato da Aldeia Matriz peticionaram à Coroa o direito de elegerem índios para ofícios na Câmara. Os requerentes

Principais, secundados pelos “oficiais inferiores”, os Sargentos-Mores, Capitães, Alferes e Meirinhos, também de qualidade indígena; supervisionados pelo Diretor (SAMPAIO, 2001, p. 249-250).

- 9 Alguns trabalhos avaliam a função da estrutura concelhia nas comunidades nativas pré- e pós-conquista colonial. Dentre estes estudos, podemos apontar os de Carlos Contreras Painemal (2007), que analisa “*El Koyang*”, cerimoniais próprios da sociedade Mapuche do Chile, empregados para sua autogestão e interação com os demais grupos ou invasores. No contato colonial, este órgão tornou-se uma espécie de parlamento. Painemal investe sobremaneira nos argumentos de Pierre Clastres, que avalia a ausência Estatal dos povos nativos. O pesquisador não aborda de maneira detida as alterações procedidas no *Koyang*, através das investidas dos invasores e da “sociedade provida de Estado” (PAINEMAL, 2007).
- 10 Mantivemos a disposição textual do documento.

alegaram sua “qualidade Índica” e argumentaram a inexistência de Vilas indígenas na Capitania Mineira. Aliada a estes dois fatores, os índios empregaram a necessidade de instalação da Vila para colocar fim aos conflitos jurisdicionais pelos quais passava o aldeamento. A Igreja de São Manoel foi construída na margem direita do Rio Pomba e do Peixe, em uma zona de litígio territorial da Câmara de São José del Rei e Mariana, assim como entre as Comarcas do Rio das Mortes e de Vila Rica. A povoação de índios era regida pela Câmara da Cidade de Mariana, pois pertencia ao seu termo, como distrito, desde sua fundação. Os aldeados relataram as grandes dificuldades enfrentadas pelos embates territoriais e jurisdicionais, visto que estavam “privados da mercê que Vossa Majestade permitia a gente da qualidade dos suplicantes”. Os Capitães Cropó e Croato recorreram à Coroa para elevação de sua Aldeia Matriz à condição de Vila, através da ereção de “cadeia e casa de câmara”. Os índios asseguraram que com esta concessão régia adquiririam maior “civilidade” (AHU. Cx.: 123, Doc.: 62).

A historiografia, ao analisar a conversão dos aldeamentos Jesuítas em vilas indígenas, endossa que os Principais (líderes) angariaram terras e prestígio. Portanto, conseguiram a sobrevivência do grupo garantindo subsídios para resistirem aos embates e conflitos na situação do contato com o mundo colonial. Para Patrícia de Melo Sampaio (2001), a presença de índios na administração das *repúblicas* remete a um lento processo de formação de hierarquias sociais internas nas povoações do Grão-Pará. A disponibilidade gerada pela concessão de patentes militares, a eleição para os postos de ordenanças e cargos camarários, exprimiram a extrema articulação política, com negociações internas em curso nas povoações indígenas, e as levadas a cabo pelos Diretores. Neste sentido, as hierarquias locais tenderam a se consolidar e inúmeras disputas pelo poder foram travadas (SAMPAIO, 2001, p. 254-255, p. 257).

A solicitação dos índios aldeados de Rio Pomba para elevar sua aldeia à condição de Vila revela a complexificação das redes de poder na comunidade paroquial. Na petição dos Capitães Cropó e Croato, verificamos um aspecto intrigante:

E que baste para a sua regência sejam encaminhadas pelo seu Diretor, ou ainda pelo dito seu próprio vigário, por ser o primeiro que se sacrificou a vir residir entre os suplicantes; ou ainda mandando Vossa Majestade que se admita um ou dois vereadores de outra qualidade (AHU. CX.: 123, Doc.: 62).

Estamos diante de uma clara disputa pelos mecanismos diretos na Freguesia, pois, concedendo-se o direito aos índios de serem ouvidos em Câmara, o Diretor e o Pároco seriam dotados de grande poder, supervisionando os atos administrativos dos índios eleitos vereadores e oficiais de justiça. Solicitou-se, também, o direito de eleger vereadores que não fossem de qualidade indígena. Este fator indica o desejo dos colonos de consorciar suas trajetórias com as dos índios, por causa dos benefícios amealhados por sua condição, com o objetivo de assegurarem notoriedade na sociedade colonial. Contudo, não podemos desconsiderar o conhecimento que os indígenas tinham da legislação do período, que permitia e assegurava a constituição de Vila (Câmara e Cadeia) nos aldeamentos indígenas. Na petição dos índios à Coroa, os líderes Luís Coropó e Leandro Francisco Croata também argumentaram que pertenciam a “uma povoação de qualidade índica”, o que demonstra uma identificação entre estes indivíduos e a apresentação de suas demandas coletivas à Coroa.

Considerações finais

Por intermédio da trajetória do Capitão Luís Brandão de Meneses Castelo Branco, avaliamos que a historiografia não pode vilipendiar as modificações nas concepções de poder e vivências dos indígenas

nos aldeamentos. As perdas populacionais e territoriais transcorridas pelos processos de conquista, assim como a reunião de diversas aldeias em uma nova povoação, demandaram novas delimitações identitárias entre os índios. Não podemos descartar o poder de atração que os títulos e benesses, advindos das atividades militares, exerceram em “povos tradicionalmente guerreiros”. As pressões internas nos grupos indígenas, decorrentes da estruturação dos aldeamentos, fomentaram a aquisição de vestuários, materiais corantes, adornos etc. Estes bens instituíram a noção de prestígio social para os seus detentores. Em suma, a concentração de poder em um cargo vitalício e/ou hereditário, que por vezes era instituído às lideranças indígenas, alterou profundamente a relação interna das aldeias (CYPRIANO, 2000, p. 135). O grupo aldeado se apartou de suas antigas concepções de poder. As lideranças deixaram de congregar os interesses dos integrantes de sua aldeia, para tornar-se “fonte de poder”, imprimindo na gestão de seus liderados seus interesses pessoais e clânicos. As investidas colonizadoras nos sertões de Rio Pomba alteraram as referências de poder entre os nativos, que de Caciques transmutaram-se em Capitães.

Referências

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Editora Arquivo Nacional, 2003. p. 257-260.
- BATISTA, Mércia Rejane Rangel. *Construindo e Recebendo Heranças: As Lideranças Truká*. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional, Rio de Janeiro.
- CYPRIANO, Dóris Cristina Castilhos de Araújo. *Os Toba do Chaco: Missão e identidade*. Séculos XVI, XVII e XVIII. Dissertação (Mestrado

em História) – Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2000.

PAINEMAL, Carlos Contreras. *Koyang: Parlamento y Protocolo em La diplomacia mapuche-castellana. Siglo XVI-XIX*. Centro de Investigación y Documentación Chile- Latinoamérica Mehringhof, Gneisenaustr. Berlim, Alemanha, 2007.

PAZ, Carlos D. “como Señor de la Nación Avipona...”: Disidencias y resistencias en el proceso de centralización política entre los abipones. Chaco oriental, segunda mitad del siglo XVIII. Anuario del CEIC/4 Resistencia y Rebelión. De La Puna Argentina al Río de La Plata. (Período Colonial). CRUZ, Enrique N.; PAZ, Carlos D. (Comp.). *Purmamarca Ediciones*. San Salvador de Jujuy, Jujuy, 2008. p. 128-148.

SAHLINS, Marshall David. *Metáforas Históricas e realidades míticas: estrutura nos primórdios da história do reino das Ilhas Sandwich*. Tradução e apresentação: Fraya Frehse. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2008.

SAHLINS, Marshall David. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c.1755-c.1823*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o diretório Pombalino*. 2003. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

WILDE, Guillermo. “Orden y ambigüidade en la formación territorial del Río de La Plata a fines del siglo XVIII. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 9, n. 19, jul., p. 105-135, 2003.

Fontes manuscritas

Arquivo Eclesiástico da Paróquia de São Manuel de Rio Pomba – Rio Pomba – M.G.

AEPSMRP. Livro 1 – Assentamentos de Batismos da Freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos índios Cropó e Croato (1767-1787).

AEPSMRP. Livro 2 – Traslados de assentamentos de batismos da Freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos índios Cropó e Croato (1767-1793). Transcrição realizada pelo reverendo José C. Campos em 1930.

AEPSMRP. Livro de assentamentos de Óbitos da Freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos índios Cropó e Croato (folhas de diversos anos reunidas em um livro).

AEPSMRP. Miscelânea de assentamentos de óbitos e batismos da Freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos índios Cropó e Croato reunidos em uma encadernação.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) – Mariana – M.G.

AEAM. PG de Manoel de Jesus Maria. Armário 9, pasta nº 1576. (1765).

AEAM. PA Padre Manoel de Jesus Maria. Nº.472. Armário 18, pasta 0460.

AEAM. Rol de Confessados de Mariana (1780-1817). Prateleira R, n. 12, p. 1-2v, 7,8,10v, 12, 13,15-15 v,16v, 18, 19-20, 23v, 25v, 26v-27, 30, 33v, 36v, 39v.

AEAM. Livros paroquiais. N.º 11-A. Óbitos e Batismos de Rio Pomba (1794-1843).

Arquivo Histórico Ultramarino – Conselho Ultramarino. Projeto Resgate – Minas Gerais – Lisboa (Portugal)

AHU. Cx.: 83, Doc.: 16; AHU. Cx.: 118, Doc.: 95; AHU. Cx.: 118, Doc.: 97; AHU. Cx.: 123, Doc.: 62; AHU. Cx.: 130, Doc.: 48; AHU. Cx.: 141, Doc.: 19.

Arquivo Público Mineiro – Belo Horizonte – MG

Arquivo Público Mineiro – Secretaria de Governo

APM. SG. Cx.: 06, Doc.: 23.

Arquivo Público Mineiro – Seção colonial

APM. SC. 179, p. 112v-113; APM. SC. 184, p. 4-5v, 8, 17, 21, 24v; APM. SC. 204, p. 5-6v, 7, 7v-8, 8-8v, 30-30v, 30v, 40-40v, 45v, 64, 67v-68; APM. SC. 188, p. 22-23v.

Arquivo Público Mineiro – Casa dos Contos

APM. CC. Cx.: 36, Pl. 30071, rolo 511; APM. CC. Cx.: 87, Pl.: 20251, rolo 527.

Documentação publicada

DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, Impressor do Eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca, 1758. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518740>. Acesso em: 4 mar. 2022.

Revista do Arquivo Público Mineiro

RAPM. Ano 1 – fascículo 1º, 1896.

RAPM. Ano II – fascículo 2º, 1897.

RAPM. “Catálogo de Sesmarias: Série instrumentos de pesquisa”. Ano XXXVII, 1988, v. I e II.

Dicionários e obras de referência

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1713. Obra digitalizada e disposta em CD.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de Medicina Popular e das sciencias accessarios para uso das famílias*. Paris: Editora A. Roger & F. CHERNOVIZ, 1890 (1ª ed.: 1842).

MACHADO, José Pedro. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos dos vocábulos estudados. v. I. Lisboa: Confluência, 1952-59.

NASCENTES, Antenor. *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1932.

SILVA, Antônio de Moraes. *Dicionário da língua Portuguesa* recopiado dos vocabularios impressos ate agora e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado. Tomo I. Typographia Lacerdina, 1813. (Obra consultada na sala de referência do APM).

CAPÍTULO III

Memória do aventureiro, colonizador, senhor de engenhos e escrevente Gabriel Soares de Sousa (c. 1540-1591)

Gabriela Azevedo

Gabriel Soares de Sousa nasceu em Portugal, por volta de 1540, em local desconhecido. Participou de grandes aventuras ultramarinas e vale dizer que em todas quase naufragou. Chegou ao Brasil, por acaso, no ano de 1569. Tornou-se um dos mais prósperos senhores de engenho da Bahia, foi vereador da câmara da cidade de Salvador e recebido, anos depois, pessoalmente, na corte do maior monarca de então, Felipe II da Espanha. Pioneiro em obter concessão oficial e privilégios para a busca de minas preciosas pelos sertões baianos, Soares provocou uma inimizade de séculos com os jesuítas e, sobretudo, trata-se do único leigo a deixar um vasto registro escrito sobre o Brasil na segunda metade do século XVI.

A trajetória vivida por Gabriel Soares é emblemática e ao mesmo tempo singular. Se não tivesse morrido logo no início da sua expedição, que estava, por sinal, na direção correta, todo o ouro e diamante descobertos mais de cem anos depois teriam passado para os domínios filipinos, no período da União Ibérica. Este fato possivelmente modificaria não só a história do Brasil, mas, possivelmente, afetaria

as configurações políticas da Europa de então. Caso tivesse sobrevivido, também poderia ter enfrentado, de alguma forma, o peso da primeira visita do Santo Ofício ao Brasil, iniciada em 1591, para sua sorte, um pouco antes do seu falecimento. Deixando as conjecturas de lado, Soares de Sousa foi ator num palco de transições, não só de governo, mas na proliferação de formas discursivas. No seu legado constam um roteiro, um memorial, uma epístola, alvarás e denúncias, além do seu testamento. Parte deste manancial ancorou a primeira obra de História do Brasil, elaborada durante o governo imperial pelas mãos do “pai da historiografia brasileira”, Francisco Adolpho de Varnhagen. Suas denúncias contra a atuação da Ordem inaciana permaneceram desconhecidas até o ano de 1938, quando vieram à tona, saídas dos arquivos secretos da Companhia de Jesus em Roma, pelas mãos exatamente de um dos seus maiores historiadores oficiais, o Pe. Serafim Leite. E provocaram, como seria de esperar, certo desconforto ao revelar seu antijesuitismo.

Este artigo realiza uma memória de Gabriel Soares de Sousa, não no sentido laudatório, mas à luz dos documentos reunidos por gerações que procuraram reconstruir seus caminhos e sua identidade. Estabelecemos relações entre o seu contexto e os personagens contemporâneos que atravessaram a sua história. Trazemos igualmente uma breve trajetória dos seus escritos, um capítulo da longa e fascinante história dos manuscritos, cópias e impressos, que atravessa diversas temporalidades e, conseqüentemente, leituras diversas¹.

Uma minibiografia expandida

Gabriel Soares de Sousa nasceu sob o reinado de D. João III (1502-1557). Não sabemos os nomes dos seus progenitores, apenas, de

1 Uma análise detalhada de Gabriel Soares de Sousa e seus escritos pode ser consultada em Azevedo (2015).

acordo com o seu testamento, lavrado em 1584, na Bahia, que não herdara nada do pai nem dos avós e tudo que adquirira fora fruto da sua “indústria e trabalho” (SOUSA, 1974:297-301). No mesmo documento, informou possuir duas irmãs, Margarida de Sousa e Maria Velha, ambas viúvas naquele tempo, moradoras de Lisboa, às quais destinava certa quantia. Teria tido um irmão, João Coelho de Sousa, desbravador das entradas pelo Rio São Francisco, que teria lhe enviado ao morrer um *Roteiro da Descoberta das Esmeraldas*, um verdadeiro mapa do tesouro, documento desaparecido, citado pelo bibliógrafo Diogo Barbosa Machado, extremamente plausível de ter existido e especialmente disputado (MACHADO, 1741-1759, p. 371-372).

Não era de uma linhagem nobre, ao que tudo indica, e igualmente não há informações sobre a sua infância e juventude. No ano provável do seu nascimento, 1540, ocorreu, no dia 20 de setembro, na Praça do Rossio, o primeiro auto de fé realizado em Lisboa. A cerimônia cujo ápice era a execução dos condenados à fogueira contou com a presença do rei D. João III, o Piedoso, e de sua esposa, D. Catarina da Áustria, princesa de Espanha e rainha de Portugal, da Casa dos Habsburgo.

Gabriel Soares foi contemporâneo do nascimento do aguardado herdeiro da dinastia dos Avis. A rainha D. Catarina da Áustria e o rei D. João III tiveram nove filhos e filhas, vários mortos na mais tenra infância. Somente um varão do casamento oficial vingou, o príncipe João Manuel, que se casou com D. Joana da Áustria, sua prima, por procuração, como de costume. Os esposos-primos haviam acabado de se encontrar, mas, segundo a crônica oficial, o jovem casal foi acometido de um veemente amor. “Amavam-se sobremodo” e este excesso do matrimônio fez o príncipe enfermar, de acordo com os médicos, de “paixão hebética” (SANTOS, 1735, p. 2-5). O termo faz referência à deusa Hebe, deusa da juventude, e seria uma doença da puberdade ou do púbis. O príncipe morreu, no auge dos seus dezesseis anos, poucos dias antes do parto da sua esposa, e para

não provocar alarde, foi enterrado sem pompas no Real Convento de Belém. A princesa, de dezessete anos, era a única em todo o reino a não saber da morte do marido, uma precaução para que o ventre não perigasse. A sucessão da Coroa dependia do sucesso do parto.

O nascimento era esperado em todas as vilas e cidades, como narrado na oficial *História Sebástica*. Na véspera, com a assistência de todo o clero secular, regular – das confrarias, misericórdias, irmandades, tribunais e ministros –, procissões se espalharam por todo o reino. O arcebispo determinou que todos ficassem atentos para um sinal de sino a ser tocado na Sé de Lisboa quando sobreviessem as dores do parto. O sino tocou à meia noite, e “sem exceção de pessoas, estados, sexo ou idade”, todos se reuniram e foram da Sé, em ladainhas, para a Igreja de São Domingos. Ali ouviram orações e, no romper da alvorada, quando voltavam para a Sé, na entrada da Rua dos Escudeiros, chegou a notícia vinda do Paço de que a princesa parira com felicidade um filho varão.

Nasceu o póstumo ao pai num sábado, dia 20 de janeiro de 1554, dia de São Sebastião, dezessete dias após a morte do pai. O único e aguardado herdeiro da dinastia de Avis recebeu o nome do santo do dia e alcunha de “o Desejado”. Gabriel Soares, nesta altura com cerca de quatorze anos, deve ter acompanhado de alguma forma o acontecimento, pois o evento foi anunciado rapidamente por todo o reino, graças ao eficiente sistema de correios, com mensageiros se revezando a cavalo. A notícia chegou a todas as vilas e aldeias no mesmo dia provocando comoções em toda a parte. Levantaram-se o *Te Deum laudamus* e outros hinos de júbilo. A população saiu em belas procissões e festejos, livre das incertezas do futuro.

O rei D. João III concedeu licença a sua nora para retornar a Castela dois meses após o nascimento do neto. Segundo o relato oficial (SANTOS, 1735, p. 7), ela era de “cor branca, de cabelos ruivos, frente espaçosa, olhos graves, airosa no andar, bonita, honesta, religiosa, liberal, afavelmente discreta, misericordiosa, favorecedora

dos pobres, de generosa condição, com partes e virtudes tão excelentes que, nesta e noutra vida, seria imortal entre os justos”. O príncipe D. Sebastião foi privado do contato com uma mãe tão cheia de qualidades. A sua jovem mãe regressou a Castela para ocupar a regência do reino enquanto seu irmão, Felipe II, marchava para as terras flamengas. Entre os poucos portugueses que a acompanharam, estava Cristóvão de Moura, também jovem, com dezesseis anos. Cristóvão de Moura foi seu protegido na corte, alcançaria as mais altas funções durante o reinado do seu irmão e se tornaria um dos personagens mais controversos da história portuguesa. Seria a ele a quem Gabriel Soares, já um homem maduro, encaminharia todos os seus escritos.

Toda época possui seus assombros frente às mudanças. Todavia, como anotou Manuel Fernandez Alvarez (2005, p. 13-19) a respeito da época do nascimento de Felipe II, os homens que vieram ao mundo após a década de 1520, já encontraram uma concepção da Terra e do cosmos bem distinta da concepção medieval. Em 1522, a expedição do português Fernão de Magalhães, a serviço do imperador Carlos V, regressou a Sevilha, surpreendendo a todos ao confirmar que a Terra era redonda. Nicolau Copérnico retomou um desafio da antiguidade: se a Terra se movia, como ninguém era capaz de perceber? O monge agostiniano Martinho Lutero traduzia a Bíblia para o alemão, e Felipe II só tinha um ano quando, em 1528, Hernán Cortez retornou à Espanha após a subjugação do povo asteca. Este também era um tempo de guerras e calamidades. Os soldados de Carlos V e do Papa Clemente VII se enfrentavam, a unidade da Espanha era frágil e Soliman, o Magnífico, vencera o rei Luís II da Hungria em 1526. Nas terras portuguesas, os eventos não eram menos impactantes. O mundo, tal como era conhecido, se modificava rapidamente, com diversos continentes e povos interligados por rotas cada vez mais mapeadas, registradas e disputadas. Em 1531, um grande terremoto atingiu a zona de Lisboa, a terra

tremeu e o rei D. João III de Portugal teve seus aposentos no Paço de Benavente destruídos. Naquele mesmo ano de 1531, D. João III mandara o fidalgo Martim Afonso de Sousa ocupar e reconhecer suas terras “recém-descobertas” pelo piloto Pedro Álvares Cabral. No fim daquela década de 1540, Luís Vaz de Camões embarcou pela primeira vez em direção às Índias. Em 1555, o bardo foi desterrado de Goa pelo então governador das Índias, D. Francisco Barreto. Gabriel Soares viveu, assim como Felipe II, uma época de confrontos entre o antigo e o moderno. No mundo rural certamente vivia-se outro tempo, mas em Lisboa a afluência das naus e o circuito de informações levavam os jovens reinóis a almejarem um destino melhor. E Gabriel Soares de Sousa embarcou numa das maiores expedições da segunda metade daquele século XVI.

O rei D. João III faleceu três anos após o nascimento do seu desejado neto, em 1557, e o reino esteve sob a regência da rainha D. Catarina até que o príncipe D. Sebastião alcançasse a maioridade. Após várias articulações políticas, a regente foi afastada e assumiu o governo o Cardeal Henrique, o Casto, tio-avô do príncipe. O príncipe foi finalmente coroado, em 1568, antecipando-se sua maioridade. Educado pelos jesuítas, o jovem rei ordenou uma armada para vingar a morte do padre jesuíta Gonçalo da Silveira, ocorrida anos antes, de forma cruel: surpreendido à noite, estrangulado e com corpo desaparecido, lançado numa turva lagoa. Alberto Costa e Silva suspeita que as atitudes do missionário, relegando as crenças locais, poderiam ter sido a causa da sua terrível morte. E enfatiza: “a morte do jesuíta foi um dos pretextos para uma expedição militar contra Negomo Mupunzugatu. Impunha-se assegurar a proteção da atividade missionária. Mas o principal motivo era a conquista das minas de ouro” (COSTA E SILVA, 2011, p. 220).

A expedição fundamentava-se nos princípios da *guerra justa*, declarada pela coroa ao imperador do Monomotapa, e teve como seus principais objetivos expulsar os muçulmanos daquela região e tomar

posse das minas de ouro do reino de Sofala, no atual Moçambique (ALENCASTRO, 1992, p. 140). A motivação providencial da *guerra justa* não pode ser descartada como simples pretexto. Os homens do século XVI viveram sob a égide da Cristandade e o temor dos desígnios de Deus. Ao mesmo tempo, as conquistas espanholas, entre elas a mais recente dominação do Império Inca, em fins da década de 1530, fomentava nos portugueses a ambição de alcançar riquezas semelhantes. Tomé de Sousa, o primeiro governador-geral do Brasil, expõe numa carta destinada ao rei D. João III, de 1552, o pensamento desta ligação entre o território brasileiro e o peruano e o intuito de “descobrir algũa boa ventura pera Vossa Alteza pois esta terra e o Peru he toda hũa” (PELÚCIA, 2009, p. 246). Nas palavras de Alexandra Pelúcia, em sua investigação sobre Martim Afonso de Sousa e sua linhagem, a “fidalguia portuguesa que se aventurou pelos percursos ultramarinos foi, invariavelmente, animada por expectativas pragmáticas de dignificação pessoal e de conquista de meios de fortuna [...]” (PELÚCIA, 2009, p. 249).

Diogo de Couto registrou na *Década IX* o passo a passo desta expedição. De acordo com ele, muitas vezes tentaram persuadir o jovem rei a mandar conquistar as afamadas minas, até finalmente confirmar a Armada. Para capitanear a jornada, foi escolhido o ex-governador da Índia e então general das Galés do reino, Francisco Barreto. Sua escolha parecia ser mais uma punição, já que se encontrava velho e cansado das jornadas marítimas. A campanha provocou um alvoroço em Lisboa por saírem três naus e por pagar mil homens em armas para descobrir minas de ouro, e foi tanta gente que “sobejava” para outra armada (COUTO, 1786, p. 151-152).

Lançadas à vela juntas, as três embarcações zarparam do Tejo no dia 16 de abril de 1569, após uma pomposa cerimônia. A primeira, a nau capitânia *Rainha*, levava seiscentos soldados pagos, mais de trezentos fidalgos, um número acima de duzentos criados Del-Rei e “muito mais gente limpa e nobre”. Nela se encontrava o nosso

personagem, Gabriel Soares de Sousa, nesta altura com cerca de vinte e nove anos. As demais, cada uma de duzentas e cinquenta toneladas, partiram com duzentos homens de armas, a gente do mar, e mais cem africanos, pois se “determinava buscar cavalos à Índia e levá-los no seu exército para maior fortaleza” (COUTO, 1786, p. 151-152).

Próximo à Ermida de Nossa Senhora da Ajuda, ainda no rio Tejo, um berço, um tipo de viga, arrebentou. Um pedaço atingiu o mastro principal e outro caiu sobre o chapéu do comandante Francisco Barreto, ferindo sua cabeça. Para arrematar, ao chegar à boca da barra, o vento virou. Foi necessário manobrar rapidamente para se protegerem no fugidouro de Belém, no Porto do Restelo, na “praia das lágrimas para os que vão. A terra do prazer para os que voltam”. Bem amarradas e ancoradas, os paus foram refeitos. Aguardaram durante dezoito dias o vento de terra ressurgir permitindo prosseguirem pela barra afora. Durante estes longos dias não foi permitido a ninguém, a não ser aos capitães, desembarcar, evitando arruaças, desordens e deserções. Era uma espera angustiante de novos ventos favoráveis, com vista, de um lado, para a Torre de Belém, no meio do Tejo, de outro para o Mosteiro dos Jerônimos, firme e seguro em terra, construído em honra aos primeiros navegantes (REIS, 2015).

Refeitos o mastro, o capitão, e com ventos favoráveis, finalmente as três naus partiram.

A nau comandada por Lourenço de Carvalho não conseguiu vencer os abrolhos, as temidas formações rochosas que surgem na superfície da água, e ainda do Arquipélago dos Açores, retornou ao reino. A nau conduzida por Vasco Fernandes Homem e a nau *Rainha* caíram na temida zona de calmaria ou zona tórrida, na altura da linha do Equador e se perderam uma da outra. Vasco Fernandes Homem chegou a Moçambique em agosto do mesmo ano. Sozinha, a *Rainha*, depois de dois meses e sete dias à deriva, foi levada não para o Oriente e sim para o Ocidente. Felizmente para território

português. A nau com a tripulação em frangalhos apontou na baía de São Salvador precisamente no dia de Nossa Senhora das Neves, o dia 5 de agosto de 1569, surpreendendo o governador Mem de Sá, que assistia à missa.

O governador-geral Mem de Sá, após a expulsão dos franceses da Guanabara, desejava desesperadamente retornar ao reino. Neste intuito, entregou, em 1570, uma petição na qual enumerava seus bons serviços e apresentava quatorze testemunhas favoráveis ao seu tempo de governo. Dentre estas testemunhas, o fidalgo da casa del-rei e alcaide-mor da cidade de São Salvador, Diogo Muniz Barreto, confirmou o auxílio prestado à expedição de Francisco Barreto, em tempos de carestia.

O pesquisador José Antonio Soares de Souza relacionou as informações sobre a expedição de Barreto com as petições do governador Mem de Sá, a fim de identificar a data exata da chegada de Gabriel Soares de Sousa à Bahia e conseguiu descrever os acontecimentos. Mem de Sá se encontrava no Colégio dos jesuítas, assistindo à missa, naturalmente de livro e rosário na mão, quando recebeu a notícia de que uma nau grande, possivelmente francesa, com uma chalupa, apontara naquela baía. Aguardou o final da missa e mandou “Cristóvão de Barros, capitão-mor do mar, com os navios da armada e outros que estavam no porto a ver que nau era” aquela. Longe de se deparar com a suposta nau francesa, foi com Francisco Barreto que se deparou (SOUZA, 1952, p. 11-14).

Outro testemunho sobre a Armada foi dado por Frei Vicente do Salvador, na sua *História do Brasil*. De acordo com Salvador, o governador-geral Mem de Sá aguardava o reconhecimento dos seus serviços, a vinda de um sucessor e a autorização para seu retorno ao reino, quando chegou à Bahia de arribada Francisco Barreto, e “ficou-lhe aqui muita gente”. Entre esta gente, encontrava-se Gabriel Soares, “um homem nobre dos que ficaram casados nesta Bahia [...]” (OLIVEIRA, 2008, v. II, p. 6).

Não foram poucos os que abandonaram a expedição em direção à África Oriental. Barreto prosseguiu com bem menos do que tinha. Invernou no Brasil até janeiro de 1570 e só alcançou Moçambique no dia 16 de maio do mesmo ano. Convém dizer que a empresa foi desastrosa e o mesmo comandante faleceu, após adoecer, em 1573, em Moçambique.

O temor de prosseguir naquela jornada rumo à África Oriental, o fato de encontrar em Salvador possibilidades de enriquecimento ou outros fatores insondáveis, podem ter contribuído para a sua decisão de permanecer no Brasil. Desertar de uma convocação para embarcar implicava punições, o que não ocorreu com Gabriel Soares. Se não possuía títulos ou riqueza alguma anteriormente à sua chegada a Salvador, possuía qualidades suficientes para o matrimônio com uma das filhas do primeiro Provedor-mor da Fazenda. Seu sogro, no caso, já era um defunto.

Rodrigo de Argolo estava entre os cerca de mil homens que chegaram ao Brasil com o primeiro governador geral, Tomé de Sousa, em 1549. Fora nomeado por D. João III para ocupar a função de Provedor-mor da fazenda real, bem como de provedor da alfândega e defuntos da Bahia, com a faculdade de resgatar (comprar e remeter para Portugal) um escravo a cada ano. Era conhecido na Bahia como “o castelhano”. Fidalgo, nascido em torno de 1510, provavelmente em Baeça, na região da Andaluzia, fora para Lisboa novo, em 1525, acompanhando a rainha D. Catarina, de quem foi porteiro da Câmara e moço da estribeira. Era uma figura de projeção na corte de Lisboa, o que lhe valeu sua nomeação para o Brasil, em 25 de janeiro de 1549. Tomou posse em primeiro de maio de 1549, recebendo o ordenado de 30\$000 anuais, mas desempenhou por pouco tempo seus cargos, assim como foi breve sua vida na colônia. Após apenas dois anos, em 1551, doente, foi substituído interinamente pelo tesoureiro João de Araújo e faleceu em 15 de novembro de 1553. Apesar deste breve período, sua linhagem prosperou, seu cargo hereditário

foi disputado e a proliferação de homônimos na sua família, junto à escassez de documentos, gerou diversas confusões.

Rodrigo de Argolo casou-se com Joana Barbosa, filha de Baltazar Lobo, em fins de 1529, em Lisboa (COSTA, 1945, p. 273-278). Chegaram ao Brasil com quatro filhos: Luiz de Argolo, Ana de Argolo, Maria de Argolo e Paulo de Argolo. Quando Gabriel Soares chegou a Salvador, seu sogro já havia falecido há dezesseis anos e sua futura esposa era viúva de um antigo senhor de engenhos de Paraguaçu, João de Brito.

O cargo de Provedor da Fazenda foi disputado por herdeiros e não herdeiros de Rodrigo de Argolo, pois seu primogênito faleceu e seu outro filho varão, além de escolher a vida religiosa, foi devorado junto ao bispo D. Pedro Fernandes Sardinha. Gabriel Soares, ao que tudo indica, não disputou o cargo, ainda que o matrimônio lhe garantisse este direito. No entanto, o casamento certamente o levou a um lugar social privilegiado, bem como o proporcionou a posse dos engenhos da sua esposa, como de direito.

Gabriel Soares só cruzou novamente o Atlântico após quinze anos vivendo na América portuguesa. Neste ínterim, tornou-se um dos grandes senhores de engenhos da Bahia, foi reconhecido como um dos “homens bons” da colônia, vereador da Câmara de Salvador e foi benfeitor do Mosteiro Beneditino. Recebeu a notícia do desaparecimento do jovem rei D. Sebastião na batalha de Alcácer Quibir, em 1578, deixando um vazio sucessório em Portugal, e assinou, como vereador, a Aclamação de Felipe II, que se deu tardiamente na Bahia, em 25 de maio de 1582 (VARNHAGEN, 1975, p. 367)².

2 A aclamação de Felipe II na Bahia ocorreu em 25 de maio de 1582, por indicação de uma Cédula Real vinda da corte, de 16 de novembro de 1581, apresentada na Câmara de Salvador, em 19 de maio de 1582, onde constam as assinaturas de Gabriel Soares, Antonio da Costa e Fernão Vaz como vereadores, Francisco Fernandes Pantoja, o juiz ordinário; João Ribeiro, procurador da cidade e do escrivão da câmara João Pereira.

Desde a sua chegada inesperada a Salvador, presenciou nada menos que seis governos: o de Mem de Sá; o período da divisão do governo entre Antônio Salema, no Rio de Janeiro, e Luís de Brito, em Salvador; o de Lourenço da Veiga. o governo interino de Cosme Rangel; o de Manuel Teles Barreto e, finalmente, o de Francisco de Sousa. Com exceção do último, que assumiu a administração da colônia na mesma ocasião de seu retorno à Bahia, quando suas anotações já haviam sido devidamente endereçadas, todos os demais foram mencionados nos seus escritos e estabeleceram relações pessoais com o colono. E vale dizer que um dos episódios mais glamourosos ocorridos na cidade de Salvador foi o funeral de Mem de Sá, no qual todos os moradores da cidade, dos arredores, e membros da elite de outras províncias estiveram presentes.

Na sua próspera carreira no Brasil, tornou-se senhor de pelo menos dois engenhos na região do Recôncavo baiano, nas localidades de Cachoeira e Jaquaripe. Foi vizinho e amigo de Fernão Cabral de Ataíde, famoso por alocar a Santidade de Jaguaripe; de Diogo de Sande, casado com a irmã da sua esposa e de Sebastião da Ponte, homem considerado facinoroso, entre outros grandes senhores de terras. Foi proprietário de éguas, bois de carros, escravos, móveis, índios forros e ainda possuía grande quantidade de terras e casas na cidade de Salvador. Não teve filhos, legítimos nem ilegítimos que reconhecesse a quem deixar sua herança, nem citou no seu derradeiro pedido seu sobrinho indireto, Bernardo Ribeiro, responsável por transladar seus ossos do sertão.

No *Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia*, livro que registra cronológico e brevemente a vida e a morte de cada monge que viveu no mosteiro, lido diariamente, surge a primeira referência da relação estreita entre Soares de Sousa e a Ordem beneditina. O *Dietário* mais antigo traz informações dos primeiros tempos da sua fundação no Brasil. Após a decisão de implementação da ordem nesta quarta parte do mundo, Frei Pedro de São Bento chegou de Lisboa com a

incumbência de apresentar ao Senado da Câmara de Salvador, em 1580, uma carta manifestando o desejo da fundação de um mosteiro naquela cidade. Entre os camaristas presentes àquela primeira leitura e reconhecidos posteriormente sob o título de “primeiros benfeitores” por terem concedido, na sua alçada, a licença para a criação do mosteiro, se encontravam João Velho Galvão, Antonio da Costa, Gabriel Soares de Sousa, Fernando Vaz e Antonio Fernandes Pantoja (LOSE, 2009, p. 62-63).

No final de agosto de 1584, Soares partiu para o reino com a finalidade de obter concessões para uma empresa em busca de riquezas pelo rio São Francisco. Seu destino era a Espanha, como ficou declarado em seu testamento: encontrava-se “são”, “valente”, em seu “perfeito juízo” e a “caminho da Espanha” (SOUSA, 1974, p. 297-301). Caso morresse no mar, na Espanha, ou na Bahia, ampararia suas irmãs, distribuiria algumas ajudas e doaria a maior parte dos seus bens móveis e imóveis ao Mosteiro de São Bento. Em sua campa, deveriam constar apenas os dizeres concisos “Aqui jaz um pecador”, a serem colocados na capela mor do dito mosteiro, e missas deveriam ser rezadas por sua alma enquanto o mundo durasse.

Destinou certa quantia para a Santa Casa de Misericórdia, para a Confraria do Santíssimo Sacramento, para a Confraria da Nossa Senhora do Rosário e quinhentos cruzados para cinco moças pobres, como ajuda em seus casamentos. Para suas duas irmãs viúvas, destinava vinte mil réis a cada uma e, se alguma falecesse, a que ficasse viva receberia a quantia anual de quarenta mil réis. Afora isto, todo o resto da sua fazenda, incluindo os “chãos da cidade”, foi destinado ao Mosteiro de São Bento, com a condição de que ele e sua esposa Ana de Argolo fossem enterrados na capela-mor do referido mosteiro em Salvador.

As exigências não foram poucas. Gabriel Soares discriminou exatamente como queria o seu cortejo, sepultamento e exéquias. Todos sem ostentação, sem pompa alguma. Designou as missas

para sua alma sair do Purgatório, para o seu pai e sua mãe, que assim como as suas, seriam rezadas eterna e diariamente. Também informa possuir um livro de contas no qual discriminava suas posses e dívidas a serem pagas com a venda de seus bens para “consertar minha consciência”. Neste intuito, subscreve a venda de móveis de casa, de bois, de éguas e do açúcar necessário para o pagamento dos credores. Se isto não bastasse, deveria ser vendido ou arrendado um dos seus engenhos. Caso não fosse o suficiente, prescreve aos testamenteiros que se desfizessem das terras “que tenho no Jequiriça”, “com as egoas e fazenda que valem muito por serem muitas e boas [...]” (SOUSA, 1974, p. 297-301).

O que mais se destaca no testamento de Gabriel Soares de Sousa são as dezessete vezes em que se autoproclama um pecador, refere-se às suas culpas e pede perdão pela gravidade delas. Reconhece-se como o maior de todos os pecadores, diz não ter sido capaz de honrar o nome do Anjo Gabriel que recebeu, por se entregar “tanto aos pecados”; que, apesar de ser irmão das ordens de São Francisco e São Domingos, “mal as serviu”; e que, por fim, na ordem de Madre de Deus do Monte do Carmo, andou sempre como “ovelha perdida”. A remissão culmina com o conhecido pedido de que em sua lápide constassem apenas os dizeres “Aqui jaz hum pecador”. De acordo com Frei Vicente do Salvador, que destinou na *História do Brazil* um capítulo à “Jornada que Gabriel Soares fazia ás minas do sertão, que a morte lhe atalhou”, citando o evangelho de São João, “se dissermos que não temos pecado, mentimos, e não há em nós verdade” (OLIVEIRA, 2008, v. II: Livro IV, Cap. XXIII, fl.6).

Não há nenhum outro registro testamentário conhecido do período com tamanho exagero de reconhecimento de pecados, nem o anúncio de tantas dívidas. O pedido de missas rezadas “por toda a eternidade” não constitui, de forma alguma, uma exclusividade. Seu testamento partilha as formalidades de redenção com outros instrumentos correlatos da sua época. Designa uma série de obras

pias finais, o saldo das dívidas e um excesso de missas em função dos protocolos do que significa ser um bom cristão. Pode-se considerar que o anonimato solicitado para sua lápide expressa, em verdade, o oposto de uma humildade sincera. Os dizeres indicam uma “certa ostentação do sentimento religioso” relacionada à generosidade e à permanência de uma “reputação do finado” (PELÚCIA, 2009, p. 293). Todavia, as dezessete vezes em que se autointitula pecador e o anonimato na lápide permanecem sendo características peculiares do seu desejo final.

De fato, a sorte não o favorecia em viagens. Ao retornar ao reino, saindo de Salvador em finais de agosto de 1584, novamente quase naufragou.

Embarcou numa nau carregada de açúcares que ancorou no porto de Pernambuco, parada de abastecimento de água e víveres, graças ao conhecimento e à orientação do matemático, astrólogo, humanista e piloto espanhol Pedro Sarmiento de Gamboa. Este, vindo numa embarcação carregada com mil quintais de Pau-brasil do Rio de Janeiro para buscar lenha, víveres e roupas para uma viagem de retorno ao Estreito de Magalhães, foi obrigado a lançar mais de trezentos quintais de pau no mar por falta de fundo. Sem outro piloto que se atrevesse, Sarmiento sondou os fundos num batel e, acenando com uma bandeira, permitiu que ancorassem sem perigo a sua nau e a que vinha detrás dela, na qual se encontrava Gabriel Soares (MENDONZA, 1866, p. 402).

Não se sabe a data exata em que chegou à corte, mas uma carta do Cardeal Alberto, o Casto, vice-rei de Portugal, destinada ao seu tio, o rei Felipe II da Espanha, datada de 12 de julho de 1587, informa que Gabriel Soares de Sousa havia ido àquele reino a dar notícias das minas e que seguiria “a esta corte de Madri para vossa majestade mandar proceder nesta matéria como outras por seu serviço” (AGS, Secretarias Provinciales, L^o1550, fls.320-321). Neste mesmo ano de 1587, ofereceu a D. Cristóvão de Moura uma carta, com a dedicação

de seus escritos e com denúncia das atuações indevidas das ações da Companhia de Jesus no Brasil. Pedro Sarmiento, também em busca de uma atenção especial do *monarca de dois mundos*, afirmou ter se encontrado com Soares, em 1589, em pleno Palácio e Monastério Real El Escorial, na mesma ocasião em que apresentava sua *Sumária Relación* (MENDONZA, 1866, p. 402).

Finalmente, entre dezembro de 1590 e abril de 1591, Soares recebeu os treze alvarás que permitiram sua expedição de descobrimento das minas pelos cabeceiras do Rio São Francisco, após sete anos na corte. O êxito dos seus intentos foi confirmado pelas concessões inéditas recebidas. As primeiras mercês foram despachadas de Madri em 18 de dezembro de 1590, e as demais de Lisboa, em: 27 de janeiro, 13 de março e 1º de abril, de 1591. O derradeiro alvará com a sua nomeação como Capitão mor e Governador da Conquista do Rio São Francisco foi recebido no dia 1º de abril de 1591, em Lisboa, de onde partiu, nas margens do rio do Tejo, no dia 27 do mesmo mês, na urca flamenga *Grifo Dourado*. Zarpou com cerca de trezentos e sessenta homens e armas, mantimentos, alguns oficiais e quatro religiosos carmelitas. Entre as prerrogativas recebidas constavam: instruções para estabelecer marcos de povoamento, foros de juiz, e, ainda que a expedição devesse correr às suas “custas e despesas”, o direito de nomear, por seu falecimento, um sucessor, que gozaria dos mesmos títulos e poder; a permissão de prover todos os ofícios da justiça e da fazenda, no seu distrito; o direito de distribuir o foro de cavalheiros fidalgos a cem pessoas que o acompanhassem e, caso fosse bem sucedido, obtivesse o elevado e almejado título de Marquês, só concedido aos que não possuíam “sangue infecto” nem “defeito mecânico”.

A travessia, desde a saída do Tejo até o avistamento das terras do Brasil, ocorreu sem incidentes. Ao se aproximarem da enseada de Vaza-Barris, no litoral de Sergipe, no dia 15 de junho, a urca tombou e muitos náufragos se lançaram ao mar, afogando-se nas ondas.

Cristóvão de Figueiredo, um barbeiro-soldado, cristão-velho da vila do Prado, com cerca de vinte anos, ao se apresentar para fazer uma denúncia à primeira Visitação do Santo Ofício no Brasil, descreveu dois dias de suplícios na nau (SOUSA, 1974, p. 288).

Mas o fôlego de Gabriel Soares não cessou. Numa sétia, um tipo de embarcação pequena da Ásia, remeteu os sobreviventes, inclusive os da fazenda real, para a Bahia, enquanto ele e outros oficiais seguiram a pé em cinco companhias. Lá chegando, o recém-nomeado governador D. Francisco de Sousa recebeu ordens de auxiliá-lo na reorganização da conquista. Isto feito retornou ao seu engenho, no Jaguaribe. Os capitães Pedro da Cunha de Andrade e Gregório Pinheiro desistiram do empreendimento. Soares partiu com apenas duas companhias.

Dessa vez, o destino lhe foi fatal. Gabriel faleceu próximo ao local em que seu irmão sucumbira tempos antes. Não se sabe se por doença ou por vingança – numa das versões, os índios aprisionados da companhia se rebelaram; ele foi ferido e deixado morrer³.

Uma breve trajetória dos escritos de Gabriel Soares

O caderno apresentado por Gabriel Soares em Madri, que veio a constituir um dos registros mais importantes do primeiro século de colonização, requer duas considerações preliminares. Em primeiro lugar, a questão da obra em seu contexto espaço-temporal de produção; em segundo lugar, a defasagem temporal entre lugar de produção, descobrimento e valorização historiográfica.

Os requerimentos de Gabriel Soares para Felipe II nunca foram encontrados. Todavia, enquanto aguardava os despachos, informou

3 As informações biográficas de Gabriel Soares de Sousa provêm de F. A. de Varnhagen, Augusto Pirajá da Silva, Cláudio Ganns e José Honório Rodrigues.

ter “tirado a limpo” seus apontamentos, como descreveu na epístola endereçada a D. Cristóvão de Moura:

Obrigado de minha curiosidade fiz, por espaço de 17 anos que residi no Brasil, muitas lembranças por escrito do que me pareceu digno de notar, as quais tirei a limpo nesta corte em este caderno, enquanto a dilatação dos meus requerimentos me deu para isso lugar (SOUSA, 1974, p. 2)⁴.

D. Cristóvão de Moura foi pivô nas negociações que levaram Felipe II a assumir o trono de Portugal. De acordo com Ronald Raminelli, “apesar de embrenhado nas franjas do império”, Gabriel Soares de Sousa deveria “conhecer a influência de Moura na Corte madrilena”, e “recorreu ao seu prestígio para enviar ao rei notícias do Brasil que atuariam tanto como trunfo para engrandecer as terras, quanto como elemento para seus planos de conquista e comando do sertão do São Francisco” (RAMINELLI, 2008, p. 41). De fato, Cristóvão de Moura era não só um dos mais influentes secretários do monarca, como o responsável por encaminhar os casos referentes a Portugal e suas possessões ao rei.

Assim como o reinado de Felipe II padece de várias controvérsias, D. Cristóvão de Moura é um personagem no mínimo inquietante. Enquanto Felipe II foi associado à Lenda Negra, D. Cristóvão de Moura, primeiro Marquês de Castelo Rodrigo, possivelmente seu maior e mais próximo secretário, que esteve com ele em seus dias de agonia e um dos únicos autorizados a vestir seu cadáver, sofreu as agruras de ser, por um lado, considerado intruso na corte castelhana por sua origem portuguesa e, por outro, traidor de Portugal, por servir

4 Apesar de Gabriel Soares informar ter residido por dezessete anos no Brasil, as fontes comprovam um período de quinze anos, desde sua chegada à Bahia até o relato de Pedro Sarmiento auxiliando sua nau de regresso. As imprecisões cronológicas não eram incomuns, inclusive o calendário gregoriano foi promulgado e adotado por Felipe II, em Portugal e Espanha, em 1582.

ao monarca castelhano e se aliar à corte filipina. Materialmente, isto resultou na destruição do Castelo Rodrigo, situado na localidade de Figueiras, pela população local, na ocasião da Restauração, e num grande silêncio historiográfico sobre a sua atuação, que vem sendo rompido recentemente. Seu lugar na Casa Real marca a ascensão que alguns portugueses já gozavam antes de 1580, mas, mormente, a renovação historiográfica sobre Portugal durante o governo dos Áustrias “permitiu caracterizar Moura como um dos maiores protagonistas do espaço áulico das últimas décadas da Monarquia de D. Filipe I” (HERNANDEZ, 2011, p. 71).

O final da década de 1580 é assinalado como um tempo bastante conturbado do longo reinado de Felipe II. O rei já manifestava sinais da gota que o iria debilitar terrivelmente até causar sua morte, as rendas do império se encontravam em crise depois do afluxo de riquezas da América espanhola ter escasseado e as guerras nos Países Baixos desgastavam a monarquia. Richard L. Kagan descreve, assim, este período: “La Monarquía seguía siendo um colosso, pero al parecer com pies de barro, mostrándose incapaz de defenderse adecuadamente tanto em Europa como en El Nuevo Mundo” (KAGAN, 2010, p. 187).

Aparentemente, não era um momento favorável para solicitar a atenção do rei para uma parte dos seus domínios, que, como apontam vários historiadores e é latente na documentação, não era de forma alguma o centro das atenções da corte espanhola. Por outro lado, pode-se chegar à conclusão oposta. Seus escritos apresentam: um histórico conciso das negociações das coroas desde o Tratado de Tordesilhas; procedimentos exitosos ou não dos monarcas anteriores; qualidades e dificuldades do seu novo domínio; detalhes cartográficos bem de acordo com as necessidades de preservação e do reconhecimento das possessões; além das informações do exótico ao gosto da monarquia. E, por fim, o vislumbre da provável presença das almejadas riquezas minerais.

No caderno, constavam dois escritos: o *Roteiro Geral com largas informações de toda a Costa do Brasil* e o *Memorial e Declaração das Grandezas da Bahia de Todos os Santos, de sua fertilidade e das notáveis partes que tem*. O termo “roteiro” refere-se a um gênero recorrente, sobretudo na época dos descobrimentos, utilizado para descrever em detalhes uma viagem ou estabelecer uma rota ou guia para os navegantes, apontando precisamente os cabos, baixios, ilhas, portos ou rios navegáveis; enfim, tudo o que poderia servir para orientar um navegante-conquistador. O *Memorial* faz parte de um gênero também corrente à época, o registro de lembranças. De acordo com o *Vocabulário Portuguez e Latino*, de Raphael Bluteau, entre outras acepções, “memorial” distingue uma “espécie de livrinho de folhinhas engessadas, que se traz na algibeira para escrever com ponteiro, e pôr em lembrança qualquer coisa que ocorre” (BLUTEAU, 1712-1728, p. 418). Uma espécie, portanto, de diário, correspondente ao que o próprio Gabriel Soares descreveu na carta de apresentação dos seus escritos. No entanto, outra definição de “memorial” apresentada por Bluteau também se conforma aos seus propósitos: o “papel que se dá a alguém pedindo-lhe uma mercê”.

O relato detalhado da larguíssima costa litorânea, as noções da profundidade de fundos e baixios para a navegação, os agudos detalhes geográficos e os informes sobre a fauna e a flora presentes no *Roteiro* e no *Memorial* provêm seguramente de um esforço demorado e cumulativo do colono português. Por certo percorreu toda a circunvizinhança da cidade de Salvador, por terra e por mar. Mas, provavelmente, bebeu em outras fontes para se referir com tanta minudência ao restante do território. Parte do que Soares escreveu pode ter sido compilado de informações encontradas na própria península durante o período em que lá esteve. Ao que tudo indica, não percorreu toda costa brasileira, do “rio de Vicente Pinzon”, acima do “rio das Amazonas”, até algumas léguas depois da Baía de São Matias, na atual Argentina, conforme descreve. Aproveitou-se de

toda a circulação de escritos no alvorecer da Idade Moderna, como o médico Nicolas Monardes escreveu sobre as drogas da América sem nunca ter saído de Sevilha, ou o gramático João de Barros, que se utilizou de diversas fontes para descrever onde não esteve (BURKE, 2003, p. 62). De toda forma, Soares não só recolheu um vasto conhecimento para o seu próprio emprego como senhor de engenhos e expedicionário, como registrou estas informações de forma ímpar, utilizando-se de uma ferramenta poderosa e em plena ascensão no século xvi: a escrita.

Dirigira-se ao “senhor dos papéis” da Era Moderna. É possível que Felipe II sofresse de “escritofilia” num grau patológico, tamanha a dimensão de sua relação com a escrita, capaz de gerar a alcunha popular de “*el papelero*” e a criação de alguns dos mitos que revestiram a personalidade do monarca, como o do seu temperamento sombrio e o da aversão ao contato físico, ficando a consulta “à boca” relegada a ocasiões especiais (BOUZA ALVAREZ, 1998). A nova conjuntura política aberta com a incorporação de Portugal à corte filipina seria extremamente favorável a Soares, afinal, “nenhuma parcela de seus domínios passou ao largo de sua atenção burocrática” (SILVA, 2000, p. 246). Afora isto, a década de 1580 marcava uma forte suspeita na corte em relação aos inicianos e aos limites de sua jurisdição, o “rompimento dos privilégios dos jesuítas junto aos monarcas portugueses”, uma crise no seio da própria Ordem relativa ao suposto afastamento do “espírito missionário”, além do “surgimento de ataques externos à Companhia, de caráter temporal, tanto na Europa quanto no Brasil” (ALDEN, 1996, p. 18).

Outros textos acompanharam o conjunto de petições solicitadas pelo senhor e explorador: o desaparecido *Roteiro da Descoberta das Esmeraldas* e um pequeno relatório contendo graves denúncias sobre procedimentos inadequados dos padres jesuítas na colônia. Estes “apontamentos”, como nomeia Soares, teriam sido escritos em obediência ao que Felipe II solicitara, e o levavam a correr “em

grande perigo de descrédito” caso chegassem ao conhecimento dos padres da Bahia. O senhor de engenhos recomendava, inclusive, “o resguardo que convém” (SOUSA, 1940, p. 347). É plausível que Soares tenha escrito este inventário da atuação dos padres jesuítas por solicitação do próprio monarca. A proposta era comum. Felipe II valia-se de uma série de relatórios e questionários requeridos aos seus súditos das mais diversas localidades para manter seus domínios sob vigilância. Em 1586, solicitou ao jesuíta italiano Alessandro Valigniano a elaboração de um documento igualmente secreto sobre as fontes de rendimento dos inacianos na Índia (TAVARES, 2005).

A fortuna escrita deste senhor de engenhos é substancial e sofreu, assim como outros escritos quinhentistas, percalços inumeráveis e trânsitos difíceis de serem reconstituídos em sua totalidade. Os dois primeiros textos circularam em cópias apócrifas desde o século XVI; foram manuseados por diversos estudiosos, até o jovem Francisco Adolpho de Varnhagen, aos vinte e dois anos, confrontá-los num estudo monográfico intitulado *Reflexões críticas sobre o escrito do século XVI*, apresentando a Academia das Ciências de Lisboa, em 1838 (VARNHAGEN, 1939). O que mais se destaca neste trabalho inaugural é, sem dúvida, a erudição e, em seguida, a segurança com que apresenta um método de exegese inovador.

Varnhagen comparou cópias e todos os seus testemunhos, que não foram poucos: o padre Manuel Ayres de Casal; o Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão; o “melhor historiador do Brasil”, Robert Southey; o “erudito” Ferdinand Denis; o “célebre viajante-naturalista alemão” Dr. Martius; o bibliógrafo Diogo Barbosa Machado; o bacharel e guarda-mor Pedro da Mariz; o hispano-americano Antonio Leon de Pinello, dentre outros. Confrontou as informações de Soares com as do Frei Vicente de Salvador que, na época, também circulavam exclusivamente em cópias manuscritas e corrompidas. Registrou em cento e sessenta notas os erros de uma aparição pioneira pela Tipografia do Arco do Cego, da mesma Academia, discorrendo sobre

temas que vão da topografia à ornitologia e à herpetologia, comparando etimologicamente as informações de Soares com um enorme número de autores, incluindo uma grande quantidade de inéditos. De posse destas evidências, concluiu sua argumentação, encerrando a discussão sobre a legitimidade do escrito, restituindo-lhe a autoria, defendendo a data de 1587 como a autêntica e negando o título de *Notícia do Brasil* ao conjunto da obra. Não chegou a apresentar provas inéditas, na verdade. Argumentou com muita proficiência sobre seus testemunhos; utilizou critérios ecdóticos reconhecidos por especialistas em autores gregos e latinos; destacou os diversos ramos de conhecimento abarcados pelo autor e a sua frase lapidar em que julga o Brasil “capaz de se edificar um grande Império”. Estes dois últimos itens, a capacidade enciclopédica e a prospecção de um futuro promissor Império do Brasil, tornar-se-iam emblemáticos e referenciais para as posteriores leituras do *Tratado*. Gabriel Soares, no olhar de Varnhagen, representava não só uma fonte legítima para a historiografia brasileira, mas a valorização do Brasil em continuidade com o processo de colonização portuguesa.

Sua relação com o colono português também se estreitaria. Foi responsável por uma edição basilar, em 1851, do *Tratado descritivo do Brasil em 1587*, com a autoria devidamente reconhecida e sob o título que preferia dar ao conjunto da obra do colonizador. Em 1858, apresentou uma *Memória* de Gabriel Soares de Sousa ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), e seguiria tão de perto a obra do aventureiro português, que esta serviria não apenas como fonte, mas também como um modelo para a sua obra magistral: a *História geral do Brasil*.

A edição batizada, alinhavada e comentada por Varnhagen vem sendo reproduzida continuamente desde o século XIX, com uma única exceção, sem muitas variações, pertencente à Biblioteca de Guita e José Midlin. Foi antecedida por uma *Carta ao Instituto Histórico do Brasil*, em que descrevia sinteticamente as cópias consultadas antes

de estabelecer a sua versão (VARNHAGEN, 1851). Referia-se a mais de vinte cópias, sem precisão do número, mas com um histórico parcial das suas localizações. Seguindo o lastro de Francisco Adolfo de Varnhagen, rastreamos as cópias consultadas pelo historiador sorocabano há mais de um século e meio atrás, e, das cerca de vinte por ele mencionas, identificamos vinte e duas. O códice CXV-I-10, um dos três pertencentes à Biblioteca Pública de Évora, constituiu a matriz de Varnhagen e é o único reconhecido como de letra quinhentista. Trata-se de um manuscrito encadernado; na lombada, a inscrição *Notícias do Brasil*; com letra uniforme, texto contínuo, sem espaçamentos ou mudança de folhas a cada capítulo. Não possui nenhuma anotação à margem, resumos, nem qualquer tipo de índice, ou seja, o códice não possui nenhum dos sinais identificadores das cópias tardias (AZEVEDO, 2015).

Entretanto, as demais cópias descartadas contam uma história para além do seu conteúdo, fundamental no entrecruzamento entre a história dos manuscritos, a crítica textual e a historiografia brasileira, em particular. São indicativas das transformações sofridas pelo manuscrito quinhentista. Além das mudanças notórias relativas ao tempo perceptíveis nos formatos e na caligrafia, testemunham os diferentes interesses agregados aos códices: como registro de posses, marcando a sua inclusão num legado da expansão portuguesa e dos seus domínios; como obra de arte, servindo ao espírito colecionista das Luzes; e, dentro das chamadas “miscelâneas”, mesclado com outros documentos, podendo servir tanto como referência para objetivos práticos e estratégicos quanto na disputa por coleções entre mosteiros e casas reais.

Se os textos do *Tratado* circularam de forma intensa pela Europa ao longo dos séculos XVII e XVIII, os *Capítulos que Gabriel Soares de Sousa deu em Madrid ao Sr. D. Cristovam de Moura contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil* não têm uma história tão diferente. O original entregue diretamente por Soares no reino

de Castela pode estar esquecido em algum arquivo de Portugal ou da Espanha. Uma cópia chegou às mãos dos religiosos jesuítas no Brasil, o que temia; e uma diversa, respondida, foi encaminhada para Roma. Não é nada pouco para um documento secreto.

O libelo contra os jesuítas emergiu dos arquivos pelas mãos de um dos principais guardiões da história da Ordem inaciana, o Pe. Serafim Soares Leite. Nos dois primeiros tomos da monumental *História da Companhia de Jesus no Brasil*, referentes aos primeiros séculos da colonização portuguesa, publicados, simultaneamente, em 1938, cem anos exatos após as *Reflexões críticas* de Varnhagen, o historiador inaciano se utilizou amplamente de trechos daquele até então desconhecido documento, fazendo, como se pode supor, contraposição a todos os seus argumentos. Os fragmentos revelavam uma nova faceta de um personagem ícone do processo colonizador, envolto inclusive naquela aura de linearidade definida por Pierre Bourdieu (1988, p. 183-192) como “ilusão biográfica”, o que certamente provocaria reações.

Sérgio Buarque de Holanda apresentou no jornal *Diário de Notícias*, na coluna “Vida Literária – poesia e crítica”, um extenso artigo intitulado *Novas cartas avulsas*, publicado em duas partes, nas edições de 08 e 15 de dezembro de 1940, endereçado ao ilustre jesuíta. O artigo analisava tanto missivas recém-divulgadas quanto os dois tomos publicados da *História da Companhia de Jesus*. E, especialmente, requeria a divulgação integral dos *Capítulos de Gabriel Soares*, “famosos antes de se publicarem”, como prova de clareza dos métodos históricos do cronista da Ordem (HOLANDA, 1940).

Os comentários do historiador Sérgio Buarque foram decisivos para a divulgação do texto completo, como atestou o Pe. Serafim Leite, ao ser questionado por esconder “cautelosamente o avesso da costura.” O resultado foram duas publicações: a primeira pela *Ethnos: Revista do Instituto Português de Arqueologia, História e*

Etnologia, em 1941, e logo em seguida pelos Anais da Biblioteca Nacional, em 1942.

Em nenhuma das publicações trata-se do texto original entregue por Gabriel Soares ao rei Felipe II da Espanha por intermédio de D. Cristóvão de Moura. Até a atualidade, a única publicação salva, conhecida e impressa, graças à tradição arquivística dos inacianos, corresponde a um documento transcrito, composto por quarenta e quatro itens. Apresenta as *Informações*, elaboradas por Soares, seguidas, cada uma, de respectivas réplicas, designadas como *Respostas*, assinadas por grandes membros da Companhia de Jesus que participaram da quarta Congregação provincial realizada na Bahia, em 25 de maio de 1592. São eles o então Provincial Marçal Beliarde; Ignácio Tholosa, ex-Provincial; Rodrigo de Freitas, Procurador da província; Luís da Fonseca, reitor do Colégio; Quirício Caxa, autor da primeira biografia de José de Anchieta e Fernão Cardim, autor dos *Tratados da Terra e da Gente do Brasil*. Todavia, segundo Serafim Leite, uma mutilação ou recorte na página final do documento, teria suprimido duas outras assinaturas: a de Luis da Grã, reitor do Colégio de Pernambuco e coadjutor do bispo D. Antonio Barreiros na representação do Santo Ofício no Brasil, e a do próprio “apóstolo do Brasil”, José de Anchieta. Esta questão, por muito tempo relevante, foi descartada em nossas análises do documento. Não só no referido espaço não cabem as assinaturas como, de acordo com a hierarquia, assinaturas obedecem a regras e estas, de tal monta, jamais poderiam constar abaixo de outras⁵.

Retornando ao texto, por algum motivo desconhecido uma cópia do texto encaminhado em sigilo diretamente a Felipe II na Espanha chegou às mãos do Superior Marçal Beliarde, no Brasil. Sucessor de José de Anchieta no governo da ordem inaciana, Marçal Beliarde chegou a Salvador em 1588 e, ao tomar conhecimento das queixas

5 Para visualizar os *Capítulos de Gabriel Soares de Sousa* originais, ver Azevedo (2015).

do colono, encaminhou o material para os padres mais experientes na vivência na colônia, justamente para que respondessem devidamente às informações sobre eventos ocorridos em períodos anteriores à sua chegada. Naquele momento em que assumiu o governo da Ordem, Gabriel Soares se encontrava na Espanha. O tempo decorrido entre a revelação do texto, a emissão dos contra-argumentos e a posterior concordância de todos os mais altos membros da hierarquia loyolana ao conjunto de *Respostas* transcorreu simultaneamente ao êxito obtido por Soares em suas solicitações na corte filipina. O próprio Provincial Marçal Beliarte descreve o processo progressivo da construção do documento:

[...] vendo estes capítulos de Gabriel Soares de Sousa, mandei a alguns padres antigos do Brasil, que podiam saber o que a eles pertenciam, por se terem achado presentes a todas estas coisas, respondessem o que sabiam acerca deles, e depois mostrei as suas respostas a outros padres também antigos, e que podiam ter notícia do mesmo, e todos eles concordaram nelas, e para mais firmeza lhes mandei que assinassem aqui comigo (SOUSA, 1940, p. 380-381).

Os primeiros a responderem às acusações, de acordo com o trecho supracitado, foram os padres diretamente envolvidos nos episódios relatados, o que significa não corresponderem aos mesmos nomes finais. Só em seguida o documento foi avaliado e assinado pelo grupo representativo dos altos quadros da Companhia no Brasil. Estas respostas se revelam tão contemporâneas aos sucessos do explorador que registram o naufrágio enfrentado por este em seu retorno ao chegar a Sergipe e os vários percalços enfrentados para reorganizar e remontar sua expedição. Esses eventos ocorreram num curto período, entre abril e julho de 1591. Em pouco mais de três meses a carreira do “Capitão-mor do Rio São Francisco” se encerrou. Porém, curiosamente, as réplicas mencionam todos os obstáculos enfrentados pelo empreendedor, embora não se reportem à sua

morte. Não se sabe a data precisa do falecimento de Gabriel Soares. No entanto, seu testamento foi aberto no dia 10 de julho de 1592, mais de dois meses antes da data subscrita pelos religiosos, 13 de setembro de 1592.

Este exemplar foi encaminhado, como de praxe, para Lisboa. E de lá foi enviado para o *Archivum Societatis Iesu Romanum* (ARSI), onde permaneceu por mais de quatro séculos até chegar ao conhecimento do padre Serafim Leite e à consequente publicação. Nesta, Serafim classifica o texto do senhor de engenhos como “mexericos de soalheiro”, desqualificando as denúncias como de menor valor. O que era inédito, até então, era a identificação de Gabriel Soares de Sousa com o antijesuitismo.

Tanto as denúncias quanto as réplicas expõem detalhes, quase picuinhas de vizinhos tratando de cercas, bois, éguas e galinhas. Todavia, outros itens, bem mais graves, são igualmente expostos pelo colono. Nestes descreve religiosos pegando em armas, apropriando-se de terras, podendo não resistir à tentação de andarem entre mulheres nuas e especialmente mantendo nativos indevidamente sob o seu domínio – um embate crucial entre jesuítas e colonos acerca do uso da mão de obra indígena travado nos primeiros séculos da colonização. As *Respostas* mencionam os interesses particulares de Soares e desacreditam suas informações. O bate boca por escrito é repleto de nomes e acontecimentos cotidianos e é substancialmente exagerado de ambos os lados. Entretanto, as *Informações* de Soares registram temas recorrentes do anticlericalismo reformista, cujo antijesuitismo foi uma das faces mais contundentes: a discussão sobre o poder temporal da Igreja, o retorno ao cristianismo primitivo, a educação e o ensino, a conspiração religiosa, o celibato, a competição entre seculares e regulares e a crítica ao espírito mercantil e interesseiro da Ordem inaciana. Estes temas alcançam um vasto território documental e literário além das fronteiras da Bahia e só foram devidamente requalificados e impulsionados a partir de

uma discussão historiográfica que podemos identificar nos estudos de José Eduardo Franco (2006-2007) e em dois encontros: um promovido pela École des Hautes Études em Sciences Sociales, e outro pela École Française de Rome, realizados em Paris e Roma, no ano de 2003 (PIERRE-ANTOINE; MAIRE; CATHERINE, 2010). Reunindo diversos pesquisadores, os encontros suscitaram discussões acerca das diferentes formas do antijesuitismo e suas especificidades. O documento de Soares finalmente foi abordado além de uma mera escrita tendenciosa.

Reflexões finais

O panfleto antijesuítico de Soares, entrelaçado com a sua vida, os seus demais escritos e as leituras oferecem um enorme manancial humano, sensível para reflexões sobre a escrita histórica, os anseios pessoais, as interpretações e reinterpretações historiográficas. O original, com a caligrafia exclusiva de Gabriel Soares, e sem as *Respostas*, encontra-se perdido. O original do *Tratado descritivo do Brasil*, do punho de Soares, igualmente nunca foi encontrado. As mais de vinte cópias manuscritas existentes, espalhadas por diversos arquivos e bibliotecas, sobretudo ibéricas, são indicativas das transformações sofridas pelo manuscrito quinhentista. Além das mudanças notórias relativas ao tempo, perceptíveis nos formatos e na caligrafia, testemunham diferentes interesses agregados ao códice.

Neste curto espaço não é possível dar conta de tantas e diferentes leituras que se sobrepuseram aos escritos de Gabriel Soares. Só podemos, por fim, resumir. Não há um Gabriel autor do *Tratado*, outro humilde pecador e outro, diferente, denunciador dos jesuítas no Brasil. Gabriel partiu em 1569 para o reino do Sofala atrás das riquezas que fascinavam tantos reinóis e prosseguiu em busca de riquezas minerais e sociais ao longo de toda a vida. E soube, sobretudo, manear diversos elementos para se apresentar e se fazer notar. Um

somatório de fatores contribuiu para o sucesso de Gabriel Soares. O modelo administrativo filipino exigia uma ampla gama de registros para o controle à distância das suas possessões, o nome de Gabriel Soares já circulara anteriormente no centro da monarquia lusa e a qualidade das suas informações aliada às suas redes de relações pessoais foram igualmente elementos essenciais para o reconhecimento dos seus propósitos. Seus escritos foram indubitavelmente uma carta de apresentação consistente, uma porta aberta para a obtenção de mercês e títulos, e para a franquia oficial, inédita até então para uma expedição em busca de riquezas. Os dados encaminhados por Gabriel Soares tanto no *Roteiro*, no *Memorial*, quanto nos *Capítulos* foram afiançados por seus trânsitos físicos pela província baiana e adjacências, pelo emprego eficaz de diversas áreas do conhecimento como a náutica, a botânica, a zoologia, a memorialística e por outras formas características da obtenção de ascensão social e da garantia de apoio e prestígio: as amizades, alianças, delações e informações secretas. Como anota Ana Paula Torres Megiani:

[...] é fundamental levar em conta o caráter hierárquico da sociedade europeia que se volta para o novo mundo, na qual um indivíduo apenas letrado não tinha garantido um espaço de atuação junto às diversas esferas de poder e domínio existentes. Outros elementos de tradição e negociação eram necessários para que o portador de conhecimento de letras pudesse ocupar cargos, receber honras, mercês e privilégios régios (MEGIANI, 2009, p. 179).

As marcas da existência, prestígio e riqueza de Gabriel Soares em Salvador se encontram até hoje. Pode-se percorrer a Ladeira do Gabriel, próxima ao Largo dos Aflitos e chegar ao agradável Solar do Unhão, em plena Avenida do Contorno, sede à beira-mar do Museu de Arte Moderna da Bahia. O conjunto arquitetônico, tombado na década de 1940, se encontra em terras históricas inicialmente pertencentes ao senhor de engenhos Gabriel Soares de Sousa, doadas

por ele aos monges beneditinos no ano de 1584. Na época eram terrenos fora dos muros da cidade, como confirmam os registros do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). O sítio do atual Solar do Unhão abrigava um complexo semelhante aos dos engenhos de açúcar, com casa-grande, capela, senzala, armazéns e um cais com a função de receber e exportar a produção da região do recôncavo. As terras com as construções originais foram vendidas pelos religiosos de São Bento ao desembargador Pedro Unhão Castelo Branco por volta de 1690.

Num outro caminho, na esquina da Rua Augusto França, encontra-se a Travessa do Gabriel, onde havia a Fonte do Gabriel. Construída em alvenaria e pedra, a partir de galerias subterrâneas, abaixo do nível da rua, a fonte se encontra hoje oculta por vários muros, mas já foi referência para o abastecimento da cidade, parada para os animais, lugar para lavar a roupa, beber a água fresca, além de promover as sociabilidades comuns a estes pontos de encontro diários.

E, seguindo a pé, no sentido leste-oeste, pode-se prosseguir até a Arquibadia de São Sebastião da Bahia, a primeira do Novo Mundo, conhecida como Mosteiro de São Bento. Entre as diversas pedras tumulares dos benfeitores do mosteiro, que cobrem o chão sagrado da Igreja e bem no altar, não se encontra nem os ossos nem a lápide solicitada por Gabriel Soares. A lápide, no entanto, existe. Foi reproduzida modernamente e alocada no claustro do Mosteiro, longe dos olhos dos leigos. É possível, portanto, reconhecer neste trajeto a notória grandeza das posses do português Gabriel Soares e de seus remotos sinais na lembrança da formação e expansão da cidade.

Gabriel Soares de Souza, senhor de engenhos, vereador, aventureiro, devoto de São Bento, foi um grande personagem da aventura dos colonizadores portugueses quinhentistas. E seus escritos hoje, além de constituírem uma grande fonte, como no passado, sobre grupos nativos, localizações e vivências coloniais no final do século XVI, permanecem hoje como uma grande aventura sobre as relações

peçoais, a história dos escritos e, por que não dizer, mantém o fascínio incrível da possível descoberta de inéditos.

Referências

ALDEN, Dauril. *The Making of an Enterprise: The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*. Stanford: Stanford UP, 1996.

ALVARES, Manuel Fernández. *Felipe II y su Tiempo*. Madri: Editorial Espasa, 1999.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Aprendizado da colonização. *Economia e Sociedade, Revista do Instituto de Economia Industrial da Unicamp*. Campinas, n. 1, p. 135-162, 1992.

AZEVEDO, Gabriela Soares de. *Leituras, notas, impressões e revelações do Tratado Descritivo do Brasil em 1587 de Gabriel Soares de Sousa*. 2007. Dissertação (Mestrado em História Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

AZEVEDO, Gabriela Soares de. *O Averso da Costura: uma análise dos escritos de Gabriel Soares de Sousa (c.1540-1591)*. 2015. Tese (Doutorado em História Política) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

AZEVEDO, Teófilo. O jazigo de Gabriel Soares de Sousa. *RIHGB da Bahia*. Salvador, n. 54, v. 2, p. 257-261, 1928.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1988. p. 183-192.

BOUZA ALVAREZ, Fernando. La Majestad de Felipe II. Construcción del mito real. In: MILLÁN, José Martínez (Dir.). *La Corte de Felipe II*. Madrid: Alianza Editorial, 1998.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento*: de Gutemberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

COSTA, Afonso. Rodrigo de Argolo à luz dos documentos. *RIHGB da Bahia*, v. 72, p. 273-278, 1945.

COSTA E SILVA, Alberto da. *A Manilha e o libambo*: a África e a escravidão, de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

COUTO, Diogo. *Da Ásia*. Década IX. Lisboa: Régia Officina Typografica, 1786.

DANVILA Y BURGUEROS, Alfonso. *Diplomáticos españoles*. Don Cristóbal de Moura, primer Marqués de Castel Rodrigo (1538-1613). Madrid: Fortanet, 1900.

FRANCO, José Eduardo. *O Mito dos Jesuítas*. Em Portugal, no Brasil e no Oriente. v. 2. Portugal: Gradiva, 2006 e 2007.

HERNÁNDEZ, Santiago Martínez (Dir.). *Governo, política e representações do poder no Portugal Habsburgo e nos seus territórios ultramarinos (1581-1640)*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade Nova de Lisboa, Universidade dos Açores, 2011. p. 69-96.

KAGAN, Richard L. *Los Cronistas y La Corona*. La política de la Historia en España en las Edades Media y Moderna. Madrid: Centro de Estudios Europa Hispánica y Marcial Pons Historia, 2010.

LOSE, Alicia Duhá Lose et al. *Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia: edição diplomática*. Salvador: Edufba, 2009.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana*: histórica, crítica e cronológica. Tomo II. Lisboa: Occidental na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca, 1741-1759. p. 371-372.

MEGIANI, Ana Paula Torres. Memória e conhecimento do mundo: coleções de objetos, impressos e manuscritos nas livrarias de Portugal e Espanha – sécs. xv-xvii. In: *O Império por escrito*. ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula Torres (org.). São Paulo: Alameda, 2009. p. 165-185.

MENDONZA, Luis Torre de. Colección de Documentos inéditos, relativos al descubrimiento, conquista y organizacion... Tomo v. Madrid: Imprensa de Frias y companhia, Misericórdia, 1866. p. 402.

OLIVEIRA, Maria Lêda. *A História do Brazil de Frei Vicente do Salvador*: história e política no Império Português do Século xvii. Rio de Janeiro, São Paulo: Versal, Odebrecht, 2008.

PELÚCIA, Alexandra. *Martim Afonso de Sousa e a sua linhagem*. Trajetória de uma Elite no Império de D. João III e de D. Sebastião. Lisboa: Centro de História do Além-Mar, 2009.

PIERRE-ANTOINE, Maire Catherine (Dir.). *Les Antijésuites*. Discours, figures e lieux de l'antijesuitisme à l'époque moderne. Rennes: Fabre Presses Universitaires de Rennes, 2010.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas*. Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, Maria de Fátima. *A Ribeira de Lisboa, porto do Império Marítimo Português*: circulação de pessoas e de mercadorias. e-Spania. Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes [en ligne], n.º 22 – Les ports de la monarchie espagnole: variété des modèles péninsulaires (XVe-XVIIe siècle), 2015.

SANTOS, Manuel dos. *Historia Sebastica*: contem a vida do augusto príncipe o senhor D. Sebastião, Rey de Portugal e os sucessos memoráveis do seu reino e conquistas do seu tempo. Lisboa: Officina de Antonio Pedrozo Galram, 1735.

SILVA, Francisco Ribeiro da. *Filipe II e Portugal. Filipe II de Espanha, Rei de Portugal* (Colectânea de documentos filipinos guardados em Arquivos Portugueses). Zamora: Fundação Rei Afonso Henriques, 2000.

STELLA, Roseli Santaella. *Brasil durante el gobierno español – 1580-1640*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2000.

SOUZA, José Antonio Soares de. Cidade do Salvador, dia de Nossa Senhora das Neves de 1569. *RIHGB*, v. 215, abr./jun., p. 11-14, 1952.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. Alessandro Valignano: O progresso da Companhia de Jesus nas Índias Orientais. In: *SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – HISTÓRIA: GUERRA E PAZ*, XXIII. Anais. Londrina: ANPUH, 2005.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Ed. crítica de Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

Fontes manuscritas

ARQUIVO General de Simancas. Secretarias Provinciales, Lº 1550, fls.320-321.

ARQUIVO Geral da Sociedade de Jesus (ARSI). Bras.15, fls.383-389.

BIBLIOTECA Pública de Évora. Códices CXV-I-10, CXV-I-11, CXV-I-12.

Fontes Impressas

BLUTEAU, Raphael (1712-1720). *Vocabulario Portuguez, e Latino [...]*. 8 Vols. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva.

LEITE, Serafim. (Ed.). *Novas Cartas Jesuíticas (de Nóbrega à Vieira)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

SOUSA, Gabriel Soares de. “Capítulos que Gabriel Soares de Sousa deu em Madrid ao sr. D. Cristóvam de Moura contra os padres da Companhia de Jesus que residem no Brasil, com umas breves respostas dos mesmos padres que deles foram avisados por um seu parente a quem os ele mostrou”. Introdução de Serafim Leite. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, v. 62, 1940, p. 340-381; e idem *Separata do v. 11 da Ethnos, Revista do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia*. Casa Portuguesa-Lisboa, 1941, p. 5-36.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Testamento e Carta ao valido do Rei*. In: *Notícia do Brasil*. Comentário e notas de Varnhagen, Pirajá da Silva e Edelweiss. São Paulo: Ed. Patrocinada pelo Dep. de Assuntos Culturais do M.E.C., 1974.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Notícia do Brasil, descrição verdadeira da Costa daquele Estado, que pertence à Coroa do Reino de Portugal, sítio da Bahia de Todos os Santos*. Lisboa: Typ. da Academia. Extr. da Coleção de Notícias para a história e geographia das nações ultramarinas, Tomo III, Parte I, 1825.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587. Edição castigada pelo estudo e exame de muitos códices manuscritos existentes no Brasil, em Portugal, Espanha e França e acrescentada de alguns comentários à obra feitos por Francisco Adolfo de Varnhagen*. Rio de Janeiro: Tip. Universal de Laemmert, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1ª edição, Tomo XIV, 1851.

SOUSA, Gabriel Soares de. “Extrato de um manuscrito que se conserva na Biblioteca de S.M. o Imperador e que tem por título Descrição Geográfica da América Portuguesa”. *RIHGB*, 1939.

sousa, Gabriel Soares de. *Descrição Geographica da América portuguesa*. Tipografia do Arco do Cego. Lisboa. Sob a supervisão de Frei J. Mariano da Conceição Veloso. Sem autoria e sem data. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Obras Raras, manuscritos, 4, 3, 27.

sousa, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Tip. De João Inácio da Silva, 1879.

sousa, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Rio de Janeiro: Tip. De João Inácio da Silva-Tip. Perseverança, 2ª edição do tomo XIV da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1886.

sousa, Gabriel Soares de. *Tratado Descritivo do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1938.

sousa, Gabriel Soares de. *Notícia do Brasil*. Introd. e notas de Pirajá da Silva. São Paulo: Ed. da Biblioteca Histórica Brasileira, Editora Livraria Martins, 1945.

sousa, Gabriel Soares de. *Notícia do Brasil*. Comentários e notas de Varnhagen, Pirajá da Silva e Edelweiss. São Paulo: Ed. Patrocinada pelo Dep. de Assuntos Culturais do M.E.C., 1974.

VARNHAGEN, F. A. de. *Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI impresso com o título de Notícias do Brasil no tomo 3º da Coll. De Not. Ultr. Acompanhadas de interessantes notícias bibliographicas e importantes investigações históricas*. Lisboa: Typ. da Academia, 1839.

VARNHAGEN, F. A. de. “Carta ao Instituto Histórico”. *RIHGB*, v. 14, 1851, p. v-xi.

VARNHAGEN, F. A. de. “Memória de Gabriel Soares de Sousa”. *RIHGB*, v. 21, 1858, p. 413-424.

VARNHAGEN, F. A. de. *História geral do Brasil antes da sua separação e independência de Portugal*. Revisão e notas de Rodolfo Garcia, 5ª ed. Integral, São Paulo: Melhoramentos, 1956, v.I e 2.

VARNHAGEN, F. A. de. “Breves Comentários à precedente obra de Gabriel Soares”. In: Sousa, Gabriel Soares de. *Notícia do Brasil*. São Paulo: Ed. Patrocinada pelo Dep. de Assuntos Culturais do M.E.C., 1974.

HOLANDA, Sérgio Buarque. “Novas cartas avulsas”. *Diário de Notícias. Seção Vida Literária*, 8 e 15 de dezembro de 1940.

PARTE II

Agentes e gentes

CAPÍTULO IV

Duarte da Silva e Antônio Vieira

Uma parceria em defesa da “Cidade da Bahia” e do Estado do Brasil (1620-1640)

Érica Lôpo de Araújo

Thiago Groh

Este capítulo tem como objetivo demonstrar a construção de redes de aliança em favor da defesa de Salvador, do Estado do Brasil e, em última instância, do Império Português, a partir do relacionamento entre o comerciante cristão-novo Duarte da Silva, um dos principais importadores de açúcar da Bahia na primeira metade do século XVII. E, do outro lado, o padre Antônio Vieira, no período compreendido entre as décadas de 1620-1640. Nesta altura, Vieira era ainda um noviço, mas sua fama no púlpito já corria por Salvador. Essas duas trajetórias se cruzaram na Bahia na década de 1620, por volta do ano de 1624, quando o jesuíta, que ali residia, encontrou-se com o comerciante, que passava uma temporada de negócios em Salvador. Naquela localidade, os personagens vivenciaram o cotidiano de uma forte sociedade mercantil marcada pela presença de cristãos-novos, para além de tentativas de invasão da capital do Estado do Brasil pelos holandeses. A relação entre esses dois sujeitos se fortaleceu pelo interesse de ambos no Império Português, porém, com

finalidades distintas, mas não antagônicas: uma de ordem econômica e outra religiosa. O espaço de encontro e ação desses dois personagens, a *cidade da Bahia*, modo como Salvador era comumente referida, também será objeto de análise deste texto, numa tentativa de compreender a importância que esses dois sujeitos tiveram na construção da centralidade daquele território.

Nascido provavelmente no ano de 1596, na região do Alto Alentejo, em Alter do Chão, Duarte da Silva era filho de Diogo Pinto e Catarina Henriques. Viveu a maior parte da sua vida na cidade de Lisboa, onde, juntamente com seus primos/cunhados Rodrigo Aires Brito e Jorge Dias Brandão, estabeleceu uma complexa rede comercial, que abarcava tanto o Estado do Brasil, quanto o Estado português da Índia e outras praças de negócio na Europa. Iniciou sua atuação no comércio de grande trato com o reino de Castela, mas logo o Brasil e o comércio de açúcar tornaram-se o principal negócio da família (ALMEIDA, 2009, p. 646). A frequente mercância com o Brasil fez com que Rodrigo Aires e Jorge Dias se estabelecessem na cidade de Salvador, onde passaram a fazer parte da pujante comunidade de comerciantes cristãos-novos, que gozava de certa liberdade religiosa (NOVINSKY, 1992).

Casou-se com Branca da Silva e, com ela, teve 7 filhos (Diogo Pinto da Silva, Francisco Dias, Simão Henriques, João Henriques, Catarina da Silva – que se casou depois com Jorge Brandão – Serafia e Joana). Na década de 1640, veio a ser credor de grande parte da dívida do Estado português, atuando como fornecedor de armas e munições para a guerra da Restauração. Em dezembro de 1648, quando da prisão de Duarte da Silva pela Inquisição – acusado de judaizar –, financiava a compra de 16 vasos de guerra holandeses para recompor a frota portuguesa (LENK, 2003, p. 121). Nessa altura, com exceção do mais velho, todos os filhos moravam com os pais, conforme é apontado em seu processo na sessão de genealogia (ANTT. Proc. 8132). Há indícios de que Duarte da Silva morreu em

Antuerpia aos 86 anos de idade, vivendo na Lei de Moises (AZEVEDO, 1999, p. 424). O cristão-novo havia saído do reino de Portugal, em 1656, na qualidade de fiador do dote de D. Catarina de Bragança.

O outro personagem que compõe essa trama é uma figura pública nascida no ano de 1608, cujos sermões, cartas e outros diversos tipos de escrito, imortalizaram. Faremos, contudo, uma pequena síntese de sua biografia, direcionada para o período de atuação que aqui nos interessa. Antônio Vieira nasceu em Lisboa na freguesia da Sé, como primogênito do casal formado por Cristóvão Vieira Ravasco e Maria de Azevedo. Mudou-se com toda a família para Salvador quando tinha 8 anos de idade. Seu pai, escrivão, havia ido alguns anos antes. De origem judaica, o futuro jesuíta devia ter entre $\frac{1}{4}$ ou $\frac{1}{8}$ de sangue judeu, condição que não deixará de interferir nas suas escolhas, sobretudo na defesa desse povo (VAINFAS, 2011, p. 25). Em Salvador, logo entrou para o colégio dos Jesuítas, onde, após o famigerado “estalo”, tornou-se um dos alunos de maior destaque.

Os sermões do noviço já chamavam a atenção e atraíam fiéis para a Igreja mesmo antes de sua ordenação, que somente ocorreu em 1634. Vieira rapidamente tornou-se um dos principais nomes da companhia na capital do Estado do Brasil. E entre uma tentativa e outra de invasão da cidade, pôde amadurecer sua formação e compreender a dinâmica social de Salvador, de onde sairia em 1641, em circunstâncias nada favoráveis. Havia pregado no dia de Ano Bom um sermão elogioso ao rei Filipe IV, destituído com o golpe de primeiro dezembro (AZEVEDO, 2008, p. 46).

As notícias sobre a Restauração, contudo, somente chegaram a Salvador em fevereiro de 1641, e Vieira foi escolhido para congratular a D. João IV no reino juntamente com D. Fernando de Mascarenhas (filho do vice-rei) e com o padre jesuíta Simão de Vasconcellos (ACCIOLI, 1937, p. 23). Nesta ocasião, um temporal quase pôs o navio da comitiva baiana a pique, e foi preciso aportar no pequeno porto de Peniche e não em Lisboa. Ali, ignorava-se a adesão do Marquês

de Montalvão (governador e vice-rei do Estado do Brasil) ao novo monarca. No entanto, sabia-se do envolvimento de Montalvão com o reino de Castela por questões de ordem familiar. Desse modo, ciente da presença de D. Fernando a bordo, a população de Peniche se exaltou e o desembarque enfrentou sério tumulto. Após quase ser assassinado, D. Fernando terminou preso juntamente com o Padre Antônio Vieira e Simão de Vasconcelos. Logo depois, no entanto, foi desfeito o equívoco e a comitiva seguiu para Lisboa, onde foi recebida pelo rei (AZEVEDO, 2008, p. 73-228).

Depois de 1641, Vieira só voltaria a Salvador no final da sua vida, cansado, mas não derrotado, depois de uma longa jornada de serviços ao Reino e aventuras. O jesuíta faleceu na casa do Tanque, onde se recolhiam os inacianos idosos. Cego, mas lúcido e ativo, viveu quase 90 anos (VAINFAS, 2011, p. 294).

Salvador: uma aldeia aberta

“Já entraram os inimigos, já entraram, os inimigos já entraram”. Essas foram as palavras usadas pelo padre Antônio Vieira para narrar o momento em que os holandeses adentraram a cidade de Salvador aos nove dias do mês de maio de 1624, na carta ânua que escrevera ao geral da Companhia. Era um costume dos Jesuítas a troca de correspondência entre seus membros, forjando um sistema articulado de circulação de informações invejável, prática que proporcionou à ordem a alcunha de “companhia de papel”. A carta Ânua era um desses tipos de escritos e consistia em uma missiva dirigida ao superior da companhia para dar conta da situação do catequético, bem como de questões de ordem religiosa e administrativa da missão. Por conta da sua habilidade promissora dentro da ordem religiosa, Vieira foi escolhido, pela primeira vez, para escrever a de 1626. Nesse caso particular, vivia-se a excepcionalidade de dois anos sem o envio de uma carta ânua por conta das invasões neerlandesas, e

o autor não se furtaria a apontar para as fragilidades do território e sua ocupação, sobretudo em um momento tão delicado. Desculpar-se-ia pelo atraso e pelas ausências, e afirmaria ser “forçado a dar a Vossa Paternidade conta [...] do que sucedeu nos dois anos de 1624 e 1625, ainda que não de tudo, porque em todas as partes do Brasil houve tais sobressaltos que impediram o notar e não deram lugar ao escrever” (VIEIRA, 1995, p. 157-158).

Embora ainda fosse um noviço no momento da invasão e da escrita da carta, sua vivência na Bahia “em tempos de ferro” parecia potencializar a sua experiência. Essa expressão foi forjada pelo governador Diogo Luiz de Oliveira (1626-1634), em uma carta de lamento escrita ao rei, consternado por “haver-me mandado Sua Majestade servi-lo a este Estado *nesta idade de ferro* em que o achei, que faz maior a diferença no ânimo dos súditos por quem passaram idades de ouro” (DHAM: AC, v. I, p. 188-193).

Retornando ao conteúdo da carta e ao contexto por ela narrado, apenas horas afastam as palavras “escutadas” por Vieira da simbólica bandeira branca que acenava a entrega da cidade. Apesar do aviso recebido de uma possível invasão holandesa, não foi organizada uma defesa à altura da capital do Estado do Brasil. Houve, sim, uma tentativa do então governador, Mendonça Furtado, de organizar uma ação defensiva a partir da ordenação do deslocamento de pessoas do recôncavo para Salvador (MORENO, 1955, p. 141). Para esta ação, o governador contou, inclusive, com o apoio de Duarte da Silva, que não apenas testemunhou a invasão da cidade, mas também concedeu um empréstimo a Mendonça Furtado para o pagamento das milícias que defenderiam a cidade (LENK, 2003, p. 46). No entanto, podemos afirmar que, dificilmente, Duarte da Silva pegou em armas para lutar contra os holandeses, como afirmam alguns historiadores, ao tratarem da participação do mercador na defesa da América portuguesa (CAROLLO, 1995, p. 59; FRANÇA, 1997, p. 321).

Sobre os homens vindos do recôncavo, estes logo se afastaram, descrentes de que o ataque fosse real. Observou-se, então, o abandono de postos e fuga generalizada, restando apenas o governador e poucos homens que foram aprisionados e enviados para a Holanda. Esse breve relato condiz bem com a denominação criada pelo Sargento-mor do Estado do Brasil, Diogo Moreno, para a capital da América portuguesa: uma “aldeia aberta”. A alcunha era proveniente do relato escrito em 1612 por Moreno no *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*, e que apresentava informações importantes sobre o sistema defensivo de Salvador. Afirmava que “A fortificação da cidadela esta(va) tão atrasada e a cidade é uma aldeia aberta, exposta a todos os perigos enquanto parte se não fortificar” (MORENO, 1955, p. 141).

Essa imagem da cidade de Salvador enquanto “aldeia aberta” destoava bastante daquela que se buscou edificar cerca de um ano depois, quando do seu resgate. A suntuosidade construída pela chamada Jornada dos vassalos, maior armada, que jamais havia cruzado o equinócio e reuniu efetivos de Portugal, Castela e Nápoles, em um total de 12.463 homens, 1.185 peças de artilharia e 56 vasos de guerra para restaurar a Bahia (SCHWARTZ, 2003, p. 146-148). Uma vez realizada a reconquista, observou-se, com recorrência, o uso de superlativos para descrever a “Parte la mejor mas util y de mayor importancia de todas”; “metropoli de toda la Provincia”, “Principal lugar de todo o Estado do Brasil”, “Cabeça de todo o Estado” (MARQUES, 2016, p. 20-21).

Essas imagens positivas e de grandiosidade vendidas pela monarquia hispânica, que desde 1580 tinha incorporado os domínios portugueses aos seus após uma crise sucessória e estabelecimento de acordos nas cortes de Tomar, pretendiam trazer destaque para aquele território. Para além da riqueza econômica, o Brasil representava para a monarquia católica em relação às Índias ocidentais o mesmo que Portugal em relação à península ibérica: o complemento defensivo perfeito para a implementação de sua hegemonia. Rafael

Valladares chama atenção que, apesar da interpretação da historiografia tradicional, não parece que a ameaça holandesa no Estado do Brasil tenha contribuído para distanciar os moradores da América portuguesa da Casa de Áustria, mas o contrário. A vitoriosa Jornada dos Vassalos e a fracassada Armada do Conde da Torre (que tentara resgatar Pernambuco do domínio holandês em 1638-1639), mostram que Madri não polpou esforços para defender o solo da América portuguesa. Afinal, a simbologia da invasão e derrota não traziam boa imagem para os Habsburgos. Desse modo, tais invasões mais contribuíram para unir do que separar os colonos daquelas terras com os reis habsburgos (VALLADARES, 2016, p. 230-232).

Acerca da proposta de organização de uma expedição de restauração da porção norte do Brasil dominada pelos holandeses desde 1630, esta não observou a mesma prontidão que a invasão de Salvador tinha promovido anos antes. Na verdade, a celeridade da organização da frota de 1625 constituiu uma exceção, visto que, na Idade Moderna, dilação e lentidão eram as marcas características de quase todos os conflitos, a exemplo da guerra empreendida entre neerlandeses e castelhanos. Desde o ano de 1631 (um ano após a invasão de Pernambuco), observaram-se esforços para a organização de uma expedição de resgate; no entanto, problemas financeiros, institucionais e da política interna e internacional funcionaram como obstáculos para que uma grande armada se organizasse com rapidez (LÔPO DE ARAÚJO, 2022, p. 292). Segundo Rafael Valladares (2006, p. 50), a guerra de Espanha contra França, bem como a aliança entre França e Países Baixos, foram fatores centrais que atrasaram a organização de uma armada de resgate. Tudo leva a crer que a modalidade adotada nessa guerra foi um esforço bélico dividido em doses, em virtude da existência de mais de uma frente de guerra ao mesmo tempo. O envio de duas armadas no período de um ano (entre o outono de 1638 e o de 1639), uma para Pernambuco e outra para o Canal da Mancha, é bem representativo desse esforço dividido.

Internamente, dentro do próprio Estado do Brasil, observaram-se outras tentativas de ataque. A cidade de Salvador, enquanto capital daquele Estado, era sempre objeto de desejo de conquista. E enquanto estavam instalados nas capitanias do Norte, os neerlandeses não se furtariam a um novo ataque. Mas dessa vez, sem sucesso. A defesa da cidade de Salvador, apesar dos esforços de melhoria após 1624, ainda era muito frágil, sobretudo atuando contra um exército bem equipado. Corroboram com essa ideia as orientações recebidas pelo Conde da Torre, em 1638, sobre o envio de uma embarcação para a Bahia em busca de notícias antes do desembarque para resgate de Pernambuco. E caso Salvador tivesse sido invadida, e, se encontrasse sob o jugo holandês, deveria efetivar o seu resgate de modo prioritário, afinal “a Bahia é o que mais convém recuperar pelas conveniências que disso resultam” (CCT, v. 2, p. 13-19, 21/07/1638).

Desde o ano de 1625, quando da chegada da “Jornada dos Vassalos” para restaurar Salvador do domínio neerlandês, encontrava-se estacionada em Salvador a primeira tropa regular do Estado do Brasil, comandada pelo conde de Óbidos e que no ano de 1629 contava com 887 homens (Biblioteca da Ajuda. 22/06/1629, 49-x-10, fls. 136-137). A presença de soldados na localidade promoveu impactos significativos no cotidiano e no bem-estar da cidade, obrigada a alimentar, vestir, pagar os soldos e proporcionar-lhes alojamento (PUNTONI, 2013, p. 147-170). A presença de tantos soldados sempre mal pagos e mal alimentados provocava grande incômodo na população, que vivia à mercê do seu humor em iminente risco de revolta. A experiência vivenciada em um episódio ocorrido em 1625 aumentava o medo sentido pela população civil. Primeiros a entrar após a rendição holandesa, os castelhanos saquearam o que tinha restado na cidade de Salvador. Segundo Frei Vicente do Salvador (1982), “o que haviam deixado os inimigos lhe levaram os amigos”.

O sustento da primeira tropa regular do Brasil era administrado pela Câmara de Salvador, e se deu de diferentes maneiras, a depender das necessidades e possibilidades do momento. Dentre as formas de sustento utilizadas, constaram: o estabelecimento de fintas e donativos voluntários da população; a cobrança de novas imposições, como a vintena e “os quatro vinténs sobra a caixa de açúcar, do cruzado sobre rolo de fumo e dos quatro vinténs sobra a arroba de algodão” (LENK, 2003, p. 77). O elevado ônus do sustento da primeira tropa regular do Brasil, além dos mais recursos necessários à defesa e fortificação da cidade de Salvador, figurou entre as principais razões para a extinção do Tribunal da Relação, que, com tantas despesas, não poderia ser sustentado (LENK, 2003, p. 77). O fechamento do Tribunal não se deu sem protestos, como se pode apreender a partir da leitura de um manifesto anônimo em defesa de sua manutenção. O autor, ou autores, iniciava com as seguintes palavras: “Sua Majestade tem obrigação de manter a seus vassalos em justiça...” (BNP. Pombalina. Microfilme R. 725., F. 69 v.). Concretizado o intento, a Relação foi extinta em março de 1624 e o monarca justificou sua ação como uma resposta à recomendação feita pelo Conselho de Estado. A partir de então, os recursos anteriormente utilizados para o seu sustento, deveriam agora ser utilizados no sustento dos soldados da Bahia, e o cumprimento da justiça deveria ser feito através do ouvidor-geral, como ocorria anteriormente (AHU, LF. Cx.3/Doc. 412 – março/1626).

Para além dos infortúnios causados pela guerra, é válido resgatar brevemente elementos da edificação da cidade da Bahia. Revertida em capitania régia em 1548, Salvador foi capital do Estado do Brasil desde sua fundação em 1549 até o ano de 1763. Ali se fixou a primeira tríade administrativa composta pelo governador-geral/capitão-general, provedor-mor e ouvidor-geral, que posteriormente passaria por significativas ampliações e complexificação com a incorporação de novos funcionários e ofícios com o contínuo aumento territorial. Ali organizou-se um sistema de poder que articulava diversas

instituições e ofícios que, a um só tempo reproduziam e inovavam as estruturas tradicionais portuguesas. O governo-geral organizava-se de modo a conciliar interesses dos poderes do centro com os da localidade, promovendo uma realidade plurijurisdicional da organização dos poderes na qual se observava a redefinição de práticas, ofícios e instituições em sintonia com os interesses em jogo (PUNTONI, 2013, p. 211-212).

As instituições de que a Bahia dispunha foram progressivamente incrementadas, observando-se um processo de densificação de ofícios régios com a criação de várias instituições durante o período dos Áustrias e após a Restauração portuguesa de 1640. A criação do cargo de secretário-geral do Estado do Brasil em 1640 (ocupado por Bernardo Vieira Ravasco – irmão do padre Antônio Vieira – por quase 50 anos) deve ser entendida como um marco importante. Este posto, que fora incorporado como elemento da maior importância por D. João IV, era fundamental, pois, além de agregar significativo poder, complexificaria a administração ultramarina e representaria uma tentativa de centralização e racionalização da emissão de patentes e ordens régias (PUNTONI, 2013, p. 231-232). De modo semelhante, a concessão de privilégios iguais à cidade do Porto, em 1646, seguida da prerrogativa de ter dois representantes nas cortes em Lisboa, em 1653, dentre outros fatores, foram marcas fundamentais, mas apontavam para um processo que se encontrava ainda em curso.

Para além do aparelhamento burocrático da cidade, há que referir que o processo de construção da centralidade ou capitalidade de Salvador também se relacionava com elementos de ordem comercial, estratégica. Seu porto, localizado aos treze graus de latitude sul e trinta e seis minutos de longitude do meridiano da ilha do ferro, forma um “labirinto curioso e deleitável”, como descreveu Vilhena, composto de uma barra espaçosa, um porto que forma enseada “desde Santo Antônio da Barra até a praia de Itapagipe”, além de um “golfo dos melhores que pode apetecer-se, capaz de muitas

esquadras, e limpo de ilhas, quando tem muitas no seu recôncavo [...]” (VILHENA, 1969, p. 40).

Espaçosa, deleitável, limpa, melhor, capaz. O emprego de adjetivos e superlativos utilizados por Vilhena mostram a notoriedade desse porto enquanto espaço vantajoso para ancoragem de armadas e estabelecimento de exportações e importações mercantis de gêneros diversos. Mais uma vez fazendo uso de suas palavras, afirmava que a Bahia era “empório de todas as riquezas, “a praça mais comercial do Brasil” (VILHENA, 1969, p. 56). A “fama” do porto baiano pode ser vislumbrada em diferentes documentos, como o produzido pelo holandês Gaspar Barléus em princípios do séc. XVII, que a descrevia como um lugar de boas terras, crescente produção açucareira e bom sistema aquático de transportes dessa produção até o “porto do Brasil”, como já era conhecido o porto de Salvador (GREEN; SOUZA, 2016, p. 57)

Às vantagens portuárias, agregam-se outras: os produtos da terra. E, embora imperasse a “civilização do açúcar”, para fazer uso da expressão cunhada por Vera Ferlini (1984), outros produtos locais, derivados dele, ou não, como a cachaça (também conhecida como geribita, vinho de mel, dentre muitos outros nomes) e o tabaco foram de extrema importância para a construção da centralidade da cidade de Salvador. Avante Pereira (2022, p. 235-236) chama atenção para a “história da aguardente”. Inicialmente voltada para o mercado local e possuidora de baixo valor de troca no âmbito comercial, a cachaça foi alvo de muitos conflitos, e competiram à Câmara regulamentar seus direitos de venda, que por diversas vezes tentou, sem sucesso, proibir. Apesar das controvérsias, na capital do Estado do Brasil, a cachaça desempenharia papel fundamental, pois sua comercialização seria um dos pilares de sustentação dos soldados na guerra contra os holandeses (1624-25), como bem mostrou Wolfgang Lenk (2003) em seus estudos.

Outro produto *made in* Bahia de grande apreço e circulação foi o tabaco. Diferentemente do que ocorreu com a cachaça, que foi proibida, pela primeira vez, em 1649, a Coroa proibiu a cultura do tabaco em Portugal, em 1647, na tentativa de encorajar a produção no Brasil (RICARDO, 2014, p. 73). Como destaca João Figueiroa (2022, p. 136): “Para algumas fontes, o tabaco baiano seria reconhecido [...] pela qualidade intrínseca, situação com a qual o congênere de origem hispânica não podia competir em termos de paridade, daí que o cobiçado fumo brasílico tivesse de ser preservado a todo custo para não cair em mãos erradas”. Era, portanto, apreciado para consumo na Europa, mas também servia a outras causas. Toby Green e Cândido Souza (2016, p. 56) mostraram que o trato tabaco/escravos teve início nos anos de 1630 e não em período posterior a 1650, como se pensava anteriormente. As trocas do fumo do Brasil por escravizados eram comuns na costa da África ocidental, especialmente na região de Angola, onde a comercialização desse produto foi uma saída encontrada pelos comerciantes nos períodos de proibição do comércio de aguardente (CURTO, 1999) e, também, em razão da constante ausência de moeda metálica.

Mas quem são os habitantes de Salvador? A cidade contava com um grande grupo de mercadores, muitos dos quais cristãos-novos fugidos de Portugal e da Inquisição, que circulavam livremente, pois os braços do Santo Ofício não alcançavam ainda as terras da América Portuguesa. Não apenas mercadores, mas muitos profissionais liberais, como advogados, médicos, sapateiros, entre outros, viviam na Bahia e, com certa liberdade, praticavam sua religião (NOVINSKY, 1992).

Apesar da proximidade entre cristãos-velhos e novos e das múltiplas relações estabelecidas entre esses homens, que se misturavam nas relações cotidianas, a questão religiosa não passou incólume pelas visitas inquisitoriais ao Brasil, sobretudo à Bahia entre 1591-93, na primeira visita, com inúmeras denúncias ao visitador de pessoas que praticavam o judaísmo por ali, assim como no momento

das invasões holandesas muitos cristãos-novos foram acusados de colaborar com o inimigo. O certo é que mesmo distantes da Europa, na América, eles não estavam totalmente livres dos estigmas do velho mundo. A dinâmica desse grupo foi amplamente analisada por Anita Novinsky em *Cristãos-novos na Bahia*, bem como por Eduardo D'Oliveira França e Sonia Siqueira (2011) na introdução que escrevem para *Confissões da Bahia*.

Por esses trabalhos, percebemos a inserção do cristão-novo na sociedade baiana, na qual, diferente de outros lugares, os casamentos endogâmicos e a vida em bairros específicos ou guetos não faziam parte do cotidiano dos que foram para o Brasil, de modo mais específico para a Bahia. A participação na administração colonial, a posse de sesmarias, o envolvimento no pequeno comércio e a presença de importantes mercadores davam à sociedade baiana a sua dinâmica (NOVINSKY, 1992, p. 62-65).

Do grupo dos cristãos-novos, muitos foram para o Brasil após o Perdão Geral de 1605. Os mercadores, em sua maioria, ficavam entre cinco e dez anos na Bahia, retornando a Portugal em seguida (NOVINSKY, 1992, p. 63). Ao longo do século XVII, a população de cristãos-novos na Bahia variou entre 10 e 20% da população branca e possuía cerca de 60% dos engenhos. Dessa população, 31% eram de mercadores e homens de negócios, 20% donos de engenho e lavradores, 11% funcionários administrativos, 10% artesões, 8% bacharéis, licenciados, advogados, 7% militares e 5% pequenos comerciantes, 4% cirurgiões e boticários, 2% religiosos e 1% homem de mar (NOVINSKY, 1995, p. 516-517).

Salvador era uma cidade atrativa para esse público, dotada de uma elite comercial atuante. Diferentemente de Portugal e outras regiões do Império, no Brasil, os estatutos de sangue eram menos rigorosos. Isso decorria, em alguma medida, do fato de ser a população branca bastante diminuta, ainda mais quando comparada à indígena e africana, de modo que, ao cabo e ao fim, era a questão

da cor da pele que regia as divisões sociais na colônia. Para Anita Novinsky (1992, p. 65), é justamente essa questão que aproxima os cristãos-novos e velhos na América portuguesa, levando a uma cooperação entre eles com a finalidade de garantir a sobrevivência social e material, que se efetivava pelos casamentos mistos. Evaldo Cabral de Mello (2009: 105-106) também segue nesse caminho, ao mostrar a sociedade pernambucana no século XVIII.

Vieira e Duarte da Silva: a construção de uma rede em favor da cidade da Bahia e do império português

De acordo com Mafalda Soares da Cunha (2010, p. 120), existem três tipos de relações interpessoais. O primeiro deles diz respeito aos laços estabelecidos independentemente da vontade dos atores sociais, como, por exemplo, o parentesco (aqui entendido como consanguinidade). O segundo tipo remete a situações que decorrem de decisões e escolhas do próprio indivíduo em consonância com o grupo no qual este encontra-se inserido. Ou seja, são situações em que o indivíduo possui uma independência relativa. A esse exemplo, pode-se citar o matrimônio, que em geral constituía uma aplicação da estratégia do grupo familiar: “escolhas orientadas para a obtenção de objectivos que transcendem a mera reprodução biológica”. É, portanto, uma “opção de aliança com um grupo familiar que se revela atraente porque possui determinados atributos sociais, econômicos, relacionais ou simbólicos”. A autora chamou a atenção, ainda, para um terceiro grupo de relações interpessoais: as independentes, que nascem diretamente da vontade e da iniciativa dos atores sociais; são exemplos as relações de amizade, as associações econômicas e alguns laços de dependência, tais como: clientelismo ou fidelidade.

Esses três tipos de relações interpessoais foram chamados por José Maria Imízcoz Beunza (2009, p. 77-78) de redes sociais ou vínculos, e, segundo o autor, podem ser analisados de duas formas

principais: a primeira são os trabalhos chamados “qualitativos”, que buscam conhecer os vínculos que articulam um grupo (círculo social), muito útil para o estudo de grupos de poder, facções políticas ou oligarquias locais; a segunda é a análise de redes sociais, proveniente da sociologia de redes, que estabelece ferramentas analíticas para reconstruir e representar o conjunto de relações entre indivíduos, bem como medir as características de sua conectividade. Dito de outro modo, esse segundo tipo consiste na reconstrução e na análise de redes, aplicando na história conceitos e técnicas originados na sociologia de redes.

Os estudos sobre grupos sociais das elites começam habitualmente pelas famílias e, a partir daí, procedem por círculos concêntricos, observando as alianças matrimoniais, de parentesco, de amizade e relações clientelares. Neste caso, não será diferente. Essa escolha metodológica está relacionada com o fato de a família se constituir como uma instituição com grande significação pública nas sociedades de Antigo Regime, e os seus componentes se caracterizarem como atores relativamente estáveis e duradouros da vida social e política. A centralidade da família mostra-se evidente na institucionalização da autoridade e jurisdição, na vinculação dos indivíduos aos recursos de linhagem e, também, em seu caráter endogâmico (IMÍZCOZ BEUNZA, 2009, p. 88).

Nas próximas linhas, buscar-se-á entender o papel da família na oligarquia social das famílias dos personagens em questão, para então identificar as possibilidades e caminhos abertos a esses sujeitos através das redes ofertadas por estas famílias, atentando, em especial, para o entrelaçamento entre as relações independentes. Nesse caso, a relação estabelecida entre o banqueiro e o padre; e como essa se relaciona com a cidade da Bahia, em específico e com a preservação do Império português em *lato sensu*.

As pistas que nos levam a aproximar os caminhos de Duarte da Silva e do padre Vieira não são contemporâneas ao momento de seu

encontro na Bahia, mas posteriores. Logo de sua chegada a Portugal, no ano de 1641, após ser preso em Peniche, como descrito linhas atrás, Vieira relata ter escrito a Duarte da Silva pedindo socorro para a Bahia.

Parti logo para Lisboa, *escrevi um escrito a Duarte da Silva (i), a quem tinha conhecido mercador na Baía*, representei-lhe a perda do reino e do comércio, o aperto e necessidade da Fazenda Real, e quanto S.M. estimaria que seus vassalos o socorressem nesta ocasião com trezentos mil cruzados, que eram necessários, dos quais se embolsariam em um tributo de tostão ou seis vintes em cada arroba de açúcar do mesmo Brasil. Respondeu Duarte da Silva que o negócio era tão grande que o não podia tomar só sobre si; mas que buscaria, e falaria a algum amigo, e que pelas duas horas me traria a resposta a Santo Antônio. Assim o fez, trazendo consigo a um fulano Rodrigues Marques, e ambos prometeram tomar o assento dos trezentos mil cruzados. Levei-os a El-rei, que lhes agradeceu muito aquele serviço, dizendo que tivessem segredo até lhe mandar falar por seus ministros¹ (VIEIRA, 1925, p. 562-563, destaques acrescidos).

A proximidade do Padre Antônio Vieira com Duarte da Silva, assim como com os mercadores cristãos-novos em geral, fez com que ele percebesse a importância desse grupo para o desenvolvimento tanto de Salvador quanto do Império. Vieira aprendera no cotidiano da Bahia, na luta contra invasores estrangeiros, a relevância não somente do comércio para Portugal e seu Império, como também dos cristãos-novos e da organização de companhias comerciais. Mesmo que esse pensamento só se torne evidente na ação do religioso após a experiência diplomática nos anos de 1646-1648, quando passou pela França e pelos Países Baixos, agindo como embaixador

1 Esta carta foi enviada ao Conde da Ericeira, quando Vieira já se encontra novamente na Bahia, idoso, mas ainda ativo e tinha como intuito corrigir informações publicadas na obra *História de Portugal Restaurado*.

oculto de sua majestade, ele já é plantado na Bahia, na década de 1620 (GROH, 2015).

Há que se fazer referência, também, aos interesses dos dois personagens com a localidade. É possível observar pontos de aproximação quando apontamos para a luta pela manutenção do território e pela expulsão do inimigo holandês, mas de distanciamento quando pensamos em relações outras que esses tinham com Salvador. Vieira, na sua carta ânua de 1626, destacou sua preocupação com a salvação de sua alma e dos catequizados, bem como sua inquietação de fazer dessa terra um lugar santo. Já Duarte da Silva estaria mais interessado no comércio de açúcar, na produção dos engenhos e na negociação na Europa. Afinal, nesse período, sua fortuna e sua rede comercial ainda estavam em formação.

A passagem de Duarte da Silva por Salvador nos idos de 1624 foi fundamental para o estabelecimento de importantes relações políticas e comerciais que fizeram do comércio do açúcar a mola propulsora de seus negócios. Foi em razão dessa dinâmica rede comercial que seus primos/cunhados Rodrigo Aires Brandão e Jorge Dias Brandão permaneceram em Salvador por um longo tempo como representantes de Duarte da Silva. E, mesmo quando deixaram a cidade, quem assumiu a função foi outro parente, Gregório Mendes – irmão de Rodrigo e de Jorge por parte de pai (SALVADOR, 1978, p. 215; ALMEIDA, 2009, p. 109).

Jorge Dias também fez uso desse momento e desse lugar para expandir a sua fortuna e suas redes. Principalmente na Bahia e com a Restauração de Portugal em 1640, soube aproveitar-se das oportunidades geradas pelas dificuldades do Estado, financiando, principalmente, as atividades militares. Seu irmão Rodrigo Aires empregou a mesma estratégia, desfrutando desse momento político-econômico para se enriquecer ainda mais. No momento de sua prisão, em 1648, seu inventário apresentado ao Tribunal demonstrou uma ampla lista de pouco mais de meia centena de pessoas no reino

e em outras partes do Império que tinham crédito com ele (ANTT Proc.11752). Ao mesmo tempo que assumia uma posição financeira de destaque, também exercia certa influência política em Salvador, de modo que não tardou a integrar o grupo dos “homens bons” que andavam próximo aos governos (DICIONÁRIO, 2009, p. 106).

Rodrigo Aires Brandão viveu entre 1641 e 1644 em Salvador, mas nas décadas anteriores passou algumas vezes pela Bahia juntamente com uma série de comerciantes e homens de negócios que transitavam por essa parte do reino. Rodrigo, tal como seu irmão, adquiriu casas e outras propriedades na Bahia, e em diversas oportunidades esteve na Câmara na qualidade de representante da “mercancia” (NOVISKY, 1992, p. 63, p. 76). Andava, ele, também, dentre os “homens bons”. No momento de sua prisão pelo Santo Ofício, em 1647, na longa sessão de inventário (que durou três anos), entre 1647 e 1649, chamam a atenção os negócios de créditos com importantes homens da sociedade.

D. Vasco de Mascarenhas, primeiro Conde Óbidos, era devedor do valor de 417.000 reis (ANTT, Proc. 8132). Não há informações acerca de quando o empréstimo havia sido contraído, mas assim como Duarte da Silva e Antônio Vieira, Óbidos esteve na Cidade da Bahia na década de 1620, mais precisamente entre os anos de 1626 e 1634, período em que atuou como mestre de campo e braço direito do governador-geral Diogo Luís de Oliveira (LÔPO DE ARAÚJO, 2019, p. 79-92). É possível suspeitar que o mercador tenha emprestado mais uma vez dinheiro com o intuito de garantir a defesa da capital do Estado do Brasil, como fizera em 1624. Essa hipótese é alicerçada em três argumentos: 1. a continuidade de um contexto de instabilidade, ou “tempos de ferro”, para fazer uso mais uma vez das palavras do governador Diogo Luís de Oliveira; 2. a carestia generalizada, de dinheiro, alimentos e demais recursos para a guerra; 3. o já mencionado empréstimo efetuado por Duarte da Silva em 1624. Se, por um lado, não é possível confirmar essa hipótese, por

outro, é certo o envolvimento de Duarte da Silva com a elite que se encontrava em Salvador.

Assim, Rodrigo e Jorge representavam Duarte da Silva no Brasil e conduziam os negócios da rede comercial pelo ultramar, fazendo fortuna e política pelo comércio do açúcar. Os contatos comerciais e políticos davam aos irmãos e ao banqueiro uma gama de informações sobre diferentes situações do reino e da América portuguesa, de modo que podiam agir com mais segurança em seus negócios. Não obstante, a família é uma das primeiras a investir mais pesado nas capitanias do Sul do Brasil. Ao mesmo tempo, o Padre Antônio Vieira começou a galgar seus passos dentro da Companhia de Jesus e era conhecedor do poder econômico e político de Duarte da Silva e dos irmãos Brandão, tal como da capacidade de articulação desses.

O entrelaçamento de Vieira na sociedade baiana parece mais evidente, para além do caso emblemático de seu irmão, Bernardo Vieira Ravasco, que ocupou por cerca de cinquenta anos o posto de secretário-geral do Estado do Brasil, ainda que este só tenha sido oficializado na década de 1650. Uma carta do rei D. João IV datada do ano de 1647, dirigida ao então governador Antônio Teles da Silva e que tratava de se dar posse imediata a Bernardo Vieira Ravasco no cargo de secretário geral do Estado do Brasil, confirmou as vantagens que a ligação parental com a família Vieira poderia trazer:

por satisfação com que o padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus, seu irmão e meu pregador me serve vos hei por muito recomendadas as pessoas do mesmo Bernardo Vieira, de Christovão Vieira Ravasco seu pai, do auditor de Simão Alvarez de La Penha, de Ruy de Carvalho Pinheiro, e dos mais parentes, que tiver nessas partes, para que a uns e outros faça favor que houver lugar (AUC, CCA. Livro do Governo da Bahia. VI-III-I-I-5. pg. 5 (verso). 09/08/1647).

Sobre os demais sujeitos mencionados nesse documento, há que referir que Simão Álvares de La Penha era pernambucano e casado

com Leonarda de Azevedo Ravasco, irmã do padre Antônio Vieira (SCHWARTZ, 1979, p. 303).

Conclusão

Segundo Catarina Madeira dos Santos (1999, p. 29-35), “[...] o conceito de capitalidade pressupunha a existência de um Estado de características modernas e um centro polarizador que exercesse influência sobre a periferia – o restante do território de que fazia parte o mesmo Estado”. A construção desse “lugar” para a cidade da Bahia não seria possível sem a ação de sujeitos, como os personagens desse texto.

O auxílio de Duarte da Silva na defesa de Salvador, como mostramos anteriormente, é parte desse esforço dos reinóis em lutar pela manutenção da terra e garantir soberania Ibérica diante dos avanços do inimigo. Tal situação também se apresentou evidente, anos depois, com a insurreição pernambucana. O banqueiro voltaria, junto com outros cristãos-novos, por influência do Padre Antônio Vieira, a financiar uma vez mais a defesa de Salvador em 1647, já com o reino restaurado (BOXER, 2004, p. 266). Vieira, na carta ânua que escrevera em 1626, mostrou o esforço dos locais, juntamente com os indígenas da aldeia jesuítica, para expulsar os holandeses de Salvador. Sua narrativa estava carregada de tintas triunfalistas e pautava-se na luta do bem (portugueses-católicos) contra o mal (holandeses-calvinistas) (VIEIRA, 2014).

Ao contrário do *Papel Forte*, escrito no ano de 1649, logo após sua a última missão em direção aos Países Baixos (164-1648), em que o jesuíta defendeu a entrega de Pernambuco aos holandeses, a carta ânua apresentou um Brasil forte e capaz de resistir, ainda que a duras penas, às tentativas de invasão de seu território. Seria capaz também de garantir a manutenção dessa parte do Império Português, muito embora essa tarefa tenha sido desempenhada,

tantas vezes, pelos vassallos locais, dadas as dificuldades do envio de tropas pelo reino. Por fim, as relações interpessoais e o cruzamento de interesses por parte dos vassallos permitiram uma unidade entre eles para a defesa de Salvador e do Estado do Brasil. E algumas dessas relações, como a do Padre Antônio Vieira e a de Duarte da Silva, foram fundamentais para o resgate da Cidade da Bahia e mostravam-se essenciais nos anos posteriores para a consolidação da Restauração Portuguesa. Esse caso, como tantos outros na história do Império Português, mostram que, por vezes, os interesses dos vassallos convergiam em torno de uma questão comum, como um inimigo externo, por exemplo, ainda que nos tempos normais tais vassallos tivessem outros interesses.

Referências

ALMEIDA, Antonio Augusto Marques (org.). *Dicionário histórico dos sefarditas portugueses: mercadores e gente de trato*. Lisboa: Campo da Comunicação, 2009.

BOXER, Charles R. *Os holandeses no Brasil: 1624-1654*. Recife: CEPE, 2004.

CARROLO, Denise Helena M. de Barros. *A política inquisitorial na restauração portuguesa e os cristãos novos*. 1995. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FRANÇA, Eduardo D' Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *A civilização do açúcar (Séculos XVI a XVIII)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FIGUEIROA-REGO, João. As malhas que o tabaco teceu. Notas sobre cumplicidades insólitas, redes mercantis, escravagistas, etimologia e vocábulos sociais em torno do negócio do fumo (séculos XVII-XVIII). In: SOUZA, Evergton Sales; MEDICI, Ana Paula; CARDIM, Pedro (org.). *Salvador da Bahia: escravidão, economia, poderes e reorientações* (séculos XVI-XIX). Salvador: EDUFBA, CHAM, 2022. p. 131-158.

CUNHA, Mafalda Soares da. Em torno do conceito de rede e dos seus usos historiográficos. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 120.

CURTO, José C. Vinho verso Cachaça: A Luta Luso-Brasileira pelo Comércio do Alcool e de Escravos em Luanda, c.1648-1703. In: PANTOJA, Selma; SARAIVA, José Flávio Sombra. (org.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

GREEN, Toby; SOUZA, Cândido Eugênio Domingues de. O contexto holandês-africano: as províncias unidas entre África e Brasil, 1600-1650. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico pernambucano*, n. 69, p. 41-86, 2016.

IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de las élites. Conceptos, fuentes y aplicaciones. In: SORIA MESA, Henrique *et al.* (org.). *Las élites en la época moderna: la monarquía española*. V. 1. Nuevas perspectivas. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009. p. 77-78.

LENK, Wolfgang. *A Idade de Ferro na Bahia: guerra, açúcar e comércio no tempo dos flamings*. 2003. Dissertação (Mestrado em História Econômica – Instituto de Economia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

LÔPO DE ARAÚJO, Érica. *A arte de mandar*: trajetória de um nobre português a serviço do Império. Bahia, Portugal, Goa (século XVII). Salvador: EDUFBA, 2019.

LÔPO DE ARAÚJO, Érica. Cada um, ainda que seja inferior, se julga por maior: disputas de poder e autoridade entre o conde da Torre e o Conde de Óbidos (1638-1640). In: SOUZA, Evergton Sales; MEDICI, Ana Paula; CARDIM, Pedro. *Salvador da Bahia*: escravidão, economia, poderes e rerepresentações (séculos XVI-XIX). Salvador: EDUFBA: CHAM, 2022. p. 289-313.

MARQUES, Guida. Por ser cabeça do Estado do Brasil: as representações da cidade da Bahia no século XVII. In: SOUZA, Evergton Sales; MARQUES, Guida; SILVA, Hugo (org.). *Salvador da Bahia*: retratos de uma cidade atlântica. Salvador: EDUFBA: CHAM, 2016. p. 17-46.

MELLO, Evaldo Cabral. *O Nome e o Sangue*. Uma parábola genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NOVINSKY, Anita. *Cristãos-novos na Bahia*: A Inquisição no Brasil. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

NOVINSKY, Anita. Consideraciones sobre los criptojudíos hispano-portugueses: el caso de Brasil. In: GALVE, Angel Alcalá. (Coord.) *Judíos, sefarditas, conversos*: la expulsión de 1492 y sus consecuencias. Ponencias Del Congreso Internacional celebrado em Nueva York em noviembre de 1992. Nueva York: Ambito, 1995, p. 513-522.

SIQUEIRA, Sonia; NOVINSKY, Anita. *Confissões da Bahia (1618-1620)*. 2 ed. Coleção Cidelicet. João Pessoa: Ideia, 2011.

SOUZA, Avanete Pereira. O inebriante vinho dos trópicos: considerações sobre a produção, comércio e consumo da cachaça na Bahia (séculos XVII-XVIII). In: SOUZA, Evergton Sales; MEDICI, Ana Paula; CARDIM, Pedro. *Salvador da Bahia*: escravidão, economia, poderes

e rerepresentações (séculos XVI-XIX). Salvador: EDUFBA, CHAM, 2022. p. 221-246.

PUNTONI, Pedro. *Estado do Brasil: poder e política na Bahia colonial (1548-1700)*. São Paulo: Alameda, 2013.

RICARDO, Raphael Martins. *A cachaça nos dois lados do Atlântico: produção, comércio e proibição (1640-1695)*. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Assis.

SALVADOR, José Gonzalves. *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico Meridional*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1978.

SANTOS, Catarina Madeira. *Goa é a chave de toda a Índia: perfil político da capital do Estado da Índia (1505-1570)*. Lisboa: CNCDP, 1999

SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial: A Suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751)*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

SCHWARTZ, Stuart. *Da América Portuguesa ao Brasil: estudos históricos*. Lisboa: Difel, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

VALLADARES, Rafael. *Por toda la tierra: España y Portugal: globalización y ruptura (1580-1700)*. Lisboa: CHAM, 2016.

VALLADARES, Rafael. *Las dos guerras de Pernambuco. La armada del Conde da Torre y la crisis del Portugal hispânico (1638-1641)*. In: PEREZ, José Manuel Santos; SOUZA, George F. Cabral de. (Ed.). *El Desafío Holandés al Dominio Ibérico en Brasil en el Siglo XVII*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2006.

Fontes Manuscritas

ARQUIVO da Universidade de Coimbra (AUC). Coleção Conde dos Arcos (CCA). Livro do Governo da Bahia. VI-III-I-I-5. pg. 5 (verso). 09/08/1647.

ARQUIVO Histórico Ultramarino (AHU). Luisa da Fonseca (LF). Cx.3/ Doc. 412 – março/1626.

ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Processo 8132 e 11752.

BIBLIOTECA da Ajuda (BA). 49-X-10, fls. 136-137, 22/06/1629.

BIBLIOTECA Nacional de Portugal. Coleção Pombalina. Microfilme R. 725. Página 69 v. “Razões que deram os moradores da Bahia para se não extinguir a Relação.” Sem data.

Fontes Impressas

ACCIOLI, Ignácio. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. v. II. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1937.

AZEVEDO, João Lucio. *História dos cristãos-novos portugueses*. 3. ed. Lisboa: Clássica, 1999.

AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. Tomo I. São Paulo: Alameda, 2008.

DOCUMENTOS Históricos do Arquivo Municipal: Atas da Câmara, v. I.

MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá Razão do Estado do Brasil* – 1612. Recife: Arquivo Público Estadual, 1955.

SALVADO, João Paulo; MIRANDA, Susana Munch (Ed.). *Cartas do I Conde da Torre*. Lisboa: CNCDP, 2001. 4 v.

SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil: 1500-1627*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.

VIEIRA Antônio. Carta ao Conde da Ericeira, 23 de maio de 1689. *In: Cartas do padre Antônio Vieira*. Coordenadas e anotadas. v. 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.

VIEIRA, Padre Antônio. *Escritos históricos e políticos*. Alcir Pécora. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VIEIRA, Antônio. *Cartas diplomáticas*. *In: FRANCO, José Eduardo; CALAFETE, Pedro*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. v. I. Salvador: Itapuã, 1969.

CAPÍTULO V

Guerra, governo e dissimulação

Antônio Teles da Silva e o Império Português no Atlântico Sul (1642-1650)

Hugo André Flores Fernandes Araújo

Introdução

Antônio Teles da Silva (1590-1650) foi o primeiro governador-geral nomeado pela dinastia dos Bragança para assumir o governo do Estado do Brasil. A conjuntura de sua nomeação para o governo na América portuguesa era crítica, uma vez que Portugal travava uma guerra de fronteira contra a coroa espanhola. No Atlântico Sul, a situação não era muito diferente, pois a Companhia das Índias Ocidentais havia tomado o controle do tráfico atlântico e da produção açucareira. Desde 1630, os neerlandeses ocupavam na América do Sul um território que, em sua extensão máxima em 1641, compreendia a faixa litorânea da capitania de Sergipe Del Rey até São Luís do Maranhão. Na África ocidental, os holandeses também conquistaram os territórios de Luanda e Benguela, o forte de Axim e as ilhas de São Tomé e Ano Bom.

Nesse contexto de tensões, Antônio Teles da Silva foi enviado ao Brasil em 1642, encarregado de assumir o governo-geral e assegurar a trégua acordada entre Portugal e as Províncias Unidas dos Estados

Gerais no final de 1641. Entretanto, Teles da Silva atuou a partir de Salvador para recuperar vários desses espaços, através do envio de tropas, munições e mantimentos, incentivando a revolta das populações locais contra o domínio neerlandês.

Apresentaremos, ao longo do texto, como as ações de inteligência coordenadas por Antônio Teles da Silva utilizavam dissimulação e sigilo no contexto das guerras neerlandesas no Atlântico Sul. Buscamos, com isso, refletir sobre o papel dessas práticas no governo em tempos de guerra.

Antonio Teles da Silva:

origens sociais, trajetória de serviço e aclamação dos Bragança

Para compreender a atuação de Antônio Teles da Silva no estado do Brasil, é necessário apresentar suas origens sociais e analisar sua trajetória de serviços. Sua posição social e as oportunidades de serviço à monarquia foram propiciadas por sua fidalguia inequívoca. Do lado materno, sua mãe D. Mariana de Lencastre era filha de D. Francisco Faro, iv Senhor de Vimieiro, e de D. Guiomar de Castro (SOUSA, 2007, p. 334). Do lado paterno, seu pai Luis da Silva apresentava uma trajetória de serviços no reino que atestavam sua posição social¹. Seu avô paterno, João Gomes da Silva, também possuía uma destacada trajetória na corte portuguesa².

Como Antônio Teles da Silva era filho secundogênito³, não herdaria diretamente as posses, títulos e honrarias de seu pai; por esta razão,

1 Foi alcaide-mor e comendador de Ceia na ordem de Aviz, governador da Relação do Porto, vedor da Fazenda, do conselho de Estado e mordomo-mor (SOUSA, 2007, p. 334).

2 Foi embaixador do rei D. Sebastião em Roma Rei, presidente do conselho da Fazenda, membro do conselho de Estado do rei D. Filipe 1º de Portugal, alcaide-mor e comendador de Ceia na ordem de Aviz (SOUSA, 2007, p. 334-337).

3 Antônio Teles da Silva era o “irmão mais novo de João Gomes da Silva, Fernão Teles de Menezes e Francisco da Silva, e de mais sete irmãs” (RAU, 1984, p. 29).

o serviço à coroa foi o caminho escolhido para o acrescentamento social. Vale destacar que esse foi um traço comum a vários dos governadores-gerais que “não eram os sucessores preferenciais de suas Casas, [de modo que] lhes restava como opção de acrescentamento a via matrimonial e a carreira ultramarina” (ARAÚJO, 2020, p. 20).

Não conseguimos precisar a data em que iniciou sua carreira nas armas, mas sabemos que, antes da participação na Jornada dos Vassalos (1625), a trajetória de Antônio Teles da Silva teve início com seu ingresso na Ordem de Malta. A busca pela inserção nessa ordem religiosa e militar comumente “assumia-se como uma opção pessoal, ou familiar, por uma carreira, que se diferenciava, cada vez mais pelo grau de distinção social que conferia, como pelo seu carácter militar e eclesiástico”, além da obrigatoriedade de professar e tomar “votos de obediência, castidade e pobreza”⁴ (VERSOS; OLIVAL, 2009, p. 1132). Contudo, Teles da Silva não chegou a professar e abandonou a ordem (SOUSA, 2007, p. 336).

Sua trajetória militar propriamente dita pode ter iniciado na “Jornada dos Vassalos”, a famosa expedição que retomou a cidade de Salvador em 1625⁵. O sucesso dessa expedição foi reforçado pela fidalguia portuguesa como uma forma de marcar posição frente à política de “união de armas” promovidas pelo conde-duque Olivares,

4 A ordem de Malta foi “a única ordem militar que em Portugal impunha uma efectiva observância do celibato e da vocação militar dos seus membros, recrutados quase todos entre os filhos não sucessores de casas com fidalguia selecta” (MONTEIRO, 2011, p. 138).

5 O relato de Bartolomeu Guerreiro é uma das principais narrativas portuguesas sobre o evento, e apresenta nominalmente a participação de vários dos fidalgos portugueses que participaram da operação. No caso de Antônio Teles da Silva, a menção é a seguinte: “Não foy de menos estima o oferecimento de Luis da Sylva, do Conselho de Estado de Sua Magestade, & Veador de sua fazenda, que fez aos senhores governadores de dous filhos seus, João Gomez da Sylva, herdeiro da casa de seu pay; & Antonio Teles da Sylva do habito de São João” (GUERREIRO, 1625, p. 16).

uma vez que os ônus dos encargos de guerra recaíram muito mais sobre os súditos portugueses, alimentando o descontentamento da aristocracia que promoveu a ruptura com a Espanha em 1640⁶. Como remuneração pelos serviços nessa expedição, Antônio Teles da Silva recebeu a mercê de capitão-mor das naus da carreira das Índias em 1626; porém, essa só se efetivou anos mais tarde, em 1635⁷. Não encontramos até o momento mais informações sobre sua trajetória entre os anos de 1626 e 1635.

A demora na efetivação de mercês tão simples como essas corroboram o que a historiografia tem indicado sobre o movimento restaurador português. Rafael Valladares aponta que uma parte da nobreza portuguesa tomou consciência de que “a coroa não iria recuar na sua política de reformas, a ‘fidalguia’ portuguesa apercebeu-se de que só tinha duas opções: adaptar-se ou revoltar-se” (VALLADARES, 2006, p. 44). A opção pela revolta foi o caminho escolhido por Antônio Teles da Silva, uma vez que participou diretamente das ações que levaram os Bragança ao poder. Analisando o perfil dos principais envolvidos na aclamação de D. João IV, Mafalda Soares da Cunha constata que

nenhum destes fidalgos fez parte das estruturas superiores da governação do reino de Portugal e do seu Império no período filipino. Não pertenciam aos conselhos ou tribunais superiores do reino e os cargos maiores palatinos que alguns envergavam não tiveram tradução em efetivo serviço na corte régia

6 A crescente insatisfação da fidalguia portuguesa perante as políticas madrilenas nesse contexto é ressaltada em alguns trabalhos (ELLIOTT, 1991; SCHWARTZ, 2003).

7 Alvará que concede a mercê de capitão-mor das naus da carreira das Índias por uma viagem. 10/05/1634. IAN/TT. *Chancelaria de D. Felipe III*. Livro 29, fl. 219v - 220. Em 1635, quando aparentemente a viagem se efetivou, Antônio Teles da Silva recebeu por mercê diversas isenções para trazer mercadorias da Índia (pau preto, roupas, seda, escravos, tincal, gengibre e cânfora). 31/03/1635. IAN/TT. *Chancelaria de D. Felipe III*. Livro 26, fl. 234-235.

de Felipe IV, mas sim na casa real de Lisboa (CUNHA, 2009, p. 497-498).

Nos relatos impressos que descrevem a aclamação de D. João IV e os eventos de 1º de dezembro de 1640, António Teles da Silva é mencionado em conjunto com seu irmão e sua mãe⁸. O conde da Ericeira em seu *História de Portugal Restaurado* indica que “Antonio Telles [da Silva foi] ferido em hum braço de huma bala de pistola que se disparou na sala dos Tudescos” (MENEZES, 1751, p. 107-108), sendo este um dos poucos portugueses ferido na ação. Vale ressaltar que a participação no golpe palaciano envolvia diversos riscos para os envolvidos, seja a punição com pena capital, seja a ruína de suas casas nobiliárquicas. Entretanto, o sucesso da Restauração significou, para os aclamadores, uma mudança de diversos níveis: inserção política, acrescentamento nobiliárquico e aumento patrimonial. Mafalda Soares da Cunha e Leonor Freire Costa evidenciaram isso:

uma análise sumária das nomeações feitas por D. João IV, nos dois primeiros meses após o golpe, para cargos governativos, palatinos, militares e diplomáticos demonstra com alguma eficácia que os aclamadores, bem assim como os membros da entourage familiar do Bragança, foram objetos de generosa atenção (COSTA; CUNHA, 2006, p. 106).

No caso de Teles da Silva, observa-se uma série de nomeações que ressaltam sua ascensão: em 1641 foi nomeado mestre de campo

8 Os nomes de Antônio Teles da Silva e de seu irmão Fernão Teles da Silva constam na primeira e principal narrativa sobre os eventos de 1640 (AZEVEDO, 1641). O conde da Ericeira ressalta o papel da articulação secreta entre a fidalguia portuguesa: “foy muito para louvar o valor de D. Filippa de Vilhena, Condessa de Atouguia, porque fiando-se da sua prudência o segredo deste negócio, ajudou a armar seus dous filhos D. Jeronymo de Ataíde, e D. Francisco Coutinho, e os exhortou a conseguir a valerosa acção, que emprendião. A mesma acção com igual valor executou D. Marianna de Lancastro com seos dous filhos Fernão Telles, e Antonio Telles da Silva” (MENEZES, 1751, p. 107).

general do Alentejo e para o Conselho de Estado e Conselho de Guerra (08/03/1641. IAN/TT. Chancelaria de D. João IV. Livro 13, fl.122); em 1642, recebeu a patente de governador-geral do Estado do Brasil (16/05/1642. IAN/TT. Chancelaria de D. João IV. Livro 10, fl. 354v – 355). Nesse período, também conseguiu sua habilitação de familiar do Santo Ofício, reputado “por fidalgo de boa vida e costumes e de tal vista e capacidade que dará muito boa conta dos negócios e segredos que se lhe encomendarem” (05/04/1642. “Diligência de habilitação de António Teles da Silva”. IAN/TT. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, António, mç. 6, Doc. 275. fl. 5).

Nesse sentido, importa desde já destacar que concordamos com a percepção de Evaldo Cabral de Mello, que viu na nomeação de António Teles da Silva um movimento do grupo cortesão que planejava reaver os territórios ocupados pelos neerlandeses no Atlântico⁹. Nos próximos tópicos, analisaremos com mais detalhes como Teles da Silva usou dissimulação e sigilo em suas políticas de informação para tentar recuperar as praças atlânticas ocupadas pelos holandeses.

Agentes e informantes:

coleta de informação e organização da insurreição

Em 30 de agosto de 1642, António Teles da Silva tomou posse como governador-geral do Estado do Brasil, dissolvendo a junta governativa formada a partir da deposição do marquês de Montalvão¹⁰. Como

9 Esse grupo era formado por nobres e fidalgos que tiveram participação ativa na conjura portuguesa que levou D. João IV ao trono: D. Francisco de Sá (conde de Penaguião), camareiro-mor; Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado; António Pais Viegas, secretário particular do rei; D. Henrique da Silva (marquês de Gouveia), mordomo-mor; e António Teles da Silva, parente conde de Penaguião, nomeado como governador-geral do Estado do Brasil para executar os interesses desse grupo (MELLO, 2002, p. 221-231).

10 O vice-rei Marquês de Montalvão foi deposto e preso em 1641, acusado de lealdade ao monarca espanhol. Para governar em seu lugar, uma junta governativa

primeiro governador nomeado pelos Bragança, Teles da Silva chegou ao Estado do Brasil em um momento de relativa paz. Desde março de 1641, estava em vigor a suspensão de hostilidades acordada entre o conde de Nassau e o vice-rei marquês de Montalvão, “antes mesmo que se conhecesse ali ou no Recife a assinatura do tratado luso-neerlandês de trégua, firmado em Haia em junho daquele ano na esteira da restauração da independência portuguesa” (MELLO, 2012, p. 40). O regimento de governo entregue a Antônio Teles da Silva trazia uma instrução específica sobre a conservação da trégua recém-assinada com os neerlandeses¹¹. Como veremos, o governo-geral utilizou os canais de comunicação abertos pela diplomacia para desenvolver o plano de insurreição que visava retomar os territórios ocupados pela Companhia das Índias Ocidentais.

Em 18 de setembro, pouco tempo após assumir o governo-geral, Teles da Silva despachou para o Recife uma caravela enviando André Vidal de Negreiros e Manuel Pacheco de Aguiar com correspondências que tratavam da implementação dos artigos do tratado de tréguas, especificamente sobre a liberdade de comunicação, trânsito e comércio entre os territórios portugueses e holandeses no Atlântico, incluídos aí Maranhão, Angola e São Tomé (MELLO, 2000, p. 80). A liberdade de trânsito e de correspondência foi confirmada mediante a um sistema de autorizações e emissão de passaportes, ao passo que a restrição ao comércio permanecia, visto que as tréguas

foi “formada pelo Provedor Mor da Fazenda, Lourenço de Brito Correa, pelo mestre de campo, Luiz Barbalho Bezerra e pelo Bispo do Brasil, Pedro da Silva Sampaio” (ARAÚJO, 2014a, p. 64).

11 Como consta no capítulo 60: “Entregar se vos hão com este regimento uma cópia das tréguas feitas com os Estados Gerais das Províncias Unidas de Holanda e Zelândia e uma carta sua para os seus capitães maiores que assistem em Pernambuco e noutras partes desse Estado a qual lhes enviareis em chegando, lhes fareis notório como estais prestes para guardar e cumprir as tréguas e ter com eles toda a boa correspondência” (16/06/1642. “Regimento do Governador do Brasil” AHU_ACL_CU_005, Cx.1, D. 40).

apenas o asseguravam ao norte da linha do Equador. Como veremos, a intenção em restabelecer contato com essas praças ocupadas ia além da retomada de relações comerciais, uma vez que nos anos seguintes os portugueses conseguiram recuperar o controle desses territórios, em alguns casos com auxílio direto do governo-geral do Brasil.

Entre o final de 1642 e o início de 1643, Antônio Teles da Silva enviou Agostinho Dias Cardoso¹² para sondar as povoações e percorrer a região, desde o norte do cabo de Santo Agostinho, no sentido sul até a Barra Grande, e depois retornar a Salvador. Sua presença foi sentida pelas autoridades holandesas, que protestaram ao governo-geral afirmando que ele andara “disseminando entre os nossos habitantes, novidades, inquietações e perturbações e transmitindo informações que não contribuem para a amizade’ entre os dois governos” (MELLO, 2000, p. 81-82). Como veremos adiante, Dias Cardoso continuamente desempenhou funções semelhantes a mando do governo-geral.

Uma articulação para a insurreição contra os neerlandeses também partiu de um grupo de senhores de engenho de Pernambuco. No final de 1642, eles enviaram o frei Estevão de Jesus para Portugal para apresentar ao monarca as intenções do grupo¹³. Em função das indefinições diplomáticas, o frade beneditino¹⁴ aguardou até 1644

12 O Marquês de Montalvão já havia enviado este oficial em missão semelhante, quando foi “à Costa de Pernambuquo tomar lingoa para com certeza ter noticia do desinio do enemigo como fes, procedendo nisso conforme a confiança que delle fes” (MELLO, 1954a, p. 13).

13 De acordo com Evaldo Cabral de Mello, Frei Estevão apresentou duas propostas ao monarca: um plano de compra dos territórios ocupados para o qual os moradores de Pernambuco se dispunham a contribuir com dois milhões de cruzados, e, em caso de recusa, a proposta de uma articulação com a coroa para viabilizar a insurreição contra os holandeses (MELLO, 1998, p. 41).

14 Pablo Magalhães investiga em sua tese de doutorado a atuação do clero durante as guerras neerlandesas, destacando diversas situações em que esses

para ter uma posição favorável da Coroa. Solicitava a nomeação de “administrador geral de toda a gente de guerra do Brasil” para obter autoridade e “dar prontamente a execução a ordem que leva tendo pela campanha, em que há de *andar disfarçado, comunicação com os moradores e inteira inteligência e noticia de todos os negócios convenientes ao intento*” (18/03/1644, “Consulta do Conselho Ultramarino sobre o padre frei Estevão de Jesus que pede o cargo de administrador geral da gente de guerra do Brasil”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1047, destaques acrescidos). Contudo, frei Estevão faleceu em Portugal antes de realizar sua viagem de retorno, e outro beneditino assumiu a incumbência de articular a insurreição, frei Inácio de São Bento (MELLO, 2000, p. 89).

Entrementes, o governo-geral tentava cumprir a ordem régia para restabelecer o comércio com o Rio da Prata¹⁵. Para levar a cabo essa ordem, Antônio Teles da Silva teria que violar diretamente as tréguas com os holandeses¹⁶, e para isso delegou a tarefa a David Ventura, comerciante e homem de confiança do governador. Em 24 de Janeiro de 1643, Ventura partiu de Salvador rumo a Buenos Aires com 25 soldados numa embarcação carregada “com as drogas de que lá poderia haver maior falta” (30/01/1643. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1002). Para assegurar a operação e não comprometer as tréguas,

religiosos agiram como espiões e informantes viabilizando o esforço de guerra (MAGALHÃES, 2010).

- 15 “Eu fico tratando do Comercio com o Rio da Prata: há Deus de permitir que o sucesso, seja qual eu deseje”. 24/09/1642. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.8, D. 979. A ordem régia era de 10/05/1642, entregue ao governador-geral antes de sua vinda ao Brasil, o que demonstra a disposição da coroa de burlar as tréguas assinadas com os holandeses (ARAÚJO, 2014a: 72-74).
- 16 Artigo 18: “Nem seja licito aos Portugueses, nem aos moradores destas Provincias, dar passagem algua de naos, negros, mercadorias, ou outras cousas necessarias, para as Indias dos Castelhanos, ou para outros lugares cituados naquellas partes, com penna de perdimento da nao, das pessoas, e das fazendas que ahi forem achadas, e de que como inimigos serão prezos, e tratados” (CASTRO, 1856, p. 39).

o governador entregou duas ordens ao capitão David Ventura: “se acaso topassem [com] Holandeses, lhe dei uma ordem fechada para que lançando-se a outra ao mar se abrisse esta & se lhes mostrasse porque por ela se deixava entender, que não ia o navio comerciar” (30/01/1643. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1002). Contudo, a missão não foi levada a cabo¹⁷. Como veremos, esse expediente de enviar oficiais com instruções “verdadeiras” e “falsas” foi recorrente e utilizado em diversas situações para tentar fornecer álibis para ações que violavam os acordos celebrados entre Portugal e os Estados Gerais¹⁸. Cabe destacar nesse ponto que as práticas de segredo e dissimulação nas práticas de governo estão associadas a uma mudança importante ocorrida na cultura política da Idade Moderna, na qual as ações do governo passam de um domínio visível para o horizonte do previsível, isto é, do cálculo político orientado à conservação do Estado (SENELART, 2006, p. 258-259).

Com a posição da coroa definida, novos passos foram dados em direção à organização da insurreição. Em agosto de 1644, o governador-geral enviou para o Recife uma delegação composta por André Vidal de Negreiros, Nicolau Aranha Pacheco e Frei Inácio de São Bento (MELLO, 2000, p. 87). A delegação transportava cartas de D. João IV endereçadas ao conde de Nassau e aos membros do

17 O conde de Atouguia recapitulou esses eventos em uma provisão sobre o sequestro dos bens de uma embarcação proveniente de Buenos Aires: “mandado no anno de mil seiscientos e quarenta e dois, duas Ordens ao Governador e Capitão Geral que foi deste Estado Antonio Telis da Silva, uma para se abster de todo acto, de hostilidade contra os Castelhanos do Rio da Prata, e outra para procurar a introdução de seu Commercio; a que naquelle tempo se enviou deste porto um navio de que era Capitão David Ventura, que não logrou a jornada” (22/08/1656. Biblioteca Nacional. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional* [DHBN], v. XIX, Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930. p. 59-60).

18 Os neerlandeses somente descobriram que houve essa tentativa de reabertura do comércio em 1645, quando uma embaixada enviada à Salvador para espionar coletou informações sobre as atividades luso-brasileiras (cf. NIEUHOFF, 1942, p. 103).

Alto Conselho. Aqui, temos um exemplo de como o governo-geral explorou as brechas abertas pelas tréguas para enviar articuladores da revolta aos territórios controlados pelos holandeses. Antonio Teles da Silva pediu ao Alto Conselho uma licença para que André Vidal de Negreiros pudesse transitar até a Paraíba, para “ir despedir e beijar a mão a seus pais”, alegando que havia concedido licença ao referido militar para “se passar ao Reino de Portugal a servir a Sua Majestade nas fronteiras pela ociosidade em que se acha no socego deste Estado” (14/08/1644. Carta de Antônio Teles da Silva ao Alto Conselho. In: Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco. (RIAHGP) Recife. n. 34, 1887. p. 70). No caso de Frei Inácio, a justificativa apresentada pelo governador foi que o religioso pedia licença para passar a capitania de Pernambuco para buscar “umas sobrinhas suas, que tem nessa capitania, padecendo algumas incommodidades” (14/08/1644. Carta de Antônio Teles da Silva ao Alto Conselho. In: RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 70). Neste ponto, a dissimulação empregada pelo governo-geral explorou a reciprocidade na concessão de livre trânsito de pessoas para assegurar que agentes luso-brasileiros pudessem circular pelos territórios neerlandeses coletando informações, angariando apoios e planejando a revolta¹⁹. Como veremos adiante, os neerlandeses também usaram esses canais de comunicação para espionar e coletar informações.

19 “Lembrando-me eu que a todas as pessoas que o Sr. conde Nassau quis mandar ir desta terra pera essa nesta ultima nau, as deixei ir livremente, me não atrevi a negar-lhe a disposição com que de minha parte podia concorrer para esta acção tão piedosa, assegurando-me a egualdade com que V. Ss.[do Alto Conselho] devem querer substituir a S. Exc [o Conde de Nassau] na correspondência devida a nossa visinhança e amisade, e nesta fé estimarei que V. Ss. se sirvam de lhe dar essa permissão, não a encontrando por alguma via ou as resões d’Estado desse governo, ou algumas particulares do gosto de V. Ss., porque esse é pera mim o preceito mais poderoso, e o mais suave será mandar-me V. Ss. suas occasiões que desejo merecer em seu serviço” (14/08/1644. Carta de Antônio Teles da Silva ao Alto Conselho. In: RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 70-71).

Além disso, a delegação também possuía a tarefa de averiguar os rumores sobre a preparação de uma grande armada holandesa, informação trazida para Salvador por um desertor. David Bigar era um alferes francês que desertou após se envolver em uma briga e matar outro oficial. Chegando a Salvador, apresentou ao governo-geral os rumores que tinha ouvido de um marinheiro holandês sobre uma armada de 6000 homens e 18 navios de guerra, comandada pelo general Arciszewski²⁰. Antônio Teles da Silva duvidou da veracidade da informação, mas, mesmo assim, decidiu agir com prudência: “A todas as capitanias deste Estado despachei logo avisos para estarem apercebidas, & para a Campanha de Pernambuco espias secretas a saberem a certeza: da que alcançarem farei aviso a Vossa Majestade” (29/06/1644, “Carta do governo do Brasil Antônio Teles da Silva para S. Magde...”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1074). Como veremos adiante, a forma de coletar e processar a informação para avaliar as ações dos inimigos passava por vários canais, de modo que, além da delegação enviada para o Recife, outros informantes também escreveram para Salvador mencionando os rumores ouvidos e sua avaliação acerca da confiabilidade dessa informação²¹.

20 (29/06/1644, “Carta do governo do Brasil Antônio Teles da Silva para S. Magde sobre a naveta que lhe trouxe noticia de holandeses que vinham em uma armada de 18 velas e 6000 mil homens, com o general Archiochoch, flamengo que já governou as armas de Pernambuco, e intentos deste, que ficava na Ilha de São Vicente de Cabo Verde”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1074); (04/09/1644. O governador-geral decidiu enviar o soldado francês para Portugal para ser questionado pelos oficiais da Coroa. “Auto do Francês no Conselho Ultramarino”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1074). As duas fontes mencionam o nome do general como “Archiochoch” e não encontramos nenhuma informação sobre algum comandante holandês nesse período com esse nome. É provável que a referência fosse sobre Krzysztof Arciszewski, militar polonês que atuou no Brasil entre 1630 e 1638, visto que a consulta do Conselho Ultramarino menciona que era um oficial que já havia comandado em Pernambuco.

21 Seguimos aqui a compreensão proposta por Adriano Comissoli acerca das políticas de informação. Para o autor, os agentes imperiais (governadores e altos

No relato do frei Manuel Calado é possível identificar as estratégias utilizadas por esses enviados para circularem e entrarem em contato com os moradores de Pernambuco. No retorno da visita à Paraíba, André Vidal de Negreiros conseguiu ficar cerca de dez a doze dias a mais do que o previsto no Recife, enquanto marinheiros realizavam reparos na caravela que o levaria de volta a Salvador. Nesse ínterim, solicitou “licença os do [Alto] Concelho para sair do Recife, e ir visitar seus amigos, que em Olinda, e na Várzea tinha” (CALADO, 2004, p. 292). A ocasião favoreceu seu encontro com João Fernandes Vieira que “lhe declarou os segredos de seu peito, e lhe deu conta da determinação que tinha em mãos, e lhe disse que o inimigo estava descuidado” (CALADO, 2004, p. 293) dando uma série de informações sobre o enfraquecimento das forças neerlandesas. Depois desse contato, Vidal de Negreiros “viu as fortificações do inimigo, e notou tudo o que na terra havia, com toda dissimulação e prudência, e recolheu-se para o Recife para se partir para Bahia” (CALADO, 2004, p. 293), realizando dessa forma uma importante atividade de coleta de informações sobre forças mantidas pela Companhia das Índias Ocidentais.

Com o regresso das autoridades em Outubro de 1644, Antônio Teles da Silva recebeu em primeira mão diversas informações essenciais para a execução de seus planos. A narrativa de Diogo Lopes Santiago destaca como André Vidal de Negreiros e frei Inácio de São Bento “viram o estado em que a terra estava, assim de forças como de gente [...] e tudo notaram com toda a dissimulação e prudência”

oficiais militares) frequentemente se utilizavam dos canais de comunicação (formais, informais e semioficiais), assim como de espões e informantes, para coletar, registrar e transmitir notícias que poderiam ter impacto nas disputas entre os impérios, de modo que essas políticas de informação eram parte essencial do processo decisório desses Estados (COMISSOLI, 2021, p. 2).

(SANTIAGO, 2004, p. 183). Por outro lado, os relatos neerlandeses²², como o *Diário de Matheus Van den Broeck*, indicam claramente que a atuação desses oficiais não teria passado despercebida:

Claro parece que a traição dos Portugueses em Pernambuco foi traçada na Bahia de Todos os Santos, e é fora de dúvida que o plano foi posto por obra com sciencia do rei de Portugal por meio dos seus enviados, que vieram a Pernambuco como embaixadores de amizade e aliança. [...] Dest'arte houveram os ditos embaixadores permissão de livre ingresso em nossas terras, fortalezas e guarnições, e della se serviram para melhor por em effeito sua traição (como está agora manifestado), frequentando André Vidal diariamente a casa de João Fernandes Vieira (BROECK, 1875, p. 3).

Além disso, os informantes anônimos do Recife e do Rio São Francisco (01/09/1644. “Cópia da carta de um morador do Rio de São Francisco escrita ao Governador & Capitão Geral deste Estado do Brasil”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1091) haviam enviado cartas descrevendo a situação das forças neerlandesas e declarando que os rumores da armada pareciam infundados. O relato do informante anônimo do Recife é extenso e particularmente detalhado. Nesse relato, são fornecidas informações sobre os últimos acontecimentos das guerras da Europa²³ e em

22 O relato de Joan Nieuhof descreve como Gaspar Francisco da Cunha e outros judeus apresentaram ao Alto Conselho as informações acerca conspiração portuguesa em Outubro de 1644. As autoridades holandesas não fizeram nesse momento mais do que enviar embarcações para patrulhar o litoral e impedir que navios luso-brasileiros desembarcassem tropas ou materiais (NIEUHOF, 1942, p. 94).

23 Há menção aos eventos de Dezembro de 1643, quando os suecos invadiram a Dinamarca, e sobre a guerra civil na Inglaterra, acerca das discussões quanto a neutralidade holandesa no conflito. O relato também apresenta informações sobre as vitórias francesas contra os espanhóis, possivelmente se referindo aos eventos posteriores a Batalha de Rocroi de Maio de 1643 (07/08/1644. “Cópia de carta que um morador de Pernambuco escreveu ao Governador & Capitão Geral do Estado do Brasil” AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1092).

Angola²⁴. A quantidade e a diversidade dos dados apresentados no relato sugerem que o autor possuía acesso privilegiado às informações, e a habilidade coletar e compilar fatos de interesse para o governo-geral. Além disso, o relato apresentava estratégias para explorar as fraquezas holandesas: queimar plantações de açúcar, destruir fazendas, matar gado, retirar os moradores e os escravos de Pernambuco para a Bahia, subornar tropas holandesas. A maioria dessas práticas foram aplicadas no início da insurreição.

Apesar de anônimo, o relato fornece uma série de indícios sobre a identidade do autor. Certamente era um indivíduo de posses e bem conhecido, uma vez que várias pessoas o procuravam para mandar mensagens ao governo-geral e ele declarava estar endividado por gastar “quarenta mil cruzados assim só de peitas e banquetes, só a fim de lhes tapar a boca” (07/08/1644. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1092), preservando alguns de seus bens na forma de propriedades e engenhos. É muito provável que o autor fosse João Fernandes Vieira, não só porque ele se tornou uma das principais lideranças da revolta, como ainda porque ele preenche as características listadas acima (senhor de engenho endividado e descontente com o domínio holandês); ademais, em outras fontes, Vieira utiliza uma argumentação parecida com a que foi apresentada no relato²⁵.

No fim de 1644, o governo-geral deu mais um passo estratégico para viabilizar a insurreição enviando o experiente Antônio Dias Cardoso como cabo dos capitães Antônio Gomes Taborda e Paulo

24 As notícias de Angola eram referentes às ações de Pedro Cesar de Menezes e a resistência dos portugueses nos sertões após a invasão da Companhia das Índias Ocidentais (07/08/1644. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1092).

25 Em seu testamento, Vieira declara que os holandeses são “devedores de mais de cem mil cruzados [40:000\$000 réis] que no decurso de oito a nove anos lhe dei por remir minha vexação e por segurar a vida de suas tyrannias; de peitas e dádivas a todos os Governadores e seus Ministros, com grandiosos banquetes que ordinariamente lhes dava pelos trazer contentes” (ALBUQUERQUE, 1872, p. 30).

Veloso, com uma tropa de 60 soldados. Esses oficiais deveriam caminhar “pelo sertão sem serem sentidos, nem vistos de pessoa alguma” (SANTIAGO, 2004, p. 185) até encontrarem João Fernandes Vieira. Novamente o governador fornecia ao oficial um álibi para sua proteção, levando consigo uma carta “que dizia que o Capitão Antonio Dias Cardoso hia fugido da Bahia a vallerçe desta Campaña por aver quebrado hu bando do seu general, porque se o inimigo o aprisionaçe nam corresse sua vida risco” (MELLO, 1954a, p. 14). Essas tropas treinariam e ordenariam os moradores de Pernambuco arregimentados pelos senhores de engenho que participavam da conspiração.

A articulação de toda essa rede de agentes que temos descrito foi fundamental para viabilizar a insurreição. Contudo, é importante destacar que as ações de Antônio Teles da Silva não ficaram restritas ao Estado do Brasil, uma vez que ele buscou intervir e auxiliar as iniciativas de combate aos neerlandeses também em espaços que estavam fora de sua jurisdição, como é o caso do Estado do Maranhão e o Reino de Angola.

Fomentando a guerra no Estado do Maranhão e no Reino Angola

A expansão neerlandesa após a ocupação de Pernambuco e de capitânias do Norte revela uma estratégia de ampliação de poder político e econômico. Assim, a conquista do Estado do Maranhão foi motivada por uma percepção de que “a Amazônia lusa tinha como vocação oceânica o comércio de especiarias, em função da exuberância de suas matas e de sua conexão natural com o Caribe” (CARDOSO, 2017, p. 418). Por outro lado, as investidas na África ocidental eram parte de um plano maior no qual a “captura dos dois pólos da economia de plantações – zonas produtoras escravistas americanas e zonas africanas reprodutoras de escravos – mostrava-se indispensável para

o implemento da atividade açucareira” (ALENCASTRO, 2000, p. 214) desenvolvida no Brasil holandês.

Em 1642, os territórios anexados pelos holandeses começaram a se rebelar com a revolta dos moradores do Estado do Maranhão²⁶. Antônio Muniz Barreiros comandou a reconquista do Forte do Monte do Calvário em Setembro, dando força à resistência que nos meses seguintes expulsou os neerlandeses (CARDOSO, 2012, p. 269). Assim que essas notícias chegaram a Salvador, Antônio Teles da Silva auxiliou os esforços de guerra. Sem muitos recursos e evitando o rompimento aberto das tréguas naquele momento, o governador optou por enviar uma ajuda menos expressiva:

Com as notícias que tive de haverem dado os do Pará no Maranhão, & degolado a todos os Holandeses que ali acharam, por me parecer que estariam faltos de munições, despachei outro navio, em que lhes mandei dez quintais de pólvora, seis de balas, & seis de murrão, que é o mais com que os pude socorrer, por não estarem estes armazéns mui providos (30/01/1643. “Carta do governador do Brasil Antônio Teles da Silva, para Sua Majestade sobre a falta de escravos de Angola e dinheiro de prata, pedido que fez para se levantar o preço das patacas e bater moeda de prata dos moradores, negócio do pau Brasil dos jesuítas, comércio que procura com os castelhanos do Rio da Prata, etc.” AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1002).

26 Frei Manoel Calado destaca em sua narrativa a dissimulação usada no Maranhão para lançar a revolta contra os holandeses: “os Moradores do Maranhão se fingiram amigos dos holandeses, e tomaram seus salvo-condutos, e se tornaram para suas casas, e foram ajuntando armas, e mantimentos, e convocando muitos gentios Tapuios amigos, e também se valeram de socorro do Grão Pará, e em um dia de festa fizeram um esplêndido convite, e convidaram ao governador flamengo, e aos seus oficiais maiores, e no convite os mataram, e deram logo em todos os outros, que andavam desgarrados, e também os mataram” (CALADO, 2004, v. 1, p. 220). O mesmo relato está em Santiago (2004, p. 144-145).

O governo-geral enviou ao menos duas embarcações em auxílio dos moradores do Estado do Maranhão: um patacho comandado pelo capitão Antônio de Deus, carregado com “5 quintais de pólvora, murrão e balas” (BERREDO, 1849, p. 363), realizando uma escala no Pará antes de chegar ao destino; e um patacho sob as ordens do capitão Feliciano Correia²⁷, que transportou 10 quintais de pólvora, 6 quintais de balas e de murrão (BERREDO, 1849, p. 380; AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1002). A relação escrita por Francisco Teixeira de Moraes, militar envolvido diretamente nos combates contra os holandeses no Estado do Maranhão, valorizou a importância do auxílio remetido pelo governo-geral: “O socorro passou, não só a vista, mas por entre os inimigos seguro; chegou na ocasião de um concebido intento, mais que preciso, desesperado, havendo de retirar-nos por caminho tão árduo” (MORAES, 1877, p. 121). Os holandeses resistiram sitiados nos poucos fortes que ocupavam até 1644, quando o comandante neerlandês David Wiltshut ordenou a evacuação (MEUWESE, 2012, p. 168).

Do outro lado do Atlântico, na África Ocidental, as forças portuguesas se viram cada vez mais acudadas pelos avanços neerlandeses. O governador Pedro Cesar de Menezes havia retirado as forças portuguesas para o interior após a invasão holandesa em 1641. Os portugueses em Angola deram conta ao governo-geral da situação em que se encontravam após invasão neerlandesa, e em resposta Antônio Teles da Silva enviou “uma caravela com algum provimento, e munições, a qual chegou a bom tempo, e entrando por a barra de Pinda, descarregou, e entregou o que levava, e por não ser sentida

27 Como se declara na listagem de seus serviços: “Ano de 1643, em que o governador Antonio Teles da Silva o mandou com a sua companhia de socorro ao Maranhão pelas novas que havia de a cidade de São Luís, cabeça daquele Estado, estar outra vez a obediência de Vossa Majestade” (17/01/1654. AHU_ACL_CU, Consultas de Mercês, Cod. 82, fl.292-292v.).

dos holandeses, se tornou na volta da Bahia, com algumas peças em retorno” (CALADO, 2004, v. I., p. 223).

Em Angola, Pedro Cesar de Menezes conseguiu negociar uma trégua em janeiro de 1643, a fim de restabelecer o comércio de escravos (vendendo para os holandeses) e obter permissão para cultivar lavouras no vale do Rio Bengo. Contudo, as notícias das revoltas do Maranhão e de São Tomé chegaram em maio de 1643 aos ouvidos dos comandantes neerlandeses em Angola. Cornelis Nieulant e Hans Mols decidiram quebrar a trégua e atacar preventivamente as forças de Menezes, o que resultou na captura de 180 soldados e do próprio governador (MEUWESE, 2012, p. 214-216). As notícias dessas ações chegaram a Salvador no final de 1643, quando Antônio Teles da Silva escreveu em protesto ao Alto Conselho e ao Conde de Nassau²⁸ (13/12/1643. “Carta de Antônio Teles da Silva para o Supremo Conselho”. RIAHGP, n.34, p. 60-61).

Em Portugal, o Conselho Ultramarino discutia alternativas para auxiliar e fomentar a guerra em Angola, antes de receber as notícias da prisão de Menezes. Em setembro de 1643, aconselhavam o monarca a enviar soldados, munições e mantimentos argumentando que isso “não contravém em nada as pazes e tratados dellas assentadas com os Estados [Gerais], nem faz contra elles, aos olandeses de Loanda, acto algum de hostilidade”, de modo que esse tipo de auxílio não poderia ser visto como ato de guerra “porque Vossa Magestade os não manda commeter, nem lançar do que injustamente occupão, só manda V. Magestade acodir aos seus e socorrer ao Reino de Angola” (19/09/1643, “Parecer do Conselho Ultramarino sobre o reino de Angola”. AHU, Cód. 30, fis. 350-354v *apud* BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 76). Nessa consulta, já se previa que o socorro partisse do Brasil, tanto pela conveniência da navegação atlântica quanto pela transferência dos encargos de organização da expedição.

28 Existe uma cópia manuscrita (NL-Hana, OWIC, 1.05.01.01, inv 58, f.187).

Em outubro do mesmo ano, Salvador Correia de Sá reforçava a proposta de que o socorro partisse da Bahia, de onde o governador poderia reunir reforços e mantimentos de outras capitanias, como os índios flecheiros de São Vicente. Nesse parecer, Correia de Sá reforça que a dissimulação deveria ser a alma dessa operação, sugerindo que a armada fosse enviada com uma ordem “em que V. Magestade mande se tome porto para o comercio de seus vassallos, sem moléstia do olandez; e em outra ordem secreta pode V. Magestade ordenar o que mais convenha ao seu serviço” (21/10/1643. “Parecer de Salvador Correia de Sá sobre a restauração de Angola.” AHU_Rio de Janeiro, Cx. 1, D. 246 *apud* BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 83). O parecer também enfatizava que a “guerra consiste em estratagemas, e elles [holandeses] tem uzado muitos”, explicitando o papel das tropas de negros e indígenas nas operações militares, para “fazer facção de consideração e que aos nossos lhe fique a desculpa mui clara” (BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 83).

Contudo, as notícias do ataque holandês e do aprisionamento de Pedro Cesar de Menezes somente chegaram a Lisboa no final de 1643. Diante desses fatos, os conselhos se tornaram mais alinhados sobre os próximos passos em relação ao Reino de Angola, aconselhando com urgência a preparação dos socorros a partir do Brasil (REGO, 1948, p. 109-110). Nos meses seguintes, as ordens para a expedição e os preparativos tiveram lugar. Em julho de 1644, o plano já estava definido, como fica explícito na carta que o Rei enviou a Antônio Teles da Silva. Os comandantes da expedição seriam dois militares com experiência em Angola, o capitão mor Antônio Teixeira de Mendonça e o sargento mor Domingos Lopes de Siqueira, que levantariam 200 soldados, um “angolista” e uma tropa do terço de Henrique Dias (18/07/1644. Carta do Rei para Antônio Teles da Silva. AHU_ACL_CU_Cod. 275, fl. 21). Para auxiliar no custeio da expedição, o monarca enviou por conta da fazenda

Real uma caravela²⁹ com 142 pipas de vinho que seriam vendidas na Bahia e custeariam o socorro de Angola³⁰.

Na Bahia, o governador-geral providenciou o apresto das embarcações e das tropas. A expedição era composta por três embarcações (a nau *Santo Antonio* – capitânia, a nau *Nossa Senhora do Rosário* e o Barco *São Bento*) e um contingente de 244 homens (24 oficiais e 220 soldados, dos quais uma companhia era formada por um capitão do terço de Henrique Dias, com 31 soldados negros)³¹. A expedição teve que partir de Salvador às pressas em 8 de fevereiro de 1645, pois o governo-geral havia sido informado que uma delegação holandesa viria a Salvador, e aproveitaria a oportunidade para espionar as movimentações que ocorriam na cidade³². Aos comandantes

29 Nessa caravela, também foram enviadas armas e munições, como se pode ver na relação anexa (cf. 22/08/1644. “Escrito do [Secretário do conselho ultramarino], Afonso de Barros Caminha sobre a relação do socorro que iria para a Bahia na caravela [*Nossa Senhora de Nazaré*], de que era mestre Francisco Baião.” AHU_ACL_CU_001, Angola, Cx. 3, D. 357).

30 Das 142 pipas de vinho, 2 estavam danificadas. Na avaliação dos mercadores da Bahia, o preço máximo que poderia ser pago era 15.000 réis por cada pipa, uma vez que alegavam que os produtos não eram da melhor qualidade. Deste modo, estimamos com base nesses valores que a venda das 140 pipas no preço máximo poderia render 2:100\$000 réis para o custeio do socorro (05/12/1644. “Auto que mandou fazer o provedor da fazenda Sebastião Parvi de Brito, sobre os vinhos que por conta da fazenda real, vieram na caravela *Nossa Senhora da Nazaré*, de que é capitão e mestre Francisco Baião”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx. 10. D. 1125).

31 Ao todo, a expedição custou 4:454\$000 réis, dos quais 3:916\$860 réis foram em “dinheiro de contado” e o restante, 537\$146 réis, eram referentes ao valor das armas, munições e equipamentos retirados do Armazém Real de Salvador (23/02/1645. “Relação do custo do Socorro de Angola enviado por Antônio Teles da Silva”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 366 *apud* BRÁSIO, 1960, v. IX: 483-489).

32 Em carta ao monarca, Antônio Teles da Silva informou que recebera a notícia de uma embarcação “fugida o Recife”, indicando que outro navio viria a Salvador e o seu “intento era (per haverem tido notícias deste socorro, & de que tinha eu aqui armadas) virem a impedir que nam fosse, & sigurarse do receo em que estavam.” Para evitar que o plano fosse descoberto, o governador foi “assistir na ribeyra, & dentro em vinte & quatro horas, fiz dar os nossos navios á vella, a tempo

da expedição, o governador deu dois regimentos, um referente à operação de socorro de Angola, e “outro particular (de que também envío copia a V. Magestade) para poderem mostrar aos Holandeses, se por accidente necessitassem desta prevenção” (BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 481). O elemento da dissimulação novamente era aplicado, com o uso de ordens “falsas” e “verdadeiras” que forneceriam álibis para as ações.

A expedição atingiu a costa africana em abril, em Quicombo, situada ao norte de Benguela. Em terra, as tropas enviadas sofreram com as intempéries do inverno e adoeceram, reduzindo bastante o ritmo das jornadas. Apesar de entrar em contato com sobas leais a Portugal e reunir mais forças, uma parte da expedição que seguia por terra foi devastada pelo ataque de um grupo Jaga (Imbangala), com o saldo de 107 soldados mortos (entre eles Domingos Lopes de Siqueira) e restando apenas seis sobreviventes (14/09/1645. “Carta de Antonio Teixeira de Mendonça a El-Rei D. João IV”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 371. *apud* BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 504-505; ALENCASTRO, 2000, p. 228). A outra parte das forças comandadas por Antônio Teixeira de Mendonça se reuniu com o contingente de Francisco Soutomaior, que havia acabado de chegar do Rio de Janeiro³³. Essas

que o seu [i.e. o navio holandês] vinha já entrando pela barra; com o que lhes diverty o cuidado, vencendo com a deligencia, o que mal pode permitir o tempo” (16/02/1645. “Carta de António Teles da Silva a El-Rei acerca do Socorro enviado a Angola”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 366. *apud* BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 480). No relato de Nieuhof, vemos que os holandeses notaram os navios que partiram e, ao indagarem as autoridades, foram informados que os navios iriam para Portugal, sem, contudo, especificar o porto de destino. Posteriormente, em 17 de fevereiro, os holandeses obtiveram a informação através de “uma mulata de nome Juliana e também por dois monges”, de que os navios se destinavam a Angola para proteger as forças luso-brasileiras de “um ataque dos negros do país” sem com isso “praticar nenhum ato hostil contra os holandeses” (NIEUHOFF, 1942, p. 102).

33 De acordo com Boxer, a expedição de Soutomaior partiu do Rio de Janeiro em 8 de maio de 1645 e chegou em Quicombo em 24 de Junho. Era composta por

forças não conseguiram alcançar seu principal objetivo, a reconquista de Angola, mas conseguiram uma vitória estratégica contra a Rainha Nzinga em 1646, desarticulando temporariamente a aliança desta com os holandeses. Pouco tempo depois, em maio de 1646, Soutomaior faleceu em decorrência de uma doença (REGO, 1948, p. 143-144). Angola só voltou ao controle português dois anos depois, quando Salvador Correia de Sá comandou uma poderosa expedição que obteve a rendição dos neerlandeses (ARAÚJO, 2022, p. 14).

Esses exemplos revelam-nos como o governo-geral do Estado do Brasil possuía um papel importante na articulação e no suporte à guerra, mesmo em espaços distantes e fora de sua jurisdição formal, exercendo o que temos chamado de protagonismo atlântico³⁴. O envio de expedições era uma forma de exercer influência direta, e Antônio Teles da Silva e a coroa portuguesa buscaram enfraquecer os holandeses no Atlântico através dessa forma, buscando sempre ocultar a sua relação com os movimentos de revolta que eclodiram nesses espaços. Além disso, podemos perceber que a motivação para interferir nesses espaços também estava associada à estratégia de interromper a expansão territorial, e, por consequência, a consolidação de novas zonas de influência neerlandesas. Soma-se a isso, também, o fato de que fomentar a revolta e a guerra em espaços de ocupação recente era tarefa com maiores chances de sucesso, pois em regiões onde a ocupação neerlandesa era mais antiga havia uma estrutura de defesa que dificultava a realização de ações com a mesma facilidade e eficácia, como era o caso das capitanias do norte durante a ocupação holandesa.

cinco navios e 260 soldados. Após se reunirem com o restante das tropas saídas da Bahia, marcharam para Massangano (BOXER, 1973, p. 209).

- 34 Temos argumentado em outros trabalhos que o “governo-geral construiu um protagonismo atlântico mobilizando interesses e recursos locais para exercer influência em espaços distantes da sua sede de governo” (ARAÚJO, 2021, p. 4).

Espionagem e dissimulação na insurreição pernambucana

Nos meses anteriores à insurreição pernambucana, as desconfianças neerlandesas aumentavam na mesma proporção que os rumores, e denúncias de movimentações suspeitas chegavam ao Alto Conselho. Nesse ponto, a narrativa de Joan Nieuhof é uma chave privilegiada para acessar as práticas holandesas de espionagem e inteligência. Nieuhof descreve em detalhes a organização de uma missão especial composta por Gijsbert de With, conselheiro da corte de justiça, e Diederik van Hoogstraten, comandante do cabo de Santo Agostinho. Os enviados foram a Salvador em fevereiro de 1645, com o pretexto de cobrar do governo-geral ações contra os luso-brasileiros que haviam se evadido para a Bahia para não pagar as dívidas contraídas no Brasil Holandês. Na prática, a missão desses oficiais era espionar e coletar informações acerca da movimentação dos portugueses.

Como indicamos anteriormente, o governo-geral havia sido alertado da vinda dos embaixadores holandeses e de sua intenção de espionar as atividades em Salvador³⁵. Para evitar a espionagem ou ao menos minimizar a efetividade dessa missão, Antônio Teles da Silva cercou os enviados neerlandeses de vigias e restringiu o contato de outras pessoas com eles. Esse tratamento levantou suspeita, e, nas palavras de Nieuhof, deu “razões para acreditar que o Governo se empenhava em lhes ocultar não só essa expedição [para Angola] como também outros assuntos”, uma vez que o controle ao redor dos embaixadores impediu que “qualquer alemão ou holandês conversasse, ou mesmo, se avistasse com eles” (NIEUHOF, 1942, p. 102-103). Na prática, os holandeses presentes em Salvador foram confinados

35 O governador parece ter recebido a informação por duas vias. Diogo Lopes Santiago menciona que a notícia veio por terra através de quatro soldados de Antônio Dias Cardoso, com carta de João Fernandes Vieira; o próprio governador também menciona que tivera notícia por uma embarcação que “fugira do Recife” (SANTIAGO, 2004, p. 197; BRÁSIO, 1960, v. IX, p. 480).

em navios portugueses a fim de impedir qualquer contato com os embaixadores ou sua tripulação, e o navio neerlandês foi vigiado por “seis sentinelas, em dois barcos, cuja missão era impedir que qualquer pessoa viesse ter conosco a bordo, de acordo com as instruções do Governador” (NIEUHOFF, 1942, p. 103).

Contudo, a política de informação restritiva de Teles da Silva não impediu que as autoridades neerlandesas cumprissem parte significativa de seu propósito. No Quadro 1, organizamos as informações apresentadas por Nieuhoff acerca das questões que a comitiva neerlandesa foi investigar e das informações obtidas. É possível verificar que os informantes forneceram informações relativamente precisas e bem detalhadas. No caso da situação das tropas, os dados se aproximam dos números apresentados na mostra das tropas realizada alguns meses antes³⁶. É possível inferir que, durante a estadia, muitas informações foram coletadas a partir da observação, como o número de embarcações no porto. Porém, os enviados holandeses também conseguiram entrar em contato com algumas pessoas que forneceram ou venderam as informações contidas na compilação, como o já mencionado caso da mulata Juliana e dos monges que deram informações sobre a expedição de Angola e informações sobre a tentativa frustrada de reabertura de comércio com o Rio da Prata (NIEUHOFF, 1942, p. 102-103).

Pouco tempo após a visita dos embaixadores neerlandeses, outra etapa do plano de insurreição foi iniciada. Antônio Teles da Silva ordenou, em março de 1645, que as tropas de Henrique Dias e Felipe Camarão cruzassem a fronteira do Rio Real, adentrando o território do Brasil Holandês para se juntarem às forças de João Fernandes Vieira. Essas forças possuíam um pretexto para adentrar os territórios: uma suposta fuga de Henrique Dias e suas tropas,

36 Na mostra das tropas foram contabilizados 2342 soldados (30/06/1644. Lista da infantaria nos três terços de Salvador. AHU_CU_005-02, Cx.9, D. 1076).

Quadro 1. Relatório da missão neerlandesa em Salvador (fevereiro de 1645)

Questões da missão	Informações coletadas
“De que forças dispunham os portugueses na Bahia e em outras províncias do Sul?”	2300 homens em Salvador e seus fortes, cerca de 300 soldados nos terços de Felipe Camarão e Henrique Dias.
“Qual é a sua frota?”	40 caravelas e 2 iates desaparelhados. 2 navios de guerra, com 600 soldados cada um, bem municiados, sob o Comando de Salvador Correia de Sá, destinados ao Rio de Janeiro para comboio.
“Qual o número de navios que esperavam receber de Portugal?”	Alguns navios de Portugal e das ilhas.
“Qual a situação do tráfico de escravos e de onde provinham eles?”	Existente, mas sem muita relevância com Cabo Verde e Arda
“Se haviam comércio entre os lusos e os habitantes de Buenos-Aires?”	Não havia, apesar da tentativa de restabelecimento de 1643.
“Quais as condições da região?”	Não obtiveram nenhuma informação segura sobre as relações entre os moradores da Bahia e do Brasil Holandês.

Fonte: Nieuhof (1942, p. 97, 100-103).

descontentes com o tratamento que o governo geral lhes concedia; e Felipe Camarão havia partido em seu encalço a fim de punir a deserção (19/07/1645, “Carta do governador do Estado do Brasil para Sua Majestade”. RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 99-107; MELLO, 1954b, p. 30-31; MELLO, 1954c, p. 36-37). A encenação era elaborada e possuía contornos oficiais registrando a deliberação em conselho sobre a perseguição de Henrique Dias para mostrar às autoridades holandesas e conferir um verniz de credibilidade para a ação (01/04/1645. “Treslado de um assento que se tomou em presença do governador deste Estado do Brasil, sobre a carta que escreveu o

Tenente de Mestre de Campo General André Vidal de Negreiros, em que dá conta ser fugido Henrique Dias” RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 107-109)³⁷.

Com as peças posicionadas no tabuleiro, o governador-geral aguardava o início da insurreição para por em prática outra fase do plano. Essa etapa consistia no desembarque das tropas de André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno com o pretexto de pacificar os moradores de Pernambuco, tendo na verdade ordens para conquistar posições ao sul de Pernambuco e unirem-se às forças de João Fernandes Vieira para sitiar o Recife e a cidade Maurícia. Na sequência, estabeleceriam um bloqueio naval ao Recife, comandado por Salvador Correia de Sá, para forçar uma rendição. Contudo, diversos fatores interferiram nessa fase e nem todos os objetivos foram alcançados. Em trabalhos anteriores, analisamos essas situações mais detidamente (cf. ARAÚJO, 2014a, 2014b).

O cálculo de Antônio Teles da Silva se mostrou acertado, uma vez que, após a deflagração da insurreição, uma comitiva neerlandesa novamente aportou na urbe soteropolitana para protestar. Em julho de 1645, Diederik van Hoogstraten retornava acompanhado de Balthazar van Voorde, buscando audiência com o governador-geral. Os enviados de Pernambuco apresentaram as informações acerca das movimentações de Henrique Dias e de Felipe Camarão, bem como acerca da revolta encabeçada por João Fernandes Vieira. Seu objetivo era cercear o apoio do governo-geral e intimá-lo a impedir que as forças mencionadas se unissem aos revoltosos de Pernambuco. Antônio Teles da Silva, amparado por sua estratégia,

37 A partir da cobrança de soldos atrasados, que foi apresentada por Henrique Dias em 1658, vemos a menção explícita ao fato de que ele partiu para os territórios do Brasil Holandês por ordem de Antônio Teles da Silva (22/08/1658, “Treslado da provisão régia acerca dos pagamentos dos soldos atrasados de Henrique Dias” Biblioteca Nacional. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional* (DHBN), v. XIX, Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930. p. 376-377).

informou às autoridades holandesas que não tinha notícias dos acontecimentos de Pernambuco e que trataria de enviar tropas à capitania para “ser um medianeiro comum, e socegar, com a interposição de minha autoridade as inquietações intrínsecas dessa capitania, como desapaixonado amigo e bom visinho” (16/07/1645. “Resposta que deu o Sr. Antonio Telles da Silva, governador e capitão geral deste Estado do Brasil...” RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 116). Para tanto, comprometeu-se a enviar

com toda a brevidade que me for possível pessoal de tal prudência que por sua disposição e inteligência em nome de Sua Majestade El Rei meu senhor se aquietem estes movimentos e soceguem todos portugueses, para que vão prevenidos de maneira que quando não queiram sugerir-se por suavidade e bom modo os constranjam por violência a obedecer a seu pezar a Vossas Senhorias (RIAHGP. Recife. n. 34, 1887. p. 116).

No meio tempo, Antônio Teles da Silva utilizou-se de João de Souza como intermediário para interpelar Hoogstraeten, oferecendo dinheiro, posição e honrarias para trocar de lado e entregar a fortaleza do Cabo de Santo Agostinho (NIEUHOFF, 1942, p. 145-146). Os relatos do período adicionam várias nuances a essas relações. Diogo Lopes Santiago informa que Hoogstraeten já havia declarado as intenções de desertar durante a primeira embaixada em fevereiro (SANTIAGO, 2004, p. 198), ao passo que Nieuhof descreve minuciosamente a abordagem e as propostas que os portugueses fizeram ao oficial neerlandês, e como este relatou tudo ao Alto Conselho, dando provas de fidelidade e confiança (NIEUHOFF, 1942, p. 146-149). Como se verificou posteriormente, o oficial neerlandês passou ao lado luso-brasileiro, entregando a fortaleza e se engajando diretamente em diversos combates (SANTIAGO, 2004, p. 287-288).

Deste modo, a embaixada neerlandesa viabilizou que a última etapa do plano fosse posta em ação. No final de julho, as tropas enviadas de Salvador desembarcavam em Tamandaré, comandadas

por André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno. Jerônimo Serrão de Paiva, comandante da esquadra que transportou as tropas, tinha ordens para aguardar os galeões de Salvador Correia de Sá, a fim de se lançarem ao bloqueio naval do Recife. Contudo, a relutância de Salvador Correia de Sá em participar da ação resultou na sua desistência de última hora, trazendo revezes sérios aos planos da insurreição. A esquadra de Paiva foi destruída pelos holandeses em Tamandaré. Paiva foi tomado como prisioneiro e com ele foram encontradas diversas cartas que implicavam não só Antônio Teles da Silva, como o próprio D. João IV nas ações que ocorreram, repercutindo negativamente nas negociações diplomáticas e na intensificação das hostilidades (cf. ARAÚJO, 2024).

Essas cartas foram traduzidas para o holandês e publicadas em folheto, como forma de pressionar Portugal durante as negociações³⁸. Como consequência, a posição de Teles da Silva tornou-se muito custosa diplomaticamente, o que ocasionou a sua destituição e sua prisão em Salvador, sendo substituído pelo general da armada de mar oceano, Antônio Teles de Menezes. Essa ação pode ser entendida como uma manobra para acalmar os Estados Gerais e distanciar o rei de qualquer envolvimento com a guerra em Pernambuco. Contudo, como se observa em um despacho enviado para Francisco de Sousa Coutinho³⁹, a prisão de Teles da Silva foi uma estratégia para melhorar a posição diplomática de Portugal:

38 As cartas foram publicadas no panfleto: *Claar vertooch van de verradersche em vyantlijke acten em proceduren van Portugaal, In't verwecken ende stijven van de Rebelle ende Oorloghe in Brasil*. Amsterdam, 1647. Michiel van Groesen analisa como a circulação de notícias dos eventos ocorridos no Brasil Holandês possuía um papel relevante nas discussões diplomáticas e nas decisões tomadas nos Países Baixos (cf. GROESEN, 2017).

39 Francisco de Sousa Coutinho foi embaixador de Portugal em Haia, e esteve envolvido na negociação que propunha a compra do Brasil Holandês por 3 milhões de cruzados. A nomeação para o governo-geral do Brasil foi prometido ao embaixador nesse contexto, caso obtivesse sucesso na negociação. Contudo,

vos vae também carta para levatares a homenagem Antonio Telles, com ordem de mo enviardes aqui prezo a torre de São Gião para que estando nella possão os Estados acusá-lo, e provando lhe culpa nos movimentos de Pernambuco, o mandarei castigar com a demonstração que eles querem, o isto quanto ao público, mas porque a mim me consta que Antonio Telles não teve culpa nesta sedição dos moradores, e a ordem de mandares preso é para maior justificação dos Estados e Companhia, tratareis em segredo com Antonio Telles embarcá-lo em hum navio, que o leve direito a França aonde achara prevenido neste negócio o Marquês de Niza, e ambos pedirão a Suas Majestades me escrevão a seu favor, para que lhe perdoe (18/01/1647. “Despacho para Francisco de Sousa Coutinho”. D’AZEVEDO, 1918, p. 367).

Como pudemos observar neste tópico, dissimulação e espionagem eram partes intrínsecas às atividades de governo, especialmente em tempos de guerra. Portugueses e neerlandeses utilizaram os recursos disponíveis para obter vantagens na disputa, pois, como indica Adriano Comissoli: “A guerra era também um jogo de informações: se um dos lados pudesse saber mais sobre o inimigo do que este sabia sobre si adquiriria vantagem tática” (COMISSOLI, 2018, p. 124).

Considerações finais

A trajetória de Antônio Teles da Silva confunde-se com a própria história do império português nos primeiros anos da Restauração. O fidalgo que foi um dos aclamadores dos Bragança não era alheio às conspirações, como seu governo à frente do Estado do Brasil nos indica. A partir de Salvador, ele foi capaz de projetar sua influência

as negociações foram infrutíferas e Coutinho nunca foi nomeado, pois o embaixador foi utilizado pela Coroa para desviar a atenção dos neerlandeses com essas discussões, enquanto se preparava a Armada Real para levantar o bloqueio naval imposto a Salvador no começo de 1647 (MELLO, 1998, p. 83-84).

em horizontes bem distantes, fomentando a luta e a revolta contra os neerlandeses no Estado do Maranhão, em Angola e nas capitanias do Norte. Mesmo após a sua prisão em 1647, temos indícios de que Antônio Teles da Silva seguiu em contato com os comandantes da guerra em Pernambuco e com autoridades reinóis, inclusive utilizando cartas cifradas para assegurar o sigilo de sua comunicação⁴⁰. O ex-governador seguiu encarcerado na Bahia até 1650, quando na viagem de retorno a Portugal faleceu em naufrágio na costa de Buarcos⁴¹.

Buscamos demonstrar como Antônio Teles da Silva reuniu e empregou diversos atores sociais para suas operações de inteligência. Nesse sentido, evidenciamos como as ações de espionagem, coleta de informações e suporte à luta armada tiveram um papel fundamental nas guerras do Atlântico Sul, conduzidas sob o manto da dissimulação, com pretextos e ordens falsas como álibis para as atividades. Reforçamos que o governo e a dissimulação eram práticas intimamente ligadas, de tal modo que, no período de guerra, tornaram-se os alicerces do protagonismo atlântico do governo-geral, viabilizando o uso de recursos locais para fomentar a guerra e a insurreição.

40 Em trabalho recente, analisamos a correspondência cifrada de Antônio Teles da Silva, que foi interceptada por um corsário zelandês em 1649 (cf. ARAÚJO; DINISSEN, 2022, p. 50-71).

41 O conde da Ericeira fornece um relato sobre a tempestade que se abateu sobre a frota no retorno a Portugal: “O navio Nossa Senhora da Conceição, de que era Capitão Álvaro de Carvalho, e em que vinha embarcado Antônio Telles da Silva, desarvorou das Ilhas para a terra, e correndo com a tormenta se veio perder na Costa de Buarcos; sendo a prevenção de Antônio Telles, e a segurança com que havia disposto passar a este Reyno neste navio, que julgava pelo melhor da Armada, aguardando largo tempo por esta monção, a que o conduziu à morte, que pudera escufar, se se não detivera no Brasil” (MENEZES, 1759, p. 341).

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. *Governança em tempo de guerra: Governo geral do Estado do Brasil e a gestão da defesa (1642-1654)*. 2014a. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. Amigos fingidos y enemigos encubiertos: el gobierno general y la insurrección pernambucana (1642-1645). *Prohistoria*, v. 21, p. 27-53, 2014b.

ARAÚJO, Hugo André. F. F. Casa, serviço e memória: origens sociais, carreira e estratégias de acrescentamento social dos governadores-gerais do Estado do Brasil (século xvii). *Revista Maracanan*, n. 25, set.-dez., 2020. <https://doi.org/10.12957/revmar.2020.45027>

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. Com cartas para todas as câmaras deste Estado: a comunicação política entre o governo-geral e as câmaras do Estado do Brasil (1642-1682). *Revista Ágora*, v. 32, n. 3, 2021. <https://doi.org/10.47456/e-2021320302>

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. The Insurrection of Pernambuco and the Surrender of the Dutch in Brazil (1645-1654). In: WEBRE, Stephen (Ed.). *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. New York: Oxford University Press, 2022. Disponível em: <https://oxfordre.com/latinamericanhistory/view/10.1093/acrefore/9780199366439.001.0001/acrefore-9780199366439-e-1031>. Acesso em: 02/03/23.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes; DINISSEN, Jörgen. Prey to a Privateer. Two Portuguese Ciphertexts from 1649. In: DAHLKE,

CAROLA; MEGYESI, Beáta (org.). *Proceedings of the 5th International Conference on Historical Cryptology HistoCrypt 2022*. Amsterdam: Linköping University Electronic Press, 2022.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. Secrecy, war, and communication: challenges and strategies of the General-Government of the State of Brazil in the second half of the seventeenth century. In: Käfer, Natacha Klein (Ed.). *Privacy at Sea: Practices, Spaces, and Communication in Maritime History*. Palgrave Macmillan Cham, 2024. p.173-197 Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-031-35.847-0-8>. Acesso em: 03/04/24.

BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602-1686*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973.

CARDOSO, Alírio Carvalho. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. 2012. Tese (Doutorado em História) – Universidad De Salamanca, Salamanca.

CARDOSO, Alírio Carvalho. Beschrijving van Maranhão: a Amazônia nos relatórios holandeses na época da Guerra de Flandres (1621-1644). *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, 2017.

COMISSOLI, Adriano. Bombeiros, espias e vaqueanos: agentes da comunicação política no sul da América portuguesa (Rio Grande de São Pedro, sécs. XVIII-XIX). *Revista de Índias*, v. 78, n. 272, 2018.

COMISSOLI, Adriano. Spies and Espionage in the Iberian Atlantic. In: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. New York: Oxford University Press, 2021. Disponível em: <https://oxfordre.com/latinamericanhistory/view/10.1093/acrefore/9780199366439.001.0001/acrefore-9780199366439-e-901>. Acesso em: 02/03/23.

COSTA, Leonor Freire; CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006.

CUNHA, Mafalda Soares da. Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640. In: SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (org.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

ELLIOTT, John H. The Spanish Monarchy and the Kingdom of Portugal 1580-1640. In: GREENGRASS, Mark. (Ed.). *Conquest and Coalescence: The shaping of the State in Early Modern Europe*. London: Edward Arnold. 1991.

GROESEN, Michiel van. *Amsterdam's Atlantic: print culture and the making of Dutch Brazil*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2017.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624-1654)*. v. I. 2010. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MONTEIRO, Nuno G. Casa, casamento e nomes: fragmentos sobre relações familiares e indivíduos. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal: Idade Moderna*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2011.

MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio do Brasil*. Portugal, Os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. O sinal verde d'El Rei. In: MELLO, Evaldo Cabral de. (Org). *Um imenso Portugal: história e historiografia*. 1ª ed. São Paulo: Editora 34, 2002.

MELLO, Evaldo Cabral. *O bagaço da cana: os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. São Paulo: Penguin, Companhia das Letras, 2012.

MELLO, José Antônio Gonsalves. *Antônio Dias Cardoso: Sargento-mor do terço de infantaria de Pernambuco*. Recife: Universidade do Recife, 1954a.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Henrique Dias: Governador dos pretos, crioulos e mulatos do Estado do Brasil*. Recife: Universidade do Recife, 1954b.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *D. Antônio Filipe Camarão: Capitão-mor dos Índios da Costa do Nordeste do Brasil*. Recife: Universidade do Recife, 1954c.

MELLO, José Antônio Gonsalves. *João Fernandes Vieira: mestre-de-campo do terço de infantaria de Pernambuco*. 1. ed. Portuguesa. Lisboa: CEHA, 2000.

MEUWESE, Mark. *Brothers in Arms, Partners in Trade: Dutch-Indigenous Alliances in the Atlantic World, 1595-1674*. Leiden, Boston: Brill, 2012.

RAU, Virgínia. Fortunas Ultramarinas e nobreza portuguesa no século XVII. In: GARCIA, José Manuel (org.). *Estudos sobre história econômica e social do Antigo Regime*. Lisboa: Presença, 1984.

REGO, António da Silva. *A dupla restauração de Angola, 1641-1648*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca / Agência Geral das Colônias, 1948.

SCHWARTZ, Stuart. A jornada dos vassalos: poder real, deveres nobres e capital mercantil antes da Restauração, 1624-1640. In: SCHWARTZ, Stuart. (org.). *Da América portuguesa ao Brasil: Estudos históricos*. Trad. Nuno Mota. Lisboa: Difel, 2003.

SENEILLART, Michel. *As artes de governar: do “regimen” medieval ao conceito de governo*. São Paulo: Editora 34, 2006.

VALLADARES, Rafael. *A Independência de Portugal: Guerra e restauração 1640-1680*. Trad. Pedro Cardim. Lisboa: Espera dos Livros, 2006.

VERSOS, Inês; OLIVAL, Fernanda. Modelos de Nobreza: A ordem de Malta e as três Ordens Militares portuguesas. Uma perspectiva comparada (séc. XVII-XVIII). In: RODRIGUEZ, Manuel Rivero (Coord). *Nobleza Hispana, Nobleza Cristiana: La orden de San Juan*. v. 2. Ediciones Polifemo, 2009.

Fontes

Instituto dos Arquivos Nacionais – Torre do Tombo (IAN/TT)

10/05/1634. IAN/TT. *Chancelaria de D. Felipe III*. Livro 29, fl. 219v – 220.

31/03/1635. IAN/TT. *Chancelaria de D. Felipe III*. Livro 26, fl. 234 – 235.

08/03/1641. IAN/TT. *Chancelaria de D. João IV*. Livro 13, fl. 122.

16/05/1642. IAN/TT. *Chancelaria de D. João IV*. Livro 10, fl. 354v – 355.

05/04/1642. “Diligência de habilitação de António Teles da Silva”. IAN/TT. *Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações*, António, mç. 6, Doc. 275, fl. 5.

ARQUIVO Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), Angola (001): 22/08/1644. “Escrito do [Secretário do conselho ultramarino], Afonso de Barros Caminha sobre a relação do socorro que iria para a Bahia na caravela [Nossa Senhora de Nazaré], de que era mestre Francisco Baião.” AHU_ACL_CU_001, Angola, Cx. 3, D. 357

ARQUIVO Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), Códices: 17/01/1654. AHU_ACL_CU,

Consultas de Mercês, Cod. 82, fl.292 – 292v. 18/07/1644. Carta do Rei para Antônio Teles da Silva. AHU_ACL_CU_Cod. 275, fl. 21.

ARQUIVO Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), *Avulsos Bahia* (005): 16/06/1642. “Regimento do Governador do Brasil”. AHU_ACL_CU_005, Cx.I, D. 40.

ARQUIVO Histórico Ultramarino (AHU), Administração Central (ACL), Conselho Ultramarino (CU), *Luiza da Fonseca* (005-02): 24/09/1642. “Carta do governador do Brasil Antonio Teles da Silva, para Sua Majestade sobre a saca de prata para o reino e falta do comércio do Rio da Prata, pelo que é necessário levantar a moeda” AHU_ACL_CU_005-02, Cx.8, D. 979.

30/01/1643. “Carta do governador do Brasil Antônio Teles da Silva, para Sua Majestade sobre a falta de escravos de Angola e dinheiro de prata, pedido que fez para se levantar o preço das patacas e bater moeda de prata dos moradores, negócio do pau Brasil dos jesuítas, comércio que procura com os castelhanos do Rio da Prata, etc.” AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1002.

18/03/1644. “Consulta do Conselho Ultramarino sobre o padre frei Estevão de Jesus que pede o cargo de administrador geral da gente de guerra do Brasil”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1047.

29/06/1644. “Carta do governo do Brasil Antônio Teles da Silva para S. Magde sobre a naveta que lhe trouxe noticia de holandeses que vinham em uma armada de 18 velas e 6000 mil homens, com o general Archiochoch, flamengo que já governou as armas de Pernambuco, e intentos deste, que ficava na Ilha de São Vicente de Cabo Verde”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1074.

04/09/1644. “Auto do Francês no Conselho Ultramarino”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1074.

30/06/1644. Lista da infantaria nos três terços de Salvador. AHU_CU_005-02, Cx.9, D. 1076.

01/09/1644. “Cópia da carta de um morador do Rio de São Francisco escrita ao Governador & Capitão Geral deste Estado do Brasil”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1091

07/08/1644. “Cópia de carta que um morador de Pernambuco escreveu ao Governador & Capitão Geral do Estado do Brasil”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx.9, D. 1092.

05/12/1644. “Auto que mandou fazer o provedor da fazenda Sebastião Parvi de Brito, sobre os vinhos que por conta da fazenda real, vieram na caravela Nossa Senhora da Nazaré, de que é capitão e mestre Francisco Baião”. AHU_ACL_CU_005-02, Cx. 10. D. 1125

NATIONAAL Archief – Netherlands (NL-HaNA), Oude West Indische Compagnie (OWIC): 13/12/1643. NL-HaNA, OWIC, 1.05.01.01, inv 58, f.186. 13/12/1643. NL-HaNA, OWIC, 1.05.01.01, inv 58, f.187.

DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional (DHBN): 22/08/1656. “Treslado da provisão régia acerca dos pagamentos dos soldos atrasados de Henrique Dias”. Biblioteca Nacional. *Documentos Históricos da Biblioteca Nacional*, v. XIX. Rio de Janeiro: Typographia Monroe, 1930.

REVISTA do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (RIAHGP): 14/08/1644. Carta de Antônio Teles da Silva ao Alto Conselho. In: RIAHGP. Recife. n. 34, 1887.

13/12/1643. “Carta de Antônio Teles da Silva para o Supremo Conselho”. RIAHGP, Recife. n. 34, 1887.

13/12/1643. “Carta de Antônio Teles da Silva para o Conde de Nassau” RIAHGP, Recife. n. 34, 1887.

01/04/1645. “Treslado de um assento que se tomou em presença do governador deste Estado do Brasil, sobre a carta que escreveu o Tenente de Mestre de Campo General André Vidal de Negreiros, em que dá conta ser fugido Anrique Dias”. *RIAHGP*. Recife. n. 34, 1887.

16/07/1645. “Resposta que deu o Sr. Antonio Telles da Silva, governador e capitão geral deste Estado do Brasil...”. *RIAHGP*. Recife. n. 34, 1887.

ALBUQUERQUE, S. H. de. “Testamento de João Fernandes Vieira”. In: *RIAHGP*, Tomo III, nº 25, Outubro de 1869. Recife, Typographia do Jornal do Recife, 1872.

REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB)

MORAES, Francisco Teixeira de. “Relação histórica e política dos tumultos que sucederam na cidade de São Luiz do Maranhão (1692)”. *RIHGB*, Tomo XL, Primeira parte, Rio de Janeiro. B.L. Garnier, 1877.

18/01/1647. “Despacho para Francisco de Sousa Coutinho”. In: D’AZEVEDO, J. Lucio. “A restauração Pernambucana: Alguns documentos novos e sua apreciação” *RIHGB*, v. Tomo 84, 1918.

Monumenta Missionária Africana

19/09/1643, “Parecer do Conselho Ultramarino sobre o reino de Angola”. AHU, Cód. 30, fis. 350-354v. In: BRÁSIO, Padre António. *Monumenta Missionária Africana*. África ocidental (1643-1646), v. IX. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1960.

21/10/1643. “Parecer de Salvador Correia de Sá sobre a restauração de Angola.” AHU_Rio de Janeiro, Cx. I, D. 246. In: BRÁSIO, Padre António. *Monumenta Missionária Africana*. África ocidental (1643-1646), v. IX. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1960

16/02/1645. “Carta de António Teles da Silva a El-Rei acerca do Socorro enviado a Angola”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 366. In: BRÁSIO, Padre António. *Monumenta Missionária Africana*. África ocidental (1643-1646), v. IX. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1960

23/02/1645. “Relação do custo do Socorro de Angola enviado por António Teles da Silva”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 366. In: BRÁSIO, Padre António. *Monumenta Missionária Africana*. África ocidental (1643-1646), v. IX. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1960

14/09/1645. “Carta de Antonio Teixeira de Mendonça a El-Rei D. João IV”. AHU_Angola, Cx. 4, D. 371. In: BRÁSIO, Padre António. *Monumenta Missionária Africana*. África ocidental (1643-1646), v. IX. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1960

Panfletos, impressos e obras de referência

ANÔNIMO. *Claar vertooch van de verradersche em vyantlijcke acten em proceduren van Portugaal, In't verwecken ende stijven van de Rebellie ende Oorloghe in Brasil*. Amsterdam, 1647.

AZEVEDO, NICOLAU da Maia de. *Relação de tudo o que se passou na Felice aclamação do mui alto & mui poderoso rey Dom João o IV nosso senhor, cuja monarquia prospere Deus por largos annos, dedicada aos fidalgos de Portugal*. Lisboa, a custa de Lourenço de Anveres e na sua officina. 1641.

BERREDO, Bernardo Pereira de. *Annaes Históricos do Estado do Maranhão: Em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais que nelle tem sucedido desde o anno em que foi descuberto até o de 1718*. Maranhão: Typographia Maranhense, 1849.

BROECK, Matheus Van den. *Diário ou narração histórica de Matheus Van den Broeck contendo o que elle viu e realmente aconteceu no começo da revolta dos portuguezes no Brazil, bem como as condições da entrega das nossas fortalezas (1651)*. Trad. José Hygino Duarte Pereira. Recife: Typographia do Jornal do Recife, 1875.

CALADO, Manoel. *O valeroso lucideno e triunfo da liberdade*. v. I, 5. ed. Recife: CEPE, 2004.

CASTRO, J. F. Borges de. *Coleção dos tratados, covenções, contratos e atos públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais potências desde 1640 até o presente*. Tomo I, Lisboa, 1856.

GUERREIRO, Padre Bartolomeu. *Jornada dos vassallos da Coroa de Portugal, pera se recuperar a Cidade do Salvador, na Bahia de todos os Santos, tomada pellos Olandezes, a oito de Mayo de 624. & recuperada ao primeiro de Mayo de 1625*. Lisboa. Por Mattheus Pinheiro. Anno de 1625

MENEZES, D. Luíz de (conde da Ericeira). *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Lisboa, 1751.

MENEZES, D. Luíz de (Conde da Ericeira). *História de Portugal Restaurado*. Parte primeira, Terceira vez impressa e emendada. Tomo II. Lisboa, Oficina de Antonio Vicente da Silva. 1759.

NIEUHOFF, Joan. *Memorável Viagem Marítima e Terrestre ao Brasil (1682)*. São Paulo: Livraria Martins, 1942.

SANTIAGO, Diogo Lopes. *História da guerra de Pernambuco e feitos memoráveis do mestre de campo João Fernandes Vieira herói digno da eterna memória, primeiro aclamador da guerra*. 1 ed. integral segundo apógrafo da Biblioteca Municipal do Porto. Recife: CEPE, 2004.

sousa, D. Antonio Caetano. *História genealógica da casa real portuguesa*. Livro IX, Lisboa: Academia Portuguesa de História: QuidNovi: Publico, 2007.

CAPÍTULO VI

As companhias de comércio na Época Moderna Entre a América e a África

Érika Simone de Almeida C. Dias

As companhias de monopólio foram parte relevante no conjunto de reformas setecentistas, atingindo o seu apogeu durante o consulado pombalino (1755-1777), principalmente como modelo jurídico e organizador do comércio colonial. A Coroa portuguesa aliou-se a uma “burguesia metropolitana” e aos seus capitais particulares, tornando a criação das companhias de comércio uma das mais emblemáticas ações do ministério pombalino (CARDOSO, 2001). Quem melhor compreendeu como as companhias pombalinas se transformaram em instrumento de ação política, por parte do secretário de estado, foi Rui de Figueredo Marcos, autor da obra *As companhias pombalinas: contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*. A seu ver, as companhias pombalinas eram uma sociedade de capital privado com acionistas, com um perfil econômico que deveria compensar os interesses lucrativos dos sócios. E, os privilégios conferidos pelo rei a estas instituições, foram a alavanca que as fizeram vingar, uma vez que, sem eles, não poderiam prosperar no “Reino” e no

ultramar¹. As vantagens ramificavam-se por benesses econômicas e jurídicas; as primeiras traduziam-se no monopólio e isenções fiscais, as segundas em tribunais próprios (MARCOS, 1997).

Foi uma estratégia de administração do poder central e fez parte do quadro das principais medidas econômicas instituídas por Sebastião José de Carvalho e Melo². Contudo, não era um recurso novo, pois o secretário de Estado do Reino e Mercês, futuro marquês de Pombal, não foi o único a utilizar este dispositivo para controlar, com maior rigor, o monopólio do comércio que já existia entre as colônias e o centro do império.

Ainda antes do marquês de Pombal, nomeadamente em 1728, a Coroa espanhola instituiu em Caracas uma companhia monopolista com a mesma natureza que a das companhias pombalinas da segunda metade do século XVIII. A Companhia Guipuzcuoana foi criada com objetivos semelhantes e, da mesma forma que as instituições pombalinas, obteve durante o seu funcionamento um historial de queixas e contestações análogas aos das instituições portuguesas no Brasil (BRADING, 2008).

Apesar de fazermos referência às companhias pombalinas, escolhemos analisar o caso da companhia criada para Pernambuco e Paraíba, em virtude dos pedidos de grupos das elites locais para a criação de uma companhia de comércio, ainda antes da criação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Para o poder central, e no que respeita a Pernambuco, a companhia criada para aquela capitania faria renascer a economia do antigo centro açucareiro que, na segunda metade de Setecentos,

-
- 1 Reino é aqui entendido como o centro do império português, onde estava o monarca e as instituições de governo: os Conselhos e as Secretarias de Estado. Ultramar entendido como as partes periféricas do império.
 - 2 Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, secretário de Estado do Reino e Mercês no período do reinado de D. José, doravante citado aqui somente como Carvalho e Melo.

passou por um período de instabilidade econômica. Alguns fatores contribuíram para tal instabilidade: a oscilação do preço do açúcar nos mercados europeus foi uma constante, houve um aumento no preço dos escravos na África Central em meados do século XVIII, a partir de 1751 diminuiu o número de navios negreiros no porto do Recife e, conseqüentemente, reduziu o número de escravos desembarcados em relação ao período de 1722 a 1731. Até 1730, o trato negreiro era feito primordialmente com a Costa da Mina. No período de 1722 a 1731, entraram pelo porto do Recife 22.220 africanos em 89 embarcações. Entre 1751 e 1760, este número caiu para 8.900 escravos, em cerca de 35 embarcações (AHU, Conselho Ultramarino, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3786; AHU_ACL_CU_015, Cx. 130, D. 9823).

Para boa parte do corpo de comércio de Pernambuco, uma companhia mercantil seria bem-vinda se fosse instituída de acordo com os pedidos que enviaram a Coroa portuguesa, de solicitar empresas comerciais para o “resgate de carnes do sertão” e para o “resgate de escravos”. Os moradores de Pernambuco já faziam o comércio direto com a Costa da Mina desde o século XVII, tabaco e jeribita eram as moedas de troca mais utilizadas, junto com as fazendas da Índia (AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé. AHU, CU_024, Cx. 4, Doc. 101)³. Em meados do século XVIII, mais precisamente em 1751, verificou-se um aumento do preço médio dos escravos e uma redução do número de navios negreiros que deram entrada no porto do Recife, desequilibrando o comércio local, que até o final da década de 1720 se havia mantido estável com a venda de mão-de-obra escrava, dentro da própria capitania de Pernambuco, às capitanias subordinadas e às capitanias auríferas (MILLER, 1986).

3 O autor do requerimento pede provisão, que já fora concedida a outros, para ir «resgatar» escravos na Costa da Mina com “gêneros da terra” (de Pernambuco).

A par do trato negreiro, o comércio interno de abastecimento foi relevante para a economia da capitania de Pernambuco, principalmente no que respeita à expansão da pecuária. Desde finais do século xvii que as estratégias de diversificação comercial dos homens de negócio da praça do Recife possibilitaram a formação de uma área de trocas que se estendia do Ceará até a foz do Rio São Francisco localizada na comarca das Alagoas. No final do domínio holandês, o Ceará subordinou-se a uma hierarquia regional, centralizada eclesiástico e administrativamente em Pernambuco. O sistema de frotas de meados de Seiscentos transformou o porto do Recife no centro preferencial para as trocas comerciais entre esta parte da colônia e o Reino. Com o aval da Coroa portuguesa, Pernambuco consolidou uma posição central no que respeita às capitanias do Norte, era o porto de saída dos gêneros produzidos por estas capitanias, bem como, abastecia-as com manufaturas de Lisboa, com carne fresca para os engenhos, e com carne salgada que comercializava nos sertões, nas capitanias do sul e até na costa africana. Pernambuco era centro político e econômico das chamadas capitanias “de cima” (“grosso modo” da comarca de Alagoas até o Ceará).

A guisa de exemplo, citamos o caso do negociante de Pernambuco, o português José Vaz Salgado, que ultrapassou as linhas comerciais das “capitanias de cima”, das quais Recife era o principal porto, e estendeu suas relações comerciais para o Sul do Brasil, ainda na primeira metade do século xviii⁴. Em 1748, Vaz Salgado solicitou a permissão da Coroa para remeter seus navios à Colônia do Sacramento, com mercadorias que no Recife tinham escasso valor mas que lá encontravam mercado, demonstrando como o comércio de Pernambuco tecia redes longe do seu espaço geográfico⁵.

4 AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66. D. 5601 e Cx. 67, D. 5703.

5 José Vaz Salgado era homem de negócio, capitão de Infantaria da Ordenança da praça do Recife, proprietário do ofício de selador e feitor da Alfândega do Recife,

O conde dos Arcos, governador de Pernambuco na época, achava a rota Pernambuco-Sacramento bastante produtiva, mas não tinha a certeza de que este comércio era permitido pela Coroa. Ao que parece, os comerciantes do Rio de Janeiro colocaram bastante obstáculo para que esta rota não fosse viável. Não obstante, sabe-se que os negócios de Vaz Salgado chegavam até aquela praça⁶.

A capitania de Pernambuco sofria ao norte a concorrência do porto de São Luís do Maranhão, ao sul e a oeste tinha o porto de Salvador, e, para compensar estas perdas, a praça do Recife estendeu-se pelos portos do sertão, do interior da Paraíba, passando pelo Rio Grande do Norte, chegando até a capitania do Ceará Grande. Por isso, apesar das oscilações do preço do açúcar no mercado externo e da alta do preço da mão-de-obra africana, a economia da capitania conseguiu manter-se estável por toda a primeira metade do século

dono de embarcações; estava envolvido com o comércio de escravos em Angola e na Costa da Mina e com a redistribuição de mercadorias nas capitanias do litoral (Registo Geral de Mercês (RGM). ANTT/RGM/D. João V e D. José I. RGM/D. João V, liv. 25, f.22. RGM/D. José I, liv. 13, f. 447).

- 6 Vaz Salgado era natural de Fafe, região do Minho, chegou ao Recife no final do século XVII, casou-se em 1729, fez carreira nos terços militares e em alianças com grandes mercadores. Em 1734 há documentos que o relacionam com o trato negreiro. Durante toda a primeira metade do XVIII angariou a sua fortuna como homem de negócio. Vaz Salgado era dono de fábricas de atados, proprietário de engenhos, de várias fazendas com milhares de cabeças de gados, investia na criação e na manufatura de couro e carnes, era dono de diversas embarcações que utilizava no comércio de cabotagem e no comércio atlântico. Boa parte da sua fortuna foi feita no comércio com os sertões. Possuía fazendas no Ceará, onde criava e abatia o gado, produzia carnes secas, que eram vendidas nas capitanias do Norte, no Rio de Janeiro e usadas para abastecer as embarcações que iam às praças africanas. Os couros eram manufaturados ou transformados em solas nas suas fábricas para serem exportados. Comerciantes de “grosso trato” como Vaz Salgado controlavam todos os aspectos do negócio das carnes, que era um dos principais ramos dos negócios do sertão (Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP). *Inventários do século XVIII*. José Vaz Salgado. AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66. D. 5601 e Cx. 67, D. 5703).

xviii. A manufatura e o comércio das carnes secas do sertão foram relevantes na expansão do comércio de Pernambuco. O charque (carne salgada) era utilizado no abastecimento dos navios e, em menor medida, no trato negreiro. A carne salgada produzida nas capitanias do Norte era apreciada nas praças africanas e usada como moeda de troca junto com fumo e a cachaça. Em meados do século xviii, o negócio com o sertão envolvia 35 embarcações que frequentemente saíam de Pernambuco em direção ao litoral do Ceará; ao que parece, a atividade da manufatura e comércio das carnes secas, nesse período, esteve ligada à expansão dos interesses comerciais de Pernambuco na região (OLIVEIRA, 2008).

O comércio da carne tinha tanto vigor que os homens de negócio da Praça do Recife solicitaram à Coroa a permissão para fazerem uma companhia para os “negócios do sertão” e outra para o trato negreiro. Pela relevância do pedido, teceremos algumas considerações sobre esta última.

Quadro 1. Homens de negócio da praça do Recife que solicitaram permissão para criarem companhias de comércio

Nome	Cargo
Antonio José Brandão	Comerciante de escravos. Homem de negócio e capitão-mor da capitania de Pernambuco. Foi vereador da Câmara do Recife por quatro vezes e participava do trato negreiro.
Henrique Martins	Proprietário de navio juntamente com o seu irmão João Henrique Martins, homem de negócio natural de Lisboa.
José Vaz Salgado	Mestre-de-campo de um dos Terços Auxiliares da capitania de Pernambuco, proprietário do ofício de selador e feitor da Alfândega do Recife, homem de negócio.

Nome	Cargo
Manuel Gomes dos Santos	Proprietário do ofício de Escrivão da Balança da Alfândega da capitania de Pernambuco, e um dos diretores da companhia pombalina na década de 1770, natural de Lisboa.
António Pinheiro Salgado	Contratador dos navios soltos que entram nos portos de Pernambuco e Paraíba.
Antonio Elias da Fonseca Galvão.	Capitão-mor das Entradas do Recife. Este é o único que não assina a representação para o estabelecimento da companhia de comércio para a Costa da Mina.
José de Abreu Cordeiro	Natural da vila de Abrantes, atividade principal: boticário, porém envolvido no negócio das embarcações para o sertão.
Manuel Correia de Araújo	Almoxarife da Fazenda Real da capitania de Pernambuco e sargento-mor, e um dos diretores da companhia pombalina na década de 1770.
António da Silva Loureiro	Homem de negócio, natural de São Miguel.
José Bento Leitão	Sargento-mor de Infantaria da Ordenança do Recife e um dos diretores da companhia pombalina na década de 1770
Domingos Pires Ferreira	Homem de negócio da praça do Recife e acionista da companhia pombalina.
José Silvestre da Silva	Capitão de uma das Companhias do Terço Auxiliar de Muribeca, Cabo e Ipojuca.
Manuel de Almeida Ferreira	Contratador das dízimas da Alfândega da capitania de Pernambuco.

Fonte: AHU_CU_015, Cx.84, D. 6965⁷

7 Vaz Salgado era sogro de Antonio Pinheiro Salgado, sócio de Domingos Pires Ferreira, e o seu filho e homônimo era genro de Manuel Correia de Araújo. Pinheiro Salgado foi procurador do sogro, José Vaz Salgado, no ano de 1746 no contrato dos dízimos reais. Manuel Gomes dos Santos chegou ao Recife ainda moço, trabalhou para Vaz Salgado e para Henrique Martins, mas em meados

Em 18 de maio de 1757, o governador de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, escreveu a Carvalho e Melo, intermediando o projeto elaborado pelos senhores de engenho, lavradores e homens de negócio de Pernambuco. Este governador foi um fiel cumpridor das diretrizes da Coroa nas capitanias em que serviu como principal agente régio. Descendia de uma linhagem de servidores da Coroa, uma família não titulada, mas de “boa nobreza”, que combinava, de geração em geração, “feitos de armas e atividades administrativas” (SOUZA, 2006, p. 336).

É possível que o empenho e o rigor que Luís Diogo Lobo da Silva procurava ter na gestão dos negócios da Coroa fossem uma forma de minimizar a desonra de sua família no serviço real, uma vez que, o seu avô, Luís Lobo, – governador de Angola no século XVII –, fora afastado da governação e tivera os bens confiscados por conta de uma acusação e sentença de culpa devido a negócios ilícitos praticados no comércio de escravos em Luanda (FERREIRA, 2003). O pai do governador de Pernambuco – Manuel Lobo da Silva –, servira à Coroa por quarenta anos seguidos, na carreira das armas, na Guerra de Sucessão espanhola (1700-1714), ocupando os postos de capitão de cavalos, de coronel brigadeiro, de sargento-mor de batalha, e, por fim, de general de batalha (SOUZA, 1999, p. 186). Os antepassados do governador de Pernambuco eram todos fidalgos da Casa Real e, também, ele era cavaleiro da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício, mas em consequência da mácula nos serviços de seu avô, tanto ele quanto o pai não puderam usufruir da fortuna da família (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas_Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Decretamentos de serviço, mç. 210, Doc. 26).

do século XVIII não encontramos sociedade entre os Salgado e Manuel Gomes dos Santos, pelo contrário, em 1765 um incidente entre as duas famílias pode ter afastado qualquer possibilidade de sociedade (AHU, Conselho Ultramarino, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 102, D. 7945).

Luís Diogo Lobo da Silva adquiriu experiência militar desde tenra idade, pois iniciou a sua carreira aos 14 anos. Quando foi nomeado para a capitania de Pernambuco tinha já alcançado o posto de capitão. No momento da sua nomeação, em 1755, os seus bens haviam sido apreendidos para pagamento de dívidas, com exceção dos bens móveis, carruagens e animais, mercê que lhe foi concedida por provisão régia de D. José. Sem fortuna, mas com algum prestígio, portanto (SOUZA, 1999, p. 186).

Já em Pernambuco, o governador Lobo da Silva foi, ao que parece, um administrador notável, pois de forma pacífica conseguiu que os moradores pagassem o subsídio voluntário para a reconstrução de Lisboa; aplicou a lei do Diretório dos índios, criando 25 novas vilas; cumpriu as diretrizes da Coroa e expulsou os jesuítas; vistoriou e reparou fortalezas; interferiu na arqueação de navios melhorando as condições de transporte dos cativos, entre outras iniciativas governativas. Ao deixar a capitania, levou uma declaração da Direção da Companhia que certificava o bom serviço do governador. A única menção a ganhos, além de seu ordenado, é de um empréstimo que havia feito àquela Direção, de 6 mil cruzados, e que ainda não havia sido quitado, embora a Direção não demonstrasse preocupação por se tratar da pessoa zelosa e honrosa como o era, na opinião daquela instituição, o governador Lobo da Silva (SOUZA, 2006). Após seu governo em Pernambuco, foi nomeado para o das Minas Gerais e, em remuneração dos serviços prestados à Coroa, conquistou um lugar de conselheiro do Conselho Ultramarino em 1773 (Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Reino, Decretamentos de serviço, mç. 210, Doc. 26).

Vale ressaltar que o ofício do governador para Carvalho e Melo remetendo o projeto de companhia, e um segundo ofício-relatório, também do governador, deram entrada em Lisboa não pelo Conselho Ultramarino, nem pela Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar,

secretaria pela qual os assuntos das partes ultramarinos, em teoria, seriam analisados e respondidos. Foi pela Secretaria de Estado do Reino e Mercês que essa comunicação política tramitou.

Carvalho e Melo já ocupava posição cimeira na resolução dos negócios da Coroa, principalmente, após 1757, com o afastamento de Diogo de Mendonça Corte Real da secretaria da Marinha e Ultramar (secretário entre 1750 – 1756). Desde que Carvalho e Melo assumira a secretaria de Estado do Reino (1755), iniciara um dos períodos de transição política da maior importância, pois foi no consulado pom-balino que o governo político, fundamentado numa administração ativa da Coroa suplantou a administração de cariz corporativo que ainda vigorava (CRUZ, 2014).

O ofício do governador dirigido ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Carvalho e Melo, refletia esta transição política de meados de Setecentos, bem como demonstrava que o bom “governo dos povos” envolvia negociação e intermediação para além da administração pública e do cumprimento das ordens da Coroa. Envolvia uma comunicação política, que fazia circular a informação; a prestação de contas; o cumprimento de ordens; a veiculação de objetivos particulares, como o ato de pedir remuneração por serviços prestados ou mesmo negociar um acordo mais vantajoso para o vassalo em particular, para uma instituição ou para um grupo social. Essa comunicação, de cariz político, era principalmente uma ferramenta de integração, pois qualquer vassalo poderia escrever ao rei através dos Conselhos e das Secretarias (DIAS, 2021).

Assim, em 1757, o representante da Coroa negociou e intermediou o pedido de um grupo social, dos negociantes da terra, sabendo que a intenção destes era estabelecer uma companhia para aumentar a entrada de escravos na capitania, transportar para o Reino gêneros produzidos na capitania e comercializar têxteis, roupa da Índia, ferro, miçangas e outros gêneros, destinando apenas um quarto das ações desta Companhia aos homens de negócio da Corte (AHU, CU,

Pernambuco. [Ofício do governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo, 1757, maio, 18, Recife]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948).

Naquilo que respeitava ao comércio de escravos, informava o governador os problemas da comercialização do tabaco e as dificuldades encontradas para controlar os excessos de oferta nos mercados africanos (AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948). Segundo o relatório do representante da Coroa, o plano da Coroa datado de 1743 para reduzir a oferta de tabaco de 3ª categoria, diminuindo o envio de navios da Bahia e Pernambuco para a África, só tinha resultado nos primeiros dez anos. A partir de 1754, foram feitas novas tentativas para reestruturar o sistema comercial entre Pernambuco, Bahia e Costa da Mina. Contudo, a lei de 1756 também não ajudava a expansão do trato negreiro, pois a provisão régia determinava que o diretor da Fortaleza de Ajudá só poderia autorizar o “comércio de cativos” de apenas um navio por vez (NARDI, 1996).

Porém, tornava-se cada vez mais claro que não se tratava de uma questão de esquemas mercantis – isto é, não era diminuindo o número de navios ou de rolos de tabaco que se regularia o comércio de cativos – mas de problemas vinculados à esfera da compra de escravos em África. A preferência dos estrangeiros que dominavam as fortalezas – principalmente os britânicos e os holandeses –, pelo ouro do Brasil, que facilmente chegava nos navios do Rio de Janeiro, em lugar do tabaco produzido na Bahia e em Pernambuco era um destes fatores⁸. Enquanto os diversos elementos que aumentavam o preço dos escravos continuassem a recair nos altos custos de produção nas “capitanias do Norte”, os esquemas de redução da oferta por parte dos homens de negócio pernambucanos e baianos

8 O governador de Pernambuco chega a justificar a necessidade do contrabando do ouro no seu ofício (AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948).

apenas contribuía para a entrada no mercado da Costa da Mina de outros países e colônias concorrentes. O ofício do governador é tão explícito que chega a ponderar sobre a quantidade de rolos que era necessário tirar de cada navio para pagar o “quarteamento” que os holandeses cobravam à nação portuguesa por embarcação (AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948).

Até 1730, Pernambuco e Bahia negociavam um elevado número de escravos na região das Minas, pagos uma parte em ouro, que, por sua vez, era utilizado no comércio negreiro com a Costa da Mina juntamente com o tabaco, as carnes salgadas, a jeribita e os panos “da Índia”. As chamadas “fazendas de negro” entravam em Salvador com frequência desde o século xvi e chegavam a Recife via comércio legal e também ilegal; este era feito por pequenas embarcações entre as vilas mais a sul da capitania de Pernambuco e a da Bahia. As naus da Índia faziam escala em Salvador desde o século xvi, largando lá as chamadas “fazendas de negro” muito apreciadas na compra de escravos em Luanda. Muitas vezes os reis tentaram proibir tal escala no Brasil. E mesmo com a legislação de 1761, os navios continuavam a parar na viagem de regresso ao Reino, no Rio de Janeiro, e na Bahia principalmente, sob os mais variados pretextos (FERREIRA, 2001). As fazendas da Índia eram utilizadas como moeda de troca, junto com os gêneros coloniais, pois os panos do Guzarete e de Bengala eram muito apreciados em Luanda e Costa da Mina e sem eles era complicado fazer negócio naquelas praças africanas do Atlântico (LOPES; MENZ, 2019).

A queda do preço do açúcar no mercado externo, na década de 30 de Setecentos, fez com que os homens de negócio locais que faziam o comércio de escravos em Pernambuco diminuíssem o envio de negreiros para a África Atlântica. Previsivelmente, o comércio com a região das Minas Gerais foi-se reduzindo e a entrada de ouro na capitania de Pernambuco também. Como o Rio de Janeiro continuava a dispor do ouro das capitanias auríferas para obter escravos,

lançava no mercado o metal precioso e este elevava o preço de custo dos cativos. Já a Bahia e Pernambuco produziam sobretudo tabaco e aguardente, os quais, embora procurados nos mercados africanos, eram menos tentadores do que o ouro da praça carioca.



Os homens de negócio da praça do Recife, em 1757, pediram à Coroa que tomasse medidas para reprimir a falta de vigilância das autoridades do poder local. Alegavam esses homens de negócio que tal falta de vigilância, aliada à perspicácia dos contrabandistas e dos comissários volantes, muitos deles estrangeiros, tinha desestruturado o comércio atlântico de escravos. Na opinião dos homens de negócio do Recife o trato negreiro estava perdido e, portanto, toda a agricultura da terra também. E isso devia-se à autonomia com que qualquer um podia enviar embarcações para a costa da África – transportando todo o tipo de gêneros –, prática que se tornou corrente a partir do momento em que a Coroa concedeu liberdade de comércio às praças africanas do Atlântico, por provisão régia de 30 de março de 1756 (NARDI, 1996).

Foi na sequência desta denúncia dos homens de negócio do Recife, de que os comissários volantes haviam destruído o sistema comercial – que envolvia a venda de tabaco do tipo fino e a compra de escravos na Costa da Mina –, que surgiu a proposta de criação de uma companhia para compra de escravos, proposta essa que tinha o objetivo implícito de eliminar o comércio dos comissários, colmatando-se assim o problema (PALACIOS, 2004)⁹.

9 A Companhia resgatava escravos principalmente com tabaco, peças de pano da Índia e aguardente (AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948).

Tal companhia seria controlada por portugueses nascidos e/ou radicados em Pernambuco – os que Evaldo Cabral de Mello (2003) denominou de “mazombos” – e teria como objetivo expandir o comércio de escravos efetuado com os portos de África: Angola, Benguela, Cabinda e Ajudá. Segundo os autores do projeto, elevaria os 21 mil e duzentos escravos que anualmente entravam no Brasil, através do comércio com estes portos, por navios da Bahia e Pernambuco, sendo que um terço destes escravos seria destinado ao desenvolvimento da agricultura (AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948). O governador estimava que, com esta companhia, os senhores de engenho teriam condições de elevar a produção de caixas de açúcar.

A iniciativa dos moradores visava o controle formal do comércio de escravos feito com a África Atlântica, uma vez que, desde a segunda metade do século XVII, os navios de Pernambuco e Bahia iam à Costa da Mina e Angola comercializar escravos. Convém lembrar que, neste comércio atlântico, as duas principais capitanias do Norte – Pernambuco e Bahia –, juntamente com o Rio de Janeiro, utilizavam grandes quantidades de tecidos indianos, cachaças, tabaco fino e de terceira qualidade, ouro, pólvora e armas para serem permutados nos sertões africanos (ALMEIDA, 2018).

O relatório do governador de Pernambuco, datado de 18 de maio de 1757, confirmava que, além do tabaco – gênero que afluía em grande quantidade para este comércio com a costa africana –, os navios pernambucanos e baianos levavam ouro para a compra de cativos. O metal precioso era imprescindível para manter esse comércio. O governador chegou a referir que, numa das embarcações saídas do porto do Recife no ano de 1757, o capitão, no mapa da carga, teria escrito “côvados de seda”, mas em lugar da seda levava 3343 oitavas de ouro, e que o mesmo sucedia com os 30 navios que estavam prestes a sair da Bahia e com outros sete de Pernambuco. Segundo o governador, as medidas para reprimir o contrabando

eram ineficazes e o ouro era, de fato, necessário ao trato negreiro. O governador quase que justifica o contrabando de ouro como sendo necessário e no seu relatório informa a quantidade de ouro contrabandeado e a perda da Fazenda Real: refere que “só nestes 38 navios o ouro contrabandeado era de 127 mil e 34 oitavas, das quais pertenciam aos quintos reais 25 mil e 406 oitavas, e um por cento depois de quintado (1016 oitavas), o que daria por ano [para a Fazenda Real] uma perda de 26. 422 oitavas de ouro” (AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948).

Um outro ofício do governador de Pernambuco, datado de 21 de maio de 1757, remetia uma segunda carta dos homens de negócio da praça do Recife, sugerindo que a praça da Bahia, por ser a capital, entrasse na “companhia de resgate de escravos” com oito navios, Pernambuco com quatro e Lisboa com três. O governador nos dois ofícios acima referidos fez uma estimativa dos lucros desta Companhia levando em conta os 12 navios que sairiam do Brasil (Bahia e Pernambuco) para a Costa da Mina, sem explicar como os três navios, da praça de Lisboa, que fariam parte da Companhia, se integrariam neste cálculo. Mas, apesar de não os incluir nos cálculos, não os descarta, mencionando a relevância do fato de os comerciantes de Lisboa participarem da empresa (AHU, CU, Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6965).

De igual modo, no início dos mesmos mês e ano, o conde dos Arcos, vice-rei do Estado do Brasil, havia remetido a Carvalho e Melo um requerimento semelhante feito pelos homens de negócio da Bahia, relacionados com o comércio negreiro (PALACIOS, 2004), tendo em vista que a lei de 1756 tornava livre o comércio do Brasil com a Costa da Mina, permitindo que de qualquer parte do Brasil saíssem navios para a Mina para “resgatar” escravos. A lei havia retirado dos negreiros baianos uma boa parte do lucro que antes obtinham com a venda de tabaco e com o comércio de escravos feitos quase que exclusivamente por eles (NARDI, 1996).

Animados com as companhias estabelecidas por Carvalho e Melo entre 1753 e 1756, os homens de negócio baianos propuseram ao rei a criação da “Companhia Geral da Guiné” com um capital de 800 mil cruzados, com ações a partir de 200 mil réis e com a participação de comerciantes de Lisboa. Em anexo a essa solicitação, enviavam as condições e privilégios da companhia que pleiteavam (REPRESENTAÇÃO dos comerciantes da Praça da Bahia solicitando ao rei D. José aprovação para organizar a Companhia que pretendiam estabelecer para exploração do comércio da Costa da Mina. AHU, CU, Bahia, Castro e Almeida. [Representação]. AHU_ACL_CU_005-01, Cx. 16, D. 2806-2807). Os homens de negócio da Bahia, principalmente aqueles ligados ao tráfico negreiro, tinham sido nomeados administradores da Companhia dos Vinhos do Alto Douro em Salvador pelo próprio secretário de Estado, Carvalho e Melo. Por este motivo, acreditavam que tinham prestígio político suficiente para solicitar uma companhia que os fizesse dominar novamente o comércio com a Costa da Mina (NARDI, 1996).

A companhia de comércio foi proposta porque, um ano antes, pelo alvará de 30 de março de 1756, o rei D. José alargara o comércio com a Costa da Mina, concedendo a todos – com exceção dos moradores das capitanias do Sul do Brasil –, a liberdade para participar no comércio de escravos. Na provisão, o rei estipulava o número de rolos de tabaco que os navios de Bahia, Pernambuco e Paraíba poderiam negociar na Costa da África, diminuindo-os para 3 mil. A lógica da Coroa em não beneficiar as capitanias do Sul com o alvará de liberdade de comércio, que permitia que qualquer um enviasse navios de pequeno porte com tabaco, tinha por objetivo principal reduzir a saída de ouro para o comércio de escravos, o que certamente aconteceria; também tinha o propósito de não aumentar a carestia de escravos nas zonas açucareiras. Se os comerciantes do Rio de Janeiro pudessem mandar livremente navios para a costa africana e comprar mão-de-obra escrava com ouro, seria quase impossível

aos navios das capitânias do Norte fazerem o mesmo negócio com fumo e aguardente (NARDI, 1996).

Um outro ponto a ter em conta seria o do preço que este escravo passaria a ter nas capitânias do Norte: comprar-se-iam menos escravos, por haver menos acesso ao ouro das Minas, a procura continuaria grande e a oferta seria diminuta, o que inflacionaria o preço da mão-de-obra¹⁰. O diploma régio interferia nos lucros mercantis das duas principais praças do Norte do Brasil e isso apresentava implicações políticas.

João Fragoso e Fátima Gouvêa (2006, p. 27) defendem que “a natureza de Antigo Regime dos circuitos econômicos imperiais transformava rotas comerciais em cenários políticos”. Um homem de negócio de uma das praças coloniais que se relacionasse com o comércio de “grosso trato”, se quisesse ter bons resultados, precisaria necessariamente de ter acesso a recursos hierarquizados e uma aproximação ao círculo de poder, a fim de garantir privilégios mercantis que os concorrentes não teriam. No caso baiano, a aproximação entre o representante máximo da Coroa na colônia, o vice-rei, e os homens de negócio de Salvador foi fator relevante no momento da repercussão do alvará de 1756. O próprio vice-rei do Estado do Brasil, o conde dos Arcos, saiu em defesa dos “negreiros” da Bahia e, em agosto de 1756, escrevia às instituições centrais dando conta dos efeitos que o alvará exerceria sobre o comércio atlântico de escravos, quando entrasse em vigor.

Interconexão entre práticas governativas e comércio ultramarino não era algo incomum nas sociedades que formavam o império luso. Desde o século XVII, os representantes da Coroa apoiavam os homens de negócio da Bahia envolvidos no comércio atlântico.

¹⁰ Ver carta do vice-rei do Brasil, conde dos arcos, sobre os prejuízos da lei que reduzia o nº de rolos de tabaco (AHU, CU, Bahia. [Carta do vice-rei]. AHU_ACL_CU_005, Cx. 129, D. 10066).

Luís César de Meneses, governador de Angola, de 1697 a 1701, João de Lencastre, governador-geral do Brasil, de 1694 a 1702, e Vasco Fernandes César de Meneses, vice-rei do Estado do Brasil na década de 20 de Setecentos, foram grandes defensores dos homens de negócio baianos, estando eles também envolvidos neste comércio negreiro. Comércio esse que articulava diferentes redes imperiais, abrangendo, para além da Bahia, o Rio de Janeiro e Pernambuco (FRAGOSO; GOUVEA, 2006).

Os argumentos do vice-rei na Bahia, em seu ofício de agosto de 1756, baseavam-se no prejuízo da Coroa em termos fiscais, caso ocorresse uma desestruturação das rotas comerciais atlânticas. Primeiramente, entendia o vice-rei que o grande número de navios provocaria distúrbios nos portos africanos; em segundo lugar, ocorreria uma inflação do preço de escravos pagos em fumo; seguidamente, a redução do número de rolos de tabaco autorizados levaria à perda das embarcações que tinham capacidade para 10 mil rolos e, por último, os proprietários de navios teriam de ter novas despesas com barcos menores (AHU, CU, Bahia. [Carta do vice-rei do Estado do Brasil, conde dos Arcos, sobre os prejuízos da lei que reduzia o nº de rolos de tabaco]. AHU_ACL_CU_005, Cx. 129, D. 10066).

Assim, e de forma paradoxal, o alvará de março de 1756 levou à aliança entre as duas principais praças da Bahia e de Pernambuco, o que antes não acontecia. Ambas queriam a revogação daquele alvará que concedia liberdade de comércio com a Costa da Mina. Capitânias que sempre concorreram no comércio colonial, devido à similaridade dos gêneros que exportavam (açúcar, tabaco, madeira, couros), sugeriram à Coroa o mesmo projeto, o da criação de uma companhia de comércio para a costa da África, com o objetivo de voltarem a dominar o trato de escravos com a Costa da Mina, como vinham fazendo nas últimas décadas. No entanto, fizeram-no de forma separada. Embora, nos projetos de companhia, de uma e de outra capitania, as ações estivessem destinadas tanto a comerciantes da Bahia quanto

de Pernambuco, o projeto não era comum e enviaram suas petições às instituições centrais através dos seus governantes. O vice-rei do Estado do Brasil, na Bahia, intermediou a dos “seus” homens de negócio e o governador de Pernambuco negociou a dos homens de negócio da praça do Recife (NARDI, 1996).

Projetos de companhias comerciais para o trato negreiro entre a América portuguesa e a África sucederam-se ao longo dos séculos XVII e XVIII. As propostas acima descritas são apenas exemplos de como este negócio era atrativo, principalmente devido aos números que este comércio alcançava. Vejamos.

Estima-se que 560.000 escravos entraram no Brasil no século XVII e a grande maioria vinha do porto de Luanda. Até 1680, cerca de 90% dos escravos eram originários da África central. Na década de 90 do século XVII, a supremacia angolana sofreu um impacto por conta de uma grave seca, fome e doenças, e, por isso, diminuíram os escravos vindos daquela parte da África para o Brasil (SWEET, 2007). Os mercadores de Bahia e Pernambuco resolveram a questão desviando a busca por mão-de-obra para a chamada Costa da Mina, território que hoje faz parte do Benim. Em troca de tabaco, grandes quantidades de escravos minas entraram no que atualmente denomina-se como sendo a região Nordeste (da Bahia ao Maranhão), principalmente na Bahia (SILVA, 2016).

James H. Sweet (2007) refere que os escravos da Mina eram apreciados nas capitanias de Pernambuco e Bahia e defende a ideia de que, nas primeiras décadas do século XVIII, os escravos da Mina ultrapassaram em número aqueles oriundos da África Central¹¹. Destinavam-se especialmente a Bahia, Pernambuco e Minas Gerais.

11 Devido à demanda por escravos na região das Minas no Brasil, os mestres dos navios de Angola, desde 1715, preferiam vender seus escravos no Rio de Janeiro por conta do alto preço que alcançavam naquela capitania (AHU, CU, Angola. AHU_CU_001, Cx. 20, D. 2098).

Em termos de números, os centro-africanos continuaram a dominar os desembarques na costa brasileira até depois de 1770, em especial no porto do Rio de Janeiro. E mesmo nos portos das capitanias do Norte, para todo o século XVIII, mais de 25% das importações de escravos eram oriundos da África Central. Podemos concluir que existiram duas correntes paralelas de transporte de escravos para o Brasil, uma originária da África Central, a outra da Costa da Mina (SWEET, 2007).

No que respeita a Pernambuco, de um modo geral, Angola foi a principal zona de fornecimento de mão-de-obra escrava (SOUZA, 2012)¹². Entre 1736 e 1770, 22,5% dos navios que foram comercializar cativos em Luanda saíram de Pernambuco (SWEET, 2007).

A instalação das companhias pombalinas na América portuguesa e a oposição britânica

Na década de 1750, foram desenvolvidas medidas que visavam assegurar os altos rendimentos dos negócios ultramarinos e, ao mesmo tempo, fortalecer o controle da Coroa portuguesa sobre os principais fluxos que alimentavam o comércio do império. Em 1756, a comercialização do açúcar e do tabaco foi regulada por diplomas régios que pretendiam torná-la mais fácil e esclarecer as normas fiscais e os procedimentos aduaneiros. Com a fundação de algumas companhias de monopólio comercial, a Coroa procurou alcançar objetivos como: o da valorização dos gêneros da produção local, o do fornecimento regular de escravos e o da eliminação do contrabando com a imposição de uma vigilância mais próxima por parte dos representantes da Coroa. Teoricamente, era mais fácil cobrar impostos e fiscalizar a atuação das duas companhias de comércio criadas para o Brasil, do

12 41% dos navios emanavam do Rio de Janeiro, de Lisboa 15% e da Bahia outros 22%.

que controlar o negócio de centenas de comerciantes. Jorge Pedreira (1994) defende que a primeira fase da chamada “política pombalina” pretendia conferir ao centro político [Lisboa] uma maior participação no “último fôlego da prosperidade comercial”, porque há pelo menos um século o comércio com a costa ocidental da África era feito de forma direta por homens de negócio das praças de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Atividade que, com as companhias pombalinas, seria regulada por elas (PEDREIRA, 1994, p. 46).

O início do reinado de D. José caracterizou-se pela opção de expandir a empresa ultramarina através de um maior controle da Coroa, particularmente no mais importante dos seus domínios: a América portuguesa. Para o sucesso dessa estratégia, a Coroa fez-se representar por indivíduos que viam no serviço administrativo uma efetiva possibilidade de ascender na escala social, e procurou estreitar relações com os comerciantes portugueses, melhor habilitados para explorar, de forma conveniente, os principais produtos do império à escala europeia. Quando se instituíam monopólios, imaginava-se que o aumento da atividade produtiva e o êxito de homens de negócio, fortemente relacionados com a Coroa, pudessem aumentar a riqueza local, que estimularia o crescimento das populações e das rendas tributárias, além de fortalecer a própria soberania portuguesa (MIRANDA, 1994). Tais argumentos são válidos no que respeita ao Grão-Pará e Maranhão. No que se refere à capitania de Pernambuco, apenas o aumento da riqueza local era fator relevante, pois, sendo uma capitania antiga, a soberania portuguesa não estava a ser questionada, e na segunda metade do século XVIII Recife era uma das vilas mais populosas do Brasil.

No reinado de D. José I, foram criadas seis companhias portuguesas nos moldes das companhias europeias. Estas empresas comerciais, diferentemente das companhias inglesas e holandesas que abrigavam particulares sob a proteção dos monarcas, distinguiram-se pelo caráter de iniciativa oficial e pelo papel determinante

da Coroa. Eram peças importantes no conjunto das reformas pombalinas, que tinham como finalidade ajustar Portugal com o resto da Europa, distanciando-se da influência britânica através do desenvolvimento econômico. As companhias pombalinas, ao reforçarem o monopólio, teoricamente aumentariam as rendas da Fazenda Real e propiciariam a expansão econômica do império que, durante todo o século XVIII, foi obrigado a suportar a oscilação dos preços do açúcar e o declínio das remessas de ouro desde 1740 (COSTA; LAINS; MIRANDA, 2011).

A par das reformas políticas, Carvalho e Melo também iniciou uma série de medidas econômicas que alteraram a natureza e o funcionamento da economia brasileira. As reformas econômicas pombalinas assentavam sobre três pilares: o incentivo à indústria no Reino, a intensificação da agricultura comercial do Brasil e o aumento do comércio negreiro, que, com as companhias, passaria a ser por elas controlado. Essas companhias foram “pedras basilares da chamada política pombalina” (SCHWARTZ, 1998, p. 93-94).

Durante o consulado pombalino, havia uma mistura de comércio livre com comércio monopolizado. Regiões secundárias e abastecedoras do comércio central seriam tornadas livres, ao mesmo tempo em que se reforçariam os privilégios das vias principais, como as capitanias brasileiras, objetivando o reforço do lucro e da segurança do comércio (MACEDO, 1989). O comércio entre Goa e Moçambique foi declarado livre. Porém, criou-se a Companhia da Ásia para reforçar o monopólio entre Goa e Portugal. Na segunda metade de Setecentos, o comércio da costa ocidental da África também se tornou livre, com o objetivo de se intensificar o comércio negreiro com o Norte do Brasil. Lisboa reforçava o exclusivo do comércio nas áreas em que este era mais lucrativo e onde sofria uma maior concorrência de outras potências europeias.

Esta combinação entre comércio livre e comércio monopolizado criou desacordos entre a Coroa portuguesa e os homens de

negócio da Corte. Destacamos o protesto dos sete deputados da Mesa dos Homens de Negócio do Espírito Santo ao rei D. José, em 1755, pedindo a suspensão do alvará que instituiu a companhia de comércio do Grão-Pará e Maranhão, assim como foi feito em 1658 com outra companhia de comércio para aquelas áreas. Protesto desconsiderado pelo monarca.

Jorge Borges de Macedo (1989) defendeu que a criação das companhias pombalinas foi a resposta a uma preocupação interna no que diz respeito à consolidação dos grandes negócios do comércio colonial. Assim, a Coroa portuguesa fez valer o seu “projeto” de companhia de comércio e, em 1755, instituiu a primeira delas no Brasil.

Da mesma forma que a oposição à criação das Companhias foi assinalada e discutida pelas instituições centrais, as justificativas para a sua instituição também foram debatidas e argumentadas. Um dos primeiros defensores do “projeto” foi o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que, na comunicação política com a Secretaria de Estado do seu famoso irmão, discutiu os benefícios de se regular o comércio por meio de empresas de monopólio. Uma memória remetida pelo governador ao Conselho Ultramarino, e intitulada “Razões políticas pelas quais as Companhias Gerais de Comércio se julgam úteis e necessárias ao Reino de Portugal”, resumia os argumentos dos que apoiavam as reformas pombalinas, de cariz econômico, para o Brasil (AHU, CU, Pará. AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3675. AHU, CU, Pará. [Memória em anexo ao ofício do governador de 1755, novembro, 10]. AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3674)¹³.

O estabelecimento das companhias pombalinas para os portos da América teve como função principal regular o que se devia comprar aos estrangeiros, preferindo sempre manufaturas nacionais. As companhias serviriam para apoiar o fomento industrial

13 Memória política anexada ao ofício do governador. O autor da memória possivelmente foi o próprio governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

em Portugal. Também para incentivar a agricultura na colônia. E, segundo a memória enviada pelo governador Francisco Xavier, as companhias estabeleceriam uma grande frota de navios, necessários ao comércio e úteis à Coroa em qualquer ocasião.

Os fundamentos contidos na memória remetida pelo governador são confirmados nos estudos de Jorge Pedreira (1994). As companhias não somente regulariam o comércio, mas também patrocinariam as indústrias e aumentariam a agricultura na América portuguesa. Comprovamos através dos mapas das cargas dos navios da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, que a instituição pombalina comprava gêneros das principais fábricas do Reino. No âmbito das medidas pombalinas, a reativação da agricultura colonial dar-se-ia com o incentivo à indústria lusa, e as companhias seriam o meio pelo qual a produção no Reino seria canalizada para a capitania de Pernambuco. Ainda assim, a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba comprava manufaturas de procedência estrangeira, provenientes de Londres, Hamburgo e Amesterdão (AHU, CU, Pernambuco. [1777, dezembro, 24, Lisboa]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 128, D. 9716; [1777, dezembro, 31], AHU_ACL_CU_015, Cx. 128, D. 9717).

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi estabelecida por alvará de 7 de junho de 1755, com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico no Norte do Brasil, introduzir mão-de-obra escrava africana, estimular o comércio dos produtos de exportação a bons preços e transportá-los para o Reino em comboios de navios bem definidos. Esperava-se que a Companhia desenvolvesse os mercados coloniais para as manufaturas do Reino. Mas o seu objetivo principal, como refere Manuel Dias Nunes (1970), era a introdução de escravos africanos no Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Conforme o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, uma das obrigações das companhias estabelecidas para o comércio do Brasil foi a de:

[...] promoverem e facilitarem por todos os modos possíveis a introdução e consumo dos gêneros da produção e fábricas de Portugal, de pouco ou nada serviriam as Companhias a estes Reinos se o seu comércio consistisse unicamente em fazendas estrangeiras (AHU, CU, Pernambuco. [1771, janeiro, 17, Lisboa]. AHU_ACL_CU_015, Cx. 110, D. 8507).

Passado um pequeno espaço de tempo, após a criação da primeira companhia para o Brasil, Carvalho e Melo promulgou os estatutos de uma nova companhia comercial, usando a primeira como protótipo. Procurava, fazendo uso do mesmo esquema, restabelecer o controle régio sobre a economia de um dos principais centros de produção do açúcar: Pernambuco (MAXWELL, 2001).

Em 13 de agosto de 1759, a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi instituída por alvará, com objetivos semelhantes e também com a finalidade de fazer renascer as fortunas e a agricultura do Norte açucareiro através de um melhor fornecimento de mão-de-obra, da compra de mercadorias de exportação a preços regulamentados e provisão de frotas regulares para transportar as mercadorias para os mercados no Reino. A Companhia de Pernambuco foi estabelecida com um maior capital, cerca de 1360 contos, um monopólio também de 20 anos e com a maioria dos acionistas no Reino, estando 10% das ações nas mãos de homens de negócio da capitania (MAXWELL, 2001).



A ideia de estabelecer companhias comerciais na América portuguesa abrangia uma área mais vasta que a compreendida pelas capitanias de Pernambuco, da Paraíba, do Maranhão e do Grão-Pará. A Bahia e o Rio de Janeiro eram as regiões que, juntamente com

Pernambuco davam maior lucro à Coroa portuguesa no século XVIII, e o “projeto” de Companhias também se destinava a tais capitanias.

Analisaremos em seguida um relatório do embaixador extraordinário e plenipotenciário na Corte de Portugal, Thomas Hay, 9º conde de Kinnoull, que demonstrava a preocupação da Coroa Britânica com a medida pombalina que instituiu as empresas mercantis. Sua carta relacionava as companhias já criadas com propostas para a institucionalização de outras, destinadas ao porto carioca e à praça de Salvador¹⁴.

Em carta de 1760, o diplomata britânico na Corte de Lisboa relatava ao seu monarca as intenções da Coroa portuguesa em monopolizar também o comércio das capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro, após o sucesso inicial das Companhias de Pernambuco e do Grão Pará e Maranhão (Biblioteca Nacional de Portugal [BNP]. Coleção Pombalina, Cód. 93, fl. 16, 17, 17v, 18)¹⁵. Segundo lord Kinnoull:

[...] Acha-se em projeto uma terceira Companhia destinada a Bahia e querem dizer que ainda não se fará por um ano. Esta Companhia para a Bahia há-de requerer, necessariamente, um grande capital, porém de maior ainda necessitará a Companhia destinada ao Rio de Janeiro e Minas [...] (BNP. Coleção Pombalina, Cód. 93, fl. 18).

A Feitoria Britânica em Lisboa confirmou o relatório do embaixador, e numa nova missiva demonstrou que as capitanias do Sul do Estado do Brasil também estavam no centro dos interesses da Coroa portuguesa, no que respeita à fundação de novas companhias

¹⁴ Thomas Hay, 9º conde de Kinnoull, (4/6/1710 - 27/12/1787), foi membro do parlamento (1741-1758), comissário da receita irlandesa (1741-1746), comissário do comércio (1746), senhor do tesouro (1754-1755), chanceler do ducado de Lancaster (1758), conselheiro privado (1758), embaixador em Lisboa (1759-1762), chanceler da universidade de St Andrews (1765-1787) (PAUL, 1908, p. 234).

¹⁵ A carta foi escrita em 24 de maio de 1760.

de comércio (BNP. Coleção “Ministério da Marinha e Ultramar”, Documentos Avulsos. PT_BNP_MMU_Cx. 3, Mç. 5 (2ª parte), nº 3).

Ainda no mesmo ano, esta Feitoria enviou ao embaixador lord Kinnoull uma memória sobre os prejuízos causados pela criação bem-sucedida das companhias monopolistas de comércio para o Grão-Pará e Maranhão e para Pernambuco e Paraíba, referindo, ainda, a possibilidade da criação de outras duas: uma para a Bahia e a outra para o Rio de Janeiro e região das minas, nos mesmos moldes das anteriores, algo que seria nocivo ao comércio inglês na América portuguesa (BNP, Coleção “Ministério da Marinha e Ultramar”. PT_BNP_MMU_Cx. 3, Mç. 5 (2ª parte), nº 3). Em primeiro lugar porque mercadorias e capitais britânicos estavam envolvidos no comércio com o Brasil, de modo que a fundação de novas empresas comerciais afetava diretamente o comércio colonial, baseado no crédito. Bem como, porque os mercadores estrangeiros ficavam à mercê das Companhias de monopólio. Boa parte dos artigos britânicos destinava-se ao mercado brasileiro, e como as empresas comerciais passavam a fixar os preços dos produtos, estes ficavam dependentes dos interesses das Companhias portuguesas. Desaparecia a concorrência britânica e os produtos se sujeitavam a ficar retidos nos armazéns das feitorias estabelecidas em Lisboa e no Porto (DIEGUES JR., 1950).

Estas feitorias desfrutavam de uma situação legal e privilegiada desde o século XVII. O tratado de 1654 conferia aos mercadores ingleses as mesmas liberdades, privilégios e isenções dadas aos negociantes do comércio português, bem como concedia às mercadorias inglesas uma tarifa alfandegária de 23%, no máximo. Em 1750, a feitoria britânica incluía empresas antigas, estabelecidas e com grande influência, como as de Bristow, Ward & Burrell, Duckett & Hardy, e um grande corpo de súditos britânicos que “reside em Lisboa, ricos, opulentos, aumentando suas fortunas e ampliando seus negócios a cada dia” (MAXWELL, 1999, p. 94).

Maxwell (1999) associa as casas comerciais – radicadas em Lisboa e Porto – ao financiamento de homens de negócio das duas cidades e ao controle exercido pelos comissários volantes destas casas no comércio do Brasil. O comércio de Pernambuco, o crédito e as fazendas estrangeiras lá negociadas, eram da alçada da feitoria britânica de Lisboa. Por isso os britânicos protestaram contra a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, de forma mais contundente que contra a do Grão-Pará e Maranhão (DIEGUES JR., 1950), uma vez que na América portuguesa o comércio era a crédito, principalmente crédito estrangeiro.

É preciso ressaltar que, durante a época pombalina, os agentes britânicos em Portugal procuraram novos campos de atividade, como o do comércio de ouro, e diversificaram seus investimentos no comércio transitário, afixando os circuitos portugueses com o Mediterrâneo a partir de Lisboa, garantindo lucros à comunidade britânica de Lisboa, ao participarem na transferência de capitais e serviços de transportes (COSTA; LAINS; MIRANDA, 2011).

Companhias anteriores às pombalinas

No que diz respeito à criação de companhias comerciais para o Brasil, além das duas já instituídas por Carvalho e Melo, podemos assinalar que, nas décadas de 30 e 40 de Setecentos, diversos projetos de companhias para o comércio de escravos deram entrada no Conselho Ultramarino e foram todos rejeitados pela Coroa (AHU, São Tomé, cxs. 4-7)¹⁶. Um dos projetos mais interessantes era da autoria da Mesa de Comércio da Bahia, intitulava-se companhia para

16 Gustavo Acioli refere pelo menos três projetos e propostas de companhias para a Costa da Mina. Documentação avulsa de São Tomé, disponível em <https://ahu.dglab.gov.pt/2018/04/30/imagens-de-documentacao-da-serie-sao-tome-e-principe-do-conselho-ultramarino-em-linha/>. Acesso em 14/11/2023

o “resgate de escravos na Costa da Mina”, e favorecia principalmente os negreiros da Bahia. Como este projeto pretendia ser uma sociedade de ações, a ideia era atrair os grandes comerciantes de Lisboa e do Recife a aderirem à companhia (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002). Contudo, a empresa comercial nunca foi instituída, porque, segundo Verger (1987), Carvalho e Melo já pensava no estabelecimento da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba como providência para intervir nos interesses dos negociantes da Bahia e, à semelhança do que ocorreu em Lisboa, a Mesa dos negociantes da Bahia foi dissolvida (VERGER, 1987).

Desde o século XVII que as elites mercantis da Bahia e de Pernambuco controlavam importantes rotas do comércio de escravos. Ora, tal fato retirava de Lisboa, a gerência deste lucrativo negócio, uma vez que, daquelas capitânias se repassavam escravos para outras regiões da América portuguesa, caso do Rio de Janeiro e das Minas, como os estudos desenvolvidos por Verger (1987), Carreira (1983) e Nardi (1996) concluíram, apoiados mais recentemente por Almeida (2018) e por Lopes e Menz (2019).

Durante o século XVIII, os negociantes da Bahia criaram um movimento comercial bastante relevante que Lisboa não procurou efetivamente controlar. As razões eram as mais variadas, e, entre elas, aponta-se a necessidade de se escoar o fumo de terceira categoria produzido pela Bahia – proibido de entrar no Reino –, para o comércio com a Costa da Mina (CARREIRA, 1983).

Nardi (1996) infere que os comerciantes baianos muitas vezes atrasavam ao máximo a venda do fumo de 1ª categoria para Portugal, inviabilizando-o e tornando-o, assim, o refugo que legalmente era o permitido no comércio com a Costa da Mina. A produção de tabaco tornou-se importante devido ao fato de a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais controlar, desde o século XVII, o monopólio do comércio de mercadorias para a Costa do Ouro e da Mina, deixando livre apenas o mercado do fumo, fato que beneficiava o comércio

feito pelos luso-brasileiros da Bahia e de Pernambuco. Além disso, o alvará de 1º de abril de 1712 permitia a saída do tabaco de 3ª qualidade sem restrição para a Costa da Mina.

Até, aproximadamente, a década de 30 de Setecentos, Bahia e Pernambuco monopolizaram o comércio de escravos da Costa da Mina para o Brasil, porque desde 1695, o Rio de Janeiro, juntamente com outras regiões do sul do Brasil, fôra proibido de produzir fumo, a fim de não prejudicar o comércio do tabaco da Bahia. A praça carioca teve o comércio com a Costa da Mina vetado pelo Reino por muitas décadas do século XVIII; segundo Verger (1987, p. 20), esta proibição não atingia as capitanias de Pernambuco e Paraíba.

Burlando a proibição de comercializar com a Costa da Mina, os negociantes da praça do Rio de Janeiro, no século XVIII, faziam o comércio com este e outros portos da África através da instituição inglesa *Royal African Company*, de quem comprava escravos e mercadorias europeias, por meio do ouro vindo da capitania de Minas; contrabandeado, afinal, o ouro era a moeda de troca mais apreciada no trato negreiro. Era com o ouro contrabandeado que os comerciantes cariocas podiam obter os escravos de que necessitavam, dispensando a institucionalização de uma empresa comercial que monopolizasse o comércio negreiro, mesmo que esta fosse feita com a participação dos homens de negócio da praça fluminense (CARREIRA, 1983).

Destacamos um parecer do Conselho Ultramarino datado de 1740 que confirmava o papel ativo dos homens de negócio das principais praças da América portuguesa no comércio de escravos. Estes não só praticavam sistematicamente o trato negreiro diretamente com as praças africanas, como compravam cativos de nações estrangeiras com gêneros coloniais, sem a mediação da Coroa portuguesa.

O parecer foi gerado a partir de uma carta do governador de São Tomé, que sintetizou na sua missiva a conjuntura do trato negreiro na Costa da Mina para os principais portos brasileiros, bem como o

papel das companhias holandesa e britânica neste negócio (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, São Tomé. 1739, Julho, 27. AHU, São Tomé, Cx. 7, Doc. 25).

Em 27 de julho de 1739, o governador da ilha de São Tomé, D. José Caetano de Souto Maior, comunicava à Coroa a proposta que havia recebido de um dos dirigentes da companhia britânica para o “resgate” de escravos na Costa da Mina. A proposta da companhia estrangeira era lançar no porto de São Tomé 40 mil escravos anuais, pagando, naquela alfândega, os direitos de entrada. O governador compraria os africanos e venderia aos navios vindos da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, que, entretanto, estariam proibidos de fazer comércio com os holandeses na fortaleza de São Jorge da Mina e nos outros portos nos quais era permitido aportar (Arquivo Histórico Ultramarino, CU, São Tomé. 1739, Julho, 27. AHU, São Tomé, Cx. 7, Doc. 25).

Conforme o governador, este acordo seria benéfico para a Coroa, porque prejudicaria a companhia holandesa em vários níveis. Esta companhia precisava do tabaco “brasileiro” para negociar com os reinos africanos da Costa da Mina, por ser moeda importante para tal negócio; a companhia holandesa deixaria de receber os 10% que cobrava aos navios portugueses por estacionarem nos quatro portos nos quais permitia que se fizesse o “resgate” de escravos; haveria uma redução no contrabando de ouro em pó no Brasil, em virtude de não existir uma taxa para aportar em praças controladas por holandeses. E, por último, a proposta britânica beneficiava a Coroa portuguesa, porque os homens de negócio da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro pagariam também os direitos de entrada dos escravos nos portos da América portuguesa.

O Conselho Ultramarino, ao analisar a carta, suspeitou das intenções britânicas, pois compreendia o perigo de permitir que o trato negro se processasse de forma tão dependente de uma companhia

comercial estrangeira, companhia que se instalaria em terras portuguesas com a anuência da Coroa¹⁷. A nosso ver, o Conselho entendeu a proposta como uma confirmação do domínio estrangeiro no comércio de escravos, algo a ser combatido, pois havia uma tênue esperança em se recuperar as fortalezas perdidas.

Além de negar a pretensão do governador de São Tomé, na mesma década de 1730, a Coroa já havia negado outras três pretensões de homens de negócio de Lisboa de formarem companhias para a Costa da África e da Guiné. As propostas praticamente legalizavam o comércio com nações estrangeiras, algo que beneficiaria a companhia holandesa e a britânica, e aumentaria o preço final do escravo nas praças americanas¹⁸. O parecer do tribunal de 1740 refletia a necessidade da Coroa de voltar a ter um papel ativo no negócio de cativos, tanto para não perder espaço para outras potências europeias, quanto para impedir o comércio direto entre comerciantes radicados na América portuguesa com companhias estrangeiras.

Assim, projetos de empresas comerciais – tantas vezes formulado em períodos anteriores – foram retomados e reformulados com sucesso por Carvalho e Melo. Abrangiam as principais praças portuguesas na América, as que possuíam o comércio mais cobiçado pelos estrangeiros, tese já discutida por Lúcio de Azevedo (1988) na sua obra clássica “Épocas de Portugal Econômico”. Azevedo (1988) e Schwartz (1988) concordam que o secretário de Estado do Reino, Carvalho e Melo, compreendia que não era eliminando todos os elos com os britânicos que se iria conseguir o equilíbrio do comércio e restabelecer o controle português sobre as receitas coloniais, mas que as companhias de monopólio seriam mais um obstáculo no predomínio que os britânicos usufruíam no comércio colonial. Vejamos.

17 O governador informa que a companhia britânica foi fundada com um capital de 800 mil cruzados (AHU, São Tomé, Cx. 7, Doc. 25).

18 Apontamento para uma companhia de comércio composta por homens de negócio de Lisboa e estrangeiros (AHU, São Tomé, Cx. 4, Doc. 106).

O relatório enviado por lorde Kinnoull, no ano de 1760, refletia a lógica britânica, e confirmava que as companhias pombalinas eram um entrave à predominância e à grande influência que os britânicos tinham nos negócios luso-brasileiros. Assim, entende-se que as relações mercantis entre os dois países, Portugal e Grã-Bretanha, eram desiguais no que diz respeito ao peso que cada um deles tinha no comércio do outro. Analisando o tratado de *Methuen*, compreende-se que ele ratificara uma relação mercantil que já se encontrava claramente definida, na qual os ingleses eram os principais compradores do vinho português, azeite, frutas, couro, pau-brasil, entre outros gêneros; e vendedores de têxteis de lã, linho e seda, além de cereais, farinha, ferragens, pólvora, carvão e outras manufaturas não produzidas em Portugal ou sem a qualidade inglesa (MAURO, 2008).

Por já existir uma relação comercial definida, lorde Kinnoull apresentava a criação das Companhias pombalinas como contrária aos interesses da Coroa britânica, uma medida que, em síntese, afetava o comércio, a obtenção do ouro do Brasil, e provocava a retração do consumo de manufaturas da Grã-Bretanha. Lord Kinnoull não estava errado. Segundo Serrão (1997), um dos objetivos das medidas pombalinas era limitar os negócios britânicos com a América portuguesa. Carvalho e Melo havia observado em Londres a forma como o comércio e o poderio naval da nação britânica permitiram o domínio do mundo atlântico, uma vez que, entre 1702 e 1772, o volume das trocas mercantis britânicas triplicou. Era notório o propósito de retirar os estrangeiros de certas rotas negociais, e tal notava-se tanto nas companhias para o Brasil quanto na da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. Pombal queria restringir, através das companhias, a influência mercantil estrangeira, sobretudo a britânica (MARCOS, 1997).

Os britânicos tinham benefícios indiretos que abrangiam desde a participação nos fretes, seguros e créditos até a apropriação de parte substancial do ouro do Brasil. O vinho representava de 70 a 90 por cento das exportações portuguesas para a Grã-Bretanha,

e os têxteis de 78 a 80 por cento das exportações inglesas para Portugal. A balança comercial entre as duas nações ao longo da primeira metade do século XVIII revelava um enorme e crescente desequilíbrio comercial a favor dos britânicos. Diferença que foi quase sempre compensada com a venda de ouro e diamantes (SERRÃO, 1997). Era com a Companhia real britânica e também com a holandesa que os negreiros do Brasil, sobretudo os fluminenses, compravam, principalmente com ouro de contrabando, fumo e tecidos asiáticos para trocas comerciais nas praças africanas e também escravos (LOPES, 2008).

No que se refere ao comércio externo português, mercadores e armadores britânicos apropriaram-se de uma parte, financiando o negócio colonial através do crédito, do fornecimento de mercadorias às casas portuguesas que as negociavam no Brasil; envolveram-se também na produção e no comércio interno, no condicionamento dos preços dos gêneros de exportação junto dos produtores nacionais, controlando, durante parte do século XVIII, o sistema mercantil lusitano (SERRÃO, 1997). Por isso, segundo lord Kinnoull, a criação de instituições de comércio para o Brasil desequilibrava o sucesso da aliança anglo-portuguesa, reduzia a exportação das manufaturas britânicas e diminuía a entrada de ouro na Grã-Bretanha (BNP, Coleção Pombalina, Cód. 93, fl. 16). E, de forma muito relevante, companhias portuguesas poderiam interferir no equilíbrio do comércio de escravos nas praças africanas, dominado, principalmente, por britânicos e holandeses, desde a década de 30 de Setecentos.

Na década de 50 de Setecentos, fazia todo o sentido para a Coroa portuguesa fundar uma companhia de monopólio no Recife. Pernambuco era uma capitania com uma relevante produção de açúcar, de fumo e de couros, e possuía grande influência política e econômica que abrangia todas as capitanias do Norte. Para Carreira (1983), a companhia comercial de Pernambuco faria concorrência ao comércio dito “livre” da praça da Bahia. Os negreiros baianos

teriam que concorrer com uma empresa comercial organizada nas praças africanas.

Fazia sentido também fundar outras empresas comerciais na Bahia e no Rio de Janeiro; contudo, tal não aconteceu. Carreira (1983) entende que uma companhia pombalina não foi estabelecida em Salvador devido à influência da comunidade mercantil local, resistência que não ocorreu em Pernambuco. Uma companhia comercial prejudicaria os interesses da comunidade baiana no comércio de cabotagem, no comércio Atlântico e no comércio interoceânico de longa distância (RUSSELL-WOOD, 2001).

De igual modo, Stuart B. Schwartz (1998) também defende a ideia de que os interesses dos homens de negócios da Bahia e do Rio de Janeiro, bem como os dos britânicos, foram suficientemente fortes para impedirem a organização de mais companhias pombalinas nessas partes do Brasil.

Considerações finais

À guisa de conclusão e no que respeita à criação das companhias pombalinas, concordamos com a hipótese propagada pelos estudos de António Carreira, Jean B. Nardi e Pierre Verger de que tais instituições também foram criadas para que os homens de negócio de Lisboa e Porto expandissem suas influências no comércio colonial, principalmente no que diz respeito ao “trato negroiro”.

De 1680 até as primeiras décadas do século XVIII, comerciantes da Bahia, em sua maioria, e de Pernambuco negociavam diretamente na Costa da Mina com nações europeias, que competiam no mercado internacional com a Coroa portuguesa. O comércio de escravos estimulava o contrabando, preferencialmente o de ouro em pó, e o trato negroiro, que até 1650 era exclusivamente triangular (Lisboa-África-Brasil), retirava dos comerciantes reinóis uma fatia desse relevante negócio colonial. Na época pombalina, a Coroa quis

travar o contrabando, o comércio (proibido) com nações europeias e a perda de receitas.

Os estudos dos historiadores acima citados evidenciaram como a Coroa, quando do reformismo pombalino, conseguiu limitar o comércio de escravos feitos por comerciantes radicados na colônia americana com a Costa da Mina, costa dominada por companhias estrangeiras. Os ensaios econômicos acerca da retração do “tráfico baiano”, no período da companhia de Pernambuco e Paraíba, demonstram que, na década de 1770, dez anos após a institucionalização da Companhia no Recife, entraram em média menos de 2 mil escravos oriundos da Costa da Mina no porto de Salvador, sendo que, nas primeiras décadas de Setecentos – até 1720 –, entraram pelo mesmo porto cerca de 7 mil africanos por ano (em média). Os estudos confirmam que a companhia pombalina de Pernambuco – durante o período que vigorou (1760-1780) – contribuiu para uma diminuição de africanos da Mina na praça de Salvador. Só a partir de 1780, com o fim das companhias, o trato negreiro para aquela região voltou a ascender a números, que ultrapassaram os 5 mil (FLORENTINO; RIBEIRO; SILVA, 2004).

Contudo, mais do que um controle no comércio atlântico por parte das companhias pombalinas, intervindo no trato negreiro de outras praças americanas com a Costa da Mina, fatores internos em África influenciaram a retração do “comércio de cativos” com a região da Mina.

A hipótese de que o comércio de escravos em Angola, na época da companhia pombalina, foi financiado por homens de negócio radicados em Portugal, foi formulada, a princípio, por Joseph Miller (1988) e retomada por Max Menz (2013). Podemos constatar que a forma de organização dos negócios, no que respeita ao comércio de escravizados, reproduzia padrões anteriores. Isto é, em Angola, onde a presença portuguesa tinha séculos e onde já existia uma

praça mercantil articulada com a de Lisboa, foi estabelecida uma administração ligada à Junta da companhia pombalina em Lisboa. Na Costa da Mina, onde o resgate era feito pelos capitães de navios, e nem procurador da Companhia pombalina havia, o comércio era gerido pela Direção em Pernambuco. O comércio de escravizados em Angola mudou o local do principal entreposto comercial do “tráfico”. Até 1740, comerciantes de Pernambuco iam buscar mão-de-obra na Costa da Mina; com a companhia pombalina, Angola voltou a instituir-se como principal praça africana do comércio de cativos (MENZ, 2013).

Portanto, as justificativas dos comerciantes da Bahia e do Rio de Janeiro em não admitirem uma companhia nos moldes das pombalinas tinham razão de ser. É incontestável que as companhias pombalinas serviram para que os homens de negócio de Lisboa e Porto voltassem a ter um papel fundamental num dos mais importantes negócios coloniais (MARCOS, 1997). Sem desmerecer as resistências dos homens de negócio da América portuguesa, em nosso entendimento, a falta de recursos financeiros parece ter sido o principal fator, não o único, a impedir a Coroa de organizar empresas comerciais no Rio de Janeiro e na Bahia. Uma vez que o comércio atlântico de escravos era bastante lucrativo para quem dele participava, como os estudos acima demonstraram.

Referências

ALMEIDA, Suely. Cordeiro de. Rotas Atlânticas: o comércio de escravos entre Pernambuco e a Costa da Mina (c. 1724 – c. 1752). *História*. São Paulo, v. 37, e2018022 (e-location), 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2018022>. Acesso em: 3 jul. 2023.

AZEVEDO, J. Lúcio de. *Épocas de Portugal Econômico*. 4.^a ed. Lisboa: Clássica Editora, 1988.

BRADING, David A. A Espanha dos Bourbons e Seu Império Americano. In: BETHEL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina colonial*. v. I. 2.^a ed. São Paulo, Brasília: Editora da USP, Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. p. 391-445.

CARDOSO, José Luís. Política Econômica. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira (org.). *História Econômica de Portugal (1700-2000)*. v. I. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

CARDOSO, José Luís (org.). *A Economia Política e os Dilemas do Império luso-brasileiro*. Lisboa: CNPCDP, 2001.

CARREIRA, António. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Lisboa: Editorial Presença, 1983.

COSTA, Leonor F.; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana. A consolidação 1703-1807. In: COSTA, Leonor F.; LAINS, Pedro; MIRANDA, Susana, (org.). *História econômica de Portugal (1143-2010)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2011.

CRUZ, Miguel Dantas. Pombal e o Império Atlântico: impactos políticos da criação do Erário Régio. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro, v. 20, p. 1-24, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X-2014203621eng>. Acesso em: 3 jul. 2023.

DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão – 1755-1778*. v. II. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. Comunicação política, Martinho de Melo e Castro e a extinção da companhia pombalina em Pernambuco. In: ALMEIDA, Flavio Aparecido (org.). *História do Brasil: uma compreensão antropológica, social, filosófica e política*. 1.^a ed. Editora Científica Digital, 2021, v. I. p. 135-150. Disponível em: <https://doi.org/10.37885/210303923>. Acesso em 3. jul. 2023.

DIÉGUES JÚNIOR, M. As Companhias Privilegiadas no comércio colonial. *Revista de História*, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 309-336, 1950. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.v1i3p309-336>. Disponível em: <https://www.periodicos.usp.br/revhistoria/article/view/34853>. Acesso em: 3 jul. 2023.

FLORENTINO, M.; RIBEIRO, A. V.; SILVA, D. D. da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil séculos XVIII e XIX. *Revista Afro-Ásia*, n. 31, 2004. Available from: <https://doi.org/10.9771/aa.voi31.21072>. Acesso em: 3. jul. 2023.

FRAGOSO, João Luís; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Nas rotas da governação portuguesa: Rio de Janeiro e costa da Mina, séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João *et al.* (org.). *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória, Lisboa: EDUFES, IICT, 2006. p. 25-72.

FERREIRA, Roquinaldo Amaral. *Transforming Atlantic Slaving: Trade, Warfare and Territorial Control in Angola, 1650-1800*. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade da Califórnia, Los Angeles.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolonial: Jeribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

LOPES, Gustavo Acioli. *Negócio da Costa da Mina e Comércio Atlântico – tabaco, açúcar, ouro e tráfico de escravos: Pernambuco (1654-1760)*. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Programa de Pós-Graduação em História Econômica, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LOPES, Gustavo Acioli.; MENZ, Maximiliano M. Vestindo o escravismo: o comércio de têxteis e o contrato de Angola (século XVIII). *Revista*

Brasileira de História, v. 39, n. 80, p. 109-134, jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-93472019v39n80-05>. Acesso em: 3 jul. 2023.

MACEDO, Jorge Borges de. *A situação econômica no tempo de Pombal: alguns aspectos*. 3.^a ed. Lisboa: Gradiva, 1989.

MARCOS, Rui de Figueiredo. *As companhias pombalinas: contributo para a História das Sociedades por Acções em Portugal*. Coimbra: Almedina, 1997.

MAURO, Frédéric. Portugal e o Brasil: A estrutura política e econômica do império, 1580-1750. In: BETHELL, Leslie. (org.). *História da América Latina*. v. 1. Trad. Maria C. Cescato. 2.^a ed. São Paulo, Brasília: Editora da Universidade de São Paulo, Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. p. 447-476.

MAXWELL, Kenneth. *O marquês de Pombal*. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Editora 34, 2003.

MENZ, Maximiliano M. A companhia de Pernambuco e Paraíba e o funcionamento do tráfico de escravos em Angola 1759-1775/1780. *Revista Afro-Ásia*, n. 48, p. 45-73, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/afro/a/WY9sptMHsDDVLCK8NgNgPBD/#>. Acesso em: 3 jul. 2023.

MILLER, Joseph C. Slave prices in the Portuguese southern Atlantic, 1600-1830. In: LOVEJOY, Paul E. (Ed.). *Africans in Bondage*. Studies in Slavery and the Slave Trade. Madison, Wisconsin: Africans Studies Program, University of Wisconsin, 1986.

MILLER, Joseph. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Winscosin: The Universisty of Winscosin Press, 1988.

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. *Ervas de ruim qualidade*. 1994. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

NARDI, Jean Baptiste. *O fumo brasileiro no período colonial: lavoura, comércio e administração*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

OLIVEIRA, Almir Leal de. As carnes secas do Ceará e o mercado atlântico no século XVIII. In: DORÉ, Andréa; SANTOS, Antônio César de Almeida (org.). *Temas Setecentistas: Governos e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR – FCHLA/Funart, Araucária, 2008.

PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil: agricultores livres e pobres na capitania geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília, Editora UNB, 2004.

PAUL, James Balfour. *The Scots Peerage: founded on Wood's edition of Sir Robert Douglas's Peerage of Scotland; containing an historical and enealogical account of the nobility of that kingdom*. Vol. 5. Edinburgh: David Douglas, 1908. Disponível em: <https://archive.org/details/scotspeeragefouno5pauluoft/page/234/mode/2up>. Acesso em: 3 jul. 2023.

PEDREIRA, Jorge Miguel de Melo Viana. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: Difel, 1994.

RUSSELL-WOOD, Anthony J. A Dinâmica da presença brasileira no Índico e no Oriente. *Revista Topoi*. Rio de Janeiro, PPGH/UFRJ, p. 9-40, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X002003001>. Acesso em: 3 jul. 2023.

SCHWARTZ, STUART B. *Segredos internos: engenhos e escravos na Sociedade colonial 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. O Brasil no sistema colonial. In: BETHENCOURT, FRANCISCO; CHAUDHURI, Kirti. (org.). *História da Expansão Portuguesa*. v. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B. De ouro a algodão: a economia brasileira no século XVIII. In: BETHENCOURT, FRANCISCO; CHAUDHURI, Kirti. (org.). *História da Expansão Portuguesa*. v. III. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. *A América Latina na Época Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SERRÃO, José Vicente. O quadro econômico. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). *História de Portugal – O antigo regime*. v. IV. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.

SILVA D da. Ardras, minas e jejes, ou escravos de ‘primeira reputação’: políticas africanas, tráfico negreiro e identidade étnica na Bahia do século XVIII. *Almanack*, v. 12, p. 6-33, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-463320161202>. Acesso em: 3 jul. 2023.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *Aspectos da História de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Tratos & mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c.1654 – c. 1759)*. Recife: Editora da UFPE, 2012.

SWEET James. *Recrutar África – cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)*. Lisboa: Edições 70, 2007.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. São Paulo: Corrupio, 1987.

CAPÍTULO VII

Um bispo e dois governos atlânticos

Dom Frei Manoel de Santa Inês,
Angola e Brasil (1745-1771)

Naira Maria Mota Bezerra¹

No dia 28 de julho 1762, a bordo da nau Santana, “com viagem muito feliz”, chegou ao porto de Salvador o novo arcebispo da arquidiocese da Bahia, d. fr. Manoel de Santa Inês. Após a chegada, dirigiu-se ao convento de Santa Tereza, no centro da cidade, onde ficou hospedado, já que, naquele momento, ainda não poderia habitar o paço episcopal. Quem reportou a notícia à Coroa foram os governadores provisórios da capitania da Bahia, o chanceler José Carvalho de Andrade e o coronel Gonçalo Xavier (AHU, Bahia, Castro Almeida, cx 32, doc 5999)².

1 Agradeço aos colegas e amigos Ana Paula Medici e Moreno Pacheco pela leitura e sugestões em versão prévia deste texto.

2 Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). Toda a ortografia está atualizada e as abreviaturas desenroladas. Todos os documentos citados do Arquivo Histórico Ultramarino pertencem ao fundo do Conselho Ultramarino. Todos os documentos do fundo “Angola” estão nas cotas novas.

D. fr. Manoel de Santa Inês estava chegando de Luanda, onde tinha sido bispo da diocese de Angola desde 1745. Era lisboeta, nascido em 1704. Seus primeiros passos na carreira eclesiástica foram na ordem Carmelitas Descalços, ocupando diversos cargos na ordem, até se ordenar sacerdote em 1728. Foi escolhido bispo pelo rei de Portugal e confirmado pelo Vaticano (RUBERT, 1982). Em 1759, d. fr. Manoel de Santa Inês recebeu a notícia que seria transferido para a arquidiocese da Bahia para substituir o então arcebispo d. José Botelho de Matos, que resignou ao cargo e abandonou as funções de chefe eclesiástico do único arcebispado do Brasil (VIVAS, 2016; SALES SOUZA, 2008).

A viagem de Luanda para Salvador ocorreu três anos depois, mas a posse como arcebispo só aconteceu em 1770. Entre 1762 e 1770, recebeu o título de “arcebispo eleito”, e os motivos para tamanha demora em assumir efetivamente o cargo serão explicitados nas páginas a seguir. Além dessas querelas eclesiásticas, há outra particularidade na trajetória ultramarina de d. fr. Manoel de Santa Inês: foi nomeado, por quatro vezes, governador provisório, ficando também responsável por funções políticas. Duas vezes em Angola (1748 e 1755) e duas vezes na Bahia (1762 e 1767).

O objetivo deste texto é utilizar as suas quatro nomeações para os governos provisórios como fio condutor para análise de questões que vão desde problemas políticos internos de Luanda e da Bahia até as relações entre Brasil, Portugal, Angola e as Coroas inglesa, francesa e castelhana. Interessa menos a vida e a atuação do bispo e mais análises a respeito da política, economia e diplomacia em meados do século XVIII.

Essa proposta partiu de uma carência historiográfica a respeito de análises sobre a história política, administrativa, eclesiástica e diplomática do império português que não fossem atreladas à atuação dos sujeitos que as exerceram, como comumente acontece nas produções a respeito dos temas em questão. Considero que a

abordagem historiográfica que relaciona questões políticas e administrativas aos governadores tenha a sua gênese no texto do historiador John Russell-Wood, que, em 1998, publicou o texto “governantes e agentes” no terceiro volume da História da Expansão Portuguesa (RUSSELL-WOOD, 1998).

O objetivo do autor é propor uma interpretação sobre o “rosto humano” da administração portuguesa, partindo da ideia de que entender sujeitos era tão importante quanto compreender o cargo que ocuparam, a função que exerceram e a instituição à qual pertenciam. Assim, fez uma análise da origem social dos sujeitos, suas redes familiares e trajetórias de funções no ultramar, secundarizando análises exclusivamente institucionais, buscando romper com uma visão estruturalista do poder.

Ao realizar essa abordagem, Russell-Wood criticou diretamente trabalhos que resumiam a história política e administrativa do império português à função exercida, delimitada por textos jurídicos oficiais, como os regimentos. Esse tipo de interpretação vigorou nas décadas de 1960 e 1970, e a característica principal era a exaustiva descrição do texto regimental. No título do texto, Russell-Wood recupera a ideia de “agência”, rompendo com essa perspectiva. Assim, o autor inseriu nas questões próprias da história administrativa – como a trajetória dos homens que governaram o império português – questões caras à história social levantadas pelas historiografias estadunidense e francesa. Conceitos como “negociação”, “trajetória”, “resistência”, utilizados nas décadas de 1970 e 1980, para temas como escravizados e libertos, movimentos sociais e de trabalhadores foram incorporados por Russell-Wood como parte fundamental para a compreensão do passado político e administrativo do império português.

A própria coleção em que o artigo de John Russell-Wood está inserido faz parte de um movimento político intelectual de releitura do antigo império português. À luz da história social, das

independências dos países africanos e do fim do Estado Novo em Portugal (1933-1974), os séculos de dominação colonial passaram a ser vistos também pelas lentes de quem a sofreu. Em 1996, por exemplo, a obra de Charles Boxer ganhou um novo título, *O império marítimo português*, em substituição à tradução publicada em 1969, *Império colonial português*, na égide da censura salazarista (BOXER, 1969, 1981, 1996). Em 1998, Bethencourt e Chauduri publicaram os cinco volumes de “História da Expansão Portuguesa” (BETHENCOURT; CHAUDURI, 1998).

No Brasil, essas releituras imperiais ganharam novos fôlegos com o Projeto Resgate, que permitiu amplo acesso aos documentos referentes às capitanias do Brasil no Arquivo Histórico Ultramarino. Em 1999, estavam disponíveis os CDs que continham o acervo ordenado e catalogado de um dos principais órgãos políticos da Coroa portuguesa. A consulta a um dos fundos documentais mais importantes para a história administrativa brasileira, junto com as proposições historiográficas que vigoravam nos debates internacionais, despertaram temas de pesquisas nos programas de pós-graduação que pretendiam revisitar categorias e questionar os limites da dominação e da negociação entre América e a Coroa portuguesa. As relações entre oficiais régios (governadores, desembargadores, bispos) e a elite local (oficiais camarários, homens de negócio, etc) passaram a ser interpretadas não como dominação de um sobre os outros, mas a partir de vínculos que abarcavam reciprocidade, redes e negociação.

Em Portugal, inspirados pelas proposições de Russell-Wood, os historiadores Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro publicaram uma série de estudos cujo interesse era compreender o perfil social dos governadores do império português. Investiram na análise prosopográfica a respeito da origem social, dos títulos e mercês recebidas pelos serviços prestados, e em que ponto eles foram utilizados como requisitos de nobilitação e mudança no estatuto social desses na sociedade reinol. Também levantaram pontos

importantes sobre o cargo de governador, como a relação entre a escolha dos nomes e o local que iriam governar e qual o processo de escolha, diferente para cada espaço. O texto “Governadores e capitães-mores do império português nos séculos xvii e xviii”, quase vinte anos depois da publicação, segue sendo obra de referência para estudos a respeito dos governos ou governadores do império português (CUNHA; MONTEIRO, 2005).

Com todo esse movimento, a tradicional história política feita por grandes homens, europeus e brancos, típicas dos institutos históricos, foi sendo substituída. Entre os anos 2000 e 2015, houve um *boom* de trabalhos de pós-graduação brasileiros que buscavam analisar as chamadas ações governativas de alguns dos muitos nobres portugueses que governaram as capitanias da América portuguesa, entre os séculos xvi e xviii. A pergunta latente naquele momento dizia respeito a sobre quem foram os homens que governaram, quais suas origens sociais reinóis e suas trajetórias ultramarinas, e como garantiram a dominação portuguesa por tanto tempo.

Ao longo de quase 20 anos, figuras como D. Vasco de Mascarenhas, Luís César de Menezes, Vasco César de Menezes, D. Jorge de Mascarenhas, Gomes Freire de Andrade, os marqueses do Lavradio, d. Antônio Álvares da Cunha, tornaram-se objetos de estudo de muitas dissertações e teses (OLIVEIRA, 2013; RIBEIRO, 2010; GONÇALVES, 2010; SANTOS, 2007).

Também se expandiram trabalhos sobre os grupos de governadores, a partir de prosopografias; redes; relações pessoais, políticas ou econômicas entre os sujeitos que governaram os centros políticos portugueses. Alguns historiadores perceberam que os governos poderiam ser interpretados sob uma perspectiva de conexão entre locais do império através de redes pessoais. Ou de um mesmo sujeito governando dois ou mais locais do império português (LÔPO, 2021).

Muito do mérito para essa abordagem está nos trabalhos de Maria de Fátima Gouveia. Seguindo as reflexões da historiografia

dos agentes governativos, a historiadora percebeu uma tendência dos governadores entre Brasil e Angola, com sujeitos que governaram os dois lugares entre fins do século XVII e na primeira metade do XVIII (GOUVÊA, 2010). Começando com Salvador Correia de Sá, que governou o Rio de Janeiro (1637-1642) e depois Angola (1648-1651), seguido de uma sequência de outros que governaram Angola antes de virem para o Brasil, como d. João de Lencastre, Luís César de Menezes, Rodrigo César de Menezes e Antônio Álvares da Cunha (Idem).

A partir de análises dessas trajetórias, Gouvêa notou, por exemplo, uma tendência de indivíduos que governaram primeiro Angola e depois o Brasil mas se conectavam também por redes de parentesco, mercantis, políticas e de comunicação. No texto *Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português*, publicado na coleção Nas Tramas das Redes (2010), Gouveia definiu com mais precisão o que estava compreendendo como redes governativas: “a articulação estratégica entre indivíduos no âmbito da administração” (GOUVÊA, 2010).

Os resultados obtidos especializaram-se no período circunscrito da atuação dos governadores, mostrando o microcosmo da administração, notadamente no que dizia respeito à forma como o governador estudado geriu problemas políticos restritos ao espaço (capitanias) em que atuava. Esse tipo de análise, desde a ideia inicial de Russell-Wood, as conclusões mais gerais de Mafalda Cunha e Nuno Monteiro, até os trabalhos mais recentes, ancorados em questões metodológicas da história conectada, apresentam um problema recorrente: ao focar em demasiado no sujeito, imprime-se uma explicação quase personalista para a prática política, por vezes, tratando os atos de governo como fruto de uma decisão casuística, deixando de notar uma articulação política que vai além de ações individuais ou de redes particulares e que não se restringiam apenas aos limites do império português.

No ano de 2018 foi publicada a coletânea “Impérios Ibéricos no Antigo Regime: governo, agentes e dinâmicas políticas e territoriais”. Como o próprio título indica e os textos que a compõem reforçam, a obra é um compilado de textos que relacionam governos a agentes (SANTOS; RIBEIRO, 2019). Em 2021, a revista *Ágora* publicou um dossiê intitulado *O governo do Império: vice-reis, governadores e capitães-mores no mundo português (séculos XVI-XIX)*. Com diversas contribuições de estudantes de pós-graduação, as publicações têm o mérito de incluir espaços da América portuguesa que foram desconsiderados nos trabalhos de vinte anos atrás. Foram trazidas para a discussão questões referentes a: Capitâneas do Norte, Ilha da Madeira, Açores e Santa Catarina, deixando o tradicional recorte espacial da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco um pouco de lado. Entretanto, já pelos títulos dos artigos se percebe a repetição de termos como “trajetória”, “práticas governativas”, “conflito de jurisdição”. Mudaram os locais, permaneceram os problemas, de modo que parece não ser possível analisar a história política brasileira dos séculos XVII e XVIII sem desvinculá-la dos sujeitos que as executaram.

Novas pesquisas têm tentado dar conta dessa lacuna e propõem outros elementos para interpretação dos governos, compreendendo-os como um composto maior que o governador que ocupa o cargo. Destaco a tese de Arthur Curvelo sobre o governo de Pernambuco (1654-1756), que, ao definir governo como um “corpo político dotado de sede, estrutura e memória”, discute o papel deste em um tema político circunscrito, que foi o processo de incorporação de novas sedes políticas no nordeste brasileiro (CURVELO, 2019). Em outra medida, minha dissertação de mestrado sobre os governos provisórios da Bahia, que faz um recorte a partir desse tipo de governo – provisório – em contraste com governos titulares, não focando nos sujeitos que ocuparam o cargo (BEZERRA, 2018).

É neste sentido que este texto, ainda que inserido em uma coletânea sobre agentes, propõe a utilização de uma carreira ultramarina

não como fim em si mesma. Mas, percebendo que as carreiras ultramarinas podem, também, nos conduzir a entendimentos sobre tópicos políticos que, antes de serem restritas aos limites imperiais, relacionam-se também a problemas globais do período, elas, as carreiras, podem nos ajudar a compreender a história política do atlântico sul em meados do século XVIII.

Reino de Angola, 1745 – 1761

D. Manuel de Santa Inês atuava como bispo do Reino de Angola quando, em 17 de abril de 1748, faleceu o governador João Joaquim Jaques de Magalhães. Após ter notícia do falecimento, a Coroa prontamente nomeou o conde de Lavradio, Antônio de Almeida Soares Portugal, para o cargo. Entretanto, este se demorou de sair de Lisboa, causando uma vacância no governo do Reino de Angola (AHU, Angola, Cx. 37, Doc. 3532).

Os oficiais da Câmara de Luanda escreveram ao Conselho Ultramarino que a vacância estava provocando “desordens” e “se vê este Reino em seu ultimo e deplorável fim” (AHU, Angola, Cx. 40 Doc. 3729). Por conta disso, foi criado um governo provisório e foram nomeados para o cargo o bispo d. fr. Manoel de Santa Inês, e o sargento mor do terço pago de Luanda, Vitoriano de Faria e Melo (AHU, Angola, Cx. 39, Doc. 3683).

Desde 1703, a Coroa portuguesa havia determinado que, em caso de vacância, ficasse o governo nas mãos do Senado de Luanda ou com o titular do posto de sargento mor (RUSSELL-WOOD, 1998). Entretanto, nesta situação, a sucessão não podia ser cumprida porque, segundo os oficiais camarários contaram ao Conselho Ultramarino:

Devo supor a vossa majestade se servirá de nomear logo governador para o reino de Angola, como qual firmaram as presentes discórdias referidas e nestas partes. Na falta de governador para sua real resolução de 29 de outubro de 1703, em virtude

da qual se expediu na provisão junta por junta do mesmo mês e ano. Na conformidade dessa pareceu-me que ao sargento mor, e não ao mestre de campo, se deferiu o governo aquele oficial, que não tendo o mestre de campo não podendo governar o terço, muito menos deve governar o interino, além de ser filho da mesma terra (AHU, Angola, Cx 40, Doc. 3729).

Segundo o Senado de Luanda, o sargento mor consentiu que o governo fosse ocupado pelo mestre de campo (Idem). Por sua vez, o mestre de campo, dentre outros fatores, era “filho da terra”. A partir deste argumento, o Senado então escolheu o bispo para ocupar a função. A partir desta notícia, que inflexionava as funções eclesiásticas do bispo, podemos compreender algumas questões sobre a história política e administrativa do Reino de Angola.

A primeira delas diz respeito aos governos interinos daquele Reino. Os governos provisórios – ou interinos – eram aqueles formados pela ausência do governador nomeado pela Coroa portuguesa. Pelo caráter ininterrupto das funções governativas, tão logo acontecia uma vacância, imediatamente um governo interino era formado. Como venho tentando argumentar em estudos anteriores, diferente do que a historiografia afirmou, os governos provisórios não existiam apenas por motivos emergenciais, em que algo acontecia com o titular nomeado pela Coroa. Por vezes, eles também ocorriam com um caráter intencional, dentro de disputas políticas e jurisdicionais, inerentes à administração de cada espaço (BEZERRA, 2018).

Para classificar os governos provisórios entre emergenciais e intencionais, uma das variáveis centrais é a causa que levou o governo a ficar vago. Ao longo da história dos governos interinos do império português, até o presente momento, a tipologia da vacância é constituída por quatro situações: morte, saída temporária do governador (para guerra ou visita a outros espaços), conflito com posterior expulsão e transferência para governar outro espaço sem o substituto ter chegado (BEZERRA, 2021; BEZERRA, 2018, p. 24-31).

Exemplos de causas intencionais ocorriam, por exemplo, quando a elite local estava insatisfeita com as decisões do titular, como em Pernambuco em 1666 e em 1710, ou no Maranhão em 1682. Ou quando o governador precisava se ausentar para resolver questões em outros territórios sob sua jurisdição. Foi o caso de Gomes Freire, quando, em 1751, deixou governando a capitania do Rio de Janeiro o seu irmão, José Antônio Freire de Andrade, para ir acompanhar as comissões de demarcação do Tratado de Madrid (1750) (AHU, Rio de Janeiro, Cx. 44, Doc. 4546).

Também poderia acontecer de a Coroa portuguesa escolher transferir o governador para outra capitania ou de volta para Lisboa sem que o substituto tivesse chegado. Foram os casos na Bahia: 1754, 1767, 1774 e 1801 (BEZERRA, 2018, p. 59). Já as causas emergenciais eram basicamente compostas pela morte do titular, mas saídas para conflitos bélicos também poderiam causar uma vacância inesperada. O exemplo mais conhecido são as invasões holandesas em 1625 na Bahia, quando o governo ficou com o bispo d. Marcos Teixeira, para o governador Diogo Mendonça Furtado ir para a guerra (BEZERRA, 2018, p. 56).

No caso de Angola em 1748, a morte do governador João Jacques de Magalhães, ainda que este estivesse enfermo há algum tempo, causou uma vacância emergencial, em que a Coroa rapidamente indicou sucessor, mas que por questões de deslocamento se demorou a chegar em Luanda. E neste caso também havia uma via de sucessão que previa o que deveria acontecer.

As vias de sucessão eram documentos enviados pela Coroa que previam quem caberia ocupar o cargo quando governos provisórios ocorressem. É preciso mencionar que elas não foram uniformes para todas as partes imperiais até a publicação do “Alvará Pelo qual sua majestade ha por bem declarar as pessoas que devem suceder por falecimento de alguns governadores e capitães generais dos Estados

do Brasil e ilhas adjacentes”, de 12 de dezembro de 1770. Até lá, cada espaço tinha uma definição própria.

As vias de sucessão poderiam ser gerais, contendo o cargo de quem deveria ocupar o governo (bispo, sargento mor, chanceler etc.); poderiam prever quem poderia indicar o governo provisório, ou conter nominalmente quem deveria ocupar em caso da vacância de um governador específico. São casos que ocorreram, por exemplo, nas capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro, em que alguns governadores titulares foram nomeados, como o conde de Vimieiro (1718) ou o conde Bobadela (1733) (BEZERRA, 2018, p. 44-54).

O Reino de Angola teve dois tipos de vias de sucessão. A primeira foi publicada em 1656, no momento pós Restauração, e foi deferida pela Coroa portuguesa, porque, naquele ano, chegou ao recém-criado Conselho Ultramarino um pedido de nomeação do governador de Cabo-Verde, Pedro Ferraz Barreto, sobre a sua iminente morte, para que ficassem no governo provisório o ouvidor, os oficiais da Câmara da Praia e o sargento-mor (AHU, Cabo Verde, Cx. 4, Doc. 285). Nesta ocasião, os conselheiros consultaram o rei d. João IV sobre a possibilidade de enviar vias de sucessão para os domínios ultramarinos, sob argumento que a Coroa precisava conhecer quem ocuparia o cargo em casos de óbitos (Idem).

Ficou resolvido que “Hey por bem, conformando me com o parecer do dito Conselho, que se enviem daqui em diante a todas as ditas partes, em que há governadores, vias de sucessão para em caso que eles faleçam. Rei” (AHU, Consultas Mistas, Códice 14, fólio 284). Foram expedidas vias de sucessão para o Brasil, Angola, Cabo-Verde, São Tomé e Mina. E ficou resolvido que a disposição era a mesma tomada pelo Conselho da Índia, assinada pelo rei de Castela, em 1611.

Neste documento, ficou previsto que, em Angola, deveria ocupar o cargo o bispo. Mas note que na carta enviada em 1748, o documento mencionado são as vias de sucessão de 1703 e não de 1656,

indicando que a resolução foi alterada nestes quase 50 anos e foi expedido outro tipo de via de sucessão.

Em 1703, faleceu o governador Bernardino de Távora e, na ocasião, o Senado da Câmara de Luanda enviou a notícia ao Conselho Ultramarino informando que haviam realizado a eleição do governador provisório aos moldes de como tinha ocorrido após a morte de outro governador, Tristão da Cunha de Mendonça, em 1666. Na carta, os oficiais pediam nomeação de um novo titular, alegando que a presença do governador melhoraria a administração da justiça e da guerra (AHU, Angola, Cx. 18, Doc. 1925).

Esta iniciativa gerou uma consulta do Conselho Ultramarino, uma vez que, pela segunda vez, em 1666 e 1703, a primeira via de sucessão que deveria dar o governo provisório ao bispo não foi cumprida. Ao que tudo indica, existe a possibilidade de a sé de Angola estar vacante, mas, por faltarem estudos sistemáticos sobre o bispado angolano, não é possível inferir que coincidiram os períodos de vacância no governo com as vacâncias no bispado³.

A opinião dos conselheiros sobre a atitude do Senado de Luanda foi que “parece que os oficiais da Câmara de Angola se deve agradecer a forma com que se sucedera na entrega do governo daquele Reino a seus sucessores”, evitando “maior dano para aquela conquista” (AHU, Consultas de Angola, Códice. 554, fl. 109v). Assim, o Senado da Câmara de Luanda ganhou a prerrogativa de indicar a composição dos governos provisórios (AHU, Consultas de Angola, Códice. 554, fl. 109v).

Essa conquista do senado de Luanda e a mudança na forma de escolher o governo provisório, mais do que uma mudança

3 Em um levantamento no catálogo do AHU – Angola, encontrei menções de sé vacantes em 1651, época póstuma a expulsão dos holandeses (AHU, Angola, Cx. 5, Doc. 512); em 1686 (AHU, Angola, Cx. 14, Doc. 1613) e 1706 (AHU, Angola, Cx. 19, Doc. 2024). Mas não é possível saber quando se iniciou as respectivas vacâncias nos anos de 1666 e 1703 dos referidos governos provisórios.

administrativa de jurisdição, refere-se a problemas políticos do despontar do século XVIII. O período, desde o pós-Restauração até o último quartel do Seiscentos, foi um momento intenso para a soberania da Coroa portuguesa, em decorrência da instabilidade política no reino e no ultramar. Como bem definiu o prof. Luciano Figueiredo, este tempo pode ser chamado de “período de expulsão de governadores” (FIGUEIREDO, 2001). Porque, entre 1640 e até cerca de 1680, uma série de conflitos ocorreram nos espaços do ultramar português contra a autoridade Coroa portuguesa. Aconteceram repetitivas dissidências entre as elites locais e os funcionários régios, notadamente os governadores, nos principais centros políticos, como Salvador, Pernambuco, Rio de Janeiro, Macau e Ceilão (FIGUEIREDO, p. 198).

Para garantir a soberania e encerrar conflitos, as Câmaras foram fundamentais para os interesses coloniais da Coroa portuguesa, que, em troca, permitiu às Câmaras acúmulo de poderes e privilégios (BICALHO, 2003; LÔPO, 2014). Dentre eles, a possibilidade de indicar os governos provisórios ou que esses governos fossem compostos por oficiais camarários (ABRIL, 2015; PIRES, 2013).

No caso particular de Angola, o poder dado pela Coroa ao Senado, de nomear um cargo tão importante como o de governador – ainda que provisório –, além de pertencer a uma negociação política que visava manter o poder bragantino no império e assim sustentá-lo no trono em Lisboa, reverbera questões econômicas do atlântico sul. Naquele momento, a composição do Senado de Luanda era a de uma poderosa elite econômica local que controlasse das vias fluviais que conectavam os portos de Luanda e Benguela ao sertão angolano, onde existiam as feiras de negociação de mão-de-obra escravizada, assim como mantinham conexões com líderes locais responsáveis pela oferta (PANTOJA, 2014).

O que se compreendia por Reino de Angola era formado geograficamente por uma ilha situada próxima à costa Atlântica, onde estavam São Paulo de Assunção de Luanda e os principais órgãos

da administração da Coroa portuguesa. Luanda era entrecortada ao norte pelo rio Ndande, ao sul pelo rio Kwanza e ao leste pelo rio Lukala. Em termos de distância, isso representa uma extensão aproximada de 29 km ao norte e 59 km ao sul (ALFAGALI, 2018).

Após esse espaço, encontra-se o que ficou conhecido como sertão angolano, região entrecortada por rios, nomeada pela toponímia africana, que nunca tiveram seus nomes alterados (Encoge, Cassange, Muxima, Massangano, Caconda, etc.). Compostos pela diversidade de povos e línguas que resistiram à conquista portuguesa, dominadas pelos sobas (chefes locais). Acima do rio Ndande até rio Zaire, localizava-se o reino do Congo, região onde os portugueses mantinham relações econômicas e políticas, mas que nunca foi subordinada efetivamente até o século XIX (TORTON, 1997; MELLO E SOUZA, 2018). Ao norte do Congo que se encontrava a região do Loango, no delta do Rio Congo (ou Rio Zaire). Composto por feitorias francesas, inglesas, dinamarquesas, era um local de disputa pelo comércio de africanos escravizados, o qual os portugueses nunca conseguiram ter por exclusividade (MARTIN, 2010).

No início do século XVIII, estava estabelecido o que David Eltis chamou de “sistema de tráfico de escravizados”, baseado nas relações comerciais com os líderes locais (sobas) e não em dominação territorial (ELTIS, 2019). O máximo que havia eram os chamados presídios, bases militares administradas pelos capitães-mores, nomeados pelo governo de Luanda, próximas às principais feiras. Dalí, em troca de panos da Índia, por exemplo, o comércio escravista exportava seres humanos para as plantações de açúcar e tabaco na América portuguesa, para as regiões mineradoras e até para Potosí, via a Colônia do Sacramento (MATHIAS, 2021).

Como nem todos os sobas prestavam vassalagem ao rei de Portugal, os espaços eram de constante disputa comercial entre mercadores luso-brasileiros, holandeses, franceses, ingleses (CARVALHO, 2015). E, por isso, ter o apoio da elite econômica luandense era importante.

No âmbito internacional, em 1703, especificamente, já se desenrolava na Europa a Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1711). No início, Portugal comprometeu-se a não se opor à ascensão dos Bourbons no trono espanhol em troca de não ter espaços invadidos pelos franceses. Espaços estes, notadamente, Rio de Janeiro e Angola. Em 1703, como a França não cumpriu seus acordos, Portugal e Inglaterra assinavam novos tratados contra a França e Castela, o que gerou, dentre outras consequências, notícias de invasões francesas e presença de naus nos sertões angolanos⁴.

Além de questões administrativas, políticas locais e internacionais, este episódio desperta ainda questões a respeito do Senado de Luanda de escolher o bispo d. fr. Manoel de Santa Inês, ou seja, um oficial régio, em detrimento do mestre de campo que era “filho da terra”.

É preciso ressaltar que, ainda que não fossem recorrentes bispos no governo provisório de Angola, não era incomum a presença de prelados nesse tipo de governo em outros espaços, como no governo-geral do Estado do Brasil ou no vice-reinado da Índia (BEZERRA, 2019). Considerados sucessores dos apóstolos, os bispos eram eclesiásticos que ocupavam lugar elevado na hierarquia da Igreja. No contexto da Reforma protestante e na posterior Reforma católica, cujo marco foi o Concílio de Trento (1545-1563), reforçaram e aumentaram o poder episcopal no campo de poderes da Igreja (PAIVA, 2013).

Em 1501, D. Manuel I conseguiu o direito de escolher os padres que se tornariam bispos e, após essa data, não houve mais provimento episcopal que não fosse indicado pelo rei de Portugal. A bula *Pro Excellenti*, de 12 de junho de 1514, de Leão X, formalizou

4 As questões da definição territorial por via diplomática dos territórios de Congo, Loango e Cabinda só viriam a ser resolvidas com a França em finais do século XVIII (cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério de Negócios Estrangeiros, caixa 952; Bembe, 2014; Almeida, 2013; Denhez, 2009).

o direito do rei de Portugal de apresentação do bispo ao Vaticano (BETHENCOURT, 1998). A partir daí todas as dioceses do reino e do Além-mar tinham seus titulares escolhidos pelo monarca. Por isso, José Pedro Paiva caracterizou os bispos como “feituas do monarca”. Se, por um lado, o rei poderia fazer de um padre um bispo, por outro, esses sujeitos lhe deviam fidelidade, subordinação e serviços. Eram, então, “agentes políticos do rei” nos territórios que estavam atuando (MENDES, 2022; SALES SOUZA, 2011; PAIVA, 2006).

Somente com a publicação do Alvará de 12 de dezembro de 1770, que uniformizou para o império como os governos provisórios deveriam ser compostos, ficou previsto que:

Eu ELREI Faço saber [...] que este Meu Alvará perpetuo de Sucessão virem que Eu hei por bem, e mando que todas as vezes, que acontecer faltar quaisquer dos sobreditos Vice-Reis, Governadores, e Capitães Generais das sobreditas Capitanias, ou Governadores delias, ou seja por causada morte, ou de ausência dilatada do distrito das mesmas Capitanias, ou por outro qualquer acontecimento, que requeira pronta providencia sobre a Sucessão do mesmo Governo: Sucedam, e entrem nele o Bispo da Diocese, e na sua falta o Deão; o Chanceler da Relação; e o Oficial de Guerra de Maior Patente, ou que for mais antigo na igualdade delas (Alvará Pelo qual sua majestade ha por bem declarar as pessoas que devem suceder por falecimento de alguns governadores e capitães generais dos Estados do Brasil e ilhas adjacentes, 12 de dezembro de 1770).

Os bispos e arcebispos estavam formalmente inclusos nos governos provisórios para aqueles locais que fossem sedes eclesiásticas. E, na sua ausência, o deão do cabido, que também era o único cargo capitular escolhido pelo rei (RIBEIRO, 2013).

Só que a escolha de d. fr. Manoel de Santa Inês para a composição do governo provisório aconteceu em 1748, quando não havia nenhum dispositivo legislativo fundamentando a presença do bispo

e nem era o tipo da escolha a prática comum dos governos provisórios de Angola. O fato de ele ter sido escolhido pelos membros do Senado de Luanda significa que havia algum benefício em o colocar no governo, em detrimento ao “filho da terra”.

Não tenho conhecimento de quem ocupava o cargo de sargento mor na época, para saber se ele ou suas redes tinham quaisquer dissidências com outros membros do Senado. Tampouco a historiografia se deteve na análise da ação de governos provisórios, questionando se houve alguma mudança de agenda política quando a escolha do governo estava em mãos da elite local e não da Coroa.

A hipótese que o limite deste texto pode lançar é que, de algum modo, a atuação eclesiástica e política de d. Fr. Manoel de Santa Inês em Angola coadunava com interesses econômicos e políticos dos membros do Senado de Luanda naquele momento, a ponto de ser escolhido um oficial régio – como os bispos eram – em detrimento de um local.

Ainda que sejam necessárias mais investigações a respeito da atuação de d. fr. Manoel de Santa Inês em Luanda, a hipótese pode ser reforçada com a carta escrita pelo bispo, em 1752, quando já haviam retornado somente as funções eclesiásticas depois de ter entregado o governo a Antônio de Almeida Portugal, conde do Lavradio, em 11 de janeiro de 1749 (AHU, Angola, Cx. 39, Doc. 3700).

Na correspondência, o bispo escreveu ao Conselho Ultramarino uma carta demonstrando preocupação com as almas dos seres humanos escravizados do reino do Congo, enviados pelo porto do Loango para “terras de hereges”, notadamente Holanda e Inglaterra. Segundo ele, “se frustram as missões de evangelização” todo o trabalho de conversão da Coroa portuguesa na região quando “navios estrangeiros resgatando [os escravizados] com suas fazendas, pólvoras e munições”. O bispo então pedia ajuda à Coroa portuguesa para intervir naquele comércio, “como pastor daquele rebanho, para o

bem das almas, contra o lobo que os destrói e que só sua majestade tem o poder de afugentar” (AHU, Angola, Cx. 41, D. 3815).

O assunto se tornou tema de uma consulta do Conselho Ultramarino por ser “digno de grande ponderação” (AHU, Consultas de Angola, Códice. 554, fl. 207-207v.). Como dito anteriormente, o Loango não era uma região dominada pelos portugueses e as questões comerciais da região diziam respeito a acordos diplomáticos com outras Coroas.

Na consulta destinada ao rei, os conselheiros diziam que a Coroa não poderia intervir no comércio estrangeiro no Loango, como estava sugerindo o bispo, porque aquele espaço não pertencia a sua dominação e nem havia qualquer artigo sobre o assunto nos tratados diplomáticos entre Inglaterra e República da Holanda (AHU, Consultas de Angola, Códice. 554, fl. 207-207v.).

Portugal chegou na Loango por volta dos séculos xv e xvi, na época do chamado périplo africano, mas nunca efetivamente estabeleceu nenhum tipo de instituição política e econômica na região. Desde que a região da Costa da Mina foi tomada pelos holandeses em 1637, e os navios da Companhia Holandesa das Ilhas Ocidentais (VIC) passaram a patrulhar as águas desde o golfo da Guiné até a foz do Rio Congo/Zaire, intermediando o comércio entre os navios que queriam negociar naquelas costas, a Coroa portuguesa intentou o resgate de escravizados na região do Loango (DOMINGUES, 2023; VERGER, 2021).

No momento da carta do bispo, o comércio escravista na região seguia em crescente, tanto que a sugestão dos conselheiros é que o rei mandasse fortificar a região, com a implantação de estruturas administrativas, como os presídios, com a presença de capitães-mores. E que a Coroa portuguesa fornecesse os produtos que interessavam àquele comércio, de modo que os líderes preferissem negociar com os portugueses e não com as nações do Norte. Só que, ainda para fazer isso, os conselheiros argumentaram que não se poderia

pôr em risco a estabilidade diplomática estabelecida entre Portugal, Inglaterra e Holanda na costa africana, alertando que as consequências seriam piores para o comércio luso-brasileiro (AHU, Consultas de Angola, Códice. 554, fl. 207-207v.).

Nada foi feito em relação ao pedido de Santa Inês dado o grau de profundidade que uma questão aparentemente religiosa despertou, em um local delicado da geopolítica do tráfico no século XVIII. Somente em 1776, com o Tratado do El pardo que a situação diplomática de territórios como o Loango e Cabinda ficariam definidas (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Manuscritos da Livraria, N^o III5 (II)).

Ainda que a proposta do bispo sobre um assunto tão complexo não seja para comprovar cabalmente os motivos de o Senado o ter escolhido para governador provisório, ela demonstra o quão integrado ele estava a interesses da elite local, uma vez que o comércio no Loango certamente beneficiaria a elite econômica luandense. E o quão integrado ele estava à política ultramarina, a ponto de ter uma segunda indicação para governo provisório ocorrida em Angola.

Em 1755, d. Antônio Álvares da Cunha, governador do Reino de Angola, escreveu ao secretário da Marinha e Ultramar carta indicando que o período do seu triênio estava terminando, e solicitando o envio de sucessor. Contou do clima, do excessivo trabalho e da sua saúde debilitada, argumentando que gostaria de ser substituído (AHU, Angola, Cx. 44 Doc. 4053). A Coroa, entretanto, respondeu-lhe em setembro de 1755 que não iria substituí-lo porque confiava nele para “manter o bom governo”, assim como confiava no bispo para “estabelecer a religião católica”. (AHU, Angola, Cx 43, Doc. 4008). Por conta disso, o rei, por “graça pessoal”, permitia que:

Atendendo ao que vossa senhoria representou sobre recair
o Governo no Bispo desse Reino na ausência dele e não na

Patente mais graduada. Foi o mesmo senhor servido resolver que o Bispo atual governe na ausência de vossa senhoria sendo esta comissão pessoal, por confiar da prudência do dito Bispo todo acerto e que fique em exemplo pela dignidade episcopal (AHU, Angola, cx 43, Doc. 4008).

E assim, mais uma vez, o bispo foi escolhido para funções governativas civis. O segundo governo não chegou a ocorrer porque Antônio de Vasconcelos, substituto de Antônio Álvares da Cunha, foi nomeado em 20 de fevereiro de 1758 (AHU, Angola, Cx. 45, Doc. 4142) e chegou a Luanda em outubro do mesmo ano (AHU, Angola, Cx. 45, Doc. 4176). O conde da Cunha lhe esperou para entregar o governo (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 20, Doc. 3738-3742).

É menos relevante a inexistência do segundo governo do que o pedido que o Conde da Cunha fez e que foi aceito pela Coroa, confiando na “prudência” do bispo para o governo naquele ano. Em 1755, aconteceu o terremoto em Lisboa, e, em 1756, começou a Guerra dos Sete Anos: dois eventos que conturbaram a ordem política internacional. O terremoto, para além de toda a catástrofe da cidade de Lisboa e destruição e desordem dos órgãos centrais de poder da monarquia portuguesa, responsáveis pelo Reino e ultramar, não implicou apenas consequências locais.

Em carta de 29 de abril de 1756, o governador de Angola, d. Antônio Álvares da Cunha, informou da notícia que teve sobre “muitos navios franceses que vinham tomar aquele Reino agora que Portugal não podia enviar socorro” (AHU, Angola, Cx. 44, Doc. 4047). O governador da Bahia, em março de 1756, contou o quanto a suspensão das frotas prejudicou a exportação do tabaco para Inglaterra e Holanda, feito via Lisboa, desregulando os preços não só do tabaco, mas também do açúcar e dos escravizados (AHU, BA, Castro Almeida, Cx. 20, Doc. 3656-3659). Do Rio de Janeiro, segundo o governador Gomes Freire de Andrade, ficaram suspensas as notícias sobre a

demarcação do Tratado de Madrid, ficando a atividade paralisada por um período por falta de orientações das Coroas portuguesa e castelhana (AHU, Rio de Janeiro, Cx. 50, Doc. 5045).

O marquês de Pombal, em carta para o governador do Rio de Janeiro em 1763, lembrou dos impactos do terremoto de Lisboa:

A mesma Inglaterra tirou a experiência do terremoto de 1º de novembro de 1755 sendo então suspenso por meses todo o giro da Bolsa de Londres, desde que cessou o comércio da praça de Lisboa por mais de seis meses, quando mais seria preciso que-
brasse totalmente a referida bolsa e extinguisse em Inglaterra todo o crédito público. [...] o ouro que sai de Portugal para a Inglaterra e que dela torna logo a sair para os portos estrangeiros e para empregos dos gêneros que comprem no Norte e na escala do Levante (AHU, RJ, Cx. Doc. 5379, parágrafo 15 e 16).

Dada a centralidade de Lisboa e a importância política e econômica que o seu império atlântico tinha, como Luanda, Salvador e Rio de Janeiro, as consequências do terremoto de 1755 incidiram em partes longínquas, atravancando acordos internacionais.

Especificamente para o caso do governo de Angola, a falta de comunicação e envios de socorros de Lisboa abriram novamente a possibilidade para a presença de navios franceses (AHU, Angola, Cx. 44, Doc. 4047). Como dito anteriormente, a questão das soberanias comerciais nos portos atlânticos da costa angolana, o acesso às feiras no sertão de Luanda e espaços como Loango e Cabinda, que não eram dominados politicamente por nenhuma Coroa europeia, eram frequentemente temas de disputas e acordos diplomáticos entre Portugal, Inglaterra, França e Holanda. Naquele momento, na ausência da Coroa portuguesa, a instabilidade na região se elevou, o que nos leva a questionar se a espera do conde da Cunha pelo sucessor, evitando uma vacância no governo, não teve relação com os alcances globais do terremoto. Neste raciocínio, um problema

interno, a administração do Reino de Angola, sobre a existência ou não de um governo provisório sobre e quem deveria ocupá-lo, conecta-se a questões políticas de ordem internacional.

A Guerra dos Sete Anos (1756-1763), para além de um conflito entre as Coroas francesas e inglesas pelo domínio da região do vale do Ohio, impactou a ordem geopolítica atlântica. Com uma disputa inicial, muito localizada, envolvendo questões sobre escoamento de carvalho e a Companhia de Ohio, se desdobrou em uma guerra de proporções europeias, envolvendo também as Coroas castelhanas e portuguesas. Por conta da grandiosidade da marinha britânica e das suas investidas bélicas contra a França, o conflito deixou de ser circunscrito ao vale do Ohio e atingiu locais franceses como as Antilhas e Ilhas Guadalupe (ELLIOTT, 2006, p. 541-543).

Em 1759, com a morte de Fernando VI em Madrid e a substituição por Carlos III, Bourbon, a Espanha aliou-se à França pelos desígnios da terceira edição do Pacto da Família⁵. Uma vez a Coroa espanhola envolvida, os territórios castelhanos na América central e no mar do Caribe passaram a ser espaços de disputa contra os ingleses, que também tinham dominações na região. A Inglaterra declarou guerra à Espanha e passou a disputar Havana e Antilhas, no Caribe; Ilhas Malvinas, e Manila, região nas Filipinas e importantíssimo entreposto comercial entre o pacífico e o Vice-Reino da Nova Espanha (ELLIOTT, 2006, p. 545).

Portugal, que assim como a Espanha, até 1759, permanecia neutro, foi declarado inimigo franco-espanhol por uma relação que

5 O Pacto definia, em nome da família Bourbon, que inimigos e interesses de uma Coroa passavam a ser também da outra. Esse bloco bourbônico de partilha de inimigos e interesses aconteceu por outras duas vezes além de 1759. As outras duas foram em 1733 na ocasião da Guerra da Polônia e em 1746, na conjuntura da Guerra de Sucessão da Áustria. Em todos os acordos ficava definido a união sob signo da família Bourbon.

tendia para o lado inglês e por não ter aceitado as definições do Pacto da Família⁶. Assim, os territórios europeus e americanos portugueses foram invadidos por tropas castelhanas, com guerras desde Trás-os-Montes (norte), a região do Algarve (sul) e a região da colônia do Sacramento.

Em 1759, ano que d. fr. Manoel de Santa Inês foi nomeado arcebispo da Bahia, foi o ano em que Portugal entrou oficialmente na Guerra dos Sete Anos. Foi também em 1759 que a Companhia de Jesus foi oficialmente expulsa dos domínios portugueses, levando à suspensão das relações entre a Coroa portuguesa e o Vaticano.

Em 1762, iniciou-se um conflito na região da Colônia do Sacramento e Rio da Prata, suspendendo o Tratado de Madrid e se estendendo por toda a fronteira luso-castelhana até o atual estado do Mato Grosso do Sul e o Paraguai. A partir de uma questão muito localizada, que dizia respeito à França e à Inglaterra, quatro dos maiores impérios do mundo se encontravam implicados. A rapidez com que a Guerra atingiu a Espanha e Portugal, estados que não tinham interesses diretos na região, dão a ver o alto nível de integração desses espaços através das monarquias, sobretudo nas regiões atlânticas. O Reino de Angola foi diretamente impactado pelo conflito pelos mesmos motivos de instabilidade, com sucessivas presenças de navios estrangeiros comercializando nos sertões. Além

6 O marquês de Pombal instruiu aos diplomatas portugueses em Londres para não aceitarem os acordos do Pacto. Disse, por exemplo, que “se aquelas duas potencias [França e Espanha] intentaram tirar os meios a grã bretanha, fechando-lhe o comercio com os portos de Portugal e de todos os Reinos de Castela: logo que a grã bretanha suspender por ora toda a ideia de conquistas e fechar pelas partes do norte e do sul da América espanhola as três passagens por onde se transportam os tesouros daquela parte do mundo para Cádiz, ficará dentro em poucos tempos impossibilitada a corte de Madrid para se manter aí e aos seus aliados” (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério de Negócios Estrangeiros, livro 129, documento 49).

disso, o forte do comércio escravista para a região da Colônia do Sacramento foi impactado pelo conflito naquela região (POSSAMAI, 2010; MATHIAS 2021).

Foi em pleno auge da Guerra que d. fr. Manoel de Santa Inês recebeu autorização para viajar para a capitania da Bahia.

Bahia, 1762-1771

Quando o bispo chegou a Salvador, em julho de 1762, em termos religiosos, o arcebispado estava vago, porque o então arcebispo, d. José Botelho de Matos, havia resignado ao cargo em 1759. As funções eclesiásticas estavam sob responsabilidade do cabido da Sé (SOUZA, 2014). No campo político, também havia um governo provisório desde que Antônio Almeida Soares Portugal, primeiro marquês do Lavradio, havia falecido, em julho de 1760 (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 26, Doc. 5033-5034). Ficou a sede do governo-geral do Estado do Brasil sem governador, e o único arcebispado do Brasil sem arcebispo.

Após o funeral do governador, foram o chanceler, o deão da Sé e o guardião do convento franciscano da Bahia abrir o cofre que guardava as vias de sucessão no antigo Colégio da Companhia de Jesus. Por não haver via de sucessão em caso de ausência ou morte do marquês de Lavradio, utilizaram as últimas vias de sucessão enviadas pela Coroa, em 1754, quando o conde de Atouguia foi autorizado a retornar a Lisboa sem que o seu sucessor, conde dos Arcos, tivesse chegado de Goiás (BEZERRA, 2018). Esse documento previa que o governo provisório de 1754 deveria ficar com o arcebispo d. José Botelho de Matos, o chanceler Manoel Antônio Soutomaior e o coronel Lourenço Monteiro.

Entretanto, os três nomeados de seis anos atrás já não estavam disponíveis:

Como o reverendo arcebispo por decrépito se acha impossibilitado do serviço de sua majestade e da mesma sorte o coronel Lourenço Monteiro por ter falecido da vida presente, pareceu-me que a mim ficava pertencendo o governo geral deste Estado pelo motivo de sua majestade declarar na mesma vida que na falta de hum dos nomeados ficariam governando os dois, e na falta dos dois aqueles que ultimamente existisse (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 28, Doc. 5289).

O atual chanceler da Relação, Tomás Robi, autor da carta, decidiu que o governo provisório ficaria sob sua responsabilidade (Idem). A fim de evitar quaisquer dúvidas referentes à posse, o chanceler narrou que “tomou junta com os ministros da Relação, oficiais da câmara, os coronéis com todos os militares e postos, o provedor mor da Fazenda, o reverendo deão e chantre da Sé desta cidade, os prelados das religiões e finalmente a maior parte da nobreza desta cidade” (Idem). O objetivo era sanar as dúvidas referentes a sua posse de governador interino, e por pluralidade de votos ele foi escolhido. A cerimônia de posse aconteceu no Convento da ordem primeira de São Francisco e a Coroa confirmou a posse em carta passada para chancelaria do Tribunal da Relação em dezembro do mesmo ano (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, código 538, v. 1).

O governo provisório do chanceler Tomás Robi durou cerca de um ano. Em 28 de abril de 1761, d. José lhe enviou uma carta informando que o tempo de serviço como chanceler estava acabando e que nomeava José Carvalho de Andrade como seu substituto na Relação. No mesmo documento, a Coroa o nomeou como substituto de Robi no governo provisório, incluindo o coronel Gonçalo Xavier de Barros Alvim no mesmo governo (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 28, Doc. 5221-5222).

Sabendo que o governador titular morreu e que um governo provisório foi montado, a Coroa preferiu, naquele momento, não nomear outro governador titular, mas substituir o chanceler da

Relação e formar outro governo provisório. Em 1761, a Coroa ainda enviou outra ordem que dizia:

Havendo de passar do Reino de Angola para essa capitania como lhe tenho ordenado o Bispo dele e arcebispo eleito para essa catedral d. fr. Manoel de Santa Inês: sou servido ordenar que esteja a ordenar interinamente esse mesmo Estado logo que chegar a essa cidade comum acordo com o chanceler da Relação José Carvalho de Andrade e do coronel Gonçalo Xavier Barros e Alvim com a mesma jurisdição e alçada que fui servido conceder a esses. Escrita no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda vinte um de abril de 1761. Rei. (Arquivo Histórico Municipal de Salvador, seção Câmara, caixa 1756-1762).

Mal tinha ocupado o cargo eclesiástico para o qual foi designado, d. fr. Manoel de Santa Inês já estava novamente nomeado para governo provisório na Bahia. Cerca de 15 dias após a sua chegada, os outros governadores provisórios reportaram à Coroa que o arcebispo eleito tinha tomado posse do governo provisório (AHU, Castro Almeida, Cx. 32, Doc. 600-601).

Não é possível saber o porquê de a Coroa nomear um novo governo provisório e não um titular, incluindo o bispo, que não tinha chegado a Salvador e que nem poderia assumir suas funções eclesiásticas. A questão só foi modificada em 1763, quando Antônio Rolim de Moura, que, na altura, governava a capitania de Mato Grosso, foi escolhido para governar a Bahia (AHU, Mato Grosso, Cx. 12, Doc. 695).

Entretanto, no mesmo documento de nomeação, estava presente uma ordem de ele não abandonar o cargo sem que o seu sucessor, João Pedro da Câmara, chegasse (AHU, Mato Grosso, Cx. 12, Doc. 695). Assim, permaneceu um governo provisório na Bahia, e uma vacância foi evitada no Mato Grosso, região que, naquele momento, era palco de conflitos contra os espanhóis na fronteira castelhana, e contra os índios Guarani após a publicação do Diretório (1757) e

a expulsão dos jesuítas (CANAVARROS, 2019). Além disso, a Bahia era uma sede política mais antiga, contando com um arcabouço institucional maior do que a recém-criada Vila Bela da Santíssima Trindade. Antônio Rolim de Moura só chegou à Bahia em julho de 1766, o que fez com que o governo durasse mais três anos, se tornando o governo provisório mais longo da capitania da Bahia (BEZERRA, 2018).

A nomeação de Antônio Rolim de Moura para a Bahia data de 30 de junho de 1763. Esta é uma informação relevante, porque, no mesmo ano, em primeiro de janeiro, faleceu Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela (AHU, Rio de Janeiro, Cx. 65, Doc. 6166). Isso significa que, a partir de janeiro de 1763, duas das principais sedes políticas e econômicas do Estado do Brasil estavam em mãos de governos provisórios.

Para a vacância causada pela morte de Gomes Freire, segundo as vias de sucessão, deveriam ocupar o cargo o bispo do Rio de Janeiro, Antônio do Desterro, o brigadeiro e o chanceler da Relação do Rio de Janeiro (AHU, Rio de Janeiro, Cx. 65, Doc. 6166). O substituto para o cargo, o conde da Cunha, teve sua nomeação em 11 de maio de 1763 (AHU, Rio de Janeiro, Cx. 67, Doc. 6286), ocasião em que também ordenou que, enquanto vice-rei do Estado do Brasil, não habitasse mais em Salvador e, sim, no Rio de Janeiro (Arquivo da Universidade de Coimbra, Coleção Conde da Cunha, 1753-1767, VI, III, 1-2-3, fólio 198). Ele chegou em junho do mesmo ano.

As datas demonstram que a nomeação para substituir o governo provisório do Rio de Janeiro ocorreu um mês antes do que a da Bahia, que já tinha governo interino desde 1760. Isso demonstra que a Coroa portuguesa preferiu acabar com o governo provisório no Rio de Janeiro, manter o da Bahia e incluir d. fr. Manoel de Santa Inês, bem como não causar uma vacância no Mato Grosso.

A historiografia tem utilizado este episódio como argumento para um debate sobre a crescente importância política e econômica

do Rio de Janeiro em relação à Bahia, a ponto de a Coroa transferir a capital quando ordenou que o vice-rei vivesse no Rio de Janeiro e não mais em Salvador (BICALHO, 2013; PEDRO, 2017). Em que pese os termos do debate, penso que é possível considerar outros elementos para interpretar a decisão da Coroa, que relacione os problemas políticos internos da América portuguesa a questões europeias e internacionais, às quais o império português também era subjugado.

Uma delas é que a América portuguesa também sofreu consequências da Guerra dos Sete Anos, em decorrência da rivalidade causada pelo Pacto da Família, em um momento de fragilidade pós-terremoto. O conflito na América do Sul retrocedeu os acordos diplomáticos ibéricos sobre a jurisdição da região da Colônia do Sacramento e Rio Grande de São Pedro. Entre o fim da guerra de 1763, com assinatura do Tratado de Paris, e as definições do Tratado de Santo Ildefonso (1776), os corpos diplomáticos português, castelhano e francês discutiram termos de acordos de dominação que estavam definidos no Tratado de Madrid, mas retrocederam após os conflitos bélicos de 1762.

Ao mesmo, toda política do Reino de Angola a partir de 1760 foi voltada, para gestão do resgate de escravizados nos sertões, comercializados pelo mercado de panos da Ásia e enviados para o Rio de Janeiro e para a Colônia do Sacramento, tentando aumentar os rendimentos nos portos de Luanda e Benguela e evitar presença estrangeira (ALBUQUERQUE, 2020). Assim como a política na recém-criada capitania do Mato Grosso visava garantir a soberania portuguesa na região, evitando criar uma vacância em uma sede política tão recente.

Antônio Rolim de Moura, que chegou à Bahia em julho de 1766, permaneceu apenas um ano e meio no cargo. Em finais de 1767, a Coroa o nomeou para governar a capitania do Rio de Janeiro, substituindo o Conde da Cunha, que foi nomeado para presidente do Conselho Ultramarino. Novamente, ocuparam o posto o chanceler da Relação da Bahia, José Carvalho de Andrade, o coronel Gonçalves

Xavier Alvim e o arcebispo eleito d. fr. Manoel de Santa Inês (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 42, Doc. 7744-7745).

Durante este governo, em 22 de novembro de 1767, o arcebispo d. José Botelho de Matos faleceu (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 42, Doc. 7748-7749). Já o governo provisório durou cerca de quatro meses até a chegada de Luís de Almeida Portugal, segundo marquês do Lavradio (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 42, Doc. 7826-7827).

Somente em novembro de 1770, o papa Clemente XIV confirmou a nomeação para arcebispo (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 45, Doc. 8313-8316), quando foram retomadas as relações entre a Coroa portuguesa e o Vaticano.

D. fr. Manoel de Santa Inês faleceu em junho de 1771 (AHU, Bahia, Castro Almeida, Cx. 45, Doc. 8453-8454). Ao longo de 26 anos de serviços ultramarinos, entre duas margens do atlântico, nomeado por quatro vezes governador provisório, sua trajetória revelou muitas nuances da história política. E compreendê-la não como restrita a uma biografia pessoal e política de um sujeito, mas a partir de assuntos que se referem tanto a problemas internos dos territórios, como Luanda e Salvador, como a questões globais da Europa e de outras Coroa.

Referências

ABRIL, Victor Hugo. *Governadores Interinos: cotidiano administrativo e trajetórias no Rio de Janeiro (c. 1705 – c. 1750)*. 2015. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

ALBUQUERQUE, Tomás de. O financiamento do comércio da Ásia no último quartel de setecentos. *Configurações* (online), n. 26, 2020.

ALFAGALI, Crislayne. *Ferreiros e fundidores da Ilamba*. História social da fabricação do ferro, Angola, segunda metade do século XVIII. Luanda: Fundação Dr. António Agostinho Neto, 2018.

ALMEIDA, Eugénio Costa. O difícil processo de definição de fronteiras e pertenças políticas-identitárias do debate de Cabinda. *Caderno de Estudos Africanos*, 25, p. 33-63, 2013.

ANDERSON, Fred. *Crucible of War*. The seven years' War and the fate of Empire in British North America 1754-1763. England: Vintage Books, 2007.

BEMBE, Miguel César Domingos. *Partilha do poder no enclave Angolano de Cabinda: Modelo e processo*. 2014. Tese de Doutorado, ISCP, Universidade de Lisboa, Lisboa.

BETHENCOURT, Francisco. *A Igreja*. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. v. I. Lisboa: Círculo de leitores, 1998.

BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. 5 v. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

BEZERRA, Naira. “*E se acham nomeados para o governo interino deste Estado...*”: Governos provisórios da Bahia nos séculos XVII e XVIII. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

BEZERRA, Naira. Os governos interinos no Império Português (séculos XVII-XVIII). *Revista Ágora* [S. l.], v. 32, n. 3, p. e-2021320309, 2021. DOI: 10.47456/e-2021320309

BEZERRA, Naira. Servindo à mitra e à Coroa: prelados no governo civil da capitania da Bahia (XVII-XVIII). In: MACHADO, Emily; SANTOS, Fabrício; SANTANA, Tânia (org.). *(Des)caminhos da fé: religiões e religiosidades no mundo atlântico*. Salvador: Sagga, 2020.

BICALHO, Maria Fernanda. O Rio de Janeiro no século XVIII: a transferência da capital e a construção do território centro-sul da América

portuguesa. Urbana: *Revista eletrônica do centro de Interdisciplinar de Estudos sobre a cidade*. Campinas, SP, v.I, n.I, p. 1-20, 2013.

BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*. Rio de Janeiro no Século XVIII. Rio de Janeiro: Alameda, 2003.

BOXER, Charles R. *Portuguese seaborne empire (1415-1825)*. Londres: Carcanet Press, 1969.

BOXER, Charles R. *Império colonial português (1415-1825)*. 2ª ed. Lisboa: Editorial 70, 1981.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo português (1415-1825)*. 70ª ed. Lisboa, 2011.

CANAVARROS, Otavio. *O poder metropolitano em Cuiabá*. 1727-1752. Cuiabá: Entrelinhas, 2019.

CARVALHO, Flávia Maria. *Sobas e Homens do rei*. Relações de poder e escravidão em Angola. Séculos XVII e XVIII. Alagoas: Edufal, 2015.

CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In: CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares; MONTEIRO, Nuno G. (org.). *Optima Pars. As Elites Ibero-Americanas no Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação e as jurisdições dos governadores (c.1654-c.1756). 2019. Tese (Doutorado em História) – ISCTE, Universidade de Lisboa, Lisboa.

DENHEZ, Charles Ian. Independence or Autonomy: the right to self-determination in the enclave of Cabinda. *Cria*, v. 1, 2009.

DOMINGUES, Cândido. *O tráfico negreiro da Bahia: agentes, investimentos e redistribuição (1690-1817)*. 2023. Tese (Doutorado em História) – FCSH, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

DOSSIÊ Os governos do império: vice-reis, governadores e capitães-mores do mundo português (séculos XVI-XIX). *Revista Ágora*, v. 32, n. 2-3, 2021.

ELLIOTT, John. *Empires of the Atlantic World: Britain and Spain in America (1492-1830)*. New Heaven: Yale University Press, 2006.

ELTIS, David. Iberian dominance and the intrusion of the northern Europeans into the Atlantic world: slave trading as a result of economic growth? *Almack*, n. 22, maio-ago. 2019.

FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros. Notas para o Estudo das alterações ultramarinas no império colonial português. Séculos XVII e XVIII. In: FURTADO, J. *Diálogos Oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p. 197-225.

GONÇALVES, Izabela. *A sombra e penumbra: o vice-reinado do Conde da Cunha*. Niterói: Programa de Pós-graduação em História, UFF, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c.1680-1730. In: J. GOUVÊA, Maria de Fátima; FRAGOSO, João (org.). *Na trama das redes*. Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GREENE, Jack P. The Seven Years War and the American Revolution: the causal relationship reconsidered. *The journal of Imperial and Commonwealth history*, v. 8, n. 2, p. 85-105. DOI: 10.1080/03086538008582563.

LÔPO DE ARAÚJO, Érica. *De golpe a golpe: política e administração nas relações entre Bahia e Portugal (1641-1667)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

LÔPO DE ARAÚJO, Érica. *A arte de mandar: trajetória de um nobre português a serviço do Império – Bahia, Portugal, Goa, século XVII*. Salvador: Edufba, 2019.

MARTIN, Phyllips. *O impacto das mudanças comerciais no Reino Vili de Loango*. Luanda: Arquivo Nacional de Angola, 2010.

MATHIAS, Caio. *O grande pumbo: o tráfico intra-americano de escravos na formação do Atlântico sul (1640-1700)*. 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

MBUNGA, Honoré. A problemática da periodização da História de Angola: o período colonial. *Actas do II encontro internacional de História de Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional de Angola/Ministério da Cultura, 2014.

MELLO E SOUZA, Marina. *Além do visível. Poder, catolicismo e comércio no Congo e Angola, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Edusp, 2018.

MENDES, Ediana. *Edificar a igreja, consolidar o império*. Salvador: Edufba, 2022.

OLIVEIRA, Leonardo. *Redes de poder em governanças do Brasil à Angola*. Luís César de Menezes (1691-1701). Niterói: Programa de Pós-graduação em História, UFF, 2013.

PAIVA, José Pedro. Recepção do Concílio de Trento em Portugal: Novos problemas, novas perspectivas. In: BARBOSA, David Sampaio; GOUVEIA, Antônio Camões; PAIVA, José Pedro (org.). *O Concílio de*

Trento em Portugal e nas suas conquistas. Olhares novos. Lisboa: CEHR/FCT-UPT, 2013.

PANTOJA, Selma. O Senado da Câmara de Luanda no século XVIII: poderes locais e redes transoceânicas. *Actas do III encontro internacional de História de Angola*. v. 1. Arquivo Nacional de Angola, 2014.

PEDRO, Livia Carvalho. *A cabeça do Brasil*: A cidade do Salvador e os caminhos da Capitalidade na Bahia (1481-1808). 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

PIRES, Maria Teresa Avelino. *O domínio do poder*. Os governos interinos camarários das Ilhas de Cabo Verde – século XVII e XVIII. Porto: Chiado Editora, 2013.

POSSAMAI, Paulo. De núcleo de povoamento à praça de guerra: a Colônia do Sacramento de 1735 a 1777. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 21, jul./dez. 2010.

RIBEIRO, Hugo. *O Clero catedralício português e os equilíbrios sociais de poder (1564-1670)*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2013.

RUBERT, Mons. Arlindo. *A Igreja no Brasil*: expansão territorial e absolutismo estatal (1700-1822). v. 3. Santa Maria: Palotti, 1982.

RUSSELL-WOOD, John. *Governantes e agentes*. In: BETHENCOURT, FRANCISCO; CHAUDHURI, Kirti (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. Vol 3. Lisboa: Círculo de leitores, 1998.

SALES SOUZA, Evergton. D. José Botelho de Mattos, arcebispo da Bahia e a expulsão dos jesuítas (1758-1760). *Varia História*. Belo Horizonte, v. 24, n. 40, jul./dez. 2008.

SALES SOUZA, Evergton. *Igreja e Estado no período pombalino*. Lusitânia Sacra, v. 23, 2011.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos; SANTOS Mônica Ribeiro dos Santos (orgs.). *Impérios Ibéricos no Antigo Regime: governo, agentes e dinâmicas políticas e territoriais (século XVI- XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

SANTOS, Mônica Ribeiro dos. *Se faz misturar o agro com o doce*. A administração de Gomes Freire de Andrada (1733-1763). Niterói: Programa de Pós-graduação em História, UFF, 2010.

SANTOS, Marília dos. *Escrevendo cartas, governando o império*: A correspondência de Antônio Luís Câmara Coutinho. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*: dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

VIVAS, Rebeca C. *Relações Igreja-Estado*: a ação episcopal de d. José Botelho de Mattos (Bahia 1741-1759). Salvador: Edufba, 2016.

CAPÍTULO VIII

No forte de Santa Teresa, tenho um espia efetivo política de informação portuguesa na disputa pelo Rio da Prata (xviii e xix)¹

Adriano Comissoli

Considerações iniciais

Uma proposta de investigação histórica não parte do nada. Uma hipótese toma por base os trabalhos de outros profissionais, ao mesmo tempo em que os desafia, fazendo da escrita da História um jogo coletivo que se alterna entre a cooperação e a competição. Sem as contribuições pretéritas não surgem novas perguntas e sem estas não são reelaboradas as verdades provisórias estabelecidas anteriormente. Este trabalho se inscreve neste movimento de concordância e desafio.

A proposta para o atual capítulo é explorar a política de informação do império português, ou seja, as práticas que visavam a coleta

¹ A investigação que deu origem a estes resultados contou com apoios de FAPERGS e CNPq.

e repasse de notícias para as esferas de decisão, especialmente no que respeita ao governo e aos assuntos militares (GURKAN, 2012). Para tanto, dirijo a atenção às ações de espionagem e aos agentes que a praticaram na região do extremo sul da América, intensamente disputada por Portugal e Espanha, nos séculos XVIII e XIX. O desenvolvimento identifica socialmente as pessoas que atuaram como espiões, bem como analisa seus modos de ação e destaca a importante participação de integrantes de grupos subalternos, notadamente indígenas, escravos, forros e soldados. Amplia o conhecimento sobre esses agentes, conduzindo-nos a pensar o quanto o esforço de dominação da Coroa bragantina na América baseou-se na ação de sujeitos anônimos que tinha repercussões limitadas, mas compunha uma arquitetura de poderes e saberes de grandes dimensões. Utilizei principalmente a correspondência de oficiais militares entre si e com o governador da capitania do Rio Grande de São Pedro, além de referências bibliográficas. A fim de cooperar com o objetivo deste livro e identificar gentes e agentes do império português, a direção será a de apresentar as ações e seus perpetradores: quem obteve as notícias, as transportou e apresentou para os oficiais militares? Como o fez?

A delimitação espacial visa o extremo sul da América, no qual a capitania portuguesa do Rio Grande de São Pedro limitava-se com o vice-reino espanhol do Rio da Prata, particularmente com a fração deste chamada Banda Oriental. O recorte cronológico estende-se do ano de 1776 ao de 1812. Não obstante, haverá referências a outros espaços e tempos a fim de apontar uma cultura política ibérica voltada à informação e para a qual contribuem grupos socais subalternos ou marginais. Desse modo, o capítulo sustenta a hipótese de considerável centralidade da periferia e da importância de instituições informais para a manutenção da ampla monarquia pluricontinental.

Comunicar e governar à distância

Entre 1415, ano da conquista portuguesa da cidade de Ceuta, e 1820, quando eclodiu a Revolução do Porto de matriz liberal, os portugueses desenvolveram um sistema de conquista e dominação de territórios extra-europeus que teve na instituição monárquica um de seus pontos de fulcro. Já no século xv o monarca português era reconhecido como legítimo e soberano pelo conjunto dos habitantes e dos corpos sociais de seu reino, e depositavam na sua pessoa o poder de juiz definitivo, o tribunal supremo e o comando dos exércitos. Não obstante, existiam instituições e autoridades que complementavam ou até competiam com o poder régio, gozando de diferentes níveis de autonomia. A cidade de Braga, no norte de Portugal, por exemplo, foi concedida ao arcebispado, de modo que seus ocupantes desempenharam o governo temporal em nível local entre 1112 e 1790. As cidades de Lisboa e do Porto, dentre outras, ostentavam privilégios que dotavam seus vereadores de prestígio e prerrogativas políticas, tornando a administração local um assunto de considerável independência frente ao poder monárquico. O serviço de correios foi vendido para a família Mata, durante o reinado de Felipe I Habsburgo (1581-1598), sendo retomado pela Coroa apenas em 1798, após inúmeras tentativas. Estes exemplos ilustram o fato de que a monarquia pluricontinental portuguesa era um quebra-cabeça de instituições e autoridades, algo que se replicou e se complexificou na medida em que foram incorporados territórios na África, na Ásia e na América. Longe de apresentar um plano coerente, a conquista de populações e espaços, a projeção de esferas de influência, de tratados diplomáticos e de situações peculiares foram marcadas pela diversidade política.

Os vassallos portugueses reconheciam a jurisdição régia (*jurisdic-tio*), isto é, a autoridade do monarca em ditar as leis. Contudo, reconheciam da mesma forma a diferença entre lei (*lex*) e direito (*jus*), uma cultura jurídica que abria espaço à contestação, à divergência

e à análise dos casos específicos (HESPANHA, 2016). Ainda mais, havia inúmeros grupos que não podiam ser rotulados enquanto vassalos, ostentando a condição de aliados, subordinados, dominados ou neutros (NEWITT, 2001). As inúmeras nações indígenas, por exemplo, colocavam renovados dilemas aos representantes do poder monárquico; desertores das tropas e criminosos em geral abriam buracos na capa de soberania régia (BENTON, 2010). Portanto, de forma paradoxal, a monarquia se apresentava enquanto unidade capaz de conter inúmeros casos marcados pelo pragmatismo, pela necessidade, pelo imprevisto. Reinar sobre tal diversidade gravava inúmeros desafios.

A relação entre distâncias e decisões foi um dos grandes desafios à manutenção dos territórios e populações sob a soberania do rei de Portugal, e tornou-se nas últimas duas décadas um tema visitado por diferentes historiadores. Maria de Fátima Gouvêa, Gabriel Frazão e Marília dos Santos abordaram o quanto redes de poder que consolidaram a arquitetura de poderes portuguesa se expressaram por manuscritos: cartas, ofícios, consultas e relatórios (GOUVÊA, 2004). As autoridades da monarquia governavam e administravam por meio de um sem-número de papéis, os quais construía e expressavam alianças e amizades que não eram indiferentes para a condução dos “negócios públicos”, como eram referidos os assuntos de governo. Simultaneamente, a troca de mensagens escritas formava uma memória coletiva passível de ser arquivada e consultada pelos muitos oficiais administrativos, o que oferecia continuidade e coerência ao governo.

Francisco Cosentino (2009) desenvolveu raciocínio semelhante, voltado para os governadores-gerais do Estado do Brasil e em particular para as ordens expressas em seus regimentos. A Coroa comunicava ao agente o que esperava dele, reivindicando relatos detalhados sobre as ações e as dificuldades enfrentadas. Frazão defendeu esta abordagem ao examinar o posicionamento político do padre Antônio

Vieira em sua disputa contra o “Braço de Prata”, o governador-geral Antônio de Souza de Menezes (FRAZÃO, 2006). Frazão advogou o quanto locais distantes do Estado do Brasil se articulavam entre si e com Lisboa por meio de cartas e demais manuscritos. Os papéis transmitiam não apenas palavras, mas amizades, inimizades e, sobretudo, hierarquias.

Laura de Mello e Souza investiu em interpretação divergente dos autores acima. Para ela a metáfora do padre Antônio Vieira sobre o sol e a sombra ilustra o quanto a distância geográfica e política em relação ao monarca incentivava poderes periféricos como as Câmaras e mesmo governadores apontados pelo rei a agirem de modo autônomo. Residia aí uma contradição do Antigo Sistema Colonial, mas não um conflito forte o suficiente para colocá-lo em xeque: as redes de poder personalistas não eram parte de um sistema de governo, mas a antítese expressa pelos limites da fiscalização da Coroa. Conquanto a conclusão seja diversa, a relação entre poderes novamente se expressava por cartas e ofícios, destacando-se o quanto o construto ultramarino português dependia da comunicação entre várias localidades (SOUZA, 2006).

Adriana Angelita da Conceição realizou dois estudos nos quais a prática epistolar está no centro das atenções. No primeiro, enfocou a utilização das cartas como ferramenta de governo para o caso do vice-rei Marquês do Lavradio (1769-1779); no segundo, sua atenção se dirigiu às cartas particulares do vice-rei e à organização arquivística pelas quais passaram ao longo dos anos, indo da concentração à dispersão em diferentes acervos (CONCEIÇÃO, 2006, 2011). A proximidade entre governar e redigir missivas veio a ser reforçada por Marília dos Santos, quando de sua defesa do quanto a combinação dessas práticas formava um dos pilares da monarquia portuguesa em suas relações intercontinentais, comunicando ordens e instruções, autorizando licenças, conferindo soldos e patentes. Redigir, receber e responder cartas era governar (SANTOS, 2007).

No intento de superar os casos particulares, o livro de Fragoso e Monteiro sintetizou um grande esforço coletivo de estudo sobre comunicação política². Abordando diferentes espaços, temporalidades e assuntos, o livro procura mapear as prioridades, os temas, os agentes e as instituições envolvidas em emitir e receber os papéis de governo. Ao final foi possível identificar os modos de difusão da legislação régia e igualmente as divergências em sua aplicação. O quadro de diversidade mais uma vez se afirmou, mas os autores do livro coletivo advogaram o atrelamento e centralidade da Coroa portuguesa. A capacidade de gerenciar a diversidade, entretanto, foi vista enquanto manifestação da capacidade de adaptação e de cooptação da monarquia enquanto instituição capaz de interligar tantos espaços e culturas diferentes. Embora considere a presença das inúmeras câmaras de vereadores (as repúblicas), o livro sustenta uma importância ímpar da monarquia, propondo que a articulação entre os diferentes níveis seria a chave de compreensão para o funcionamento da pluricontinentalidade portuguesa.

Mais recentemente, novos reforços nos estudos sobre a comunicação foram apresentados. Romulo Salvino analisou a implantação do Correio-Mor na América portuguesa, considerando a importância do serviço para a dinâmica de governo, e igualmente os muitos conflitos que cercaram seu funcionamento. Em diferentes capitânias, como Pernambuco e São Paulo, as fortes elites locais opuseram-se ao estabelecimento do novo sistema de comunicação, preferindo depender de seus próprios mensageiros a ter de pagar taxas e submeter suas cartas ao escrutínio de agentes do rei (SALVINO, 2020). Mayra Guapindaia, por sua vez, analisou os esforços régios

2 Contribuí com o projeto “A monarquia e seus idiomas: corte, governos ultramarinos, negociantes, régulos e escravos no mundo português (sécs. XVI-XIX)” como membro da equipe de pesquisa. Desse projeto se originaram os levantamentos documentais utilizados no livro. O aprendizado foi fundamental para o desenvolvimento de meu projeto sobre espionagem (FRAGOSO; MONTEIRO, 2017).

em reapropriar-se dos serviços postais no final do século XVIII, destacando a preocupação em multiplicar as rendas da Coroa. Nesse cenário, teve grande participação o secretário de Estado Rodrigo de Sousa Coutinho, um dos nomes de confiança do príncipe regente Dom João e que esteve diretamente envolvido com planos secretos visando a expansão sobre o Rio da Prata (GUAPINDAIA, 2019; AZEVEDO, 2002).

Hugo Araújo e Arthur Curvelo empreenderam estudos semelhantes, voltando-se ao tema do governo: o Estado do Brasil entre 1642 e 1682 (ARAÚJO, 2018), e a capitania de Pernambuco de 1654 a 1756 (CURVELO, 2019). A exemplo do esforço empreendido por Fragoso e Monteiro, novamente os ritmos, interlocutores, assuntos e sazonalidades ocupam grande parte das análises. Sem desprezar a troca de informações com Lisboa, cada um dos autores se dedicou a verificar o funcionamento dirigido para dentro de cada capitania, analisando o quanto as instruções do centro se mantiveram ou se adaptaram, isto é, de que forma puderam ser cumpridas dadas as condições objetivas encontradas pelos governantes e o quanto estes tiveram de enfrentar situações não previstas em suas instruções.

Nesse panorama historiográfico recente, merece destaque o trabalho de Denise Moura sobre as câmaras municipais da capitania de São Paulo. Sua proposta foi verificar as redes associativas entre as instituições e conseqüentemente entre as elites locais, um elemento que contrasta e complementa as abordagens anteriores. Para a autora, “esta comunicação não se restringiu à troca de ofícios, mas envolveu, também a veiculação informal de “notícias” sobre determinados assuntos. Em algumas circunstâncias esta interlocução horizontal teve caráter político” (MOURA, 2016, p. 48-49). Ao trocar notícias as câmaras paulistas foram capazes de se articular de forma conjunta em suas demandas ao rei, procurando aumentar a pressão da periferia sobre o centro.

Uma menção importante deve ser feita ao livro de Marco Antônio Silveira. Embora não se dedique à comunicação em si, a abordagem sobre diferentes temas e conceitos considerados pela razão de Estado portuguesa é uma contribuição importante a quem deseja tratar do assunto. As posturas a serem adotadas diante da restauração da independência portuguesa a partir de 1640, de revoltas e de perigos internos, todas envolvendo a questão da doutrina política, o recurso às consultas, aos arbítrios e à prudência marcam a obra, cujo posicionamento historiográfico retoma preceitos do Antigo Sistema Colonial, mas sem ignorar contribuições mais recentes. Estudo maduro, “A colonização como guerra”, apresenta críticas consistentes ao uso da segunda escolástica enquanto moldura ideológica do império português. Seu objetivo principal é o de promover o conflito ao centro da dinâmica social do Estado do Brasil. Conflito que assume o feito de guerra molecular, isto é, a expressão da violência sob diversas formas e com invulgar recorrência (SILVEIRA, 2019). Destaco minha concordância com Silveira sobre conceber o conflito como um elemento articulador da sociedade portuguesa na América. Não obstante, procuro desenvolver que este conflito se manifestava também pela competição por notícias, a fim de superar adversários.

O rei metalúrgico

Ao final do século XVIII, as sociedades estabelecidas na América do sul eram a fusão de culturas e práticas oriundas de diferentes matrizes. Fusão não significa participação na mesma medida e, muito menos, harmonia. De fato, se levarmos a metáfora ainda mais adiante podemos considerar que a Coroa portuguesa forneceu o calor para que diferentes minérios sociais derretessem e viessem a se tornar um novo material, uma liga resultante de matérias-primas diversas. Mas os reis metalúrgicos não dispunham sempre da mesma quantidade de tempo ou de materiais de mesma pureza. Em

muitas ocasiões foram interrompidos ou tiveram de lidar com adversidades inesperadas. Portanto, a fusão americana não é homogênea ou harmônica, mas uma mistura desigual com graus de interação díspares. Nesse cenário, os portugueses foram os artífices e seu rei, sua nobreza e seus grandes comerciantes os principais beneficiados, motivos pelos quais faz sentido chamar o território de América portuguesa. Parte significativa da América era portuguesa porque o projeto de sociedade que foi implantado ao longo de 300 anos beneficiava os portugueses e seus descendentes mais do que os demais grupos. Os portugueses, não obstante, podiam nascer na Europa, América, África ou Ásia, sendo uma designação ligada à genealogia tanto quanto à identidade e à submissão ao monarca de Portugal. E, embora eu esteja classificando esta sociedade como portuguesa – ao referir seu poder soberano –, não desprezo a participação de vasto número de não-portugueses.

A continuar com a metáfora metalúrgica, é justo considerar que, entre 1777 e 1812, a liga social luso-americana – devidamente alimentada com os minérios africanos e indígenas – passava por uma fase de acabamento e refino³. O tratado de Santo Ildefonso (1777) havia estabelecido a paz com a Espanha, uma rival na Europa e na América, e oferecido anos de tranquilidade após uma dura guerra. Após a experiência da Guerra dos Sete Anos (1756-1763) e de sua continuidade não declarada no sul da América entre 1763 e 1777, a Coroa lusa e sua diplomacia procuraram esquivar-se de novos conflitos, administrando uma difícil neutralidade⁴. Ao redor do universo

3 Ressalto que as expressões africanos e indígenas são portadoras de inúmeras outras diversidades. Ambas oferecem uma generalização de grupos culturais muito distintos entre si e dispersos em escalas continentais. É seguro afirmar que as diferentes nações indígenas não se reconheciam enquanto unidade, o mesmo sendo válido para as africanas.

4 Para a política da neutralidade, ver Novais (2001). Para uma visão crítica da postura neutra de Portugal, é útil consultar o artigo de Bonhemberger (2021).

português, vivia-se o atrito anglo-francês, que se acirrou na forma de seis guerras da França e seus aliados, contra a Inglaterra e seus aliados, transcorridas entre 1792 e 1814.

Em meio aos sobressaltos da guerra, a situação econômica era positiva para a sociedade portuguesa na América: a diversificação agrícola multiplicou os produtos de exportação, muitos deles cultivados em novas fronteiras produtivas ou rearticulando o plantio e a pecuária em antigas áreas de assentamento (ALDEN, 1999). As revoltas, tão características das primeiras décadas do setecentos, escassearam, porém, conspirações projetavam alterações radicais no governo e na sociedade. A existência de tais conluios testemunha a insatisfação de vários setores sociais ao mesmo tempo em que a identificação e punição rigorosa dos articuladores aponta a capacidade da Coroa em desbaratar as ameaças⁵. Paralelamente, a monarquia tomou controle do serviço de correios (1798), reassentou comunidades indígenas e orientou insistentemente os comandantes militares a combaterem a criminalidade. A neutralidade externa serviu de base para uma ofensiva às lacunas na soberania monárquica.

A neutralidade e o controle sobre a população, contudo, demandaram vigilância constante. O exame da capitania do Rio Grande do São Pedro, a mais meridional da América portuguesa, permite perceber as movimentações de agentes da Coroa. Eles eram responsáveis por coibir crimes, observar os vizinhos espanhóis do vice-reino do Rio da Prata e se possível antecipar-se aos seus movimentos. Com a finalidade de acompanhar a movimentação de seus vassalos e de territórios estrangeiros, os portugueses exerceram uma política de informação altamente elaborada, que contou com agentes de diferentes setores da sociedade.

5 A historiografia diverge profundamente na interpretação sobre as conspirações e movimentos ocorridos no último quarto do XVIII e primeira década do XIX (FURTADO, 2002).

A política de informação portuguesa na América articulava o Rio de Janeiro enquanto capital do Estado do Brasil com diversas outras capitanias e, obviamente, com Lisboa. Essa configuração foi alterada em 1807, com a transferência da Corte para o Brasil e o estabelecimento da sede política junto à baía da Guanabara. Tratava-se de operar um sistema de inteligência que apurava, transmitia e analisava informação com máxima agilidade e confiabilidade a fim de permitir as melhores resoluções pelos centros decisórios (COMISSOLI, 2021). A seguir, exploro as práticas que permitiam a coleta primeira de informação que iniciava o fluxo de comunicação que poderia chegar às mais altas esferas do império português. Não é exagero afirmar que notícias obtidas por contrabandistas na região amazônica ou por patrulheiros nos campos meridionais viessem a ser entregues ao vice-rei do Brasil ou aos secretários de Estado. Entretanto, elas passavam por diferentes pontos desta rede: oficiais militares de patentes diversas, governadores de capitanias, o próprio vice-rei e os secretários de Estado. O sistema ponto a ponto levava a que as altas hierarquias se deparassem com as cartas de seus subordinados imediatos, mas garantia a veracidade da informação ao capilarizar as instruções para obter notícias relevantes. O sistema não era eventual ou fruto de iniciativas locais, dado que o vice-rei e governadores ordenavam explicitamente que se usassem e pagassem espiões a fim de levantar fatos relevantes em diversas e reiteradas ocasiões.

Iordanou argumentou como seu deu o pioneirismo do Conselho dos Dez, na República de Veneza, em superar as redes personalistas e estabelecer um sistema de inteligência institucional no século xvi. A autora considera que Espanha, França, Império Otomano, Inglaterra e o papado também dispunham de seus serviços de informação, mas que nestes casos os esforços ligavam-se a agentes específicos e suas ligações pessoais (IORDANOU, 2019). No final do xviii, Portugal demonstrou ter elementos institucionais por meio de tropas regulares, ainda que a confiança pessoal tenha desempenhado

um papel relevante no que diz respeito à avaliação da veracidade das informações.

Agentes da informação no sul da América

Na capitania do Rio Grande de São Pedro, entre 1776 e 1812, a busca por informações mostrou-se lugar comum, sendo praticada por portugueses e espanhóis com a intenção de obter vantagens nas suas disputas territoriais. Nas áreas de soberania lusitana, esta era praticada sob ordens do governador e administradas por oficiais militares de alta patente, tais como coronéis, brigadeiros e tenentes-generais. Em 1769 a preocupação de informar sobre “todos os movimentos que souber fazem os espanhóis da banda do Sul desta Barra” já constava nas instruções passadas pelo governador e coronel José Marcelino de Figueiredo (1769-1780) aos comandantes das fronteiras do Rio Pardo e do Norte⁶. Por “todos os movimentos” o coronel referia-se a mobilizações de tropas, seus exercícios, deslocamentos e fraquezas. Atentava-se também para a requisição e adestramento de cavalos, que eram indispensáveis para o formato de guerra no extremo sul, calcada na cavalaria. A preocupação residia no fato de que o governante considerava insuficientes as tropas para defesa do Continente de São Pedro e muito distantes dos dois pontos nevralgicos de suas fronteiras. Avaliava-se a defesa como crítica desde o avanço espanhol de 1763, que conquistou a vila portuguesa

6 ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL. Códices de Registro Geral da Real Fazenda do Rio Grande de São Pedro, código F1243. Registro de uma instrução e ordens para os Comandantes das Fronteiras que devem observar, passada pelo Sr. Coronel Governador José Marcelino de Figueiredo. Fortes de São José do Norte, 15 de junho de 1769, fl. 197-201v. Note-se que a “fronteira do Norte” tinha por referencial geográfico a barra da lagoa dos Patos, ponto no qual ela desagua no oceano Atlântico, não se referindo ao norte da capitania. Com a reconquista da vila de Rio Grande em 1776, essa fronteira deslocaria-se em direção ao sul, passando a designar-se fronteira do Rio Grande (COMISSOLI; OLIVEIRA, 2021)

de Rio Grande. Conhecer os objetivos dos vizinhos rivais permitia decidir a transposição das forças portuguesas para o local visado, defendendo-o de modo mais efetivo e evitando novas perdas. Tal qual escrever cartas, informar-se era governar.

A falta de combatentes mostrou-se uma preocupação recorrente às autoridades militares do extremo sul. Décadas após as instruções de Figueiredo, os levantamentos de tropas de primeira linha para o ano de 1805 apontavam apenas 1.000 homens para vigiar e defender uma fronteira que avaliavam ter 100 léguas, algo entre 550 e 600 quilômetros (COMISSOLI, 2011, p. 19). Mas os lusitanos procuravam compensar os números exíguos com informação de qualidade, motivo pelo qual mobilizavam diferentes agentes instruídos a coletá-las e repassá-las. Em 1810 Manuel Marques de Souza, comandante da fronteira de Rio Grande e um dos oficiais que anunciara a falta de soldados, informava a Dom Diogo de Sousa Teles de Meneses (1809-1814), governador recentemente empossado e residente em Porto Alegre:

Como o furioso vento tem impedido ontem e hoje, passar o Correio, tenho ocasião de enviar por ele carta junta, que agora recebi do emissário que eu mandava ao Distrito da Colônia pelo Cerro Largo; cuja carta me faz persuadir que o dito enviado não consegue licença para entrar, mostrando-se já má fé da parte dos Espanhóis. Os que foram pelo caminho do Forte de Santa Teresa penso terem entrado, e agora repito a mandar outros por alto da Campanha do Cerro Largo. No sobredito Forte de Santa Teresa tenho um espiá efetivo, e não me descuido de os enviar. Por agora nada mais sei participar a V Exa, cuja vida conserve Deus⁷.

Marques de Souza era, naquele momento, um comandante experiente, tendo atuado como ajudante de ordens do general João

7 Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Autoridades Militares, maço 19, Doc. 28. Doravante à menção ao fundo será abreviada AHR5-AM.

Henrique de Böhm, em 1776, nas operações de guerra que retomaram Rio Grande. Nas décadas seguintes comandou o regimento de Cavalaria Ligeira patrulhando os campos limítrofes e estimulando o avanço de ocupação portuguesa. O ofício acima, datado de julho de 1810, dá indícios do quanto os portugueses se mostraram irrequietos com os acontecimentos que se iniciaram em Buenos Aires em maio do mesmo ano e que no longo prazo conduziram à emancipação daquela cidade frente à Espanha.

Nota-se no relato o envio sistemático de agentes para os domínios espanhóis por diferentes rotas e com diferentes destinos. Para a Colônia do Sacramento fora encaminhado um emissário, que passava pela povoação espanhola de Cerro Largo, mas que fora impedido de avançar. Esse revés, contudo, redundou em nova tentativa pelo mesmo caminho, enquanto os que se dirigiram “pelo caminho do Forte de Santa Teresa” parecem ter obtido sucesso em “entrar”, uma expressão da qual deduzo a capacidade de chegar ao seu destino. A frase “No sobredito Forte de Santa Teresa tenho um espia efetivo, e não me descuido de os enviar” aponta que o experiente oficial conseguia mobilizar contatos e informantes na fortificação espanhola, fazendo-o com frequência. O zelo em enviar espiões continuamente atendia não apenas à preocupação desencadeada em 1810, mas a instruções oriundas de diferentes governadores e mesmo de vice-reis, os quais determinavam pagamentos aos agentes e emitiam portarias para estas operações. A leitura sistemática de ofícios arquivados no fundo Autoridades Militares, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, identifica que informantes e espiões portugueses circularam pelas povoações e cidades espanholas de Cerro Largo, Colônia do Sacramento, Santo Domingo Soriano, Maldonado, Montevideu e Buenos Aires nas duas primeiras décadas do oitocentos.

O impedimento levantado pelos espanhóis ao emissário que se dirigia à Colônia devia-se às movimentações de tropas e ao aumento

de tensões entre Buenos Aires e Montevideú, iniciadas com o movimento de 25 de maio de 1810. Na primeira, a agitação popular adquiriu tons revolucionários, advogando o estabelecimento de um autogoverno. Inicialmente a junta de governo dirigia o vice-reino do Rio da Prata em nome de Fernando VII, rei Bourbon deposto por Napoleão Bonaparte, mas com o tempo avançou para a emancipação. Em Montevideú a iniciativa de um governo por uma junta foi mal vista, defendendo-se a legitimidade do vice-rei e iniciando-se acusações de sedição contra os buenaienses. As duas posturas divergentes progrediram para projetos políticos incompatíveis, os quais levaram a combates e às tentativas de conquista de Montevideú por Buenos Aires. O cenário ficou mais complexo quando um terceiro projeto, sob liderança de José Gervásio Artigas, desenvolveu-se na região e passou a disputar a população e o território.

Foi esse clima de disputas de legitimidades que o português Manuel Joaquim de Carvalho relatou em 26 de junho de 1810. Carvalho foi um informante bastante atuante em território espanhol e na ocasião em questão solicitou trânsito ao comandante espanhol de Cerro Largo, Dom Joaquim da Paz, alegando ser um comerciante com dívidas a cobrar: “Viu ele os papéis que não eram poucos que apresentei-lhe Procuração para 12 escravos, e muitas de dívidas, o que à vista delas me disse que faria todo empenho de favorecer-me” (AHRS-AM, maço 19 Doc. 28B). Entretanto, Paz advertiu Carvalho, um passagem que o autor da carta procurou descrever como um discurso direto:

Filho, é muito perigosa a tua ida para adiante, porque a nova Junta tem disposto 20 mil homens sobre as armas, e partidas por esses campos com ordens muito rigorosas sobre os estrangeiros, que encontrarem desconhecidos, eu tinha as mesmas ordens, com a recomendação de estar à espera de todos os movimentos dos vizinhos Portugueses (AHRS-AM, maço 19 Doc. 28B).

Nota-se que a Junta de Governo de Buenos Aires também nutria acentuada desconfiança aos portugueses, justificada pelas guerras anteriores. Muitos oficiais espanhóis haviam amargado a incorporação portuguesa das Missões Orientais em 1801 e um encontro entre patrulhas escalou para um combate aberto, em 1804 (CAMARGO, 2001). Acredito que os confrontos apenas não se repetiram por causa dos ataques ingleses a Buenos Aires e Montevideu em 1806 e 1807, responsáveis por colocar à prova a capacidade de mobilização da população das duas cidades (GALLO, 1994). A rivalidade e os projetos expansionistas, entretanto, não haviam sido abandonados por qualquer dos concorrentes ibéricos.

A carta de Manuel Joaquim de Carvalho afirma estar ciente de que Joaquim da Paz era “um dos membros da Junta de Buenos Aires, e escreve cartas reservadas aos oficiais das suas guardas avançadas tratando aos portugueses de intrusos e que observem todos os seus movimentos” (AHRs-AM, maço 19 Doc. 28B). A desconfiança era mútua e a vigilância era praticada por ambos os lados. Contudo, Carvalho demonstra ter sido suficientemente astuto e atento para conhecer algumas práticas espanholas. Parece-me sensato considerar que os espanhóis também se valessem de expedientes semelhantes e que viessem a saber de iniciativas lusitanas. Depois de finda a carta de Carvalho, há uma nota com a letra de Manuel Marques de Souza, mas sem sua assinatura, afirmando que o informante “quer dizer que dali mesmo há de fazer quanto eu lhe recomendei por ser arriscado explicar-se de outra sorte” (AHRs-AM, maço 19 Doc. 28B). A observação, provavelmente, destinava-se a esclarecer o governador Dom Diogo, dado que a carta de Manuel Joaquim estava anexada a outra de Marques de Souza, destinada ao governante.

Apresenta-se, nessa ocasião, uma fração expressiva do circuito informacional. O agente de campo Manuel Joaquim de Carvalho, disfarçado de comerciante que cobrava dívidas, apurou informações em Cerro Largo e arredores, incluindo conversação direta com o

comandante espanhol Joaquim da Paz. O relato foi repassado ao comandante português da fronteira de Rio Grande, Manuel Marques de Souza, que a processou da seguinte forma: redigiu carta ao governador Dom Diogo de Souza avaliando e resumindo a situação. Esta é a carta que citei acima e junto dela foram encaminhadas outras quatro, que serviram para informar e alicerçar o parecer do militar. Ou seja, a informação movimentou-se das fontes espanholas para o governante português, tendo sido colhida por um agente de campo e posteriormente unida a outras por um comandante que também apreciava a situação, contrastando relatos de diferentes informantes.

Em 15 de julho do mesmo ano, nova missiva dava conta de que notícias chegavam a Rio Grande a partir da povoação de Pardo e novamente do Forte de Santa Teresa. Deste, afirmava-se “ter passado Tropa de Buenos Aires à Colônia eu creio ser verdadeira por ter ela vindo também pelo Serro Largo, e pela Campanha diferindo unicamente no número, ou quantidade”. Ou seja, o grau de certeza de uma informação estava muito ligado à convergência dos relatos reunidos. A informação foi classificada como verídica por ser reportada por diferentes linhas de comunicação, ainda que a quantidade de soldados relatados pudesse variar. O comandante da fronteira do Rio Grande, como era recorrente, emitia um parecer sobre a situação, aconselhando ao governador “A vista pois de tais notícias, e das que V. Exa. tem tido de Missões, parece-me que devo pensar, como acima digo, de que os Espanhóis estão de má fé com os Portugueses, será bom acautelar, a maneira do que eles vão fazendo” (AHRS-AM, Maço 19, Doc 33). Não apenas o comandante recebia notícias de diferentes informantes, mas o governador recebia relatos de diferentes comandantes, o que implica que a quantidade e a convergência dos dados eram fundamentais na avaliação de sua veracidade. Três dias depois, em 18 de julho, Marques de Souza remeteu outras notícias de Santa Teresa ao governador, o que indica a constância dessa linha de comunicação tanto quanto a preocupação portuguesa com

a movimentação extraordinária nas cidades e campos espanhóis (AHRS-AM, maço 19, Doc 33A).

É oportuno mencionar que a repercussão do movimento iniciado em maio de 1810 muito cedo se disseminou por cidades, estâncias e guardas de fronteira, atravessando a fronteira e chegando à capitania de São Pedro. Como Helga Piccolo e João Paulo Pimenta afirmaram em seus respectivos trabalhos, o processo de independência brasileira esteve entrelaçado ao da América espanhola (PIMENTA, 2015; PICCOLO, 1972). O forte de Santa Teresa, devido à sua proximidade com Rio Grande e com os domínios portugueses era um local importante na obtenção de informações. O fato do forte ser comandado por um oficial de alta patente pressupõe que recebesse comunicação relevante, a qual os portugueses tinham grande interesse de acessar. Entende-se a motivação em situar um espia efetivo ou destinar outros a ir e voltar.

Para compreendermos a existência de uma rede de comunicação, que permitisse a ação de espões, é necessário inseri-la num fluxo de relações, as quais estimulavam um frequente ir e vir de pessoas. Os circuitos comerciais legais e ilegais, as fugas de escravos, a circulação territorial dos guarani auxiliam na compreensão do panorama no qual a espionagem ocorria (GIL, 2014; ALADRÉN, 2012; RIBEIRO, 2017). As ondulações dos campos meridionais tinham sua monotonia frequentemente quebrada por trânsito humano, a depender da época do ano.

Uma prática destinada a conhecer “todos os movimentos” dos espanhóis era o patrulhamento da fronteira. Grupos de soldados de número variável, denominados “partidas”, eram conduzidos por guias experientes dos campos meridionais, denominados “vaqueanos”. É provável que tal experiência advises das atividades cotidianas de criação do gado bovino e equino. Dado que o gado era criado em grande quantidade e sem a existência de cercas ou divisas nas propriedades, os peões das fazendas criatórias (estâncias)

deslocavam-se por amplo espaço a fim de reunir animais quando chegasse a “invernada”, isto é, a época de engorda do gado numa área definida. Posteriormente, conduziam os animais em tropas até a capitania de São Paulo, onde eram comercializados, ou para as charqueadas no próprio Rio Grande de São Pedro, a fim de serem abatidos e transformados em carne salgada. Não raro adentravam as fazendas espanholas para roubar-lhes gado ou abatê-lo e retirar os couros. Em todas estas atividades, deslocavam-se por grandes distâncias, cruzando campos, atravessando rios, solicitando estadia em estâncias e convivendo com diferentes pessoas. Dessa maneira, para que as patrulhas militares pudessem identificar os movimentos espanhóis, dependia-se do conhecimento empírico dos peões, muitos deles escravos, libertos ou indígenas (OSÓRIO; DIEHL, 2021).

Mais de uma nação indígena habitava o extremo sul da América, sendo possível identificar três grupos distintos: os falantes de língua jê, situados no planalto do Rio Grande de São Pedro; os pampeanos seminômades, espalhados nas áreas de planície e que haviam dominado a montaria de cavalos com grande habilidade; os guarani, que, aldeados por padres jesuítas espanhóis haviam, passado por uma metamorfose. Os guarani haviam sido profundamente reorganizados pela evangelização ocidentalizante, seus referenciais espaciais e teológicos modificados pela influência católica. Contudo, a sobreposição e a convivência de paradigmas tornaram o grupo algo novo, que podemos nomear enquanto guarani-missioneiro. A nomenclatura não existia na época, sendo uma identidade historiográfica sobre o passado, uma definição da experiência deste grupo (NEUMANN; BARCELOS, 2022).

Os guarani-missioneiro tiveram contato com o cavalo e o boi a partir dos evangelizadores espanhóis e rapidamente controlaram a tecnologia. De fato, a abundância de cabeças de gado na região sul era resultado direto da ação indígena aldeada, que estabelecera a criação animal em grandes áreas. Os guarani-missioneiro foram,

não há dúvidas, os peões originais do Rio Grande de São Pedro e da Banda Oriental, os primeiros a domar, apascentar, invernar e conduzir gado para o abate. Essa experiência transgeracional dotou-os de grande conhecimento sobre o espaço, o qual se somava a dois mil anos de vida seminômade, que alternava anos de estabelecimento aldeado com deslocamentos para novas áreas; caça, pesca e coleta complementavam-se com horticultura e, a partir do século XVII, com a pecuária. Os aldeamentos missioneiros apresentaram um regramento hispânico, enquanto o conjunto da terra permanecia compreendido como a herança dos ancestrais, atestando uma ligação duradoura com ela, a qual era formalizada por laços de parentesco entre os integrantes dos povoados e pela chefia dos *tuvichás*, os líderes de famílias extensas. A relação com o espaço se materializou em inscrições em placas de madeiras e grafismos em pedras, que serviam para demarcar as estâncias dos diferentes povoados. Complementarmente, a expressão de mapas e o registro escrito da região apontam o domínio topográfico que os indígenas possuíam sobre a grande área dos trinta povos missioneiros e da bacia do rio da Prata. Não se tratou apenas de utilizar o que foi legado pelos padres, mas de aprender com eles, gerando uma forma de entendimento original, uma razão gráfica guarani (NEUMANN; BARCELOS, 2022).

Tudo isso diz muito sobre como os espanhóis podiam apurar informação sobre seu território ou sobre áreas definitivamente sob controle rival: a aliança com os guarani-missioneiro dotava-os de batedores com conhecimento geracional da região, capazes de fornecer informações que alimentassem a confecção de mapas e redigir instruções sobre o espaço. Sete das trinta povoações fundadas por jesuítas e guaranis ficavam na margem esquerda do rio Uruguai, particularmente próximas de áreas disputadas com os portugueses. Na década de 1750, considerou-se a troca dessas sete reduções pela Colônia do Sacramento, mas um levante dos indígenas aldeados impediu a demarcação do Tratado de Madri (1750). Embora a

rebelião tenha sido sufocada e milhares de guarani, mortos, a troca territorial não se concretizou e os sete povos seguiram com uma numerosa população que respondia ao rei espanhol.

Em 1801, os portugueses aliaram-se aos guarani-missioneiro, apoiando a rebelião promovida contra os administradores espanhóis – laicos desde a expulsão dos jesuítas em 1767 – e incorporaram os sete povos missioneiros orientais ao rio Uruguai (GARCIA, 2007). A nova aliança resultou na aquisição de uma grande superfície territorial e na subordinação ao rei de Portugal de milhares de indígenas com seu extenso acervo e memória sobre o terreno ancestral. Os missioneiros orientais passaram a compor a América portuguesa, adicionando braços produtivos, potenciais soldados e um conhecimento ímpar sobre o espaço.

A administração portuguesa sobre o território missioneiro foi conduzida por oficiais das tropas de primeira linha, que estabeleceram regimentos formados pelos indígenas, chamados de “naturais”. Entre 1801 e 1809, a área foi denominada Província de Missões e respondia ao Comandante da Fronteira de Rio Pardo, Patrício José Correia da Câmara. Posteriormente, foi denominada Fronteira de Missões, passando seu responsável a responder diretamente ao governador. A mudança acompanhou a passagem do Rio Grande de São Pedro de capitania a capitania-geral, em 1809, o que estimulou novas divisões militares e administrativas. Para esse fim, os comandantes militares mostraram-se bastante ativos na organização da população, reservando tempo considerável à solução de problemas de abastecimento e de conduta tanto militar quanto civil. Dentre os oficiais das tropas, os comandantes de fronteira exibiam particular importância, administrando grandes jurisdições e atuando como delegados dos governadores⁸. E uma das funções destes comandan-

8 Os comandantes de fronteira parecem ter sido específicos do Rio Grande de São Pedro, porém, tinham raízes nos antigos mestres de campo portugueses e nos *tenientes de gobierno* espanhóis (COMISSOLI; OLIVEIRA, 2021).

tes era coordenar a política de informação, selecionando agentes de campo, recebendo relatos e sintetizando-os em cartas ao governador, nas quais inseriam pequenos pareceres.

A política portuguesa de informação já existia antes da incorporação das missões de 1801. Contudo, a oportunidade que se criou na ocasião foi a de se utilizar as redes parentais e de comunicação guarani-missioneira para servir aos interesses lusitanos. As patrulhas compostas de indígenas ou que integrassem guias “naturais” das reduções coletavam novidades sobre os campos portugueses e espanhóis, projetando-se à margem oeste do rio Uruguai e obtendo relatos antes vetados aos lusitanos. Junto ao novo relacionamento com os guarani, os portugueses procuraram estabelecer alianças com os grupos pampeanos de nação charrua ou minuano (ou puderam fazê-lo com auxílio dos guarani-missioneiros). Em 1806, por exemplo, um cacique charrua jurou sua fidelidade ao rei de Portugal, apresentando consigo cinquenta homens armados. Era um contingente bastante respeitável pelo tamanho e pelo conhecimento do terreno, dos pontos de travessias de rios, da localização de pontos geográficos de referência. Retomando a metáfora metalúrgica, podemos afirmar que se misturavam novos elementos à liga da sociedade sul rio-grandense, mas que ela não se operava de forma homogênea, de modo que as diferentes nações indígenas mantinham interesses e práticas próprias. No que toca este capítulo, importa afirmar que os novos aliados eram capazes de fornecer notícias e de conduzir as patrulhas aos pontos necessários, igualmente fornecendo relatos sobre o que se passava nos campos.

A capacidade de os indígenas guarani mobilizarem informações de maneira escrita e utilizá-la de modo estratégico foi amplamente demonstrada por Neumann (2005). Estudando as práticas letradas guarani, ele percebeu a concentração do uso delas nos anos que mobilizaram os indígenas a reivindicar a anulação do tratado de Madri (1750) e a organizar a defesa armada dos sete povos

missioneiros prometidos aos portugueses, entre 1753 e 1756. Bilhetes e cartas foram utilizados de diversas formas: convocar apoio entre os sete povos, mas também aos localizados a oeste do rio Uruguai; denunciar missionários jesuítas que procuravam demover os guarani do esforço de resistência; comunicar segredos sem expor-se aos mensageiros, nem sempre considerados confiáveis na situação de conflito. “Num contexto de conflito, destinaram uma finalidade bélica à escrita, reproduzindo os mecanismos de requisição que predominavam nas relações entre as reduções e o Estado. Isso os levou a recorrerem aos bilhetes para convocar os demais companheiros à defesa comum” (NEUMANN, 2005, p. 186).

Ocorrência semelhante se deu com os espanhóis de Buenos Aires nos anos de 1755 e 1756. O *cabildo* da cidade demonstrou apreensão com o estabelecimento de toldos indígenas nas áreas reivindicadas pela instituição como de sua jurisdição, pois “Como se tiene visto, y Conosido, puez estos Son, Continuamente espiaz de la tierra, y Solo sirben de dar Aviso a los enemigos de el Estado” (OLIVEIRA, 2022, p. 143). O receio não era tanto que os indígenas arranchados na fronteira esquerda do rio Salado hostilizassem as estâncias buenaienses, mas que passassem informações sobre elas a outras nações livres de acordos diplomáticos. Concluía os cabildantes que os indígenas deveriam ser enviados para a outra margem do rio, o que diminuiria as informações que podiam fornecer.

Situações como estas demonstram a grande capacidade de diferentes nações indígenas em coletar e repassar informações, utilizando instrumentos e suportes variados. Retornando à incorporação dos sete povos missioneiros pelos portugueses em 1801, percebemos que se tratava não somente de uma ampliação territorial, mas da disponibilidade da ampla rede de comunicação guarani para participar da política de informação portuguesa, compondo a inteligência operacional do império (HERMAN, 1996). Certamente, as missões valiam

pela terra, mas mais ainda pelo tipo de população ali estabelecida e pelo conhecimento acumulado por gerações.

O conhecimento do terreno não pode ser subestimado para o funcionamento do patrulhamento da fronteira. Grande parte dos soldados portugueses era moradora há poucos anos na capitania, originários de outras partes do Brasil ou mesmo de Portugal, desconhecendo os caminhos e referenciais geográficos. No final do XVIII, o capitão espanhol Agustín de Roza, a partir de Cerro Largo, solicitava “acudan a esta Guarda los Baquedanos que por su dotación deve tener, pues me es doloroso no poder por falta de ellos acudir a la necesidad que tienen estes campos de incesantes partidas que los cruzen” (Archivo General de la Nación (Argentina), Sala IX, División Colonia-Sección Gobierno, 01-03-05, legajo 15, n° 2, 15/12/1791). *Baquedanos* é a tradução para *vaqueanos*, os guias especializados em dirigir soldados. Os últimos eram inúteis sem os primeiros e seu oficial via-se impossibilitado de manter o patrulhamento.

A participação indígena na condução de patrulhas lusitanas é demonstrada numa ocorrência de 1804, próxima a uma área denominada Cerro do Jarau. O episódio iniciou-se pelo encontro de duas patrulhas (“partidas”), uma espanhola e outra portuguesa, e evoluiu para o confronto entre elas. Como as duas Coroas estavam em paz, uma investigação sobre as causas da refrega foi realizada, a fim determinar seus responsáveis. O processo torna possível acessar os depoimentos de participantes dos dois lados, dado que os portugueses haviam aprisionados alguns espanhóis.

Do povoado missioneiro de São Francisco de Borges, uma patrulha portuguesa comandada pelo alferes Francisco Barreto Pereira Pinto destinava-se a “Patrulhar os Terrenos Conquistados até o Serro de Jarau em virtude de uma Portaria do Sr. Sargento-Mor Comandante” (AHRS-AM. Maço 7 doc 31D). Portanto, era uma ação oficial das forças lusitanas. Na partida, encontravam-se o “natural

Eusébio” e o “Natural do Povo de São Francisco de Borges, soldado da Companhia do Capitão do mesmo povo, João Antônio Yaexaz, por nome ou antonomásia, Xará” (AHRS-AM. Maço 7 doc 31D). O Xará fora instruído “a Bombear a Campanha”, o que fazia adiantando-se ao grupo, batendo o terreno e retornando com indicações de “novidade na Campanha”. Na medida que comunicava que o caminho estava desimpedido, a patrulha se punha em marcha. Por realizar a ação de “bombear”, agentes como o Xará eram conhecidos enquanto bombeiros. O papel de bombeiro, realizado pelo guarani-missionário, e o relatório apresentado ao alferes concretizava a inteligência operacional da patrulha, que culmina na decisão do caminho a ser seguido. Em outro momento, o natural Eusébio obteve a informação de que a tropa espanhola atacaria os portugueses, informando ao seu superior sobre a ameaça. O cumprimento de políticas territoriais portuguesa e espanhola dependia do conhecimento indígena.

Bombear a campanha era a atividade dos bombeiros: um misto de batedores e espiões. A palavra corresponde a pombeiro, como eram chamados em Angola os escravos alfabetizados em português e responsáveis por intermediar a compra de diferentes produtos, incluindo escravos (BLUTEAU, 1712-1728). Tais agentes atuavam como pombos-correio, indo e vindo entre diferentes grupos, transportando mensagens emitidas por outros. No sul da América eles foram renomeados bombeiros ou *bomberos*, em espanhol, suponho que por corruptela. Uma de suas funções era a de mensageiros, especialmente a cavalo, o que os sobrepõe aos vaqueanos, já que exigia conhecimento do terreno para se deslocar de forma ágil. Outra função era a de batedores, acompanhando patrulhas e se adiantando a elas para reconhecer o terreno, identificar os melhores caminhos e localizar tropas amigas ou inimigas (GIORDANI, 2017). Nessa tarefa, eles “bombeavam” o campo, observando movimentações e identificando acontecimentos fora do ordinário.

Mencionamos a ação dos naturais Eusébio e Yaexaz, que batiam os campos antecedendo-se à patrulha comandada pelo alferes Francisco Barreto Pereira Pinto. A partida lusa não apenas se valeu de bombeiros como encontrou-se com cinco cavaleiros: bombeiros dos espanhóis. O episódio resultou na prisão dos espanhóis, pois, embora alegassem serem bombeiros de uma força hispânica, foram considerados “Gaúchos, ou Salteadores”, isto é, criminosos comuns. O equívoco só foi desfeito quando os portugueses encontraram a patrulha espanhola à qual os bateadores haviam se adiantado, de modo idêntico ao praticado por Xará. A partir do encontro, os comandantes rivais procuraram chegar a um acordo, mas a negativa de Pereira Pinto em entregar os prisioneiros levou ao conflito armado.

A investigação sobre o conflito colheu o depoimento de dois vaqueanos espanhóis, de um grupo de cinco prisioneiros. Pedro José Romeiro era natural do Povo de Santa Luzia de Corrientes e disse ser um dos três vaqueanos que compunham a patrulha. Thomas Guterres era soldado do Regimento de Blandengues de Montevideu e se deslocou com Romeiro “a vigiarem a campanha”, pois estavam informados de que as tropas portuguesas patrulhavam a área entre o Cerro do Jarau e os Sete Povos das Missões. Entretanto, ao se adiantarem ao restante da tropa, justamente para evitar o confronto, terminaram por revelar sua posição e foram aprisionados. Os bateadores espanhóis se saíram mal nessa ocasião, não conseguindo vigiar o campo de maneira discreta e escapar dos seus perseguidores.

Outro episódio de “bombeamento” ocorreu em novembro do mesmo ano de 1804, conforme relato de Manuel Antônio Teixeira enviado por ofício ao capitão inspetor Joaquim Severo Fialho. Teixeira informou que saiu acompanhado de dois companheiros para a localidade denominada Estância dos Biscainhos, onde “Bombeamos a estância e aí tivemos fala com dois peões que andavam no campo dos quais soubemos de certo que a Armada se acha em uns potreiros na costa do rio Araringuá” (AHRS-AM, maço 6 Doc. 14 A). Conversando

com os peões, souberam que a citada armada era composta por “gente que se recolheu da Costa de Santa Maria no tempo da guerra” (mas não detalha que tipo de gente); que estavam mantendo a defesa de um local chamado Vila Nova e explorando o campo “em que os charruas tem feito algumas corridas com a Indiada dos Povos de Missões” e que esperavam por reforços para enfrentar os charruas, pois estes roubavam cavalos reíunos com frequência para serem vendidos na “Estância de São Luís”, podendo se referir ao povoado missioneiro de São Luís Gonzaga, controlado pelos portugueses desde 1801. “É quanto pode saber com toda a certeza e eficácia”, concluía.

O ofício é breve e não permite dizer com certeza se a notícia, considerada certa e eficaz, proveio somente da conversa com os dois peões ou da observação dos campos, o bombeamento. Talvez seja prudente considerar que a afirmação de bombear a estância e falar com peões sejam marcadores de veracidade, isto é, buscavam indicar que os patrulheiros realizaram as tarefas esperadas de um levantamento de informações: observaram diretamente quando possível e questionaram testemunhas quando necessário. A considerar esta hipótese, podemos conjecturar que os panoramas eram montados com base em informações diretas e indiretas como formas de avaliar a realidade e marcadores de verdade de diferentes qualidades.

A mencionada armada pode se tratar de uma expedição contra os charruas e minuanos, dado que outras iniciativas desse tipo foram organizadas pelos espanhóis em 1803 e 1805. Em 1803, Pedro Fagundes de Oliveira, tenente da guarda lusa de São Sebastião, reportou ao comandante Patrício José Correia da Câmara ter recebido

carta do Cabo destacado no passo do Rio Negro, em que me participa ter ouvido ao Cabo da Patrulha Espanhol de haver saído de Montevidéu um Coronel com oitocentos homens [...] Este Corpo segue a título de irem aos Índios Minuanos e Charruas e por que poderão seguir outro destino faço conduzir esta com toda a brevidade a presença de

V. Sa. e sobre este mesmo assunto aviso ao Cap. Antônio Pinto para que este siga a Missões (AHRS-AM, maço 3 Doc. 49).

Neste trecho de ofício, há elementos importantes a considerar. O primeiro é a comunicação ponto a ponto: do cabo, no passo do Rio Negro, ao tenente, na guarda de São Sebastião, e deste para o comandante, em Rio Pardo, que poderia fazer a informação se dirigir a Porto Alegre, onde seria lida pelo governador e por seu ajudante de ordens. Quando a informação fosse relevante poderia constar em ofício ao Rio de Janeiro: ao vice-rei até março de 1808 e aos secretários de Estado a partir do estabelecimento da corte na cidade. A comunicação dava-se dos pontos mais capilarizados para o mais central, reunindo outras versões no caminho. Ao mesmo tempo, ascendia a hierarquia militar e governativa da capitania. Outro elemento interessantíssimo é a indicação do cabo português “ter ouvido ao Cabo da Patrulha Espanhol”, pois indica o amplo espaço de convivência que era possível na fronteira. A despeito da rivalidade e de batalhas como a do Cerro do Jarau, em 1804, os súditos das Coroas ibéricas interagiam com frequência, ofereciam abrigo e dividiam suas refeições, quando não eram francamente amigos ou ao menos parceiros de contravenção no contrabando (GIL, 2014; COMISSOLI, 2014). Infelizmente, não há informação detalhada sobre o diálogo entre os dois cabos: teria a patrulha espanhola se aproximado amistosamente do passo do rio Negro, no qual estavam estacionados alguns portugueses? A ocorrência de 1804 deixa explícito que o confronto só teve vez após os encontros para discutir a situação e a apresentação de documentos que autorizavam cada tropa a patrulhar suas áreas de controle. Ainda antes da luta, definiu-se o limite de avanço para cada patrulha e a distância que deveriam manter entre si. Ou seja, mesmo em situação de disputa e tensão, havia espaço para diplomacia.

O tenente-coronel Vasco Pinto Bandeira comportou-se de modo semelhante ao tenente Oliveira. Após dois dias em sua estância, o oficial alcançou a guarda do Cerrito, e: “passei ao outro lado entrando a dar princípio de adquirir algumas notícias”. Passar ao outro lado indica cruzar a fronteira e adentrar em território sabidamente espanhol, algo feito de forma deliberada para reunir notícias. No outro lado,

encontrei um Espanhol estancieiro da costa do Rio Negro, este me disse por perto da Sua Estância passara o Tenente de Blandengues Dom Inácio Muniz que se achava no Cerro Largo com um Sargento e um cabo e trinta soldados pouco mais ou menos e um vaqueano e que este lhe dissera que passavam ao outro lado do Rio Negro e depois seguiam para baixo a encontrar, ou incorporar-se com a partida de Dom Roque Moura [sic.]; Nesta Guarda [do Cerrito] falei com um contrabandista que diz saíra de Montevideú a doze dias e que ali se estavam aportando duzentos ou trezentos homens para irem em socorro do dito Dom Roque Moura [sic.] por este os ter pedido pelo grande destroço [sic.] que lhe tinham feito os Índios Charruas, Minuanos, e também Missioneiros (AHRS-AM, maço 7, doc 150A. Grifos meus).

Novamente se punham em uso todos os recursos disponíveis para conhecer a situação: encontrar com um estancieiro espanhol e falar com um contrabandista. Primeiro, Vasco recorreu ao proprietário de uma unidade produtiva de naturalidade rival. Um amigo ou conhecido de longa data? Conhecia-lhe o nome e omitiu? Depois, já na guarda portuguesa, manteve conversa com um contrabandista. Não sabemos o nome, a condição social e sequer se estava detido. Vasco teria a desfaçatez de mencionar abertamente que se valia de qualquer fonte de informação ou interrogara um criminoso aprisionado? Dado que existem outras menções a obter informações junto a contrabandistas nos ofícios do fundo Autoridades Militares, é de

se concluir que o recurso aos contraventores era algo estabelecido. Contrabandistas eram muitas vezes peões e soldados a serviço de homens mais bem posicionados na sociedade. Os contraventores deslocavam-se por grandes distâncias, transportando animais, mercadorias e escravos; procuravam escapar às guardas ou tinham boas relações com seus integrantes. Podiam suborná-los ou ter comparsas entre os soldados e oficiais. O próprio Vasco Pinto Bandeira carregava muitas acusações de contrabando, tendo feito parte do grupo de seu famoso irmão Rafael, que dirigiu uma articulada rede de comércio ilícito (GIL, 2014). Com a morte do irmão, Vasco passou a responder ao comandante Manuel Marques de Souza, seu primo, sobre o qual também recaíram acusações de contrabando de animais e proteção aos sobrinhos Antero José Ferreira de Brito, Israel Soares de Paiva e Antônio Soares de Paiva, acusados de roubo de gado e assassinato (COMISSOLI, 2011, p. 177-178). É esse contexto que nos faz questionar se o contrabandista entrevistado era um prisioneiro ou um contato de negócios. Talvez ambos. O mais importante parece ser o fato de se compreender que alguém, que se deslocava habitualmente entre os territórios rivais e negociava com habitantes de diferentes soberanias, estando apto a fornecer informações de qualidade, era alguém que transitava por diferentes lugares e tratava com múltiplas pessoas. Os contrabandistas realizavam estas ações a fim de concretizar suas transações comerciais, mas a política de informação da Coroa portuguesa se valia dos infratores para seus próprios fins, utilizando-os enquanto informantes de primeira mão, que viam e ouviam novidades nas povoações espanholas.

Vasco relacionou todas as informações que conseguiu para que seu superior pudesse estar a par delas, encerrando com a promessa de novas remessas

espero do Cerro Largo para onde mandei dois sujeitos por diferentes caminhos; que conforme a notícia que trouxerem; Eu próprio irei por me ter franqueado aquele Comandante; eu

certifico a V.S. que me não hei de descuidar; e todas as notícias que for adquirindo a porei sem demora na presença de V.S. (AHRS-AM, maço 7, doc 150A).

Não apenas o oficial enviara dois espiões para o forte espanhol de Cerro Largo, como eles se deslocavam por diferentes caminhos, multiplicando os contatos possíveis e as chances de sucesso. O próprio Vasco considerava alcançar a povoação se houvesse indícios de novidades relevantes. Dava a entender que não seria um desafio, pois indicou dispor de bom relacionamento com o comandante, algo mencionado em outros ofícios. Ao final, ele afiança não se descuidar, de modo a estar atento a tudo o que pudesse interessar a seus superiores, o que seria remetido de modo imediato.

Tiago Gil analisou a composição do comércio entre as partes espanhola e portuguesa do extremo sul, enfatizando o quanto a sucessão de transações legais e ilegais compôs uma rede mercantil que se estendia para o Atlântico e continentes diversos.

Seria bastante factível que, no final do século XVIII, um sujeito nascido nos sertões de Angola fosse vendido em uma pulpería no povoado de Santo Domingo Soriano, nos chamados “Campos de Montevideo”. Seria igualmente factível que o seu comprador empregasse seu novo servo nas corridas de gado, para a obtenção de couros. O destino deste couro seria bastante diverso, podendo até mesmo ir parar na terra natal daquele cativo (GIL, 2014, p. 287).

O brigadeiro Rafael Pinto Bandeira foi o grande articulador e principal beneficiado no Rio Grande de São Pedro pela rede comercial ilegal, nela atuando de forma direta ao recrutar peões, escravos e soldados para seu serviço, mas também ao estabelecer alianças com indígenas minuano. Rafael dispunha do acesso aos agentes que, no início do XIX, eram mobilizados para a prestação de informações, fossem como informantes, guias ou batedores. A considerar a

afirmação de Gil de que “A herança política e militar coube em maior medida ao primo de Rafael, Manuel Marques de Souza, enquanto que a liderança mercantil parece ter sido repassada ao irmão mais novo, Vasco”; é possível concluir que a política de informação portuguesa pôde utilizar as redes de poder personalistas desenvolvidas no âmbito desta e de outras famílias, utilizando-as para seus próprios fins (GIL, 2014, p. 296).

Uma parte dessas redes de comércio ilegal e de comunicação envolviam populações africanas e afrodescendentes. A condição deles oscilava entre a escravidão, a fuga e a liberdade. Na ocorrência de 1804, a batalha do Cerro do Jarau, um dos depoimentos apresenta mais sobre um dos guias a serviço de Espanha. Em um dos dias, o soldado português João José Pinto e o “natural” Eusébio foram abordados por quatro soldados espanhóis e pelo “preto” Gusmão. Os espanhóis queriam somente informar que o comandante espanhol desejava parlamentar com o alferes português que dirigia a patrulha. Contudo, “um negro por nome Gusmão, vaqueano da mesma partida [...] particularmente chamou ao Natural Eusébio e lhe disse que fugisse da Partida para se não achar no ataque” que os espanhóis planejavam realizar à noite. O motivo do alerta era Gusmão ser cunhado de Eusébio (AHRS-AM, maço 7 doc 31D). É provável que Gusmão tenha sido um escravo que fugira de seu senhor português, procurando refúgio nos domínios de Espanha. Possivelmente trabalhava como peão, o que deve ter lhe permitido vir a conhecer os campos de forma satisfatória para se tornar um vaqueano, um guia. Dessa maneira, Eusébio pôde obter informação privilegiada por meio de suas relações pessoais e optou por informar ao seu comandante, que ordenou à tropa preparar-se para o ataque.

Um homem chamado Lino, classificado enquanto “preto”, teve destino semelhante a Gusmão. Lino consta de uma relação de presos remetidos a Porto Alegre: “Tem duas mortes em Porto Alegre e sendo vendido para os Espanhóis no tempo da guerra última andava

de bombeiro dos mesmos”. Na mesma relação estava o “Espanhol Pedro de Toledo – vaqueano que acompanhou aos que fizeram o roubo dos escravos em Porto Alegre”. O “Índio Luís Burraxo – por ir com uns escravos roubados das nossas Fazendas para os Domínios de Espanha” também está na lista de presos (AHRS-AM, maço 3, Doc. 12A). Os diferentes criminosos não estão relacionados, mas ao mesmo tempo compõem o panorama de redes comerciais lícitas e ilícitas que negociavam escravos para os territórios espanhóis, alguns dos quais se tornavam vaqueanos e bombeiros quando dispunham das habilidades necessárias.

Em 4 de junho de 1805, o comandante da fronteira de Rio Pardo repassava ao governador as informações apuradas por uma patrulha “encarregada de explorar a campanha”. Os levantamentos deram por certo os espanhóis terem atacado a um toldo minuano, do qual só escaparam um cacique e “um piá”. O vaqueano dos espanhóis teria sido um “mulato que há pouco fugiu destes lugares, e é escravo de José Domingues, enteado de Felipe Carvalho”. Embora o vaqueano rotulado enquanto mulato não tivesse seu nome referido ou conhecido, sabia-se bastante sobre ele. Teria sido o cacique sobrevivente a identificá-lo? Ou a patrulha teria questionado outras pessoas que tiveram contato com as forças hispânicas? Como vimos anteriormente, as notícias cruzavam os campos e relacionamentos de amizade e de família permitiam dirigi-las aos comandantes de fronteira e, a partir deles, ao governador. Estas minúcias foram de fato apresentadas ao último, dado que não só cumpriam suas ordens, mas demonstravam o quanto os oficiais militares podiam penetrar nos domínios espanhóis por meios de agentes dos estratos populares: soldados, indígenas diversos, escravos e contrabandistas.

Lino, Toledo e Burraxo, assim como o mulato anônimo que fugira de José Domingues, são os tipos de atores recorrentes no trabalho de Gabriel Aladrén, que explora as relações entre escravidão e guerra no extremo sul da América (ALADRÉN, 2012). Na leitura de sua tese,

tomamos contato com inúmeros escravos cruzando a fronteira em ambos os sentidos em busca da liberdade, embora o autor defenda que a fuga dos domínios lusos para os espanhóis fosse majoritária. Frequentemente, indígenas cuja origem eram os povoados missionários serviam de vaqueanos. Considere-se ainda que os escravos cruzavam soberanias como mercadorias, sendo contrabandeados junto a outros produtos. Tanto escravos quanto contrabandistas contavam com chácaras nas quais podiam hospedar-se, embora seja difícil atestar o quanto os proprietários das chácaras estavam alertas sobre as atividades criminosas de seus hóspedes.

Aladrén comenta sobre um ofício de 25 de julho de 1803, no qual o governador Paulo José da Silva Gama (1802-1809) analisava as possibilidades de combate ao contrabando de escravos e de outros gêneros. Gama anexou uma lista de embarcações portuguesas supostamente envolvidas com o comércio ilícito, uma informação obtida a partir de “espias efetivos” nas cidades de Buenos Aires e Montevideú. Aladrén aventou a possibilidade de estes ou outros espias informarem ao governador sobre as atividades de contrabando. Contudo, após examinar a participação e inquirição de contrabandistas, podemos afirmar que os próprios contraventores compunham a rede de inteligência lusitana. Certamente, nem todos os contrabandistas informavam aos oficiais militares, mas a política de informação procurava fazer com que o conhecimento do mundo à margem da lei fluísse em direção aos bastiões da soberania bragantina.

Conclusão

Mais do que espionagem, especificamente, o que os portugueses praticaram no final do século XVIII e início do XIX foi uma política de informação. Este conceito é mais amplo, abrangendo espionagem e estendendo-se à variada quantidade de práticas destinadas a obter notícias sobre diferentes assuntos. O sistema não se limitava

à obtenção de novidades, mas incluía também formas de análise, avaliação de níveis de confiabilidade, recrutamento e orientação de agentes. Neste capítulo, a ênfase recaiu sobre a participação de grupos populares, com especial menção a indígenas, africanos e afrodescendentes. A argumentação visou perceber o quanto o conhecimento e as relações dos grupos subalternos foram operacionalizados a fim de servir aos objetivos do império português.

Após esta avaliação, é necessário enfrentar uma bifurcação interpretativa. De um lado, a capacidade dos agentes militares da Coroa portuguesa em canalizar os fluxos de comunicação demonstra o quanto a América se mostrava portuguesa, ou seja, a efetivação de uma sociedade orientada pela dominação de um centro monárquico bem definido na dinastia de Bragança. De outro, o funcionamento do edifício imperial lusitano dependia de informação fornecida por pessoas humildes, muitas vezes marginais em relação a suas normas e incapazes de influenciar individualmente a hierarquia de poderes. A experiência popular de trabalho nas estâncias pelos vaqueanos, o conhecimento ancestral indígena dos bombeiros e a transgressão dos contrabandistas possibilitavam que alferes, capitães, tenentes-coronéis e mesmo governadores estivessem a par do que se passava nos territórios controlados pelos espanhóis. Nos episódios identificados, entretanto, esses esquemas interpretativos se fundiam, interagiam e influenciavam, demonstrando o quanto o amálgama cultural e social americano demonstrava ser complexo e diversificado.

Referências

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil* (Rio Grande de São Pedro, c. 1777-1835). 2012. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia: 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina Colonial*. v. II. São Paulo, Distrito Federal: Editora da Universidade de São Paulo, Fundação Alexandre de Gusmão, 1999.

ARAÚJO, Hugo André Flores Fernandes. A construção da governabilidade no Estado do Brasil: perfil social, dinâmicas políticas e redes governativas do governo-geral (1642-1682). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

AZEVEDO, Francisca Nogueira de. Dom Joaquim Xavier Curado e a política bragantina para as províncias platinas (1800-1808). *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 161-183, 2002.

BENTON, Lauren A. *A search for sovereignty: law and geography in European Empires, 1400-1900*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2010.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Ates da Companhia de Jesus, 1712-1728. Disponível em: <https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/vocabulario-portuguez-latino-aulico-anatomico-architectonico/?q=pombeiro>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BONHEMBERGER, Tiago Vinicius. Diplomacia e espionagem em tempos de neutralidade: a missão de Joaquim Xavier Curado nos povoamentos espanhóis do rio da Prata (1799). *Cantareira*, n. 35, p. 87-108, 2021.

CAMARGO, Fernando. *O Malón de 1801: a Guerra das Laranjas e suas implicações na América Meridional*. Passo Fundo: Clio Livros, 2001.

COMISSOLI, Adriano. Bombeiros, espias e vaqueanos: agentes da comunicação política no sul da América portuguesa (Rio Grande de São Pedro, sécs. XVIII-XIX). *Revista de Indias*, v. 78, n. 272, p. 113-146., 2018.

COMISSOLI, Adriano. Spies and Espionage in the Iberian Atlantic. In: *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. Oxford: Oxford University Press, 2021.

COMISSOLI, Adriano; OLIVEIRA, Leandro Rosa de. Necessita aquela Província, não só de Governador, mas de Coronel de Dragões: os Comandantes de Fronteira portugueses e o governo da capitania do Rio Grande de São Pedro, século XVIII. *Revista Ágora*, v. 32, n. 3, p. 1-34., 2021.

COMISSOLI, Adriano. *A serviço de sua majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c-1831c.)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

COMISSOLI, Adriano. Ajudado por homens que lhe obedecem de boa vontade: considerações sobre laços de confiança entre comandantes e comandados nas forças militares luso-brasileiras no início do oitocentos. In: MUGGE, Miquéias Henrique; COMISSOLI, Adriano (org.). *Homens e armas: recrutamento militar no Brasil, século XIX*. São Leopoldo: Oikos Editora, 2011.

COMISSOLI, Adriano. Contatos imediatos de fronteira: correspondência entre oficiais militares portugueses e espanhóis no extremo sul da América (séc. XIX). *Estudios Históricos*, n. 13, v., p. 1-19, 2014.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. *Sentir, escrever e governar*. A prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º marquês do Lavradio (1768-1779). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. No vai e vem das cartas. A arte de governar da política colonial setecentista lusa através da epistolografia. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

COSENTINO, Francisco Carlos C. *Governadores Gerais do Estado do Brasil Séculos (xvi-xvii)*: Ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo, Belo Horizonte: Annablume, Fapemig, 2009.

CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). 2019. Tese (Doutorado em História) -Universidade de Lisboa, Lisboa.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos xvii e xviii. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FRAZÃO, Gabriel Almeida. *Amizades no papel*: Antônio Vieira e o Assassinato do Alcaide-Mor da Bahia (1682-1692). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

FURTADO, João Pinto. *O manto de Penélope*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GALLO, Klaus. *De la invasión al reconocimiento*: Gran Bretaña y el Río de la Plata, 1806-1826. Buenos Aires: A-Z Editora, 1994.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio*: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

GIL, Tiago Luis. Elites locais e changadores no mercado atlântico de couros (Rio Grande e Soriano, 1780-1810). *História Unisinos*, v. 18, n. 2, p. 287-300, 2014.

GIL, Tiago Luis. Elites locais e changadores no mercado atlântico de couros (Rio Grande e Soriano, 1780-1810). *História Unisinos*, v. 18, n. 2, p. 287-300, 2014.

GIORDANI, Santa Giovana Mendes. “Interessa-me muito ser informado de todas as notícias, que derem os bombeiros”: a atuação dos bombeiros na guerra dos farrapos (1835-1845). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, 2017.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735, *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, p. 96-137, 2004.

GUAPINDAIA, Mayra Calandrini. O Controle do Fluxo das Cartas e as Reformas de Correio na América Portuguesa (1796-1821). 2019. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Lisboa, Lisboa.

GÜRKAN, Emrah Safa. *Espionage in the 16th Century Mediterranean: secret diplomacy, mediterranean go-betweens and the Ottoman-Habsburg rivalry*. Washington: Georgetown University, 2012.

HERMAN, Michael. *Intelligence power in peace and war*. Cambridge, New York: Royal Institute of International Affairs, Cambridge University Press, 1996.

HESPANHA, António Manuel. Fazer um império com palavras. In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira da. (org.). *O governo dos outros. Poder e diferença no Império Português*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016.

IORDANOU, Ioanna. Venice’s secret service. *Organizing intelligence in the renaissance*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

MOURA, Denise Aparecida Soares de. Redes associativas e de comunicação entre as câmaras de uma capitania, São Paulo (século XVIII). *História Revista*, v. 21, n. 1, 2016.

NEUMANN, Eduardo Santos. Práticas Letradas Guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos xvii e xviii). 2005. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

NEUMANN, S. Eduardo; BARCELOS, Artur H. F. *A razão gráfica missioneira*: escrita e cartografia indígena nas Reduções da América Colonial. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2022.

NEWITT, Malyn. Formal and informal empire in the History of Portuguese expansion. *Portuguese Studies*, v. 17, 2001.

NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, Thaís Macena de. Relações interétnicas na pampa-bonaerense: os indígenas no discurso da Colección Acuerdos del Cabildo de Buenos Aires (1753-1776). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2022.

OSÓRIO, Helen; DIEHL, Isadora Talita Lunardi. Os índios no gênero de peões ninguém os excede. *Acervo*, v. 34, n. 2, p. 1-22, 2021.

PICCOLO, Helga I. L. O processo de independência no Rio Grande do Sul. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). 1822 – Dimensões. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

PIMENTA, João Paulo G. *A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)*. São Paulo: Hucitec Editora, 2015.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. “A terra natural desta nação guarani”: identidade, memória e reprodução social indígena no vale do Jacuí (1750-1801). 2017. Tese (Doutorado em História) Escola de Humanidades – Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

SALVINO, Romulo Valle. *Guerras de papel*. Comunicação escrita, política e comércio na monarquia ultramarina portuguesa. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

SANTOS, Marília Nogueira dos. *Escrevendo cartas, governando o império: a correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2007.

SILVEIRA, Marco Antonio. *A colonização como guerra: conquista e razão de estado na América portuguesa (1640-1808)*. Curitiba: Appris Editora, 2019.

SOUZA, Laura de Mello. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Sobre as autoras e os autores

ADRIANO COMISSOLI é licenciado, mestre e doutor em História, respectivamente pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Leciona no departamento de História da Universidade Federal de Santa Maria e investiga espionagem, corso e pirataria na América e no Atlântico ibéricos, séculos XVIII e XIX.

E-mail: adrianocomissoli@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5957-8518>

ADRIANO TOLEDO PAIVA é professor visitante do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas. Doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Autor de “Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais” (2010, 2016), e de “Uma tradição paulista nas Minas: descobridores e conquistadores nos sertões dourados” (2016), obras publicadas pela editora Fino Traço.

E-mail: adrianotolpa@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9143-0994>

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA é professor Adjunto do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense, com estágio doutoral na Universidade de Coimbra. Áreas de pesquisa: História do Brasil Colonial, História Moderna.

E-mail: alexanderrodriguesou@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9984-2800>

ÉRICA LÔPO DE ARAÚJO é professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco e do Programa de Pós-Graduação em História da mesma Universidade. Doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com estágio doutoral na Universidade de Évora. Dedicar-se ao estudo do Império português, atuando, principalmente, nos seguintes temas: redes, práticas políticas, trajetória, poder, Mundo Atlântico, Estado da Índia.

E-mail: erica.lopo@ufpe.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0565-982X>

ÉRIKA SIMONE DE ALMEIDA C. DIAS é doutora em História pela Universidade Nova de Lisboa. Editora da revista *Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação*. Pesquisadora correspondente do Centro de Humanidades da Universidade Nova de Lisboa. Pesquisadora FAPERJ. Suas pesquisas abordam a História do Brasil Colonial, diplomática e paleográfica, com mais atenção à história de Pernambuco no século XVIII.

E-mail: erikasimonedias@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5608-646X>

GABRIELA AZEVEDO é doutora em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora de História pela Fundação Municipal de Educação de Niterói (RJ). Defendeu a tese “O Avesso

da Costura: uma análise dos escritos de Gabriel Soares de Sousa” (c.1540-1591) – (UERJ-2015). É pesquisadora autônoma, realiza consultoria histórica para obras artísticas e atua especialmente nos seguintes temas: historiografia brasileira, Brasil colônia, história da leitura e da circulação dos manuscritos, jesuítas e antijesuitismo.

E-mail: gabiaz2001@yahoo.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8697-5581>

HUGO ANDRÉ FLORES FERNANDES ARAÚJO é doutor em História Social (UERJ). Pós-doutorando no PPGH da Universidade Federal de Santa Maria, como bolsista CNPq/FAPERGS. Membro dos grupos de pesquisa *Impérios Ibéricos no Antigo Regime*: política, sociedade e cultura (UFRRJ), *Antigo Regime nos Trópicos*: Centro de Estudos sobre a Dinâmica Imperial no Mundo Português, sécs. XVI-XIX (UERJ) e *Latin American Privacy Studies* (University of Copenhagen e UFSM). Desenvolve pesquisas sobre o governo-geral do Estado do Brasil nos séculos XVI e XVIII e sobre as políticas de defesa contra a predação marítima no Atlântico Português.

E-mail: hugoaffa@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9381-5916>

JACQUELINE SARMIENTO é professora de História da América Colonial, Universidad Nacional de La Plata. Doutora em História pela Universidad Nacional de La Plata (UNLP). Áreas de pesquisa: Rio da Prata, Brasil.

E-mail: jacquelinesarmiento@ymail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8924-042X>

NAIRA MARIA MOTA BEZERRA é doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (2023), com tese sobre governo e diplomacia em Angola, Bahia e Rio de Janeiro no período pombalino (1750-1777). É mestra em História pela mesma universidade (2018) e graduada em

História pela Universidade Federal da Bahia (2015). Seus interesses de pesquisa são: governos, governos provisórios, administração e história política no império português da segunda metade do século XVIII.

E-mail: nairamariamota@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2438-6983>

THIAGO GROH é licenciado, Bacharel e Especialista em História pela Universidade Estadual de Londrina. Mestrado em História Social pela Universidade Federal Fluminense, doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor Adjunto da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Pesquisa sobre o Padre Antônio Vieira, Restauração Portuguesa e Diplomacia no Portugal Restaurado.

E-mail: thgroh@terra.com.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5459-7143>

Título Gentes e agentes no Império Português (Séculos XVI a XIX)
Organização Alexandre Rodrigues de Souza
Érica Lôpo de Araújo
Thiago Groh

Formato Ebook (PDF)
Tipografia Scala Pro (texto) e Scala Sans Pro (títulos)
Desenvolvimento Editora UFPE



Rua Acadêmico Hélio Ramos, 20 | Várzea, Recife-PE
CEP: 50740-530 | Fone: (81) 2126.8397
E-mail: editora@ufpe.br | Site: editora.ufpe.br

